



PLANEJAMENTO ORIENTADO À AGENDA 2030



NAÇÕES UNIDAS
BRASIL



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SECRETARIA-GERAL

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





PLANEJAMENTO ORIENTADO À AGENDA 2030



NAÇÕES UNIDAS
BRASIL



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SECRETARIA-GERAL

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

I Ficha Técnica

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal Substituto

Clayton Luiz Montes

Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Renata Vargas Amaral

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Sergio Pinheiro Firpo

Secretário de Articulação Institucional

João Victor Villaverde de Almeida

Secretaria Nacional de Planejamento

Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula

Secretaria Nacional de Planejamento Adjunta

Flávia Duarte Nascimento

Chefe de Gabinete

Riane Ribeiro Carvalho

Subsecretaria de Coordenação do Sistema de Planejamento

Estela Alves de Medeiros

Subsecretário de Planejamento de Longo Prazo

André Luiz Campos de Andrade

Subsecretário de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Hugo Torres do Val

Subsecretário de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social

Danyel Iório de Lima

Subsecretaria de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial

Flávia Pedrosa Pereira

Assessoria

Andrea Curiacos Bertolini

Ariel Cecilio Garces Pares

Leonel Cerqueira Santos

Vinícius Pereira Andrade

Equipe Técnica de Planejamento

Governamental

Alexandre Sergio Piovesan

Alyson Canindé Macedo de Barros

Ana Luiza de Menezes Delgado

Andréa Costa Magnavita

Andrea Thalhofer Ricciardi

Antônio Paulo Barêa Coutinho

Carlos Tadeu Assumpção de Pinho

César Augusto Assis Mascarenhas de Oliveira

Cristiane Gonzaga Chaves de Carvalho

Cristiano Ordones Portugal

Daniel Souza Coelho

Danielle Cavagnolle Mota

Diego dos Santos Fernandes

Diego Pereira de Oliveira

Dorotea Blos

Edilson Almeida de Souza

Erick Fagundes Ribeiro

Fabiano Chaves da Silva

Fábio Régis Sparremberger

Fabíola de Souza Anacleto

Fabíola Rocha Caires

Gilberto Pompilho de Melo Filho

Guilherme dos Santos Floriani

Ismael Damasceno Pavani

João Carlos Gonçalves Barreto

José Mauro Martini

Josefa de Fátima Araújo Ribeiro

Luciana Machado Teixeira Fabel

Mara Helena Sousa

Marcelo Aguiar Cerri

Márcia Ribeiro Fantuzze Dias

Marco Antonio de Oliveira

Mariana Meirelles Nemrod Guimarães

Paulo França de Oliveira

Pedro Emílio Pereira Teodoro

Priscila Carvalho Soares

Rafael Henrique Cerqueira

Rafael Pereira Torino

Raquel Braga Barreto Sampaio

Ricardo Dislich

Suiá Kafure da Rocha

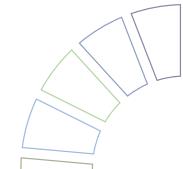
Suripongse Naibert Chimpliganond

Tarcísio Henke Fortes

Thomaz Fronzaglia

Valéria Cristina Passos Valentim

Welton Batista de Barros



Estagiários

Ana Caroline de Sousa Santos
Caio Antunes Costa Monteiro Chaves
Eduardo Moreira Araújo
Pamella Dayane Alencar
Sofia Castanheira Saliba

Responsáveis Técnicos

Danyel Iorio de Lima
Andrea Thalhofer Ricciardi

**Diagramação, Criação de Layout e
Identidade Visual**

TFW Traduções, Serviços Especializados &
Sonorização

Crédito das Fotos

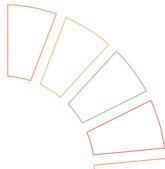
stock.adobe/ IMP Studio - capa
stock.adobe/ Boykowit - páginas 2 e 315

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca do MGI

Planejamento Orientado à Agenda 2030 / Ministério do Planejamento
e Orçamento. – Brasília: Secretaria Nacional de Planejamento/MPO, 2024.
316 p. : il. – (Série Planejamento Nacional)

1. Plano Plurianual – Brasil – 2024-2027. 2. Objetivos de Desenvolvimento
sustentável. 3. Nações Unidas. 4. Unesco. 5. Desenvolvimento sustentável. 6.
Políticas públicas. 7. Transversalidade. 8. Agenda 2030. I. Brasil. Ministério do
Planejamento e Orçamento.

CDU – 330.34:504"2024/2027"



I Sumário Executivo

O relatório “Planejamento orientado à Agenda 2030” apresenta como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas se refletem no principal instrumento de planejamento de médio prazo do governo federal brasileiro, o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.

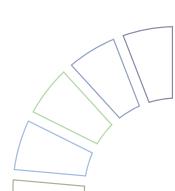
Estabelecido pela Constituição Federal de 1988, o PPA define a orientação estratégica do orçamento e da gestão pública brasileira. O PPA 2024-2027 é um marco simbólico da reconstrução da capacidade do Estado brasileiro de direcionar sua atuação para o alcance do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões, reforçando o compromisso do Brasil em acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade, conforme acordado na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O plano é resultado de um amplo processo participativo, que engajou atores do setor público, da sociedade civil, do setor privado e da academia na construção de uma visão de futuro integradora do país que queremos ser em 2027. Nesse processo, os dezessete ODS, que são integrados e indivisíveis, foram referenciais basilares, reforçando a aliança entre os valores constitucionais brasileiros e os preceitos da Agenda 2030.

O Plano Plurianual 2024-2027 estabelece a visão de futuro para o Brasil, com indicadores-chaves nacionais e respectivas metas para acompanhamento do alcance daquela visão. A visão de futuro está alicerçada em 35 objetivos estratégicos, distribuídos em três eixos: 1) Desenvolvimento social e garantia de direitos; 2) Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática; e 3) Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania. Assim como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os objetivos estratégicos do PPA devem ser enxergados de forma integrada e indivisível, sendo o alcance de cada objetivo premissa para a concretização do ideal de desenvolvimento expresso na visão de país para 2027.

A dimensão estratégica do PPA se desdobra em 88 programas na dimensão tática do plano. Cada programa é composto por objetivos específicos (464 no total) e respectivos indicadores e metas, que detalham e delimitam o objetivo do programa e comunicam os resultados a serem gerados para a sociedade. Por seu turno, os objetivos específicos são viabilizados por meio de entregas, que expressam os bens e serviços públicos entregues à sociedade que conduzirão à transformação declarada em cada objetivo específico. Também são associadas aos programas medidas institucionais e normativas, que declaram atividades normativas de caráter regulatório, de melhoria do ambiente de negócios ou de gestão, relevantes para a sociedade.

Este relatório apresenta o alinhamento entre a programação do PPA 2024-2027 e os ODS, abordando ainda o processo de construção do Plano e seu modelo de gestão (monitoramento, avaliação e revisão) ao longo destes quatro anos. A tabela a seguir ilustra esse alinhamento, apresentando, por ODS, o quantitativo de atributos do PPA 2024-2027 que colaboraram para a Agenda 2030.



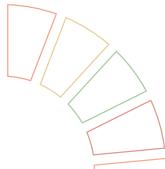
ODS	Programas Integralmente Marcados	Programas com Atributos na Agenda	Objetivos Específicos	Entregas	Medidas Institucionais - OE	Medidas Institucionais - Programas
1	20	23	107	519	118	111
2	12	24	77	532	123	41
3	14	21	73	360	37	45
4	4	19	62	222	31	45
5	13	38	100	458	98	96
6	1	7	9	141	26	2
7	4	4	18	116	1	1
8	14	19	78	384	97	109
9	18	23	94	986	83	124
10	13	40	119	523	128	58
11	12	24	58	526	104	42
12	3	14	25	117	46	5
13	2	9	13	72	18	1
14	2	7	8	46	23	7
15	14	13	61	393	116	42
16	20	29	131	404	103	138
17	3	10	21	116	26	15

Os dados apresentados são parte de um mapeamento detalhado das associações entre o PPA 2024-2027 e as metas dos dezessete ODS. Informações e materiais detalhados sobre o PPA 2024-2027 podem ser acessados pelo link: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual>.

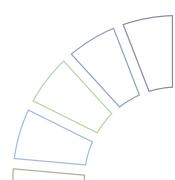
Relação entre Programas e ODS

- Eixo 1: Políticas sociais e de garantia de direitos Programas
- Eixo 2: Políticas de desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática
- Eixo 3: Políticas para a defesa da democracia e a reconstrução do Estado e da soberania

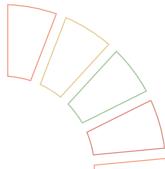
PPA 2024-2027 Programas	ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17	Total de ODS por Programa
Atenção Especializada à Saúde			X	X														2
Atenção Primária à Saúde			X	X					X									3
Autonomia Econômica das Mulheres	X	X			X			X										4
Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	X	X	X	X	X				X									6
Cidades Melhores										X								1
Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas				X						X								2
Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	X	X			X					X	X				X	X		7
Direito à Cultura										X								1



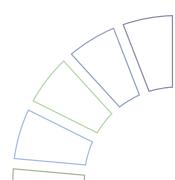
PPA 2024-2027 Programas	ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17	Total de ODS por Programa
Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena				X	X				X	X				X	X		6	
Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	X		X						X	X	X	X			X		6	
Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			X					X	X	X							4	
Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		X	X					X	X	X							5	
Esporte para a Vida				X	X					X					X		4	
Estruturação da Política Nacional de Cuidados					X												1	
Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde		X		X											X		3	
Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres					X					X				X			3	
Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento	X	X								X					X		4	
Inclusão Socioeconômica do PÚblico do Cadastro Único	X									X							2	
Juventude Negra Viva			X		X			X		X					X		5	
Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver								X									1	
Mobilidade Urbana		X							X		X						3	
Moradia Digna											X						1	
Mulher Viver sem Violência				X											X		2	
Periferia Viva	X										X						2	
Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde			X						X								2	
Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos		X			X						X			X			4	
Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	X								X						X		3	
Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	X				X	X			X						X		5	
Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações				X	X					X					X		4	
Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo			X					X		X					X		4	
Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa			X	X						X					X		4	
Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência			X						X	X					X		4	
Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+				X				X	X						X		4	



PPA 2024-2027 Programas	ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17	Total de ODS por Programa
Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade				X	X					X						X		4
Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	X	X			X					X								4
Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde			X															1
Saneamento Básico	X		X			X					X							4
Saúde Indígena		X	X		X	X												4
Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	X	X				X						X						4
Segurança Pública com Cidadania				X											X			2
Vigilância em Saúde e Ambiente			X		X											X		3
Abastecimento e Soberania Alimentar	X	X			X					X		X						5
Agricultura Familiar e Agroecologia	X	X			X					X						X		5
Agropecuária Sustentável	X	X	X								X	X	X		X		X	8
Aviação Civil								X										1
Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	X	X		X			X	X	X		X	X	X	X				9
Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social		X		X	X			X	X	X		X	X					8
Comunicações para Inclusão e Transformação	X			X				X	X							X		5
Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI				X	X			X	X	X						X	X	7
Defesa Agropecuária		X	X															2
Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial										X	X							2
Economia Popular e Solidária Sustentáveis	X			X	X			X		X								5
Energia Elétrica	X					X												2
Enfrentamento da Emergência Climática	X	X		X							X	X	X	X	X			8
Gestão de Riscos e de Desastres	X									X			X			X		3
Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais		X	X		X				X									4
Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização				X			X	X	X									4
Mineração Segura e Sustentável		X																1
Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								X	X	X		X			X			5
Oceano, Zona Costeira e Antártica								X		X			X		X	X		4
Pesca e Aquicultura Sustentáveis	X			X				X		X		X		X				5
Pesquisa e Inovação Agropecuária	X						X	X	X									4
Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							X											1



PPA 2024-2027 Programas	ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17	Total de ODS por Programa
Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo				X			X	X	X	X	X		X	X	X	X	7	
Política Nuclear			X	X			X		X								4	
Portos e Transporte Aquaviário									X		X			X			3	
Programa Espacial Brasileiro									X								1	
Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	X	X	X	X			X		X						X		7	
Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		X	X			X					X	X	X	X	X		8	
Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	X	X			X					X	X	X		X			7	
Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	X				X					X		X		X			5	
Segurança Viária		X							X	X							3	
Transição Energética						X											1	
Transporte Ferroviário									X								1	
Transporte Rodoviário									X								1	
Turismo, este é o destino								X	X	X							3	
Comunicação Pública e Governamental										X					X		2	
Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional				X								X					2	
Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas														X			1	
Defesa Nacional									X								1	
Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo															X	X	3	
Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		X		X					X						X		4	
Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia				X					X		X				X	X	5	
Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	X			X				X	X		X				X	X	7	
Segurança Institucional															X		1	
Sistema Financeiro do Futuro	X		X					X	X	X							5	
Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento				X			X		X						X		4	
Transparéncia, Integridade e Enfrentamento da Corrupção															X		1	
Total de Programas por ODS	23	24	21	19	38	7	4	19	22	40	24	14	9	7	13	29	10	



Agradecimentos

A todas as pessoas envolvidas na elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 que disponibilizaram seu tempo e disposição para agregar seus conhecimentos em inúmeros conteúdos de planejamento: servidores da Administração Pública Federal, equipes de entes da Federação e de diversas instituições colaboradoras.

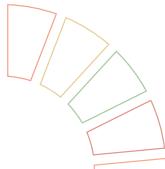
Em especial, à Rede de Planejamento do Governo Federal que se empenhou na elaboração do novo PPA e forneceu as informações de forma sistematizada, a partir das quais foi estruturado este relatório.

A todas as pessoas que de alguma forma estiveram envolvidas, diretamente ou por meio de instituições de representação, nos processos de participação social.

À Nações Unidas Brasil pelo apoio na elaboração deste relatório, em especial à Coordenadora Residente no Brasil Silvia Rucks.

Ao UNICEF Brasil pelo apoio na tradução e na divulgação deste relatório.

Aos brasileiros e às brasileiras que nos inspiram a realizar trabalhos como este.



| Prefácio

A pouco mais de cinco anos do fim do prazo para cumprirmos os compromissos estabelecidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o mundo está fora dos trilhos. Apenas 17% das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estão avançando no ritmo esperado. O progresso de um terço delas está estagnado – ou, em alguns casos, retrocedeu.

É certo que também registramos melhorias em algumas áreas. Sabemos que as meninas estão cada vez mais perto de atingir a paridade com os meninos na educação, e que mulheres têm conseguido ocupar mais espaços na política e nos negócios. Temos inovado no tratamento e prevenção de doenças, inclusive com novas vacinas, e as infecções por HIV estão diminuindo. As energias renováveis estão se tornando mais presentes nas matrizes energéticas.

Contudo, com tantas riquezas, conhecimentos e tecnologias acumuladas, é inaceitável que tantas pessoas em todo o mundo ainda não tenham acesso a seus direitos básicos.

O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, António Guterres, tem repetido insistente mente que precisamos acelerar nossas ações para cumprir os ODS. E o Plano Plurianual 2024-2027 é um alento nesse sentido, pois considerou os 17 objetivos e suas 169 metas como referenciais do processo de planejamento da administração pública federal.

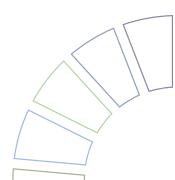
Em 2015, quando os 193 estados-membros da ONU estavam discutindo que tipo de desenvolvimento gostariam de promover, o Brasil teve um papel crucial para encaminhar os debates em direção à cor responsabilidade de todos os países com a construção de um mundo digno para as gerações atuais e as futuras, a partir do fortalecimento das três dimensões do desenvolvimento: econômica, social e ambiental.

Hoje, com o alinhamento do PPA à Agenda 2030, o Brasil tem a chance de acelerar a implementação dos ODS dentro de suas fronteiras e, mais uma vez, liderar os demais países do mundo rumo a um modelo de desenvolvimento mais humano, mais justo e igualitário e, é claro, mais sustentável.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é um instrumento de planejamento de Estado. Ela oferece um plano comum para a paz e a prosperidade para as pessoas e o planeta, agora e no futuro. O PPA, por sua vez, sela o compromisso do Brasil com esses mesmos ideais, ao mesmo tempo em que constrói a base para o orçamento público federal, e, em última instância, garante a implementação das necessárias políticas públicas.

Alcançar os ODS exige investimentos financeiros significativos. Ao integrar os ODS no processo orçamentário nacional, o governo pode priorizar investimentos em áreas com maior potencial para impulsionar o desenvolvimento sustentável. Além disso, mecanismos financeiros inovadores, como parcerias público-privadas e financiamento misto, podem ser explorados para mobilizar recursos adicionais.

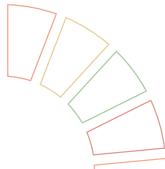
Assim, como Coordenadora Residente da ONU e Representante do Secretário-Geral no Brasil, é para mim uma enorme satisfação apresentar o Relatório “Planejamento orientado à Agenda 2030”, iniciativa do Ministério de Planejamento e Orçamento que visa assegurar que as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal sejam instrumentos eficazes para a implementação desta Agenda. Esse alinhamento é essencial para um crescimento sustentável e inclusivo que beneficie todos os segmentos da sociedade brasileira e contribua para os objetivos de desenvolvimento em âmbito global.



Como dispõe o próprio documento que adotou a Agenda 2030, intitulado “Transformando nosso Mundo”, os ODS são integrados e indivisíveis, globais por natureza e universalmente aplicáveis, levando em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando as políticas e prioridades nacionais. É fundamental que cada governo se aproprie desse processo, pois também vai decidir como essas metas ideais e globais devem ser incorporadas às políticas e estratégias nacionais de planejamento. E é justamente esta apropriação que este relatório destaca.

O Brasil segue na vanguarda dos esforços globais para implementar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Ao integrar os ODS no planejamento nacional de médio e longo prazo, promover a coerência política, estabelecer mecanismos robustos de monitoramento e avaliação e garantir uma alocação eficaz de recursos, o país assume um papel estratégico para impulsionar o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida de todas as brasileiras e brasileiros e para liderar o mundo na mesma direção.

Silvia Rucks
Coordenadora Residente das
Nações Unidas no Brasil



I Apresentação

O planejamento governamental tem como desafio guiar o Estado na melhoria de serviços e políticas públicas que efetivem direitos fundamentais e promovam o desenvolvimento sustentável e inclusivo. A Agenda 2030, adotada pela Organização das Nações Unidas em 2015, constitui relevante referencial para a governança global na busca por um modelo de desenvolvimento que permita “acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade”.

Como signatário desta agenda, o Brasil tem o compromisso de alinhar suas políticas públicas e estratégias de desenvolvimento aos 17 ODS e suas 169 metas. No entanto, nos últimos anos, o Brasil enfrentou desafios significativos no cumprimento das metas dos ODS, impactado por desinvestimentos e retrocessos em políticas públicas.

Nesse contexto, o PPA 2024-2027 surge como um instrumento de retomada e reestruturação do desenvolvimento sustentável no país. O plano, que é uma exigência constitucional, estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, proporcionando uma base sólida para a elaboração do orçamento federal e a implementação de políticas públicas efetivas.

O PPA Participativo marca o resgate do planejamento governamental como função basilar da governança pública no Brasil, após um longo período de apagamento. O PPA 2024-2027 é uma declaração de compromisso com a equidade social, a sustentabilidade ambiental e a prosperidade econômica. Sua vocação como instrumento concertador da atuação governamental também é capaz de promover o alinhamento das políticas públicas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas, promovendo o avanço do país rumo à Agenda 2030.

O plano aborda prioridades como: combate à fome e redução das desigualdades; melhoria da educação básica e da saúde; neoindustrialização, trabalho, emprego e renda; combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática. Esses desafios exigem um compromisso renovado com os valores que promovem a justiça social, a diversidade cultural, a equidade de gênero, raça e etnia, e a inclusão de todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual, idade ou condição física.

A elaboração do PPA 2024-2027 foi guiada por princípios de transparência e participação social, assegurando que os objetivos e metas refletissem as reais necessidades e aspirações do povo brasileiro. Como resultado, temos um instrumento que integra uma visão de futuro próspera, sustentável e inclusiva, conforme preconizado pela Agenda 2030.

Este relatório apresenta a correlação entre os atributos do PPA, em suas dimensões estratégica e tática, aos 17 ODS e suas metas. Indo além do alinhamento entre atributos, o relatório evidencia a proximidade dos instrumentos quanto a pilares essenciais para a sua concretização: transversalidade no tratamento de desafios complexos; participação social; atuação colaborativa e coordenada entre atores governamentais, setor produtivo, sociedade civil e academia; transparência; e accountability.

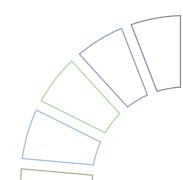
O Plano Plurianual 2024-2027 solidifica a aliança entre os valores constitucionais brasileiros e a Agenda 2030, regendo a atuação do Estado rumo a sua concretização. Os avanços do plano robustecem o seu papel como orientador do orçamento e da gestão pública federais, para que seus resultados aproximem o país, o máximo possível, de todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Simone Tebet

Ministra do Planejamento e Orçamento

Márcio Macedo

Ministro da Secretaria-Geral da Presidência



| Índice

Introdução 17

ODS 1 23

Erradicação da Pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

ODS 2 38

Fome Zero e Agricultura sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

ODS 3 54

Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 4 75

Educação de Qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 5 94

Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

ODS 6 114

Água Potável e Saneamento: Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos

ODS 7 127

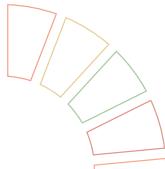
Energia Acessível e Limpa: Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos

ODS 8 135

Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

ODS 9 158

Indústria, Inovação e Infraestrutura: Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação



ODS 10..... 178

Redução das desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

ODS 11..... 195

Cidades e Comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

ODS 12..... 216

Consumo e Produção Sustentáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

ODS 13..... 227

Ação Contra a Mudança Global do Clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

ODS 14..... 235

Vida na Água: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

ODS 15..... 254

Vida Terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

ODS 16..... 275

Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 17..... 297

Parcerias e Meios de Implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável



| Introdução

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável foi estabelecida na Assembleia-Geral da ONU em 2015, pelos 193 Estados-membros presentes, para orientar a ação dos povos e nações no alcance do desenvolvimento sustentável equilibrado em suas três dimensões – econômica, social e ambiental. O plano de ação global das Nações Unidas é composto por dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade até 2030.

Os ODS e suas metas formam um todo integrado e indivisível, a ser aplicado por todos os países, considerando as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando as políticas e prioridades nacionais. A meio caminho do prazo definido para o alcance das metas e com apenas 15% dos ODS cumpridos, os governos se veem diante do desafio de formular e implementar políticas públicas de forma integrada nas dimensões econômica, social e ambiental, minimizando fragmenações e induzindo a coordenação dos diversos setores e atores envolvidos, para que seja possível superar problemas cruciais e transformar o mundo até 2030.

O compromisso do Brasil com esse desafio está assentado na convergência entre os valores constitucionais e a Agenda 2030. Essa convergência se concretiza nos objetivos fundamentais da República de construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Indo além, o compromisso brasileiro se reflete nos instrumentos de planejamento e orçamento público brasileiros, que estruturam e orquestram a ação governamental para concretização dos ODS e dos objetivos fundamentais da República. Entre esses instrumentos, destaca-se o Plano Plurianual (PPA), plano de médio prazo do Governo, previsto pela Constituição Federal como norteador da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) e balizador para planos e programas nacionais.

Institucionalizado por uma lei, o PPA trata do planejamento federal para o período de quatro anos, buscando alinhamento das políticas públicas federais, em prol da materialização dos compromissos do governo federal com a sociedade. O plano constitui lócus essencial de promoção da Agenda 2030, na medida em que permite incorporar os compromissos do país com os ODS e suas três dimensões de forma integrada e articulada a temas fundamentais para o futuro do país.

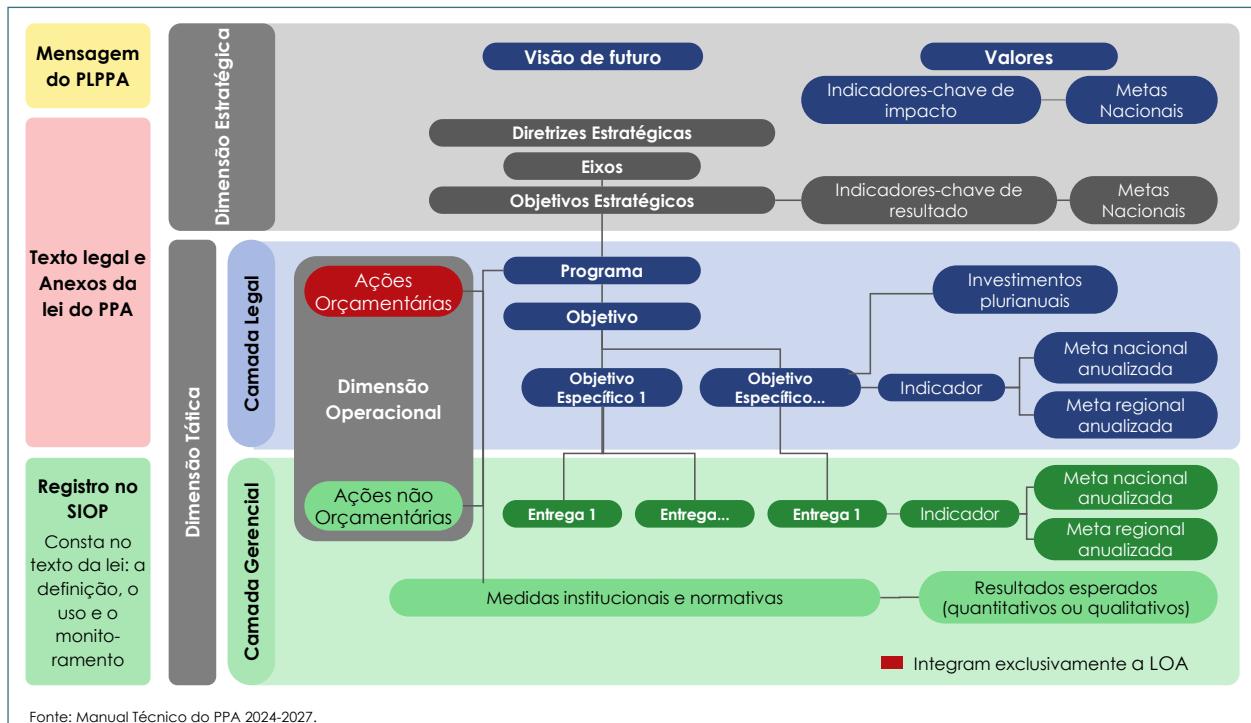
Em sua versão mais recente, o PPA 2024-2027¹ apresenta-se como um marco na reconstrução da capacidade de planejamento do Estado brasileiro, que busca aprimorar o planejamento estratégico e garantir que o Brasil alcance seus compromissos com os objetivos de desenvolvimento econômico, social e ambiental nos próximos anos. A construção do PPA 2024-2027 teve como pilares o fortalecimento de sua dimensão estratégica, o foco na geração de resultados para a sociedade, a integração de seus objetivos e metas com os recursos orçamentários e não orçamentários e o resgate da participação social.

¹ Lei nº 14.802, de 11 de janeiro de 2024.

Estrutura do PPA 2024-2027

A estrutura do plano e seus atributos estão apresentados na figura seguinte.²

Figura 1: Estrutura do PPA 2024-2027



A camada estratégica no PPA está organizada em quatro partes: 1) visão de futuro para 2027, associada a indicadores-chaves nacionais e metas; 2) valores e diretrizes; 3) eixos temáticos; e 4) objetivos estratégicos com seus indicadores-chaves e metas.

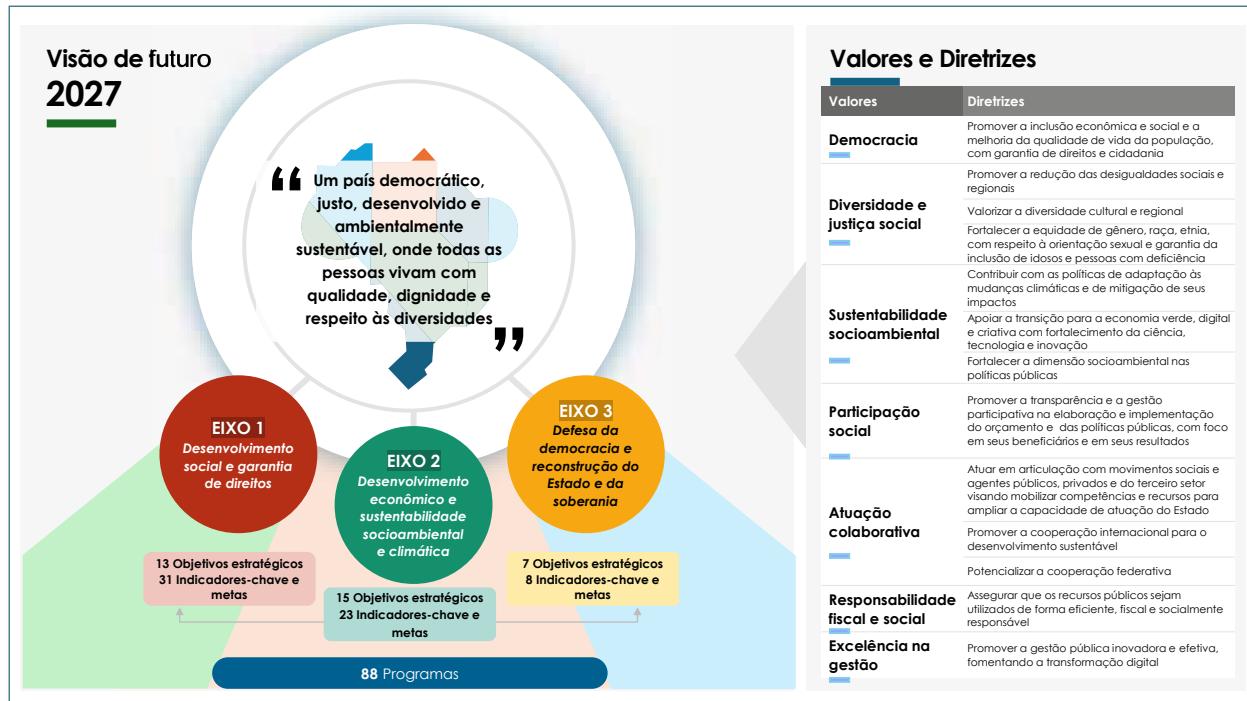
Os indicadores-chaves nacionais e suas metas permitem avaliação mais precisa do progresso social, econômico, ambiental e institucional do Brasil rumo à visão de país almejada: **“Um país democrático, justo, desenvolvido e ambientalmente sustentável, onde todas as pessoas vivam com qualidade, dignidade e respeito às diversidades”**.

Essa visão de futuro está alicerçada em valores e diretrizes estratégicas, que direcionam a construção e a implementação do plano. Esse conjunto apresenta uma perspectiva de desenvolvimento³ baseada em um conjunto coerente de iniciativas interdependentes que dão unicidade e constroem vasos comunicantes entre as três dimensões da sustentabilidade, traduzidas nos três eixos temáticos. Mostra, desse modo, o caminho para o crescimento econômico combinado com a inclusão social dos mais necessitados.

Os três eixos estruturam 35 objetivos estratégicos, que balizam os resultados pactuados nos 88 programas do PPA, a serem buscados por todo o Governo Federal até 2027.

2 A metodologia utilizada para elaboração do PPA 2024-2027 consta do Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027, disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual/arquivos/manual-tecnico-do-plano-plurianual-2024-2027/manual-do-ppa-2024-2027-1.pdf>.

3 Dimensão estratégica do PPA disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual/arquivos/lei-do-ppa-2024-2027/anexo-i-dimensao-estrategica.pdf>.

Figura 2. Dimensão Estratégica do PPA 2024-2027.

Os programas integram a dimensão tática do PPA e orientam as ações de governo e o orçamento federal na direção do desenvolvimento sustentável nacional, com inclusão e diversidade, contribuindo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Cada programa desdobra-se em objetivos específicos, os quais expressam resultados, isto é, transformações que o Governo Federal se compromete a gerar nestes quatro anos e deixar de legado para a sociedade. Por seu turno, os objetivos específicos são viabilizados por entregas, ou seja, bens e serviços públicos entregues/prestados à sociedade. A cada objetivo específico é associado um indicador de resultado e sua respectiva meta, para monitoramento de seu alcance. Do mesmo modo, as entregas são acompanhadas de indicador de produto e meta para acompanhamento.

Para além do conjunto expressivo de indicadores e metas, que permitirão aferir o progresso em cada tema ao longo dos próximos quatro anos, a aderência do PPA 2024-2027 à Agenda 2030 também é observada em preceitos de gestão e governança fundamentais para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, notadamente: a adoção da transversalidade no tratamento de desafios complexos; atuação integrada, colaborativa e coordenada entre os diversos atores; participação social; gestão baseada na transparência e *accountability*.

Agendas transversais e prioridades

A lei do PPA 2024-2027 define seis prioridades e cinco agendas transversais⁴. Trata-se de recortes de atributos do plano, marcados e consolidados conforme o escopo de cada agenda ou prioridade, com o objetivo de promover integração e coordenação dos temas.

São prioridades: 1) Combate à fome e redução das desigualdades; 2) Educação básica; 3) Saúde - Atenção Primária e Atenção Especializada; 4) Neoindustrialização, trabalho, emprego e renda; 5) Novo Pro-

⁴ Para acessar os relatórios das Agendas Transversais lançados até março/2023: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual/arquivos/relatorios-planejamento-nacional>

grama de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); e 6) Combate ao desmatamento e enfrentamento de emergências climáticas. São agendas transversais: 1) Crianças e Adolescentes; 2) Mulheres; 3) Igualdade racial; 4) Povos indígenas; e 5) Ambiental.

As prioridades espelham a determinação do Governo de enfrentar com foco e seletividade temas cruciais ao desenvolvimento do país, numa perspectiva socioambientalmente sustentável, cuja natureza exige atuação de diversos setores, encadeados de forma complementar, para o equacionamento efetivo dos problemas ou demandas da sociedade. O mesmo ocorre com as agendas transversais, instrumento essencial na abordagem de desafios complexos e interconectados, enfrentados pelas políticas públicas, abrangendo temas que demandam resposta multidimensional e integrada por parte do Estado para o seu equacionamento adequado.

Ao aglutinar, de forma multisectorial, objetivos específicos, entregas e metas, tanto as prioridades como as transversalidades adquirem condições para uma atuação governamental mais efetiva. Os objetivos e as metas que se interligam em ambos os casos abrangem compromissos que, na sua expressiva maioria, estão relacionados aos ODS. Assim, a incorporação do olhar transversal no PPA 2024-2027 é mais um ponto de convergência entre esse instrumento e a Agenda 2030.

Integração, coordenação e cooperação institucional

O Plano Plurianual reúne diferenciais capazes de aumentar a coerência política e integração governamental: é o único instrumento de planejamento, no âmbito do Governo Federal, que perpassa todos os ministérios. Assim, a sua concepção é não apenas estratégica, como também integradora da ação governamental, reduzindo a fragmentação e a dispersão da ação da Administração Pública.

Esses diferenciais foram explorados desde a elaboração do Plano Plurianual da União 2024-2027, processo em que se buscou promover a coordenação eficaz entre diferentes órgãos governamentais e entes federativos, abrindo caminho para a implementação integrada e estrategicamente alinhada das políticas.

A construção do plano baseou-se na realização de oficinas multidisciplinares para definição dos programas finalísticos do Plano, com objetivos, metas e entregas. No total, 125 oficinas, que contaram com mais de 4.400 participantes.

Foram realizadas, ainda, três oficinas de alinhamento entre os objetivos e programas do PPA e os planos de desenvolvimento regional com a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste, (Sudeco), Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Participação Social

Essa perspectiva federativa foi ampliada e enriquecida pela interlocução com a sociedade, realizada por meio de plenárias em todas as 27 Unidades da Federação. As plenárias envolveram mais de 34 mil participantes e 309 movimentos e organizações da sociedade, que puderam debater e apresentar suas demandas na plataforma digital Brasil Participativo. A plataforma contou com mais de 1,5 milhão de votos e mais de 4,5 milhões de acessos. Destaca-se a participação de mulheres na plataforma, com cerca de 61% do total de participantes, além da participação expressiva da juventude no processo⁵.

⁵ Mais informações sobre o processo de participação social podem ser obtidas em: <https://www.gov.br/planejamento/relatorio-ppaparticipativo>

A esse exercício de diálogo federativo, somou-se a participação da sociedade, promovida por meio do Fórum Interconselhos, com representantes dos 36 conselhos nacionais, base de governança das políticas públicas no âmbito do Governo Federal.

Modelo de Gestão do PPA 2024-2027

Alguns desafios estão colocados para o novo ciclo de gestão do Plano, como a governança moldada pelo monitoramento periódico e participativo das partes interessadas, e o aperfeiçoamento da integração entre o PPA e o orçamento, a fim de tornar mais clara a relação entre o gasto público e o seu resultado na sociedade.

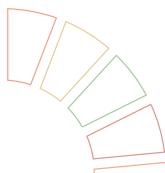
Diante disso, além de buscar o alcance dos objetivos e das metas estabelecidas no PPA Participativo, o modelo de gestão e governança do PPA 2024-2027 também visa o aperfeiçoamento de mecanismos que são essenciais para o sucesso das políticas públicas, tendo a transparência, a *accountability* e a participação social como premissas basilares.

As orientações que norteiam a implementação do plano fortalecem o diálogo e a cooperação interinstitucional, com a sociedade e os demais entes federativos, atores fundamentais para o alcance dos resultados pactuados no plano. Ao mesmo tempo, busca-se reforçar a integração entre monitoramento, avaliação e revisão, de modo a assegurar o aprimoramento e atualização contínuas do PPA, mantendo-se a sua compatibilidade com planos e programas nacionais, regionais e setoriais, bem como com o orçamento.

De forma mais específica, o processo de monitoramento do PPA 2024-2027 tem como objetivos:

- Aferir o desempenho dos indicadores das dimensões estratégica e tática, tendo como referência a meta do ano;
- Identificar restrições e soluções propostas pelo órgão responsável, de forma a viabilizar a implementação dos programas, dos objetivos e o alcance das metas do governo, no prazo previsto;
- Destacar informações relevantes para a implementação e desempenho dos programas, prioridades e agendas transversais;
- Fortalecer a cooperação, a articulação e a integração entre órgãos e suas políticas públicas, considerando os resultados do monitoramento;
- Aprimorar o monitoramento e a avaliação dos programas e sua relação com as políticas públicas, para maior aderência e alcance de resultados;
- Captar subsídios para orientar a revisão/atualização do PPA 2024-2027;
- Permitir à sociedade verificar de forma participativa o alcance das metas e compromissos assumidos pelo Governo.

O processo de gestão do PPA e, de forma mais específica, o ciclo de monitoramento, possibilita o acompanhamento abrangente do esforço do Governo Federal na implementação da Agenda 2030. Os capítulos a seguir buscam contribuir para o monitoramento do alcance das metas dos ODS por meio de uma visão do Plano Plurianual organizada a partir dos dezessete ODS, que inclui as dimensões estratégica e tática do PPA.

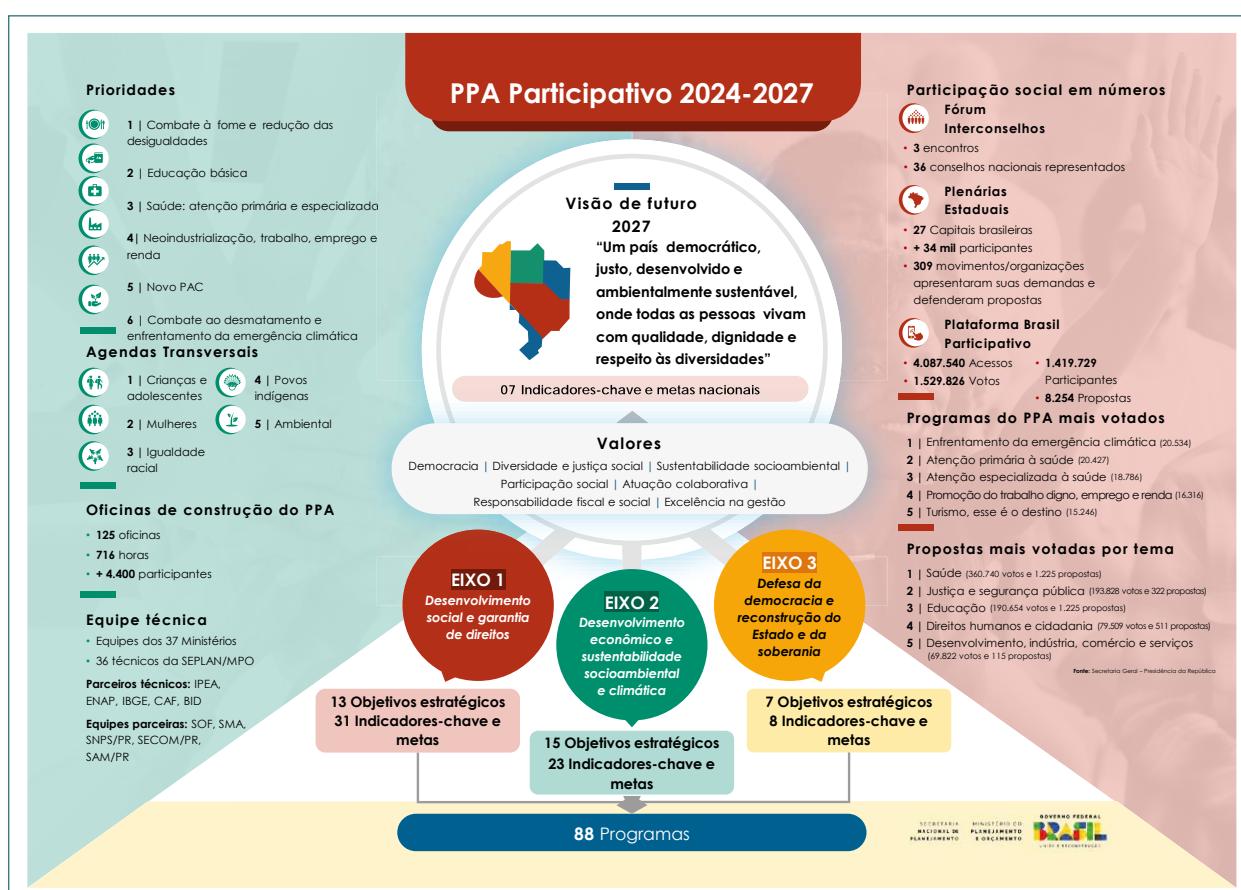


Estrutura dos capítulos do relatório

Cada capítulo apresenta os atributos do PPA relacionados ao correspondente ODS, observando esta sequência:

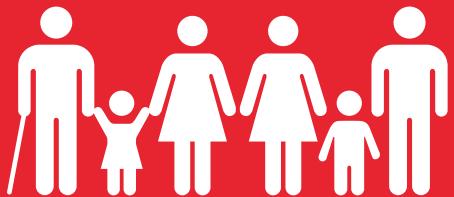
- I. Alinhamento entre o ODS e a dimensão estratégica do PPA:
 1. Indicadores-chave nacionais e metas associadas à visão de futuro;
 2. Valores e diretrizes
 3. Eixos, objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas
 4. Agendas transversais e prioridades
 5. Quantitativos dos atributos da dimensão tática correlacionados (programas, objetivos específicos, entregas e medidas institucionais)
- II. Alinhamento entre as metas ODS e os atributos da dimensão tática. Nesse caso, são apresentados os programas, objetivos específicos e entregas correlacionados à meta ODS. Os gráficos apresentados referem-se às metas do atributo (objetivo específico ou entrega) previstas no PPA com maior aderência à meta correspondente na Agenda 2030. As medidas institucionais e normativas correlacionadas à meta ODS são apresentadas ao final da seção.

Por vezes, os atributos se repetem nos diferentes capítulos, o que, no entanto, não significa uma redundância. Essa repetição evidencia a conexão e a indivisibilidade entre os ODS, reflexo da transversalidade intrínseca à Agenda 2030 e que também distingue o PPA 2024-2027. A seleção dos atributos do PPA relacionados a cada ODS foi feita pelos analistas da Secretaria Nacional de Planejamento (SEPLAN) em uma visão resumida.



ODS 1

ERRADICAÇÃO DA POBREZA



PPA 2024-2027 e o ODS 1 - Erradicação da Pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

A erradicação da pobreza está inscrita na Constituição Federal como objetivo fundamental da República:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

(...) III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

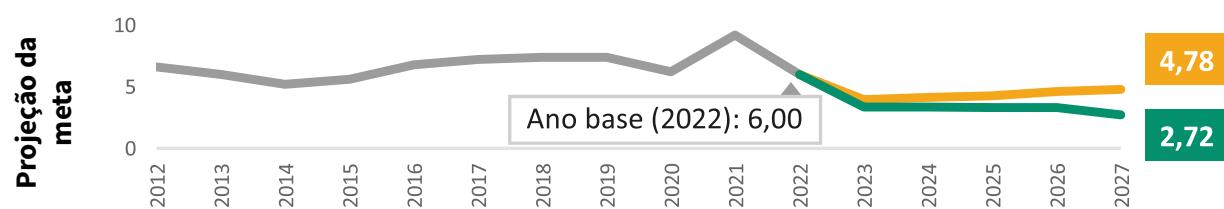
Para tanto, destaca-se a Lei nº 14.601/2023, que institui o Programa Bolsa Família, e a Lei nº 8.742/2003, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que entre outras disposições institui o Sistema Único de Assistência Social, o Benefício de Prestação Continuada e o Conselho Nacional de Assistência Social, importante instância de governança no âmbito do enfrentamento da pobreza no Brasil.

Sendo assim, no que pese o positivo endosso a este objetivo ao ingressar na Agenda 2030, o Brasil possui longo histórico de enfrentamento da pobreza que naturalmente se reflete nos principais instrumentos de políticas públicas.

1) Indicadores-chave nacionais e metas associadas à visão de futuro

Indicadores-chave nacionais

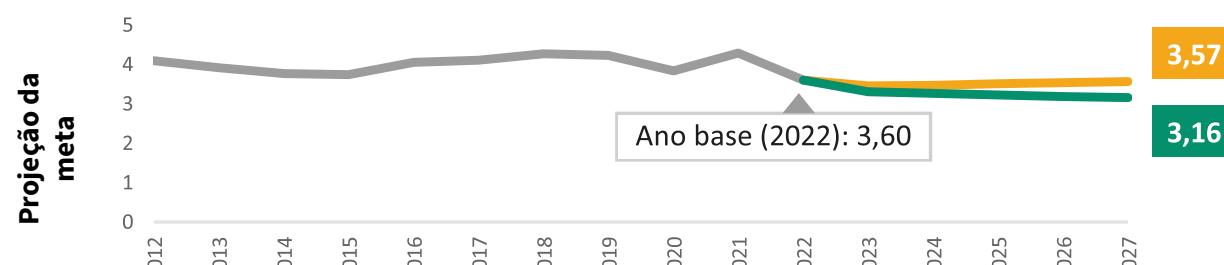
Taxa de extrema pobreza



Fonte: Pnad Contínua/IBGE.

Projeções elaboradas pelo MPO com base em estimativas do Ipea e da SPE/MF. Nota: Linha de US\$ 2,15 por pessoa por dia, convertida pelo fator de paridade do poder de compra de 2017.

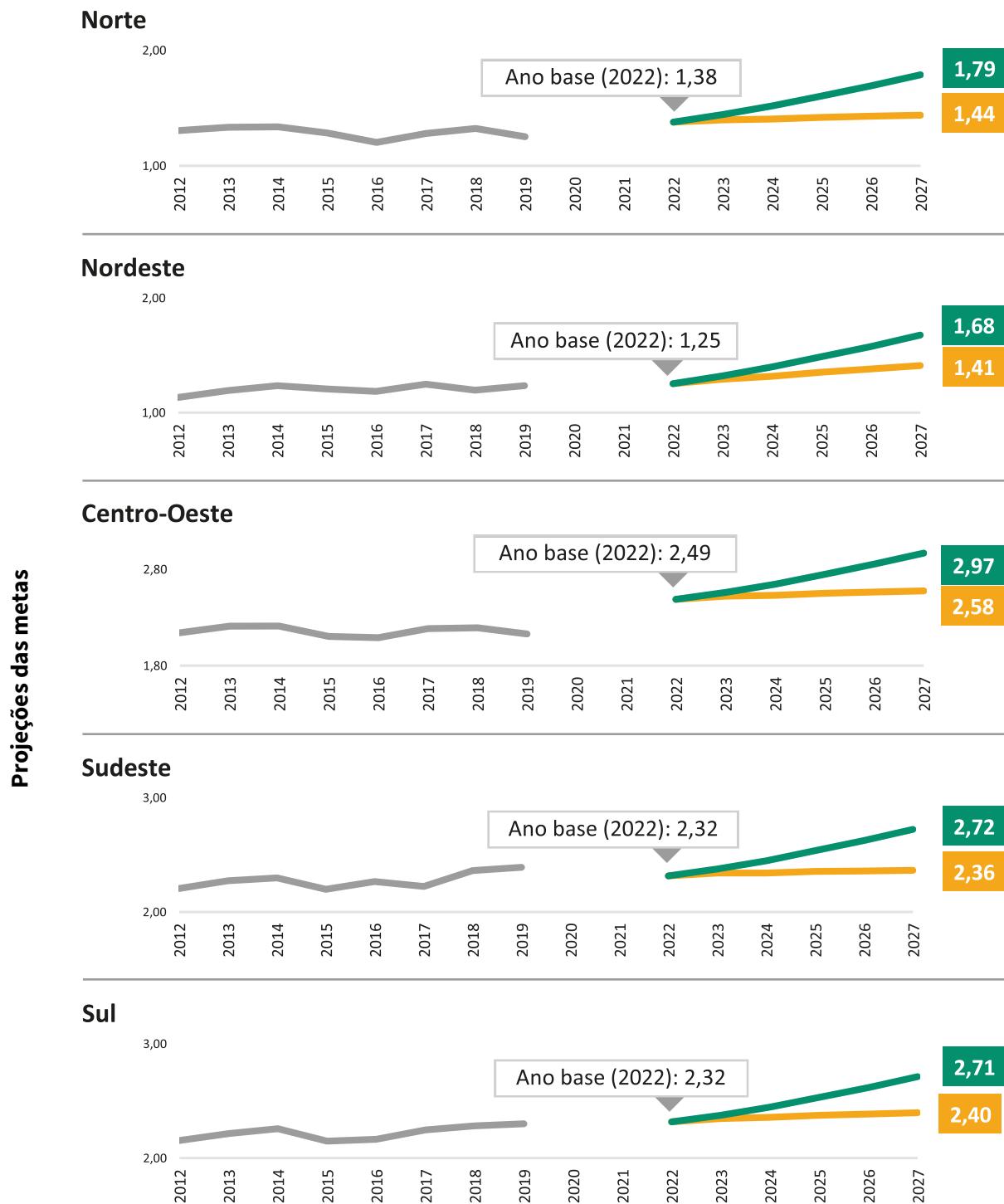
Razão entre as rendas dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres



Fonte: Pnad Contínua/IBGE.

Projeções elaboradas pelo MPO com base em estimativas do Ipea e da SPE/MF.

Rendimento domiciliar per capita nas grandes regiões (em milhares de R\$ de 2022)



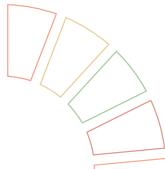
Fonte: Pnad Contínua/IBGE.

Projeções elaboradas pelo MPO com base em estimativas do Ipea.

Legenda

— Resultado desejável — Resultado base

...continua



Produto interno bruto per capita (em R\$ de 2022)



Fonte: Pnad Contínua/IBGE.

Projeções elaboradas pelo MPO com base em estimativas do Ipea e da SPE/MF.

Legenda

— Resultado desejável — Resultado base

O conjunto das metas e indicadores acima apontam na direção de ampliar a renda dos mais pobres e combater a desigualdade de renda, este último no intuito de melhor distribuir a renda entre a população, beneficiando especialmente os mais pobres.

2) Valores e Diretrizes

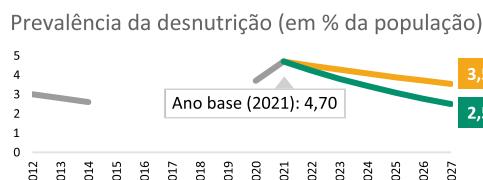
Valores	Diretrizes
Democracia	<ul style="list-style-type: none"> Promover a inclusão econômica e social e a melhoria da qualidade de vida da população, com garantia de direitos e cidadania.
Diversidade e justiça social	<ul style="list-style-type: none"> Promover a redução das desigualdades sociais e regionais; Valorizar a diversidade cultural e regional; Fortalecer a equidade de gênero, raça, etnia com respeito à orientação sexual e a garantia da inclusão de idosos e pessoas com deficiência.
Sustentabilidade socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos; Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação; Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas.

Nos valores e diretrizes, fica claro que não apenas a erradicação da pobreza é importante ao país, mas que as desigualdades de gênero, raça e etnia, marcantes na pobreza, também sejam combatidas no âmbito das políticas públicas, junto à preocupação de resguardar as pessoas mais vulneráveis aos efeitos negativos da mudança do clima.

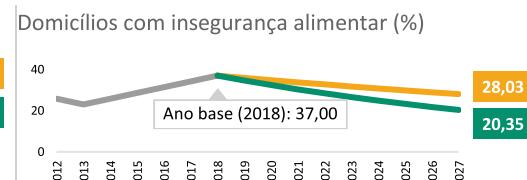
3) Eixos, Objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

- Eixo 1 - Desenvolvimento social e garantia de direitos:

1.1. Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social



Fonte: FAO. Projeções MPO, com base em informações do MDS e estimativas do Ipea.

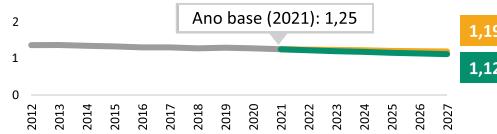


Fonte: Pnad anual e POF/IBGE. Projeções MPO, com base em informações do MDS e estimativas do Ipea.

1.6. Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões;

1.7. Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência;

Razão entre o rendimento médio do trabalho de homens e o rendimento médio do trabalho de mulheres



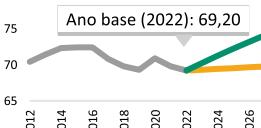
Fonte: IBGE. Projeções MPO, com base em informações do MM e estimativas do Ipea.

1.8. Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos;

1.9. Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal;

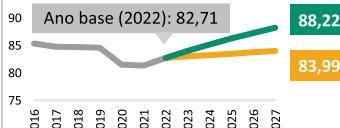
1.10. Assegurar proteção previdenciária a todas as formas de ocupação, de emprego e de relações de trabalho, com sustentabilidade financeira;

População ocupada de 16 a 59 anos com cobertura previdenciária (%)



Fonte: Pnad Contínua/IBGE. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

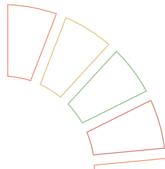
População idosa (60 ou mais) com proteção social (%)



Fonte: Pnad Contínua/IBGE. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

- Eixo 2 - Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Socioambiental e Climática:

2.2 Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas;



4) Agendas Transversais e Prioridades

Agendas Transversais: a) crianças e adolescentes; b) mulheres; c) igualdade racial; e d) povos indígenas;
 Prioridades: a) Combate à fome e redução das desigualdades;

5) Atributos correlacionados

Foram identificados 23 programas, 107 Objetivos Específicos, 519 Entregas e 229 Medidas Institucionais e Normativas no PPA que atuam para o combate à pobreza no contexto do ODS 1 – *Erradicação da Pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.*

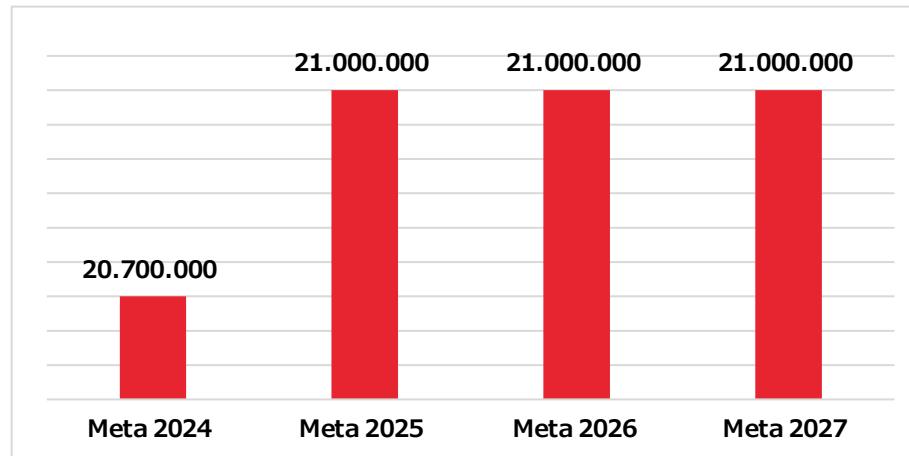
Meta 1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

Programa: 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Objetivo Específico: 0244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda

Entrega: 0530 - Famílias beneficiárias

Gráfico 1: Indicador: 9424 - Quantidade média anual de famílias beneficiadas com transferência de renda - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico: 0273 - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios

Entrega: 0657 - Benefícios financeiros pagos para famílias em situação de extrema pobreza que exerçam atividades de conservação e uso sustentável dos recursos naturais no meio rural, por meio do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Bolsa Verde

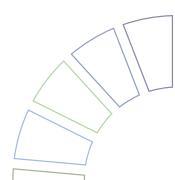
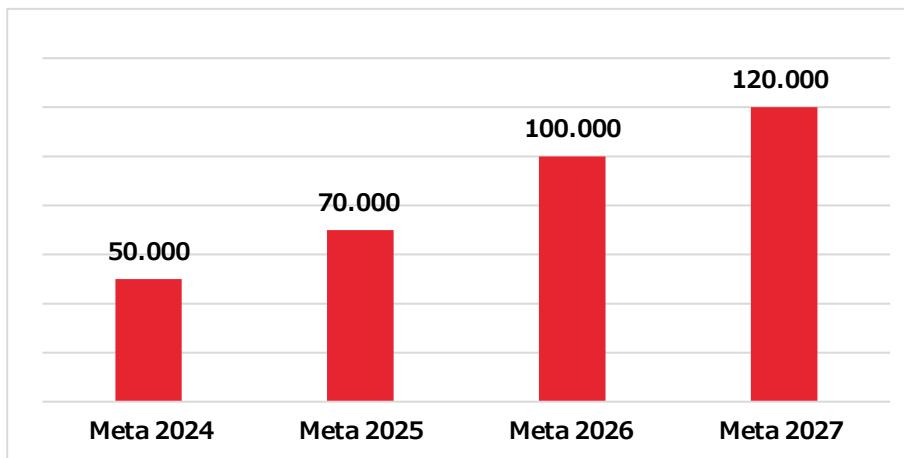


Gráfico 2: Indicador: Indicador: 9594 - Número de famílias atendidas pelo Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Bolsa Verde - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

- *Construção de parâmetros e orientações para a realização de busca ativa no âmbito da Proteção Social Básica*

Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

Programa: 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Objetivo Específico: 0257 - Contribuir para ampliar o acesso à educação e permanência na escola de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família- PBF

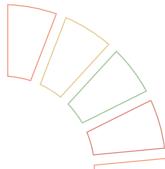
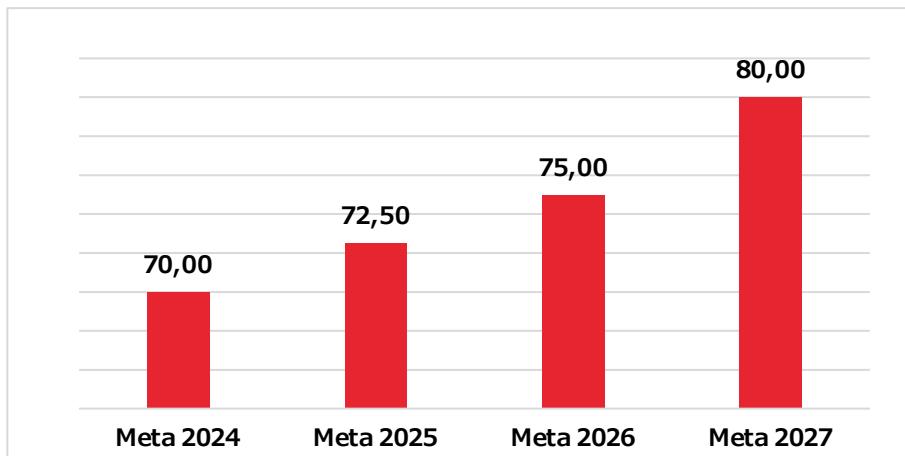


Gráfico 3: Indicador: Indicador: 9432 -Taxa de acompanhamento educacional de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos beneficiárias do PBF - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim

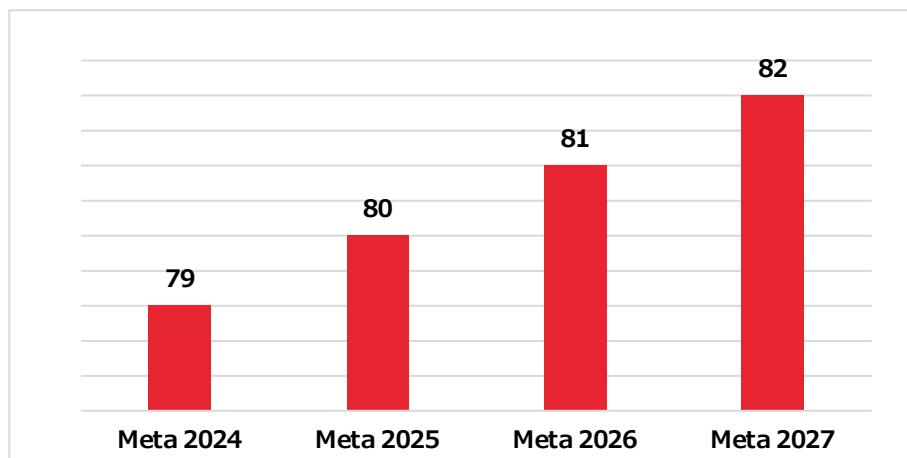


Fonte: SIOP.

Programa: 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Objetivo Específico: 0261 - Contribuir para ampliar o acesso à saúde de crianças de 0 a 7 anos incompletos e de mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família- PBF

Gráfico 4: Indicador: 9459 -Taxa de acompanhamento de saúde de crianças de 0 a 7 anos incompletos e mulheres beneficiárias do PBF - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

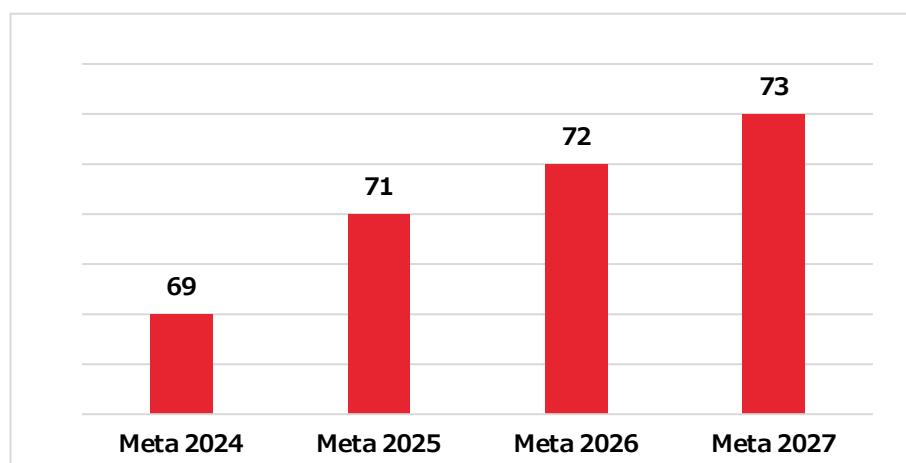
- *Publicar a normativa de regulamentação do reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.*

Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Objetivo Específico: 0253 - Manter, qualificar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Básica ofertados às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade social

Gráfico 5: Indicador: 9417 -Percentual de famílias com renda de até ½ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades CRAS - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim

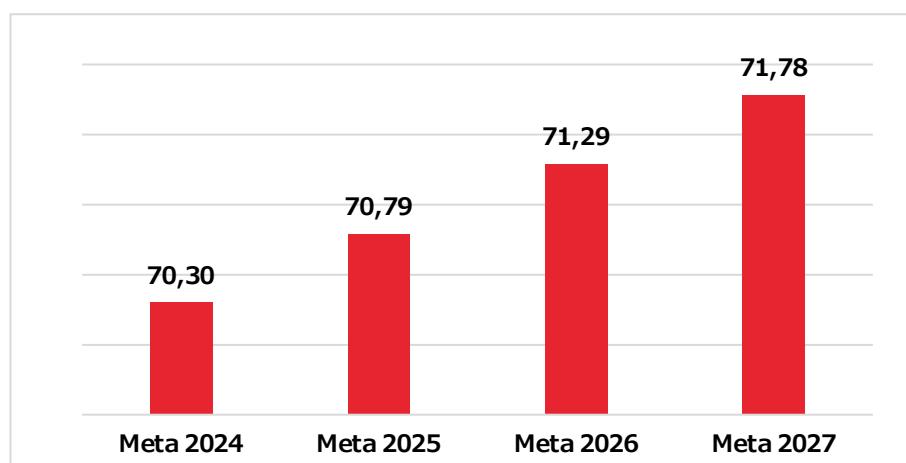


Fonte: SIOP.

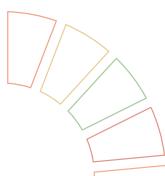
Programa: 2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania

Objetivo Específico: 0104 - Ampliar a Cobertura Previdenciária, com Foco na Educação e Comunicação, para Proteção do Cidadão

Gráfico 6: Indicador: 8964 -Proporção de Trabalhadores em Idade Ativa que Participam de Algum Regime de Previdência Social - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.



Medidas Institucionais e Normativas:

5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

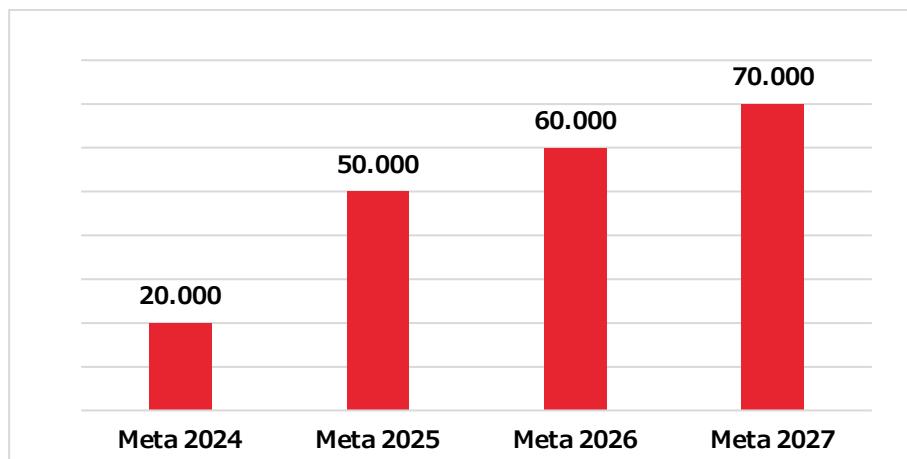
- *Publicar nova regulamentação sobre o serviço de proteção do SUAS em situações de calamidades públicas e emergências*

Meta 1.4 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

Programa: 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Trad

Objetivo Específico: 0342 - Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural

Gráfico 7: Indicador: 9661 -Número de novas famílias assentadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

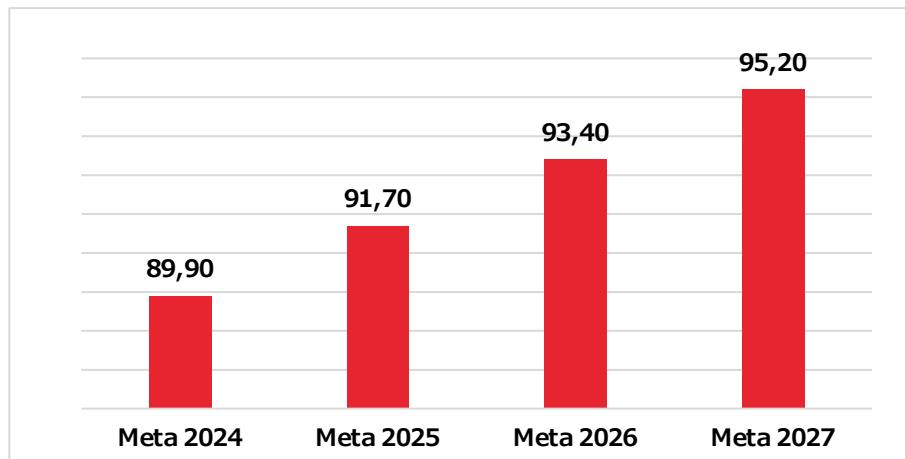


Fonte: SIOP.

Programa: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

Objetivo Específico: 0105 - Promover a inclusão digital e a conectividade significativa

Gráfico 8: Indicador: 9116 -Percentual de pessoas de 10 anos ou mais que são usuárias da Internet - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim

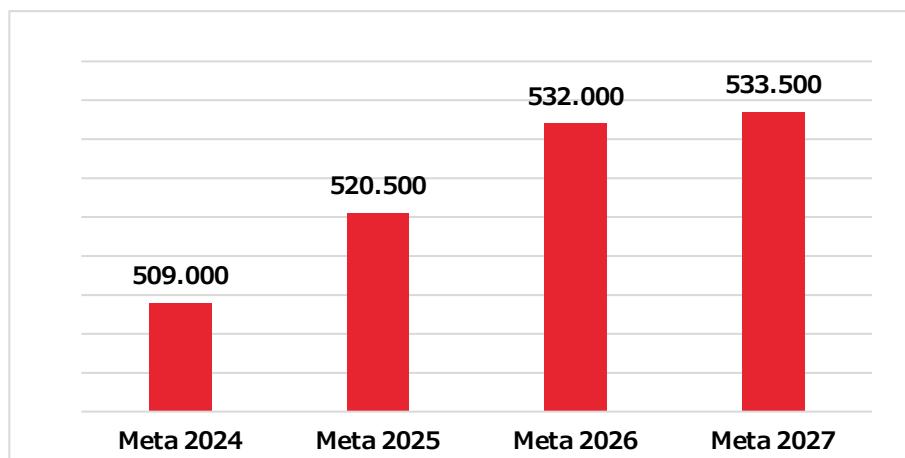


Fonte: SIOP.

Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

Objetivo Específico: 0334 - Fortalecer a autonomia econômica e produtiva de mulheres rurais

Gráfico 9: Indicador: 10322 -Nº de mulheres rurais beneficiadas por políticas públicas para fortalecimento da autonomia econômica e produtiva - unidade: pessoa beneficiada - Meta Cumulativa: Sim



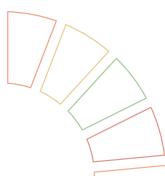
Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0514 - Promover a gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e a sustentabilidade da socioeconomia indígena

- Propor e articular a criação de arranjos coletivos para a produção e comercialização de produtos indígenas de valor agregado adequados à organização social

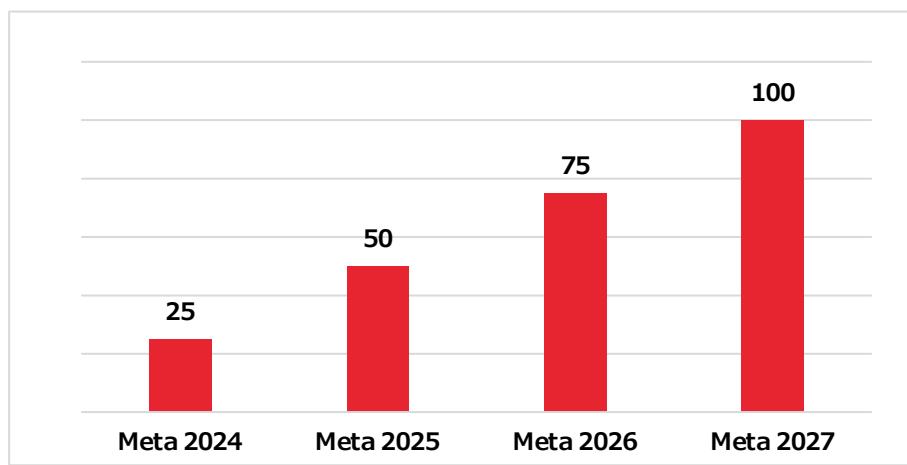


Meta 1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0416 - Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações

Gráfico 10: Indicador: 10298 - Percentual de municípios com ações de adaptação a eventos hidrológicos extremos - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim

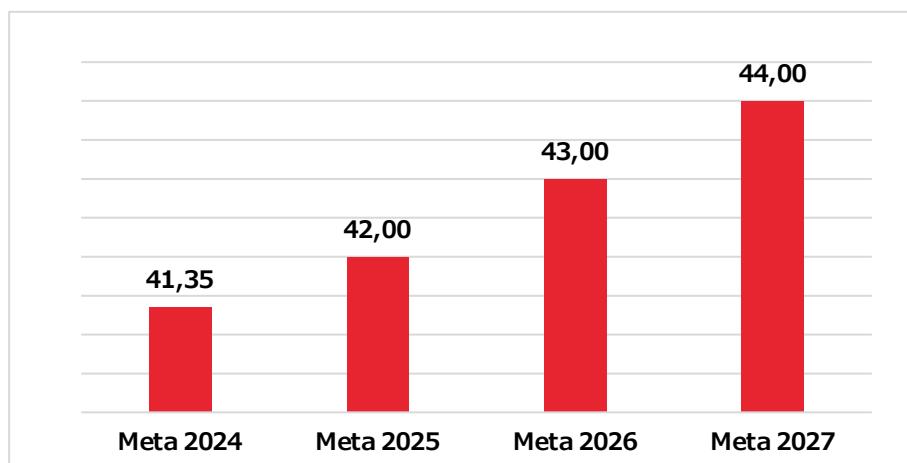


Fonte: SIOP.

Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Objetivo Específico: 0013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres

Gráfico 11: Indicador: 9291 - Proporção dos municípios nas faixas “Alta” e “Intermediária Avançada” do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres - unidade: porcentagem (%) - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres**

Objetivo Específico: 0013 – Ampliar Gestão de Riscos e Desastres

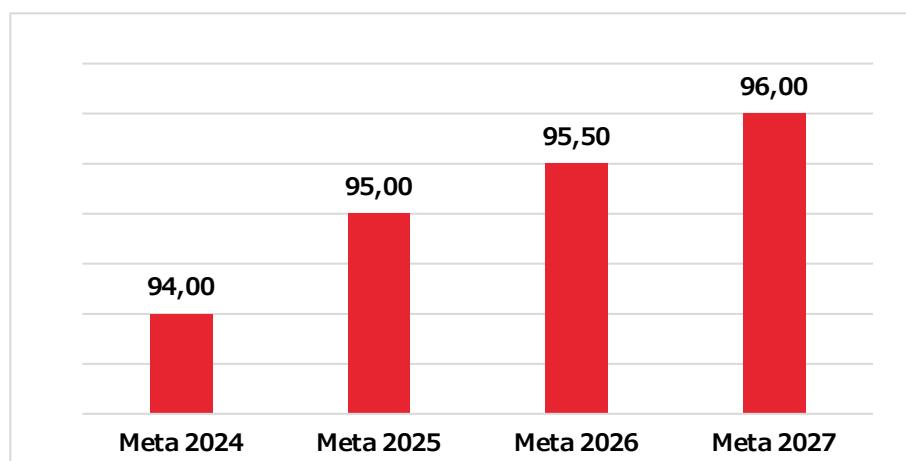
- *Elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil*

Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e prevíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos (LCDs), implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

Programa: 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Objetivo Específico: 0296 - Ampliar o número de municípios brasileiros recebendo os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do PBF (IGDM-PBF)

Gráfico 12: Indicador: 9520 - Percentual de municípios que recebem recursos do IGDM-PBF - unidade: - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0133 - Fomentar às atividades empreendedoras e o microcrédito produtivo orientado

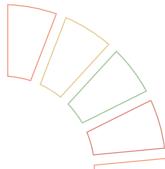
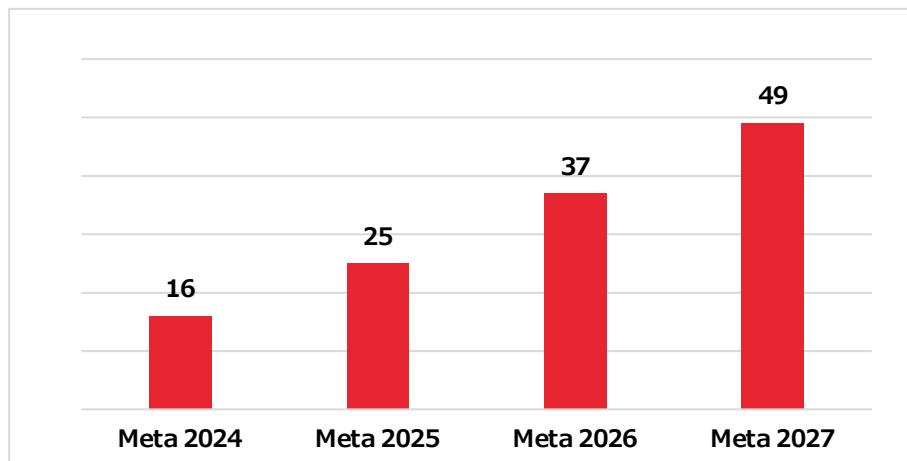


Gráfico 13: Indicador: 9027 - Volume de crédito concedido - unidade: bilhões R\$ - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

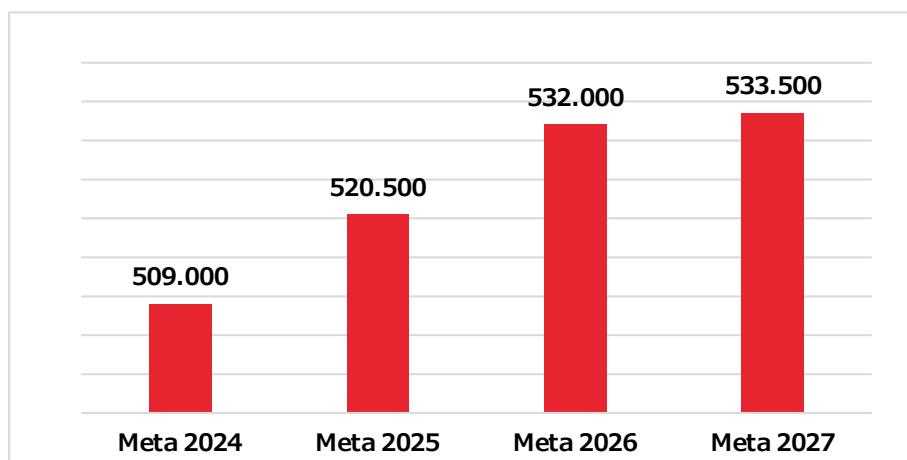
- *Relatório anual sobre orçamento federal da segurança alimentar*

Meta 1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

Objetivo Específico: 0334 - Fortalecer a autonomia econômica e produtiva de mulheres rurais

Gráfico 14: Indicador: 10322 - N° de mulheres rurais beneficiadas por políticas públicas para fortalecimento da autonomia econômica e produtiva - unidade: pessoa beneficiada - Meta Cumulativa: Sim

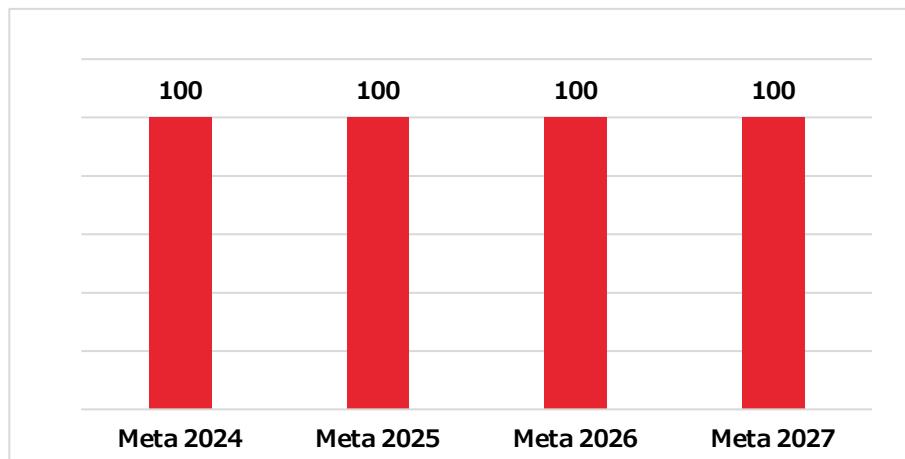


Fonte: SIOP.

Programa: 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Objetivo Específico: 0244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda

Gráfico 15: Indicador: 9409 -Percentual de atendimento das famílias com perfil do PBF (razão entre o número de famílias beneficiárias do PBF e a estimativa de famílias com perfil de permanência do PBF, calculada com base na PNADC - unidade: percentagem % - Meta Cumulativa: Não

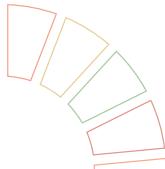


Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 5663 - Autonomia Econômica das Mulheres**

Objetivo Específico: 0063 - Ampliar as oportunidades de acesso e proteção das mulheres aos direitos do trabalho.

- *Regulamentação da Lei da Igualdade Salarial; Plano Nacional de Igualdade Salarial.*



ODS 2

FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



PPA 2024-2027 e o ODS 2 - Fome Zero e Agricultura sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

A Constituição Federal estabelece a alimentação como um direito social e, para as crianças, adolescentes e jovens, reforça como um dever da família, da sociedade e do Estado.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No que tange à agricultura, a Constituição define o fomento a produção e a organização do abastecimento alimentar como uma competência repartida entre União, Estados e Municípios.

Art. 23 É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

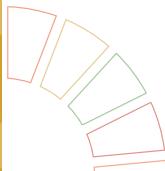
1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

Não há indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro para esta meta ODS.

2) Valores e Diretrizes

Valores	Diretrizes
Democracia	<ul style="list-style-type: none"> Promover a inclusão econômica e social e a melhoria da qualidade de vida da população, com garantia de direitos e cidadania
Diversidade e justiça social	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas

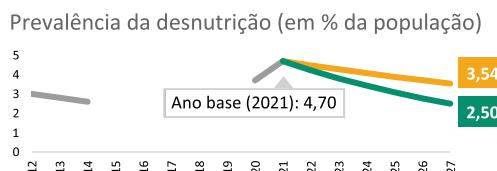
Estão entre os Valores e Diretrizes do PPA, a melhoria da qualidade vida da população, com garantia dos direitos e cidadania, o que implica na existência de políticas para inclusão socioeconômica da população vulnerável e, em especial, para o combate à fome. Também, se almeja a sustentabilidade socioambiental, com apoio à economia verde, de baixo carbono e sustentável, e iniciativas de enfrentamento às mudanças climáticas e redução de seus impactos.



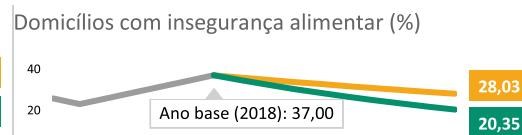
3) Eixos, Objetivos Estratégicos, indicadores-chave e metas

- Eixo 1 - Desenvolvimento social e garantia de direitos

1.1. Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social



Fonte: FAO. Projeções MPO, com base em informações do MDS e estimativas do Ipea.



Fonte: Pnad anual e POF/IBGE. Projeções MPO, com base em informações do MDS e estimativas do Ipea.

1.7. Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência

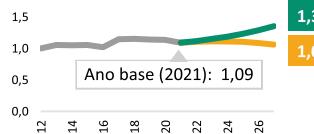
1.8 Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos

- Eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática.

2.2. Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas

2.3. Fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.

Razão produtividade total dos fatores e emissões na agricultura



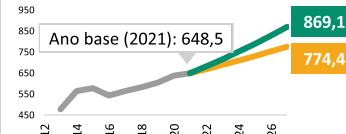
Fonte: MCTI. Projeções MPO, com base em estimativas do MAPA.

Número de famílias com cadastro ativo no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) (em milhões)



Fonte: MDA. Projeções MPO, com base em estimativas do MDA.

Produção anual da aquicultura (em milhares de toneladas)



Fonte: Pesquisa da Pecuária Municipal/IBGE. Projeções MPO com base em informações do MPA e estimativas do Ipea.

2.11. Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras

4) Agendas Transversais e Prioridades

Agendas Transversais: a) Igualdade Racial; b) Mulheres; c) Ambiental

Prioridades: a) Combate à fome e redução das desigualdades;

A Agenda Prioritária de *Combate à Fome e Redução das Desigualdades* e as Agendas Transversais citadas acima envolvem ações dirigidas para fomentar a transição para uma economia verde, de baixa emissão de carbono, concorrendo concomitantemente para ampliar a segurança alimentar no país por

meio de ações que promovem equidade de gênero e raça, este último especialmente quanto a povos e comunidades tradicionais.

5) Atributos correlacionados

No nível tático do PPA 2024-2027, existem 24 programas, 77 Objetivos Específicos, 532 Entregas e 164 Medidas Institucionais e Normativas no PPA atuam para enfrentar a fome e promover a agricultura sustentável, objetos do ODS 2.

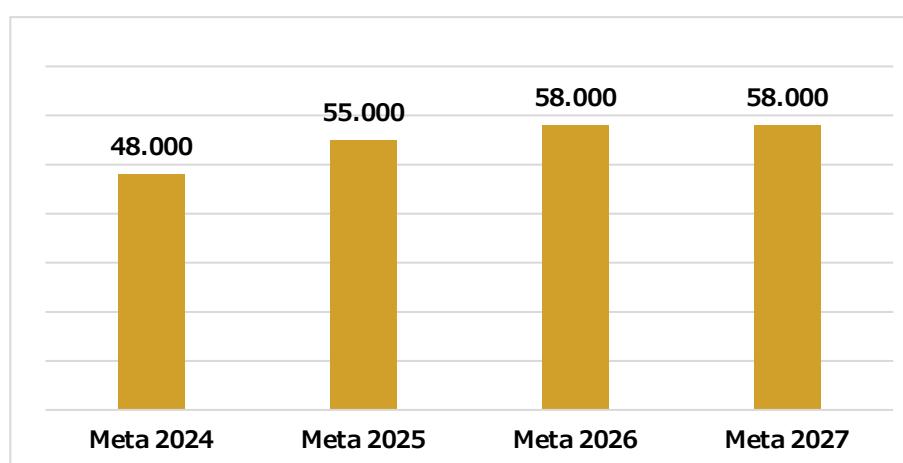
Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

Programa: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

Objetivo Específico: 0370 - Ampliar o acesso à água para consumo e produção para as famílias rurais do Cadastro Único, por meio da implantação de tecnologias sociais de armazenamento de água

Entrega: 0816 - Tecnologias sociais de acesso à água para o consumo e a produção, tais como cisternas de placas de 16 mil litros, cisternas escolares, cisternas calçadão, cisternas de enxurradas, barragens subterrâneas, sistemas pluviais multiuso autônomo, sistemas pluviais multiuso comunitários, entre outras

Gráfico 1: Indicador: 9766 - Quantidade de tecnologias sociais para o armazenamento da água para consumo e produção implementadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

Objetivo Específico: 0217 - Fomentar a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico na área de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), gerando soluções inclusivas inovadoras para erradicação da fome e mitigação de desigualdades

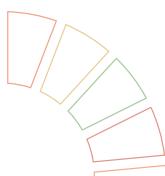
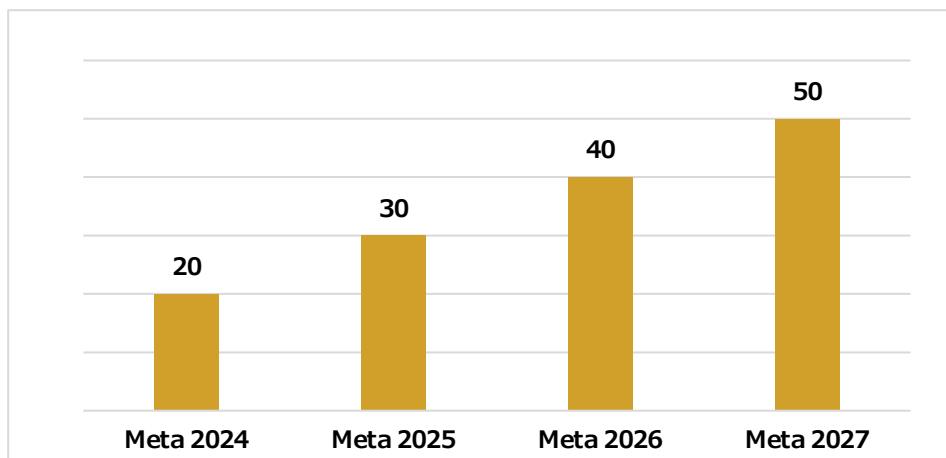


Gráfico 2: Indicador: 10730 - Número de pesquisas desenvolvidas e soluções disponibilizadas para a erradicação da fome - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



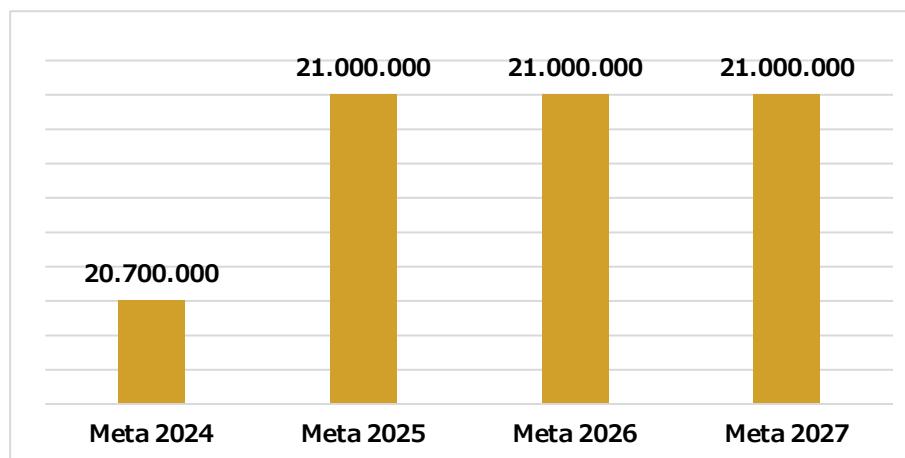
Fonte: Siop.

Programa: 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Objetivo Específico: 0244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda

Entrega: 0530 - Famílias beneficiárias

Gráfico 3: Indicador: 9424 - Quantidade média anual de famílias beneficiadas com transferência de renda - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

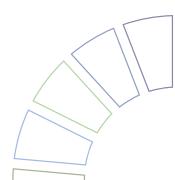


Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar

- *Política Nacional de Abastecimento Alimentar*
- *Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo da Agricultura Familiar*



1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

0273 - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios.

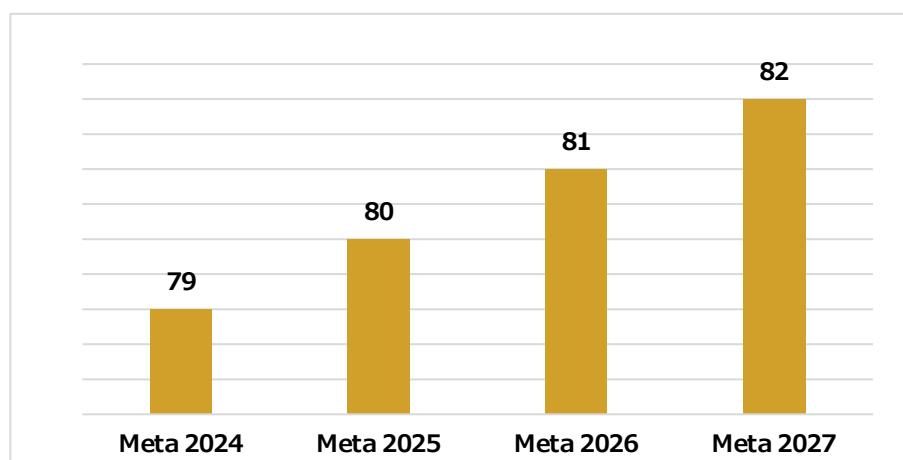
- Novo Decreto do Programa Bolsa Verde

Meta 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir até 2025 as metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

Programa: 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Objetivo Específico: 0261 - Contribuir para ampliar o acesso à saúde de crianças de 0 a 7 anos incompletos e de mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família- PBF

Gráfico 4: Indicador: 9459 -Taxa de acompanhamento de saúde de crianças de 0 a 7 anos incompletos e mulheres beneficiárias do PBF - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico: 0457 - Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes

Entrega: 1505 - Assistência financeira às Entidades Executoras para a oferta da alimentação escolar nas escolas das redes públicas da educação básica, seguindo parâmetros de equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades

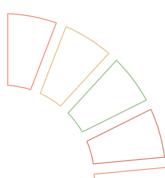
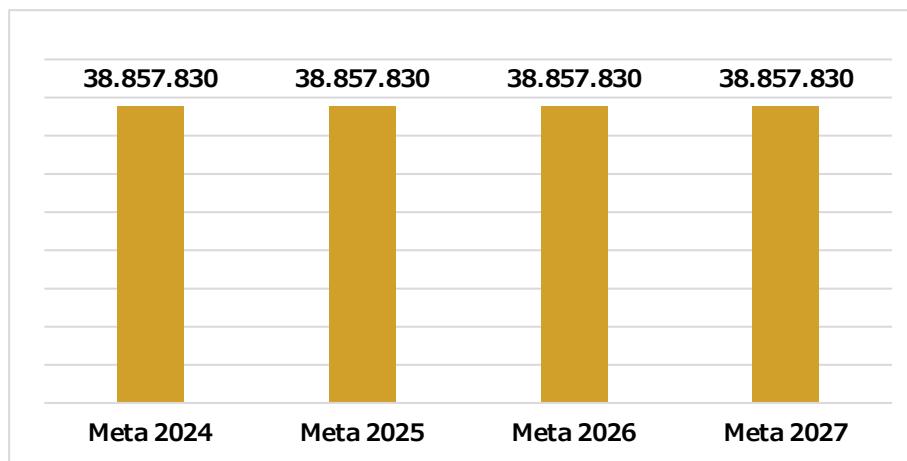


Gráfico 5: Indicador: 10673 - Número de estudantes atendidos no âmbito do PNAE - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



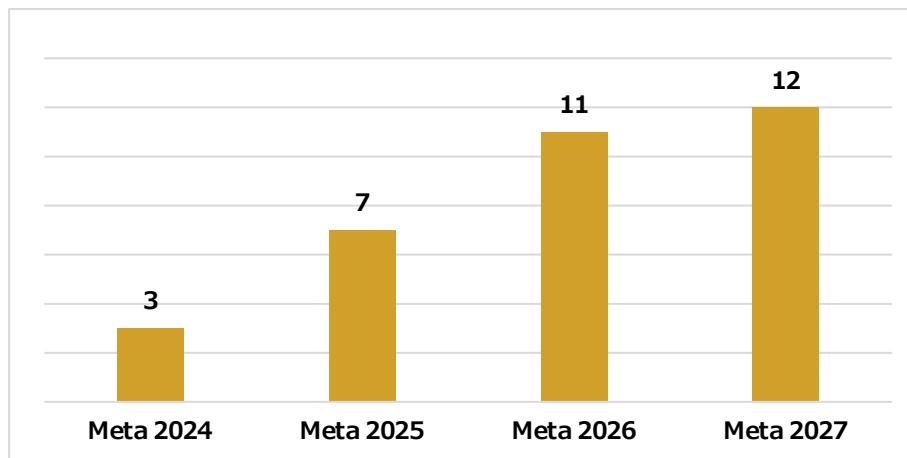
Fonte: SIOP.

Programa: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

Objetivo Específico: 0376 - Fomentar o Desenvolvimento de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis

Entrega: 1930 - Acompanhamento do risco de Insegurança Alimentar e Nutricional na Atenção Primária a Saúde

Gráfico 6: Indicador: 11228 - Número de domicílios com Risco para Insegurança Alimentar Avaliado - unidade: milhão - Meta Cumulativa: Não

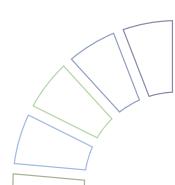


Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

- Decreto Presidencial definindo a nova Cesta Básica de Alimentos com base no Guia Alimentar da População Brasileira



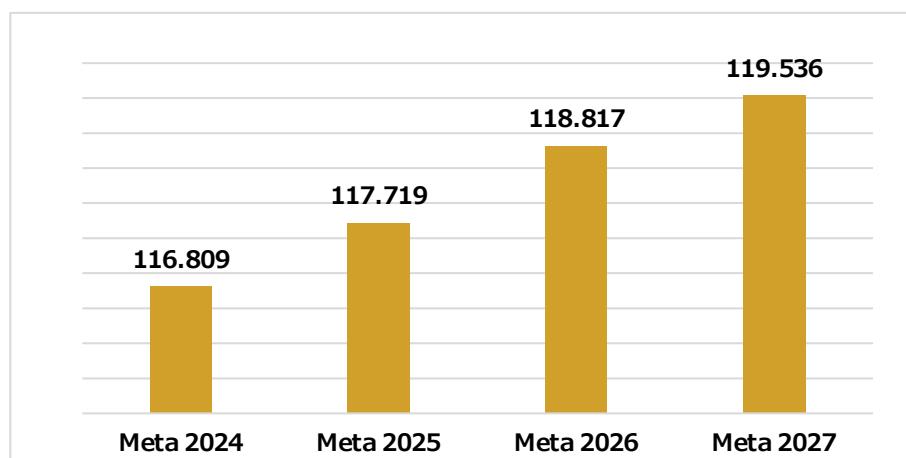
- *Decreto Presidencial com as diretrizes nacionais para alimentação saudável no ambiente escolar público e privado;*
- *III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN*

Meta 2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola

Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

Objetivo Específico: 0321 - Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade

Gráfico 7: Indicador: 10136 -Número total de contratos celebrados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

Objetivo Específico: 0325 - Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras

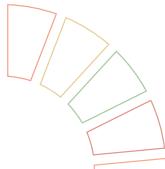
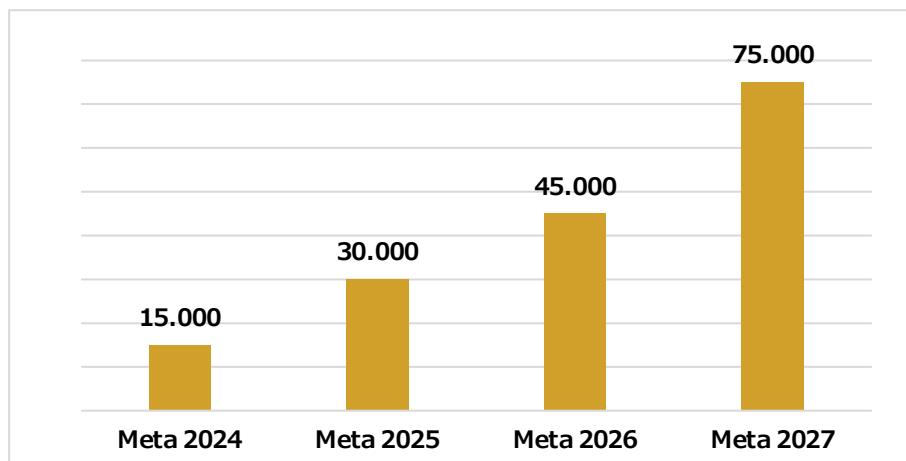


Gráfico 8: Indicador: 10182 - Nº de famílias de agricultores (as) familiares beneficiadas com assistência técnica e extensão rural - unidade: famílias atendidas - Meta Cumulativa: Não



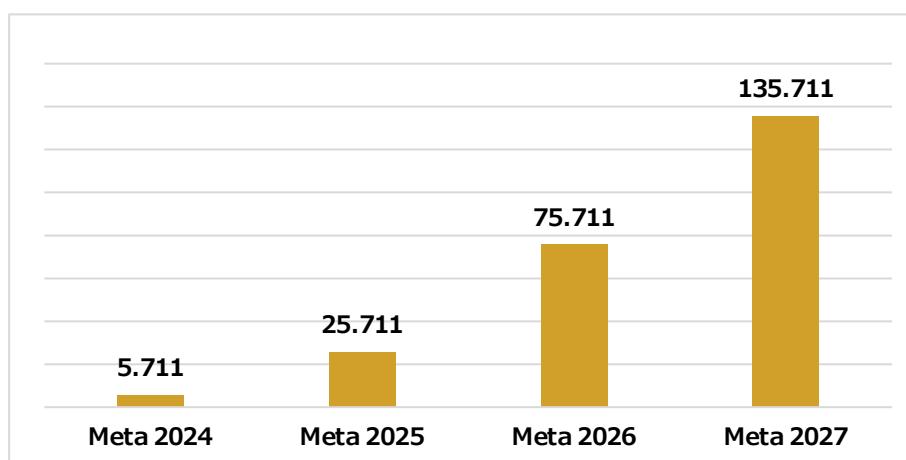
Fonte: SIOP.

Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

Objetivo Específico: 0325 - Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras

Entrega: 0726 - Agricultores do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA atendidos por assistência técnica e extensão rural específica famílias atendidas

Gráfico 9: Indicador: 10193 - Número de famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA atendidos por assistência técnica e extensão rural específica - unidade: famílias atendidas - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar**

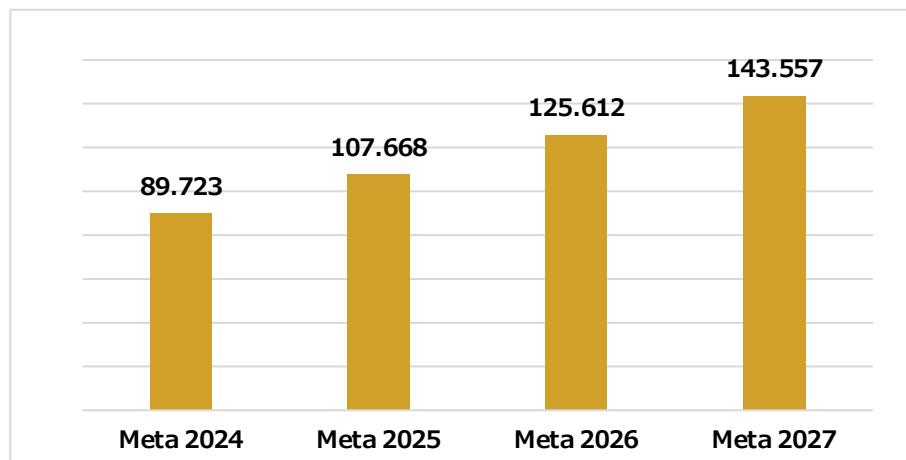
- *Estratégia de fortalecimento da agroindustrialização*
- *Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo da Agricultura Familiar*

Meta 2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável

Objetivo Específico: 0007 - Ampliar o acesso do produtor rural aos instrumentos de mitigação de riscos climáticos

Gráfico 10: Indicador: 8776 - Número de produtores beneficiados pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) - unidade: Produtores atendidos - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável

Objetivo Específico: 0036 - Ampliar as informações oficiais disponibilizadas à sociedade, das ações que promovem o incremento da sustentabilidade

Entrega: 1322 - Municípios que utilizam crédito oficial ABC+ para adoção dos sistemas, práticas, produtos e processos de produção sustentáveis (SPSabc), advindos do Sicor

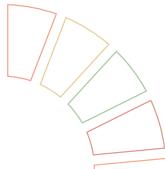
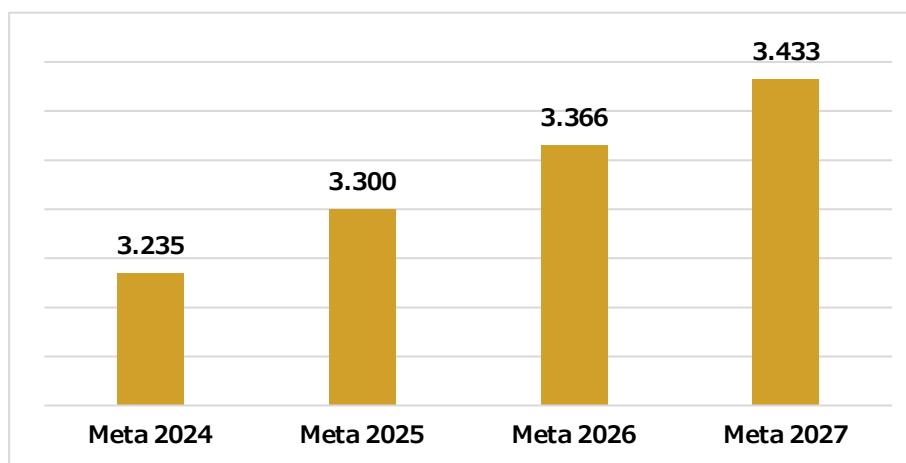


Gráfico 11: Indicador: 10407 - Número de municípios que utilizam crédito oficial ABC+ para adoção dos sistemas, práticas, produtos e processos de produção sustentáveis (SPSabc) - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



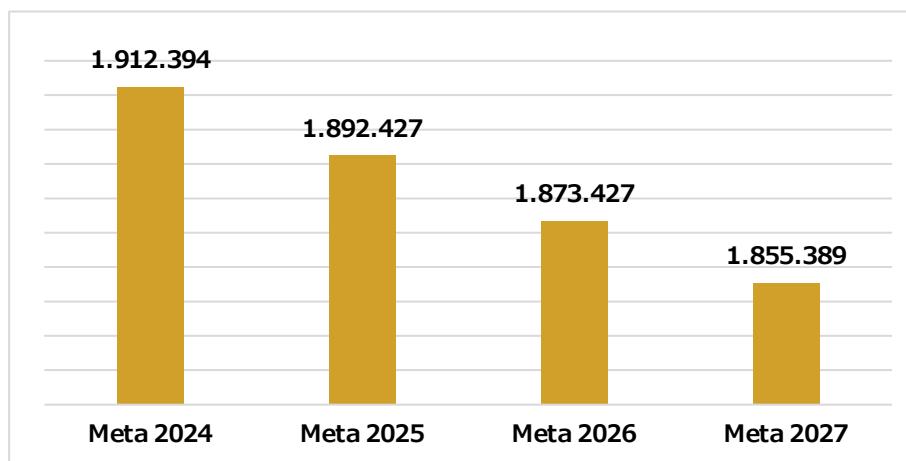
Fonte: SIOP.

Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável

Objetivo Específico: 0033 - Ampliar o acesso do produtor ao Crédito Rural

Entrega: 0048 - Aumento da quantidade de contratos de crédito rural

Gráfico 12: Indicador: 9516 - Realização de Contratos de Crédito Rural - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

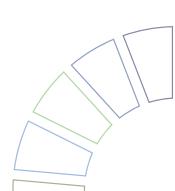


Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

- *Publicação do marco de Ação em Alimentação e Mudanças Climáticas*



Programa: 5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar

- *Programa Semeiar, para fortalecimento da produção de variedades crioulas, espécies nativas animais e vegetais, mudas e sementes*

Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

- *Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO*

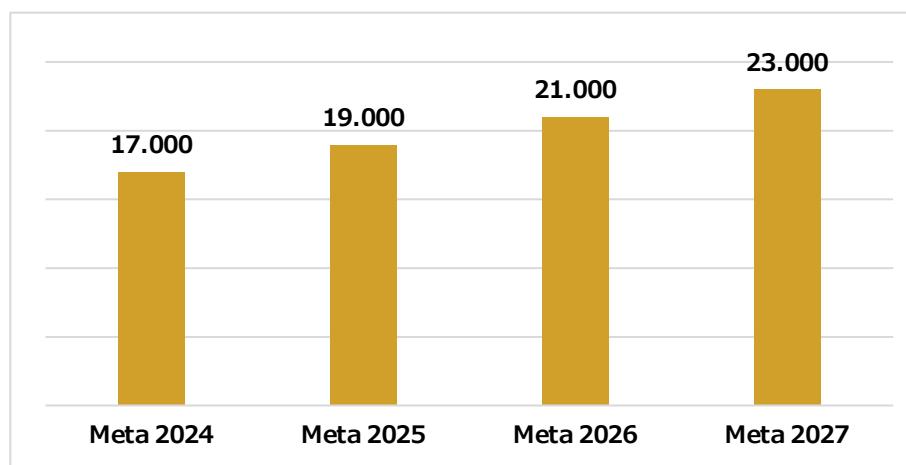
Meta 2.5 - Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente

Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico: 0262 - Ampliação do acesso ao patrimônio genético, com repartição justa e equitativa de benefícios

Entrega: 0619 - Produtos oriundos de acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado notificados unidade

Gráfico 13: Indicador: 9558 - Número de notificações de produtos oriundos de acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

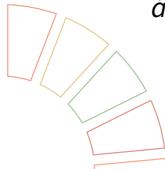


Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável

Objetivo Específico: 0185 - Promover o uso sustentável das florestas e as cadeias produtivas florestais em áreas de produção agrícola (em propriedades privadas)



- *Elaboração do Plano de Ação para Recuperação e Manejo de Florestas (Floresta + Sustentável)*

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0243 - Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros

- *Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - PLANAVEG revisado, publicado por ato normativo e em implementação*

Objetivo Específico: 0248 - Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção.

Normativa de avaliação de risco ambiental de agrotóxicos para grupo de organismos não alvo (nos moldes da IN 02/2017)

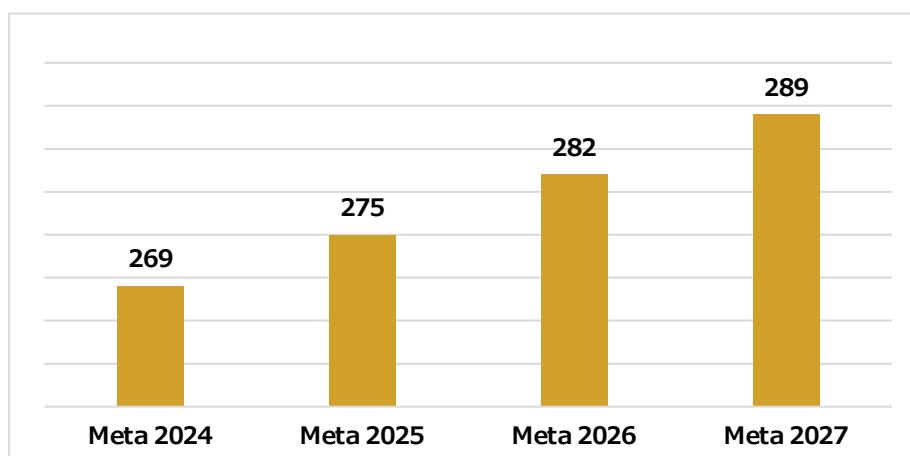
Meta 2.a - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos

Programa: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Objetivo Específico: 0038 - Ampliar as ações de PD & I em parceria com agentes dos ecossistemas de inovação nacionais e internacionais para o enfrentamento dos desafios de futuro dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal

Entrega: 0428 - Tecnologias emergentes e em áreas portadoras de futuro desenvolvidas, incluindo biologia avançada, bioinsumos, nanotecnologias, agricultura digital, agricultura de precisão, modelagem de sistemas

Gráfico 14: Indicador: 9306 - Tecnologias emergentes e em áreas portadoras de futuro desenvolvidas/ano - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



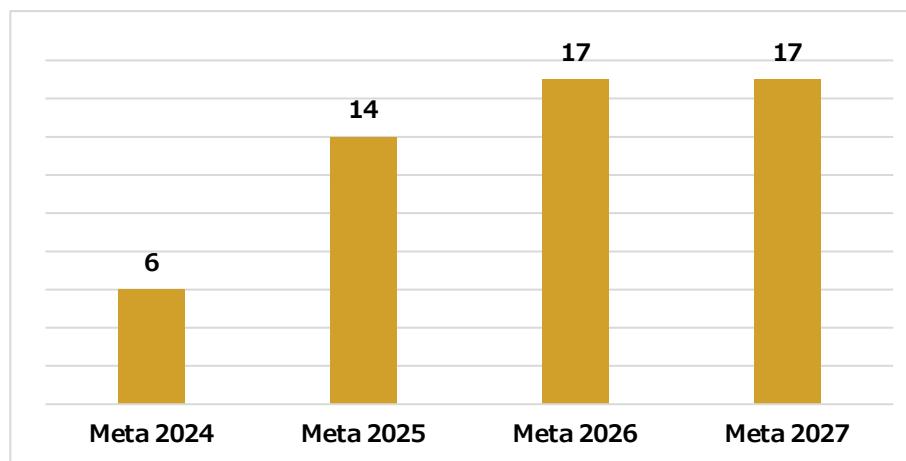
Fonte: SIOP.

Programa: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Objetivo Específico: 0038 - Ampliar as ações de PD & I em parceria com agentes dos ecossistemas de inovação nacionais e internacionais para o enfrentamento dos desafios de futuro dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal

Entrega: 2819 - Fortalecimento da infraestrutura do sistema nacional de pesquisa agropecuária (SNPA) com Editais de Seleção de Projetos

Gráfico 15: Indicador: 12184 - Número de projetos aprovados no edital de seleção/ano - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

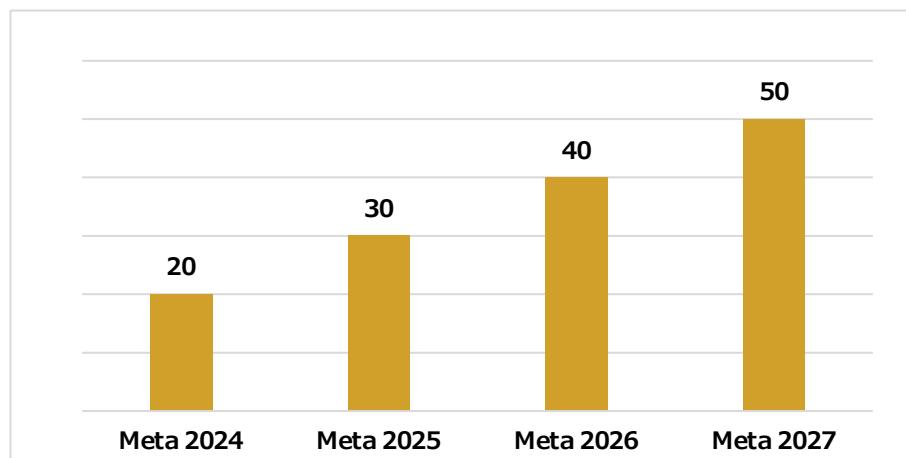


Fonte: SIOP.

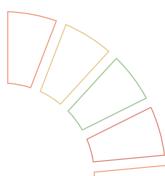
Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

Objetivo Específico: 0217 - Fomentar a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico na área de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), gerando soluções inclusivas inovadoras para erradicação da fome e mitigação de desigualdades

Gráfico 16: Indicador: 10730 - Número de pesquisas desenvolvidas e soluções disponibilizadas para a erradicação da fome - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.



Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar

- *Programa Semear, para fortalecimento da produção de variedades crioulas, espécies nativas animais e vegetais, mudas e sementes*

Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

- *Programa de Energia Renovável para a Agricultura Familiar*

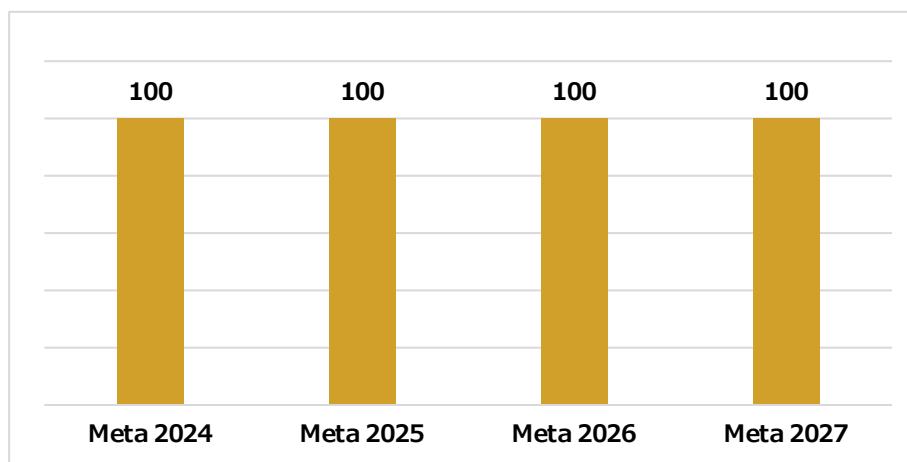
Meta 2.b - Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0313 - Atuar internacionalmente em prol da inserção econômica competitiva do Brasil

Entrega: 1875 - Defesa dos interesses do setor privado brasileiro quanto à redução de barreiras sanitárias e fitossanitárias às exportações brasileiras

Gráfico 17: Indicador: 11183 - Porcentagem de reivindicações do setor privado referentes a barreiras sanitárias e fitossanitárias - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não



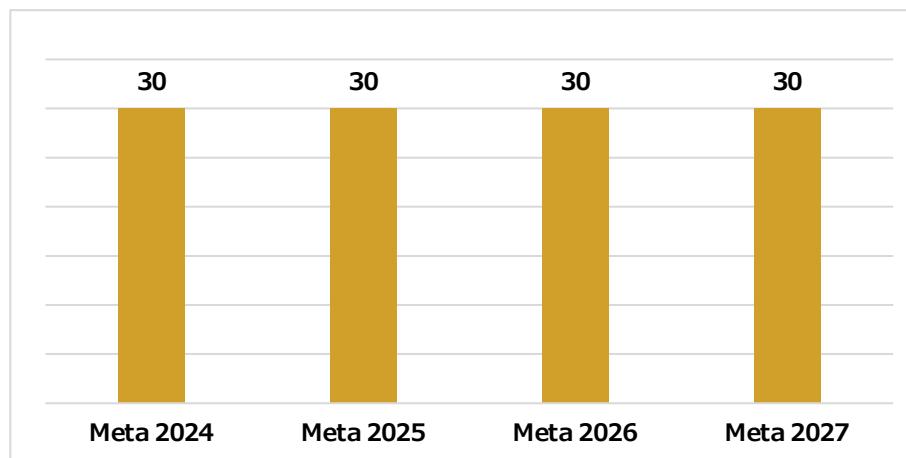
Fonte: SIOP.

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0313 - Atuar internacionalmente em prol da inserção econômica competitiva do Brasil

Entrega: 1877 - Atuação em prol da redução dos subsídios agrícolas globais e do cumprimento do Acordo de Agricultura da OMC pelos membros da organização

Gráfico 18: Indicador: 11185 - Número de perguntas feitas ou copatrocinadas pelo Brasil a outros membros no âmbito do Comitê de Agricultura da OMC - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

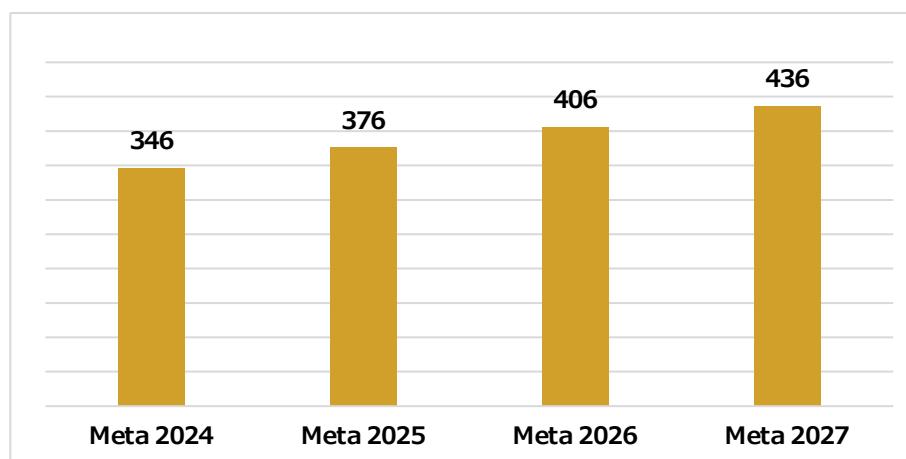
Meta 2.c - Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos

Programa: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

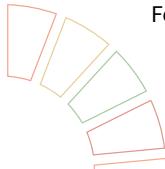
Objetivo Específico: 0037 - Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal

Entrega: 0149 - Disponibilização de soluções tecnológicas que reduzam os custos de produção, aumentem a produtividade, assegurem a qualidade, agreguem valor a alimentos e a outros produtos agropecuários, florestais

Gráfico 19: Indicador: 8953 - Número de tecnologias disponibilizadas para o enfrentamento de desafios econômicos dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.



ODS 3

SAÚDE E BEM-ESTAR



PPA 2024-2027 e o ODS 3 - Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

A saúde consta na Constituição Federal como direito de todos e dever do Estado:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O Brasil, dispõe de sistema de saúde universal e gratuito, que fornece atenção em todos os níveis de necessidade de cuidado: O Sistema Único de Saúde- SUS, que procura garantir níveis adequados de saúde e bem estar para a população.

1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

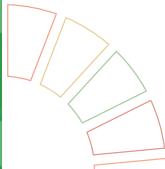
Não há indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro para esta meta ODS.

2) Visão de futuro e suas diretrizes

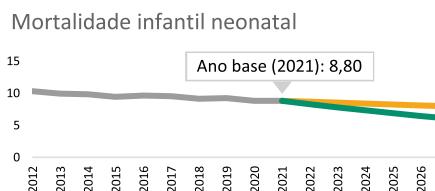
Valores	Diretrizes
Democracia	<ul style="list-style-type: none"> Promover a inclusão econômica e social e a melhoria da qualidade de vida da população, com garantia de direitos e cidadania.
Diversidade e justiça social	<ul style="list-style-type: none"> Promover a redução das desigualdades sociais e regionais; Valorizar a diversidade cultural e regional; Fortalecer a equidade de gênero, raça, etnia com respeito à orientação sexual e a garantia da inclusão de idosos e pessoas com deficiência.
Atuação colaborativa	<ul style="list-style-type: none"> Atuar em articulação com movimentos sociais e agentes públicos, privados e do terceiro setor visando mobilizar competências e recursos para ampliar a capacidade de atuação do Estado; Promover a cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável; Potencializar a cooperação federativa.
Excelência na gestão	<ul style="list-style-type: none"> Promover a gestão pública inovadora e efetiva, fomentando a transformação digital.

3) Eixos, Objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

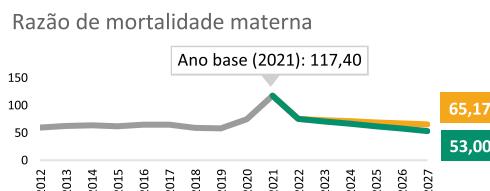
- Eixo 1- Desenvolvimento social e garantia de direitos:*



1.2 Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).



Fonte: SIM/Sinasc e Busca Ativa/MS. Projeções MPO, com base em informações do MS e estimativas do Ipea.

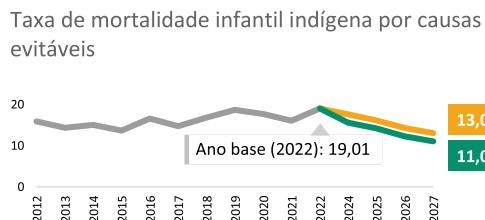


Fonte: SIM/Sinasc e Busca Ativa/MS. Projeções MPO, com base em informações do MS e estimativas do Ipea.

1.6. Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões

1.7 Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência

1.8 Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos



Fonte: Siasi/MS. Projeções MPO, com base em informações do MS.

1.9 Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal

• **Eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática:**

2.2. Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas

2.6. Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade de inovação

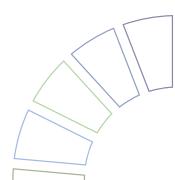
4) Agendas Transversais e Prioridades

Agendas transversais: a) Crianças e adolescentes; b) Mulheres; c) Povos indígenas; d) Igualdade Racial

Prioridades: a) Saúde - Atenção Primária e Especializada

5) Atributos correlacionados

No PPA existem 21 programas, 73 Objetivos Específicos, 360 entregas e 82 Medidas Institucionais e Normativas que contribuem para este ODS.

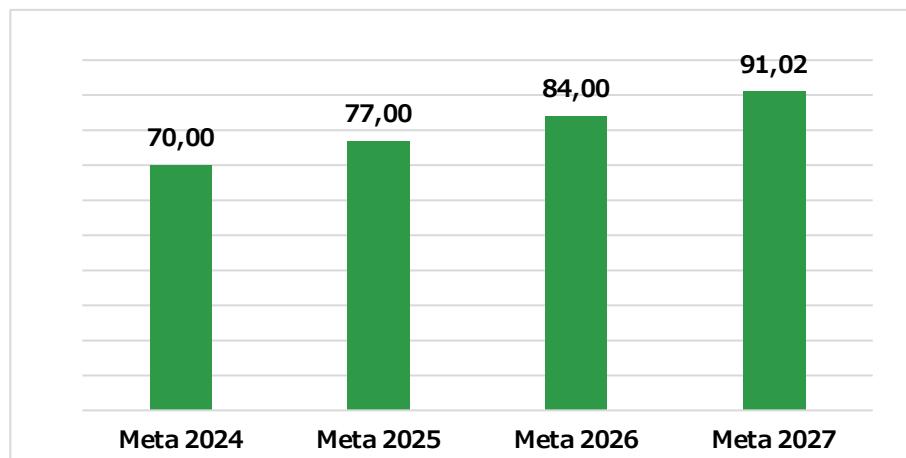


Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Objetivo Específico: 0069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional

Gráfico 1: Indicador: 8871 - Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não



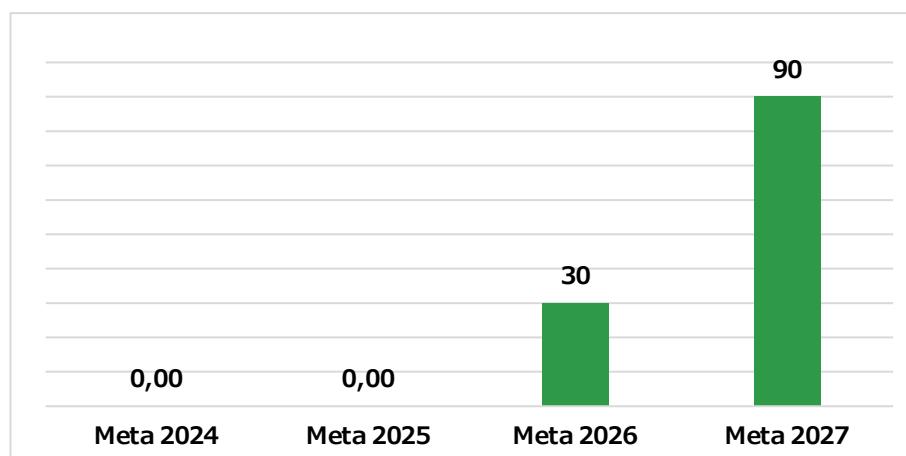
Fonte: SIOP

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

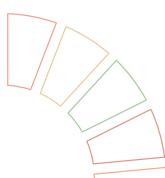
Objetivo Específico: 0470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.

Entrega: 2725 - Centros de Parto Normal construídos (maternidades)

Gráfico 2: Indicador: 12119 - Número de Centros de Parto Normal (CPN) construídos, financiados pelo Ministério da Saúde - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

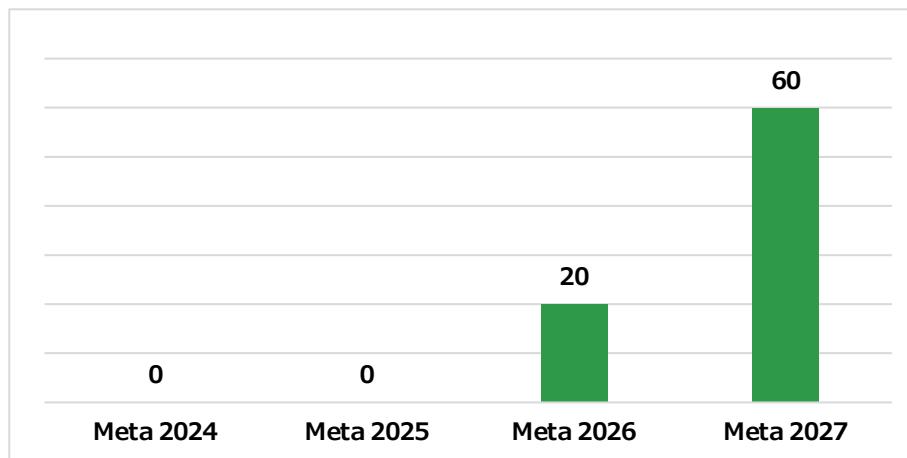


Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Objetivo Específico: 0470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno

Entrega: 2724 - Maternidades construídas

Gráfico 3: Indicador: 12116 - Número de Unidades de Maternidades construídas, financiadas pelo Ministério da Saúde - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



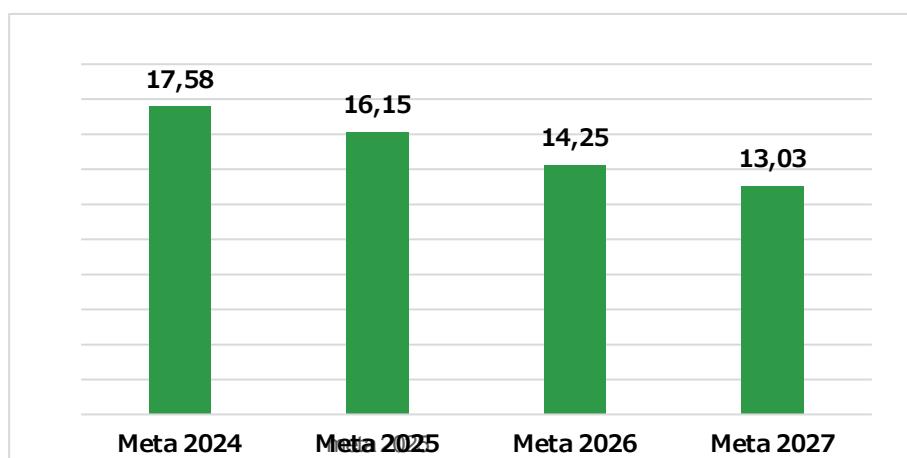
Fonte: SIOP

Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

Programa: 5122 - Saúde Indígena

Objetivo Específico: 0186 - Reduzir a mortalidade infantil indígena por causas evitáveis

Gráfico 4: Indicador: 9207 - Taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis - unidade: taxa - Meta Cumulativa: Não

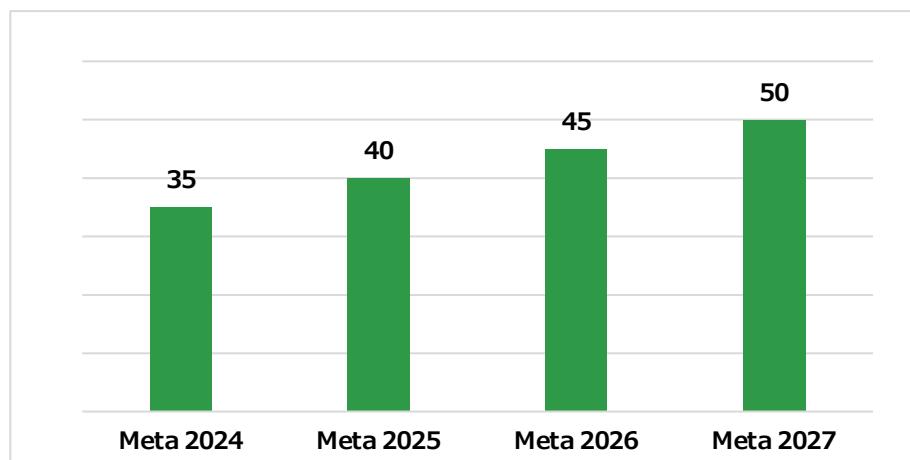


Fonte: SIOP

Programa: 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

Objetivo Específico: 0485 - Ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil

Gráfico 5: Indicador: 10901 - Percentual de municípios com cobertura adequada (95%) das vacinas: penta(DTP/HepB/Hib) - PENTA; polio injetável - VIP; e pneumo 10 - VPC10, sarampo, caxumba, rubéola - SCR, em crianças de até 1 ano d - unidade: % - Meta Cumulativa: Não



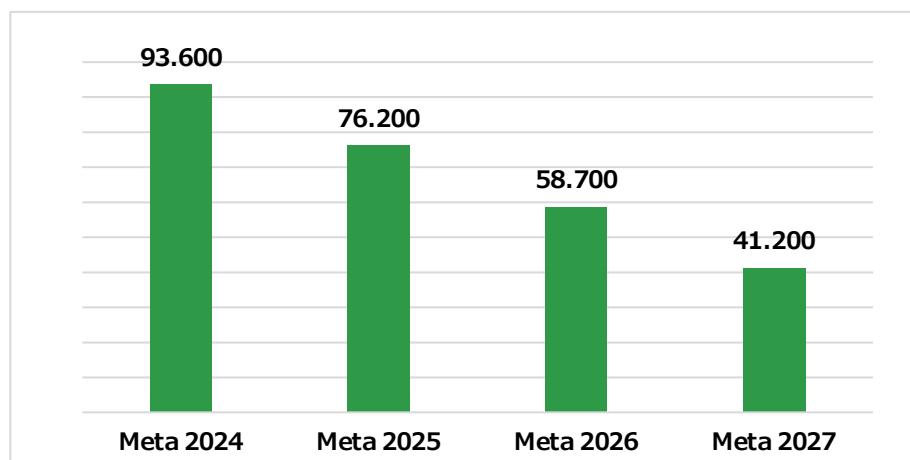
Fonte: SIOP

Meta 3.3. - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

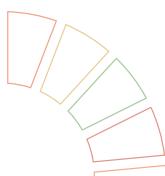
Programa: 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

Objetivo Específico: 0028 - Reduzir o número de casos autóctones de malária na região amazônica

Gráfico 6: Indicador: 8819 - Número absoluto de casos autóctones de malária na região amazônica - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



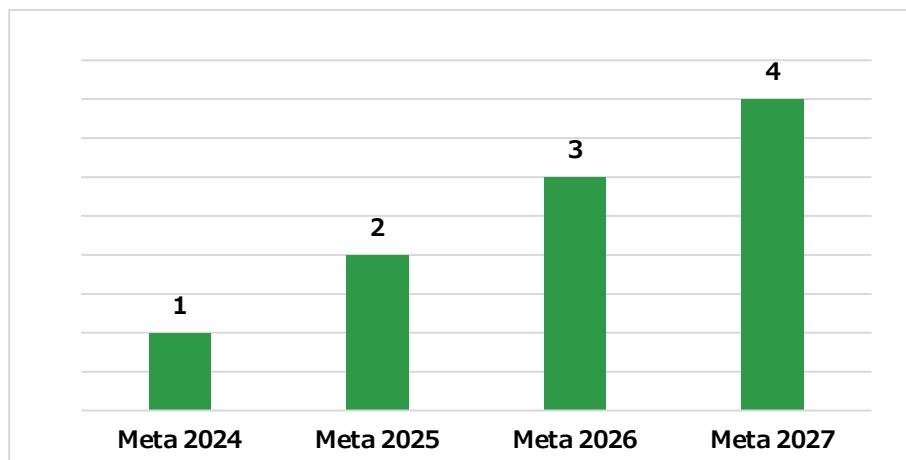
Fonte: SIOP



Programa: 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

Objetivo Específico: 0484 - Reduzir a incidência de HIV/aids, TB, Hepatites Virais, sífilis e outras IST, doenças de determinação social, por meio do incentivo a medidas de prevenção e tratamento adequado

Gráfico 7: Indicador: 10900 - Índice composto de HIV/aids, TB, HCV, HBV e sífilis congênita - unidade: índice numérico - Meta Cumulativa: Sim

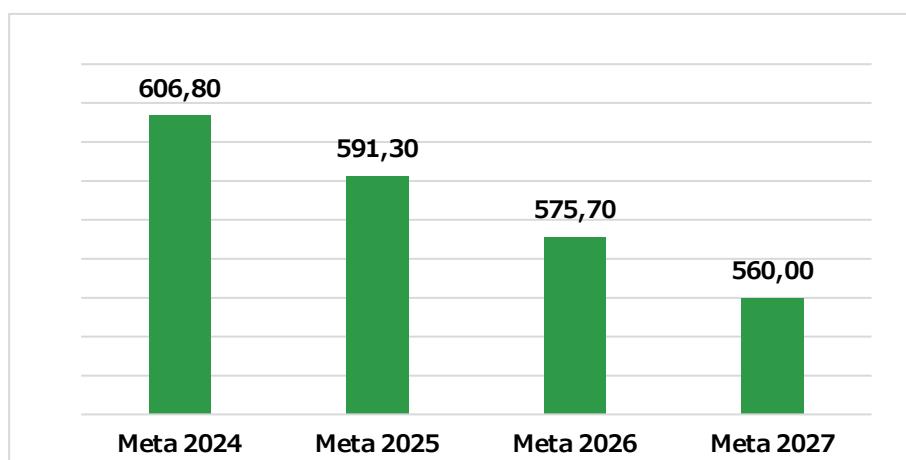


Fonte: SIOP

Programa: 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

Objetivo Específico: 0483 - Reduzir a taxa de incidência de arboviroses (dengue, chikungunya, Zika e febre amarela) no Brasil

Gráfico 8: Indicador: 10899 - Taxa de incidência média de arboviroses nos últimos 5 anos - unidade: 1/100.000 habitantes - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

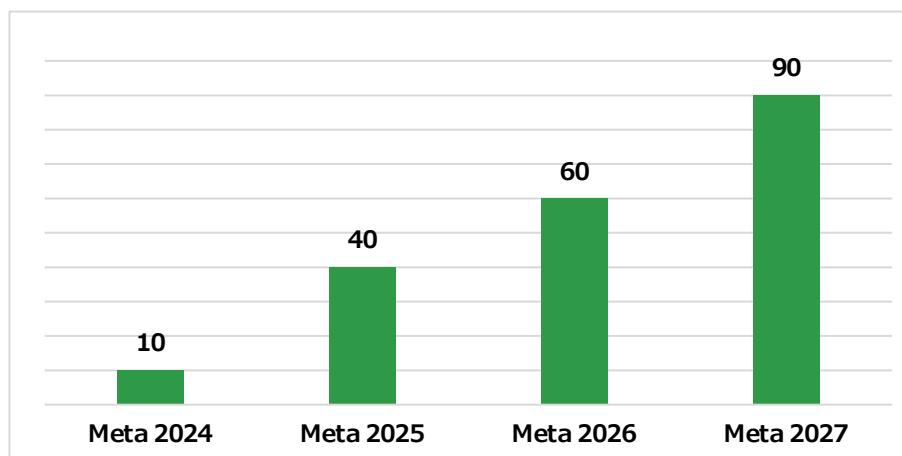
Meta 3.4. - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Objetivo Específico: 0378 - Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária

Entrega: 0895 - Municípios que apresentam Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) muito alto e alto com equipes providas de equipamentos mínimos para o fomento das linhas de cuidado de condições crônicas não transmissíveis (Obesidade, Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus)

Gráfico 9: Indicador: 9879 - Proporção de municípios que apresentam IVS muito alto e alto com equipes providas de equipamentos mínimos para o fomento das linhas de cuidado de condições crônicas não transmissíveis - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Objetivo Específico: 0503 - Ampliar a oferta de Serviços de Saúde Mental, com melhoria do acesso e adequada cobertura regional

Entrega: 1809 - Serviços de Saúde Mental em Centros de Atenção Psicossocial e Centros de Convivência ofertados.

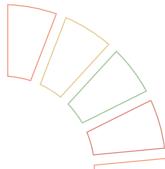
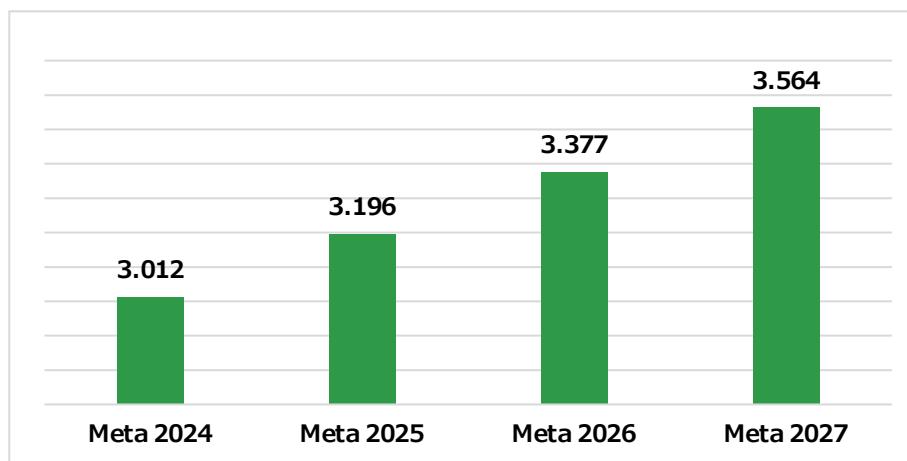


Gráfico 10: Indicador: 11091 - Número de Serviços de Saúde Mental em Centros de Atenção Psicosocial e Centros de Convivência financiados pelo Ministério da Saúde - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

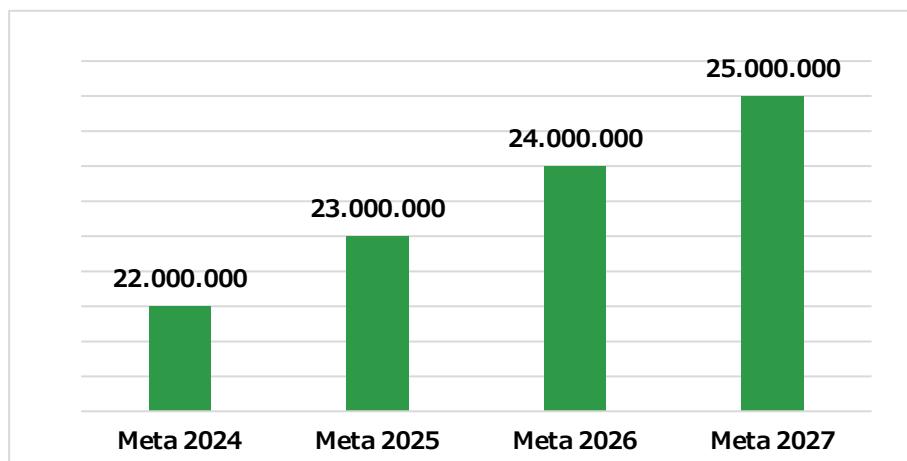


Fonte: SIOP

Programa: 5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde

Objetivo Específico: 0152 - Ampliar o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos do elenco do Programa Farmácia Popular do Brasil

Gráfico 11: Indicador: 10876 - Número de usuários atendidos pelo Programa Farmácia Popular do Brasil - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e normativas:

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

- *Formular e implantar a Política de Atenção Especializada à Saúde (PAES) com objetivo de ampliar o acesso, produzir cuidado integral e enfrentar a problemática da produção de filas para cirurgias, consultas, exames e procedimentos.*

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

- *Fortalecer a capacidade de execução, gestão e manutenção das obras em Unidades Básicas de Saúde (UBS) pelos entes subnacionais, por meio de ações de apoio técnico aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal.*
- *Diagnóstico de localização das UBS em periferias com base na tipologia intraurbana*
- *Estabelecer agenda para identificação e priorização do atendimento das necessidades de saúde das populações de periferia*

Programa: 5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde

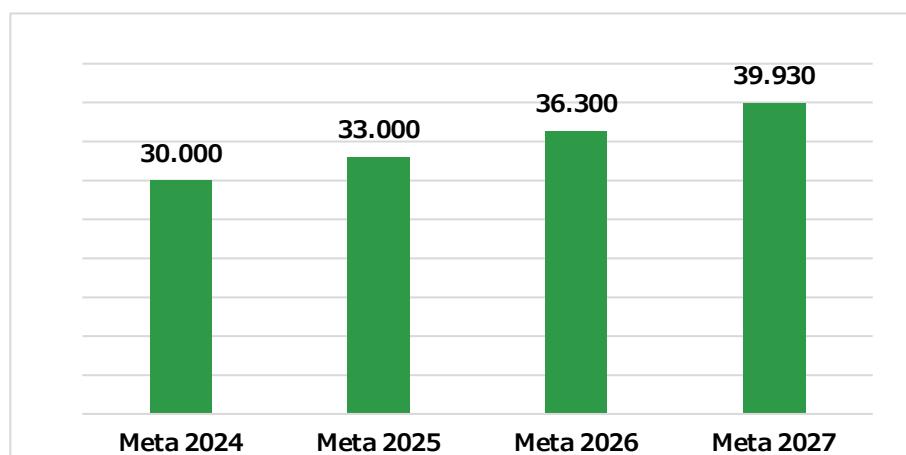
- *Normatizar e realizar a Pesquisa Nacional sobre o Acesso, Utilização e Promoção do Uso Racional de Medicamentos no Brasil - Pnaum Fone (anual) para atendimento qualificado da Assistência Farmacêutica ao usuário.*
- *Normatizar e realizar a Pesquisa Nacional sobre o Acesso, Utilização e Promoção do Uso Racional de Medicamentos no Brasil - Pnaum Serviços para atendimento qualificado da Assistência Farmacêutica ao usuário.*
- *Normatizar e realizar a Pesquisa Nacional sobre o Acesso, Utilização e Promoção do Uso Racional de Medicamentos no Brasil - Pnaum Inquérito para atendimento qualificado da Assistência Farmacêutica ao usuário.*

Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

Programa: 5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas

Objetivo Específico: 0542 - Fomentar o apoio e o acolhimento aos usuários e/ou dependentes químicos em Entidades Atuantes em Álcool e Outras Drogas

Gráfico 12: Indicador: 11598 - Número de Pessoas beneficiadas em Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Outras Drogas - unidade: pessoa beneficiada - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

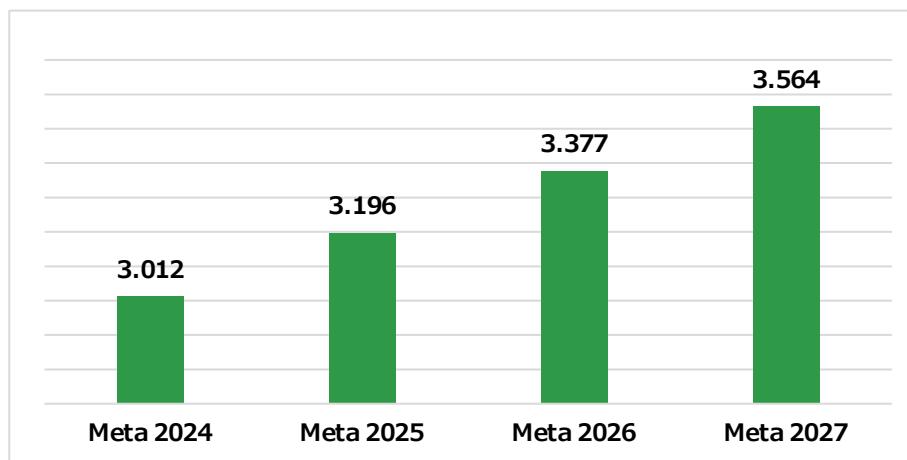


Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Objetivo Específico: 0503 - Ampliar a oferta de Serviços de Saúde Mental, com melhoria do acesso e adequada cobertura regional

Entrega: 1809 - Serviços de Saúde Mental em Centros de Atenção Psicossocial e Centros de Convivência ofertados

Gráfico 13: Indicador: 11091 - Número de Serviços de Saúde Mental em Centros de Atenção Psicossocial e Centros de Convivência financiados pelo Ministério da Saúde - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e normativas:

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Objetivo Específico: 0503 - Ampliar a oferta de Serviços de Saúde Mental, com melhoria do acesso e adequada cobertura regional

- Reformular a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras drogas, resgatando os princípios da luta Antimanicomial, ampliando e qualificando a rede de atenção, incluindo os centros de convivência arte cultura e cooperativismo social.

Meta 3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

Programa: 3108 - Segurança Viária

Objetivo Específico: 0004 - Reduzir as mortes no trânsito

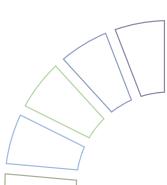
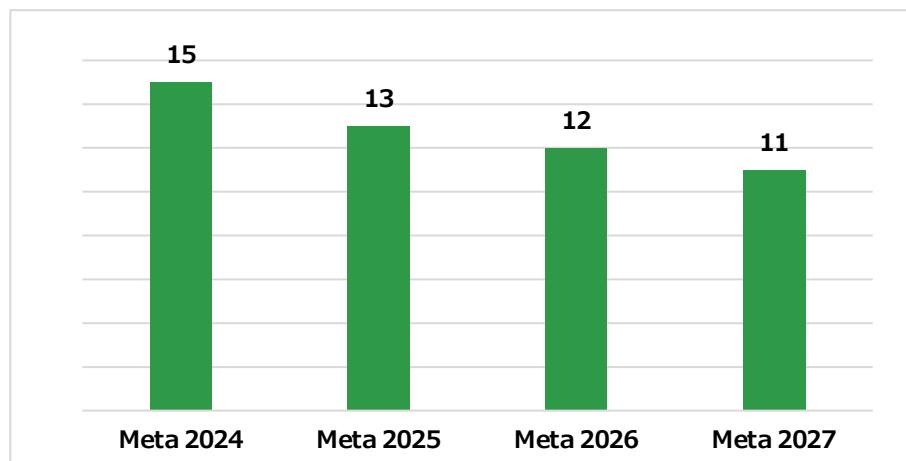


Gráfico 14: Indicador: 8769 - Índice de morte no trânsito por 100 mil habitantes - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

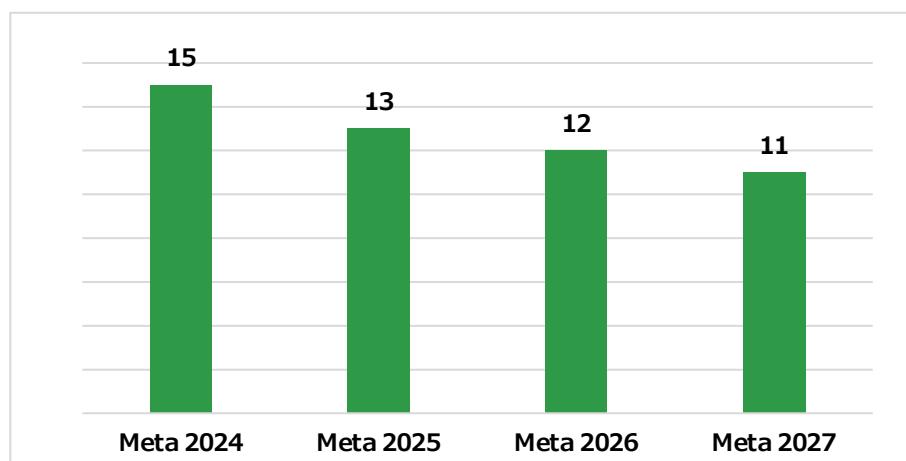


Fonte: SIOP

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

Objetivo Específico: 0245 - Fortalecer o planejamento municipal focado na priorização do transporte não motorizado e do transporte público coletivo

Gráfico 15: Indicador: 9394 - Percentual de municípios com Plano de Mobilidade Urbana elaborado dentre aqueles considerados obrigatórios - unidade: % - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Programa: 3108 - Segurança Viária

Objetivo Específico: 0004 - Reduzir as mortes no trânsito

Entrega: 0003 - Campanhas de educação para o trânsito conforme temática estabelecida anualmente pelo CONTRAN

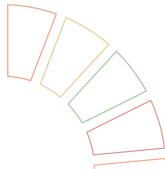
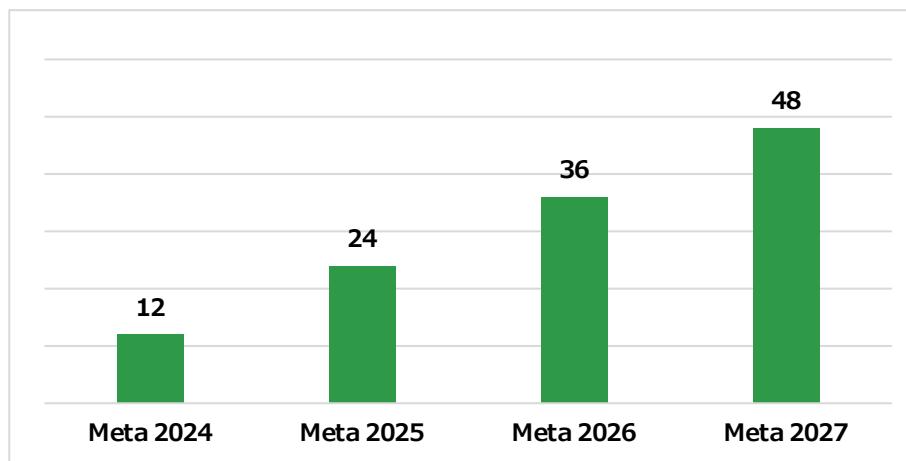


Gráfico 16: Indicador: 8770 - Quantidade de campanhas de educação para o trânsito realizadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e normativas:

Programa: 3108 - Segurança Viária

Objetivo Específico: 0004 - Reduzir as mortes no trânsito.

- Desenvolvimento de estudos e projetos na área de segurança viária e veicular*

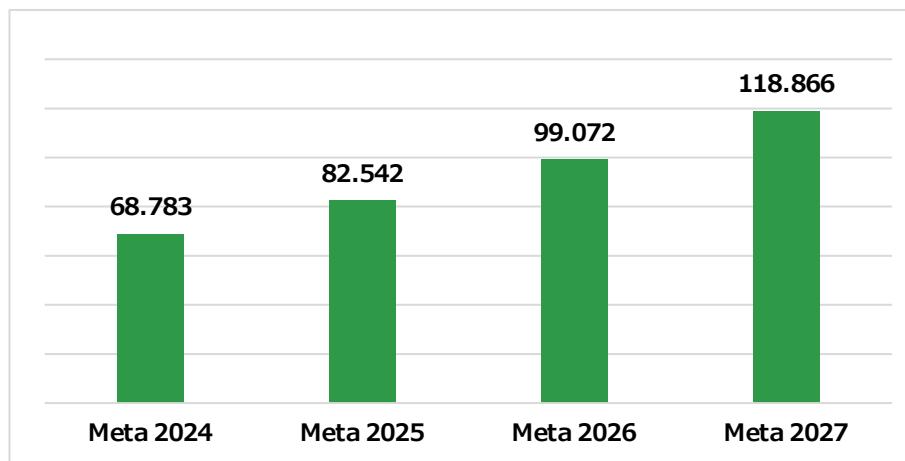
Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Objetivo Específico: 0069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional

Entrega: 1583 - Procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária

Gráfico 17: Indicador: 10760 - Número de procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde realizados - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



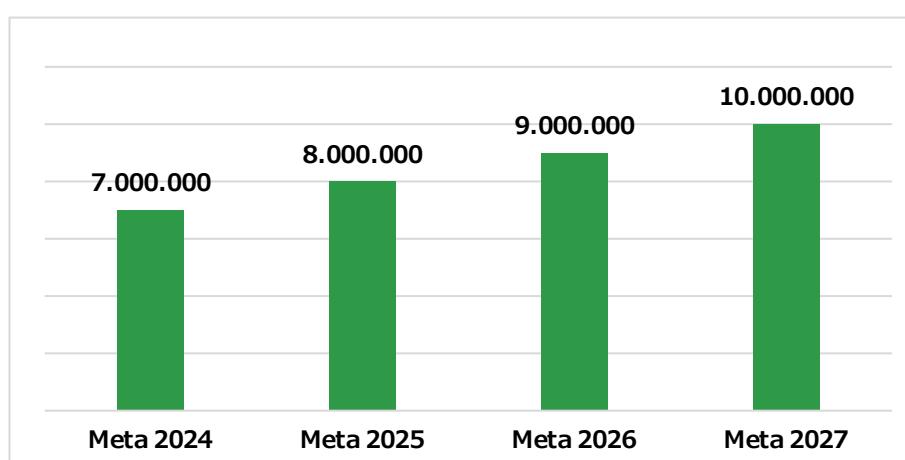
Fonte: SIOP

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Objetivo Específico: 0070 - Expandir o acesso à atenção integral à saúde das populações em situação de rua, privadas de liberdade e outras populações vulnerabilizadas

Entrega: 0866 - Programa de Proteção, Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual implantado com co-financiamento pelo MS para contemplar as pessoas que menstruam e se encontram em condições de precariedade menstrual

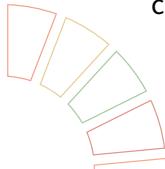
Gráfico 18: Indicador: 9829 - Número de pessoas que menstruam e se encontram em condições de precariedade menstrual, contempladas no Programa de Proteção, Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

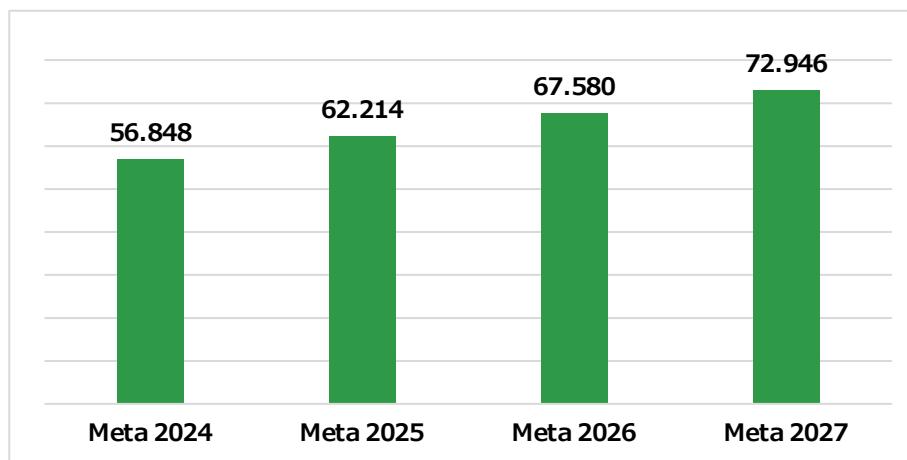
Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Objetivo Específico: 0069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional



Entrega: 0836 - Equipes de Saúde da Família (eSF) implantadas com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde

Gráfico 19: Indicador: 9792 - Número de equipes de Saúde da Família (eSF) implantadas com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Sim



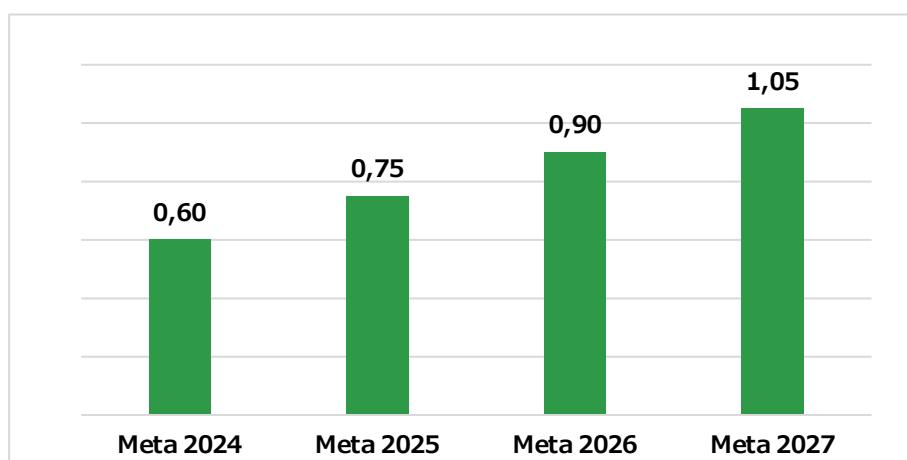
Fonte: SIOP

Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde (UHC), incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Objetivo Específico: 0470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno

Gráfico 20: Indicador: 10777 - Índice de redução das filas de espera por procedimentos eletivos de Atenção Especializada à Saúde - unidade: índice numérico - Meta Cumulativa: Sim

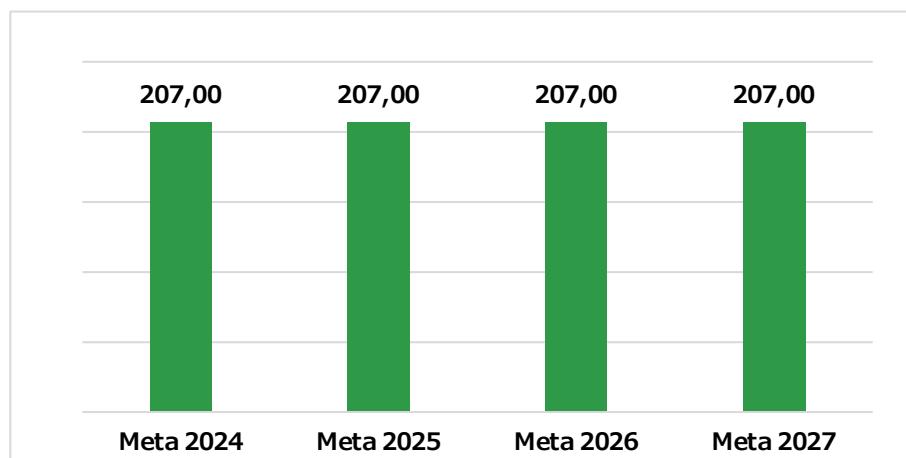


Fonte: SIOP

Programa: 5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde

Objetivo Específico: 0153 - Proporcionar o acesso a medicamentos e insumos estratégicos de aquisição centralizada no âmbito dos componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS

Gráfico 21: Indicador: 10877 - Número de fármacos e insumos estratégicos adquiridos no âmbito dos componentes básico, estratégico e especializado da Assistência Farmacêutica do SUS sob responsabilidade do Ministério da Saúde. - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

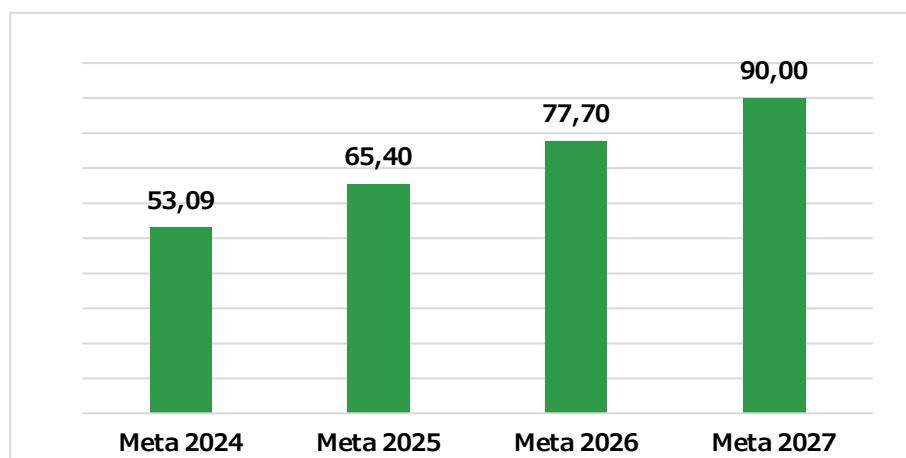


Fonte: SIOP

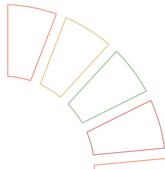
Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Objetivo Específico: 0070 - Expandir o acesso à atenção integral à saúde das populações em situação de rua, privadas de liberdade e outras populações vulnerabilizadas

Gráfico 22: Indicador: 9031 - Cobertura populacional estimada de atenção integral à saúde das populações em situação de rua e privadas de liberdade - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP



Medidas Institucionais e normativas:

Programa: 5803 - Juventude Negra Viva

Objetivo Específico: 0206 - Promover a Saúde da Juventude Negra

- *Termo de adesão interfederativo para a Promoção da Saúde da Juventude Negra, como forma de mensurar as ações voltadas a esse público, elaborado pelos MIR, MS e SNJ para ações específicas visando a redução das mortes violentas intencionais (MVI) de jovens negras e negros nos municípios.*

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Objetivo Específico: 0470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno

- *Realizar a Qualificação da fila de espera (protocolos de acesso para APS e matriciamento AAE/APS).*

Objetivo Específico: 0473 - Ampliar a oferta de Serviços de Reabilitação às Pessoas com Deficiência, no âmbito da Atenção Especializada do SUS, com vista a redução das desigualdades regionais e dos vazios assistenciais

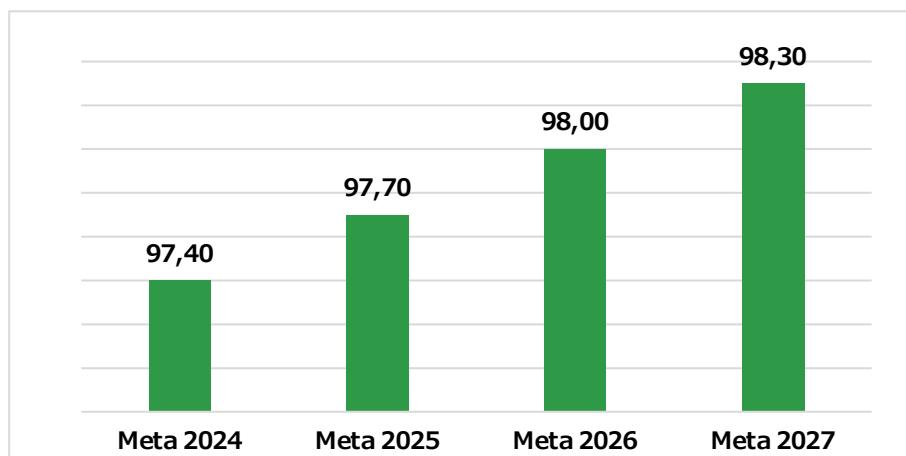
- *Sistematizar bases de dados da rede de cuidado às pessoas com deficiência para subsidiar a tomada de decisão.*

Meta 3.9 – Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

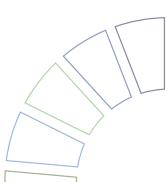
Programa: 2322 - Saneamento Básico

Objetivo Específico: 0014 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de abastecimento de água no meio urbano

Gráfico 23: Indicador: 8779 - Percentual de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



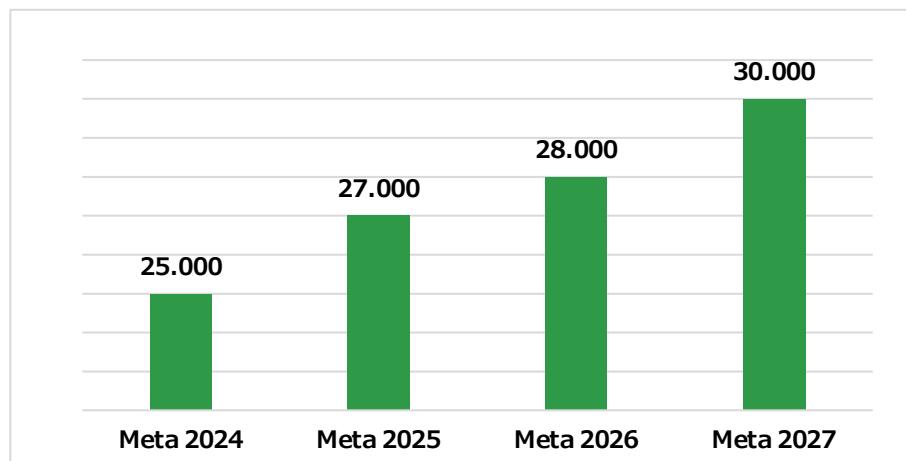
Fonte: SIOP



Programa: 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

Objetivo Específico: 0280 - Promover a gestão adequada de substâncias químicas, resíduos perigosos e emergências ambientais, minimizando os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana

Gráfico 24: Indicador: 9481 - Quantidade de substâncias químicas perigosas destinadas de forma ambientalmente adequada - unidade: tonelada - Meta Cumulativa: Não

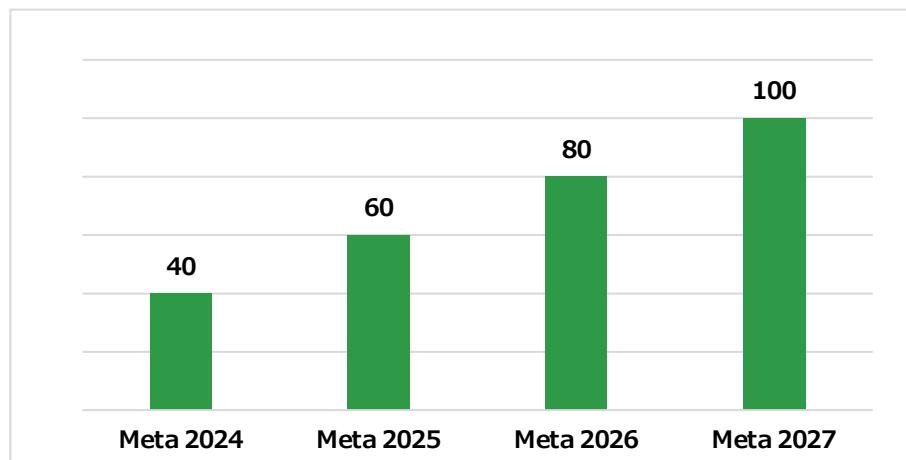


Fonte: SIOP

Programa: 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

Objetivo Específico: 0487 - Ampliar a vigilância de ambientes e populações expostas a agrotóxicos no âmbito da vigilância da saúde ambiental e saúde do trabalhador

Gráfico 25: Indicador: 10903 - Percentual de municípios prioritários com Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) implantada - unidade: % - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e normativas:

Programa: 2322 - Saneamento Básico

- Revisão dos dados coletados pelo IBGE para que conte com todas as soluções consideradas adequadas para o abastecimento de água (poço ou nascente, chafariz, cisterna, etc) e esgotamento



sanitário (fossa séptica, banheiro seco, biodigestores, wetlands, tanques de evapotranspiração, etc).

- *Implementar o módulo de saneamento básico rural do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA, com o objetivo de subsidiar o monitoramento e a avaliação das condições do saneamento básico em áreas rurais.*
- *Instituir o Programa Nacional de Saneamento Rural com o objetivo promover o desenvolvimento de ações de saneamento básico em áreas rurais, com vistas à universalização do acesso, por meio de estratégias que garantam a equidade, a integralidade, a intersetorialidade, a sustentabilidade dos serviços implantados, a participação e o controle social.*

Meta 3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado

Não foram identificados atributos correlacionados.

Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

Programa: 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

Objetivo Específico: 0494 - Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional

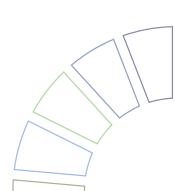
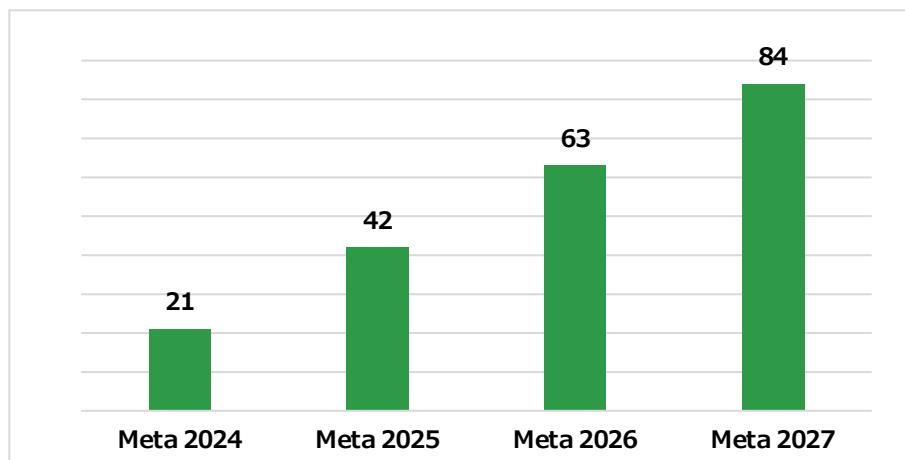


Gráfico 26: 10950 -Número de projetos e instrumentos voltados para o desenvolvimento, inovação e produção local formalizados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

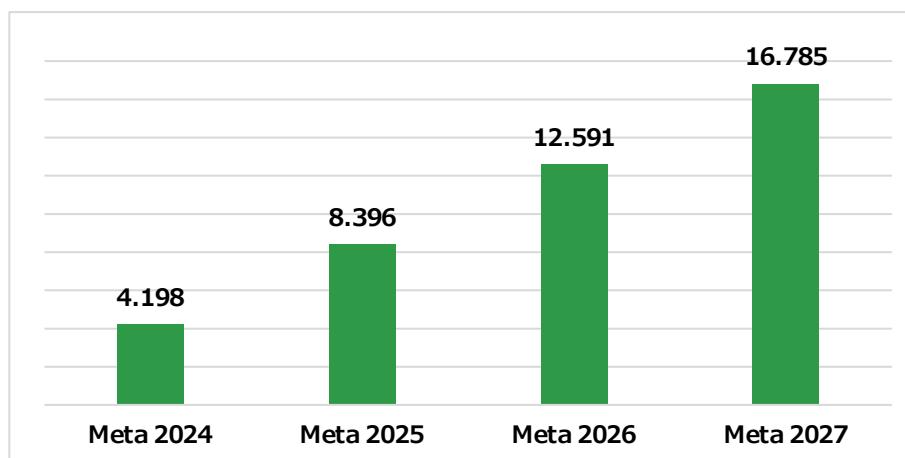
Meta 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

Programa: 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde

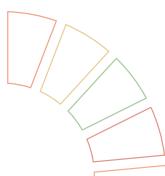
Objetivo Específico: 0474 - Fortalecer o planejamento, o monitoramento, a avaliação e a intersetorialidade, reafirmando o controle social como instância fiscalizadora e deliberativa no SUS

Entrega: 1646 - Gestores, técnicos da área de planejamento e conselheiros de saúde capacitados para elaboração e apreciação dos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programação Anual e Relatório de Gestão)

Gráfico 27: 10867 - Número de pessoas capacitadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

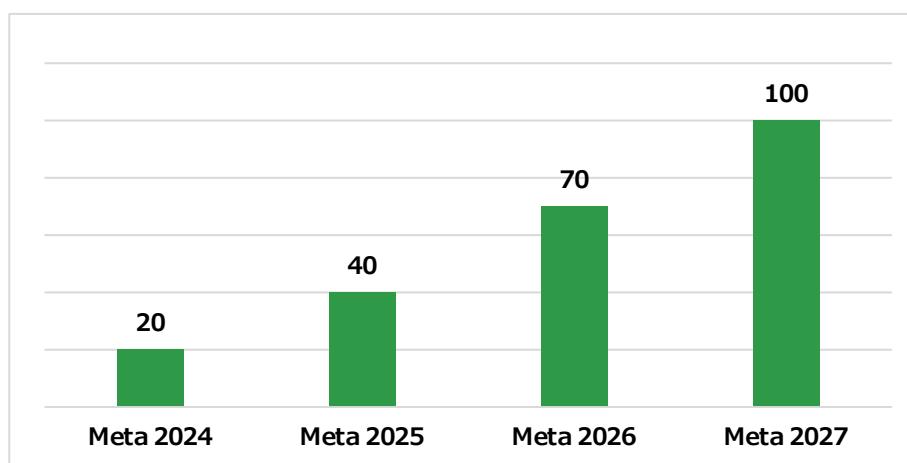


Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

Programa: 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

Objetivo Específico: 0489 - Produzir conhecimento sobre determinantes ambientais da saúde (mudanças do clima, poluição e biodiversidade) por meio do Centro de Síntese, para fortalecimento da inovação do SUS e melhoria da qualidade de vida da população brasileira

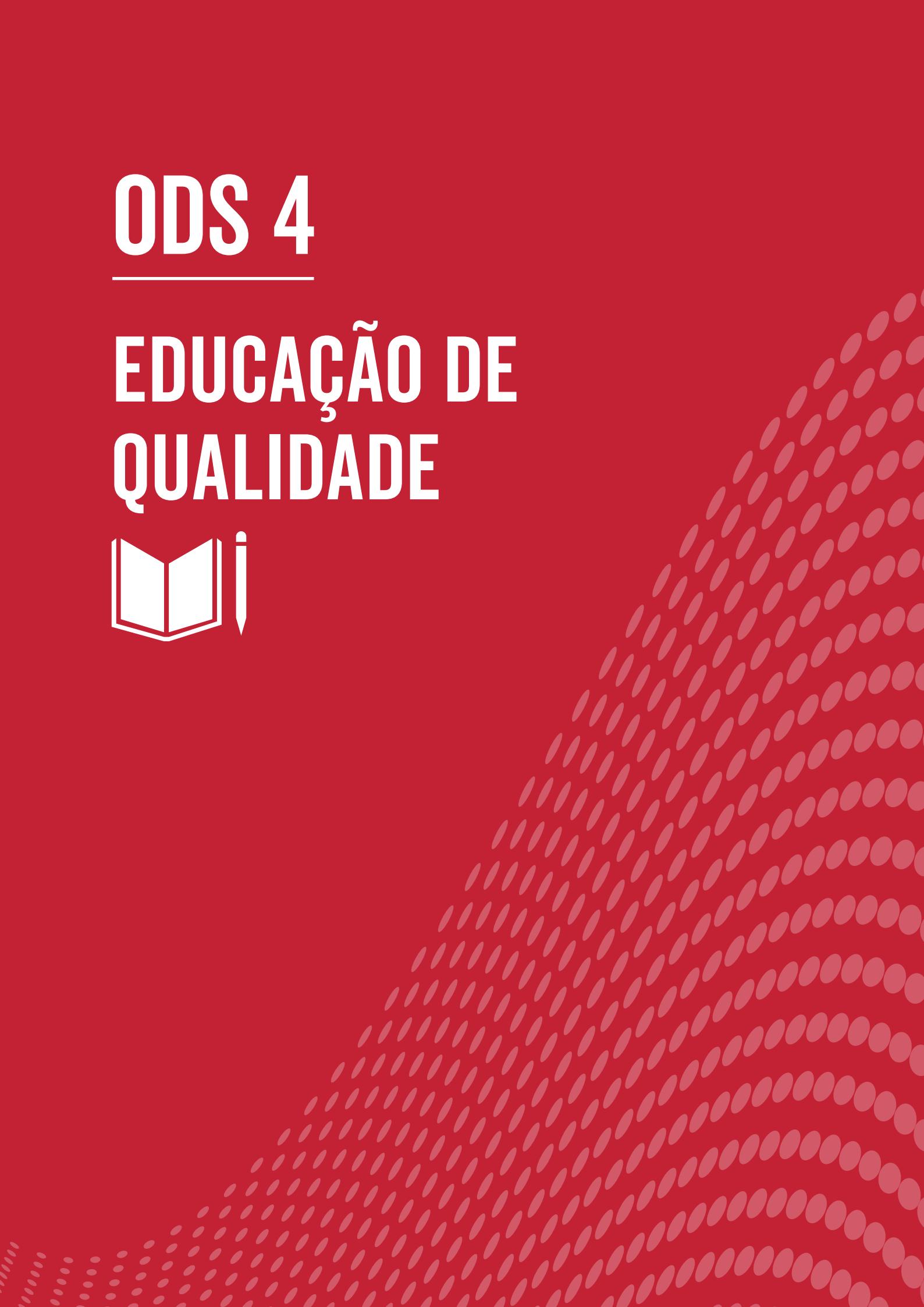
Gráfico 28: 10905 -Percentual de execução das ações de produção de conhecimento planejadas - unidade: % - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

ODS 4

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



PPA 2024-2027 e o ODS 4 - Educação de Qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

A educação está inscrita na Constituição Federal como direito social:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

A Carta Magna afirma que a educação é direito de todos, portanto deve ser inclusiva:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Constituição também apresenta, entre outros, a igualdade, liberdade, pluralismo, gratuidade e garantia de padrão de qualidade como princípios do ensino, portanto, o Estado deve garantir a educação inclusiva, equitativa e de qualidade. Outro princípio constitucional que converge com o ODS 4 é a garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida, que garante a promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

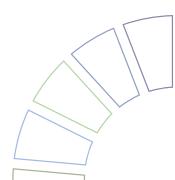
V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade;

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal;

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida;



Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

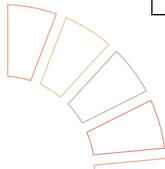
§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

Não há indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro para esta meta ODS.

2) Valores e Diretrizes

Valores	Diretrizes
Democracia	<ul style="list-style-type: none"> Promover a inclusão econômica e social e a melhoria da qualidade de vida da população, com garantia de direitos e cidadania.
Diversidade e justiça social	<ul style="list-style-type: none"> Promover a redução das desigualdades sociais e regionais; Valorizar a diversidade cultural e regional; Fortalecer a equidade de gênero, raça, etnia com respeito à orientação sexual e a garantia da inclusão de idosos e pessoas com deficiência.
Sustentabilidade socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos; Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação; Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas.
Atuação colaborativa	<ul style="list-style-type: none"> Atuar em articulação com movimentos sociais e agentes públicos, privados e do terceiro setor visando mobilizar competências e recursos para ampliar a capacidade de atuação do Estado; Promover a cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável; Potencializar a cooperação federativa.



Excelência na gestão

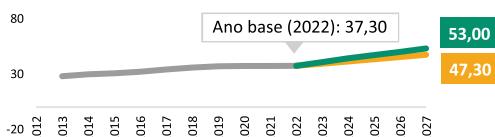
- Promover a gestão pública inovadora e efetiva, fomentando a transformação digital.

3) Eixos, Objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

- *Eixo 1 - Desenvolvimento social e garantia de direitos:*

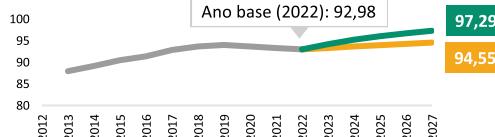
1.3. Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes;

Proporção da população de 0 a 3 anos de idade frequentando creche ou pré-escola



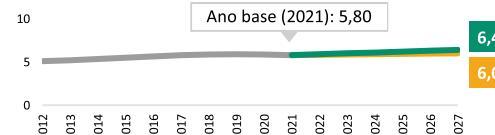
Fonte: Inep/MEC. Projeções MPO, com base em informações do MEC.

Proporção da população de 4 a 5 anos de idade frequentando pré-escola



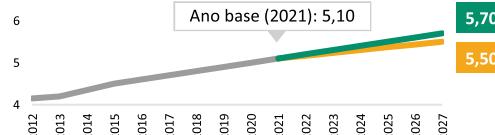
Fonte: Inep/MEC. Projeções MPO, com base em informações do MEC e estimativas do Ipea.

Ideb Anos iniciais do ensino fundamental



Fonte: Inep/MEC. Projeções MPO, com base em informações do MEC e estimativas do Ipea.

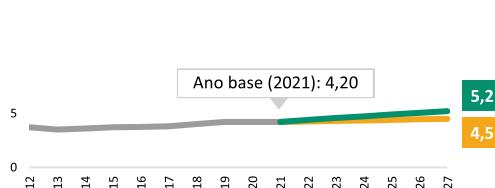
Ideb Anos finais do ensino fundamental



Fonte: Inep/MEC. Projeções MPO, com base em informações do MEC.

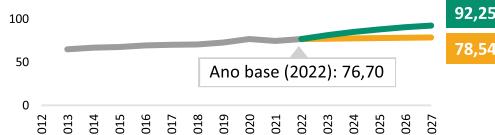
1.4. Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação

Ideb Ensino médio



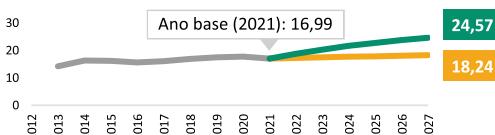
Fonte: Inep/MEC. Projeções MPO, com base em informações do MEC.

Proporção da população de 15 a 17 anos de idade frequentando escola ou com ensino médio concluído (%)



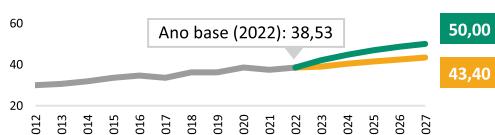
Fonte: Inep/MEC. Projeções MPO, com base em informações do MEC e estimativas do Ipea.

Razão entre o nº de matrículas na educação profissional técnica de nível médio e o nº de matrículas no ensino médio ou profissional

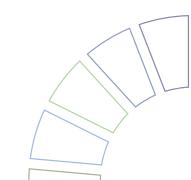


Fonte: Inep/MEC. Projeções MPO, com base em informações do MEC e estimativas do Ipea.

Taxa bruta de matrículas no ensino superior - População de 18 a 24 anos (%)



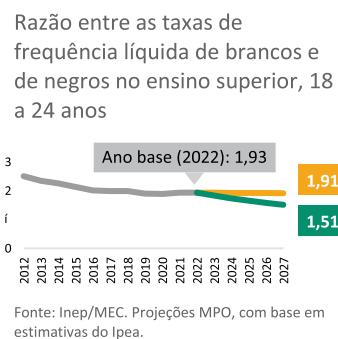
Fonte: Inep/MEC. Projeções MPO, com base em informações do MEC.

1.6. Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões;

1.7. Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência;

1.8. Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos;

1.9. Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal



- *Eixo 2 – desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática:*

2.6. Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade de inovação;

2.7. Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres;

- *Eixo 3 – defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania*

3.1. Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social

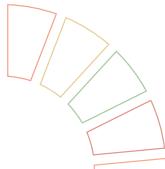
4) Agendas Transversais e Prioridades

Agendas Transversais: a) crianças e adolescentes; b) ambiental; c) mulheres; d) igualdade racial; e) povos indígenas;

Prioridades: a) educação básica; b) combate à fome e redução das desigualdades; c) Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

5) Atributos correlacionados

Existem 19 programas, 62 objetivos específicos, 222 Entregas e 76 Medidas Institucionais e Normativas no PPA que atuam para assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

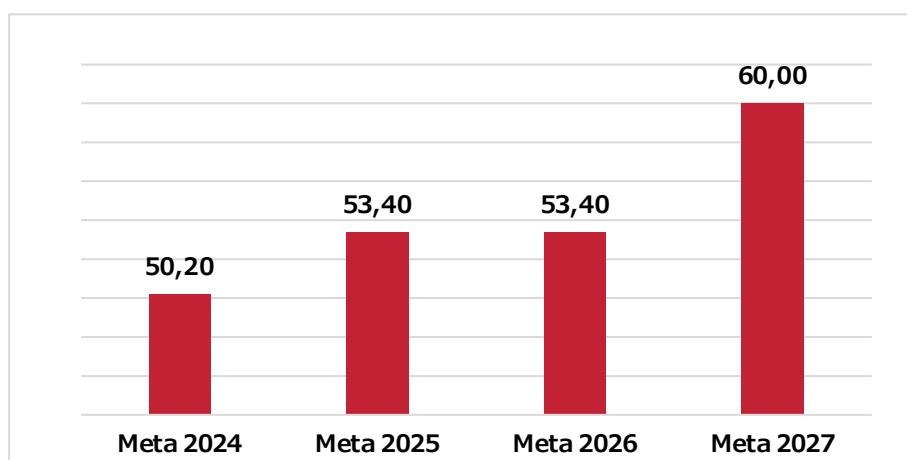


Meta 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico: 0433 - Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa

Gráfico 1: Indicador: 10491 - Percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º Ano do ensino fundamental - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não

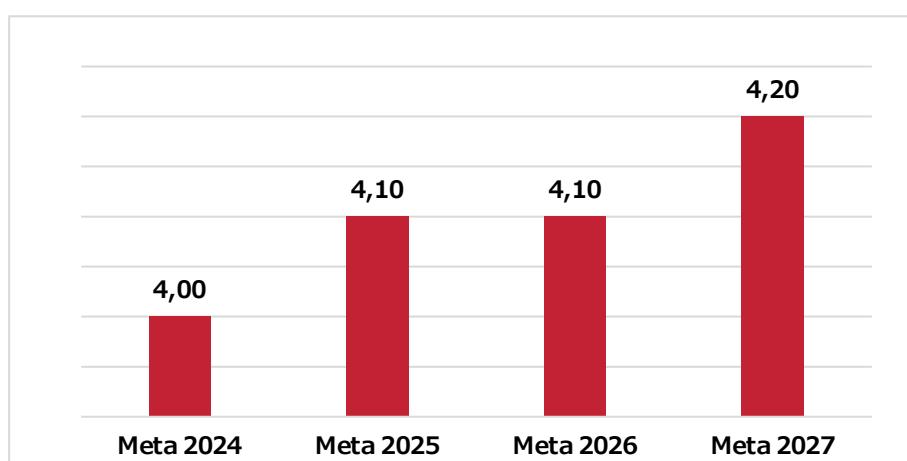


Fonte: SIOP

Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico: 0438 - Melhorar o acesso, a permanência e o desempenho dos estudantes de Ensino Médio mediante o apoio às redes de ensino para o fortalecimento da Política Nacional do Ensino Médio, em articulação com os entes federados

Gráfico 2: Indicador: 10531 - IDEB do Ensino Médio para a rede pública - unidade: índice numérico - Meta Cumulativa: Não

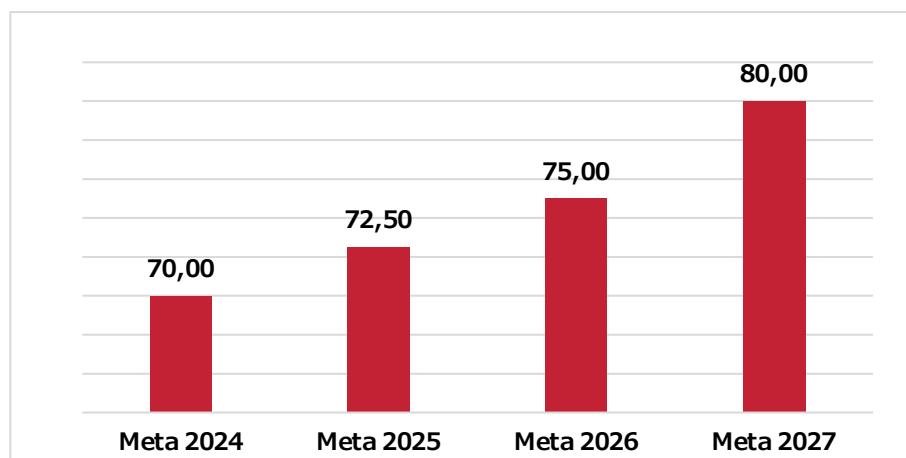


Fonte: SIOP.

Programa: 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Objetivo Específico: 0257 - Contribuir para ampliar o acesso à educação e permanência na escola de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família- PBF

Gráfico 3: Indicador: 9432 - Taxa de acompanhamento educacional de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos beneficiárias do PBF- unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**

- Envio ao Congresso Nacional da proposta do Plano Nacional de Educação (PNE) para o próximo decênio.
- Institucionalização do Sistema Nacional de Educação (SNE) por meio de lei complementar

Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico: 0039 - Ampliar o acesso à Educação Infantil (creches e pré-escolas) por meio da expansão das matrículas com qualidade e equidade visando garantir o direito à educação e a redução das desigualdades, priorizando grupos vulneráveis em sua diversidade, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação

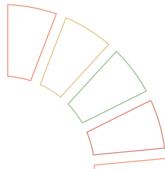
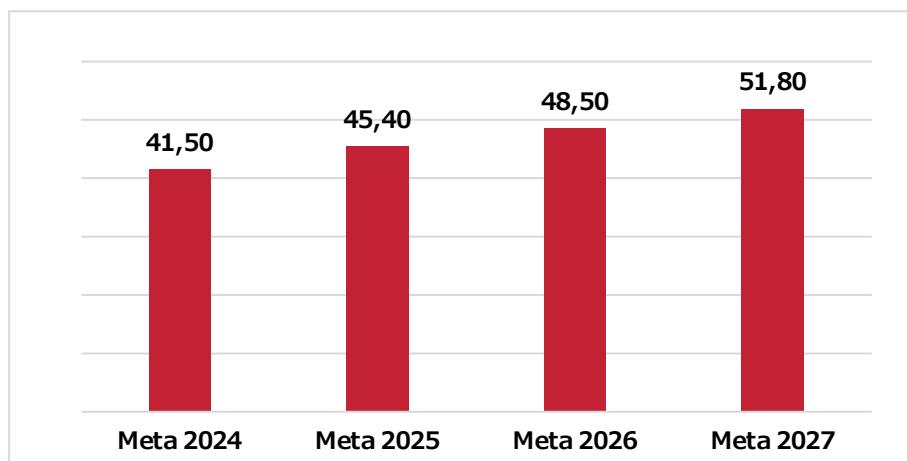


Gráfico 4: Indicador: 8832 - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não

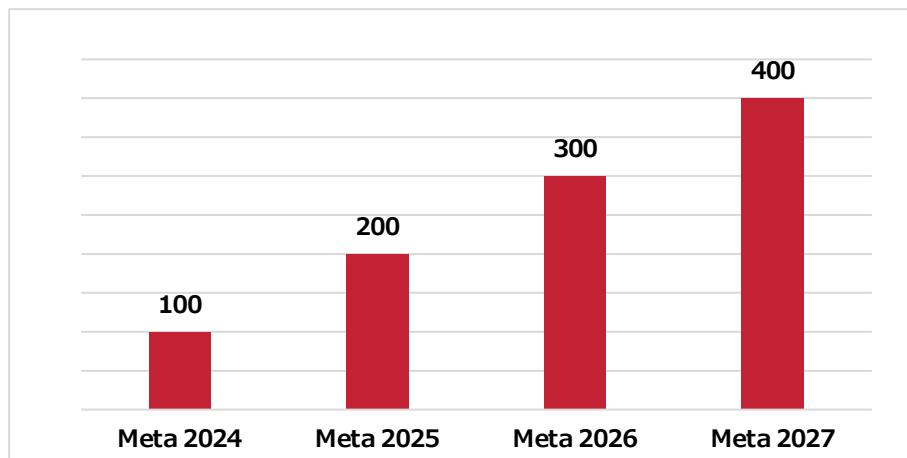


Fonte: SIOP

Programa: 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade

Objetivo Específico: 0190 - Aprimorar o Sistema de Garantia de Direitos para promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos humanos e da cidadania de crianças e adolescentes

Gráfico 5: Indicador: 9853 - Número de Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes que receberam equipagem para a qualificação do atendimento ofertado - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

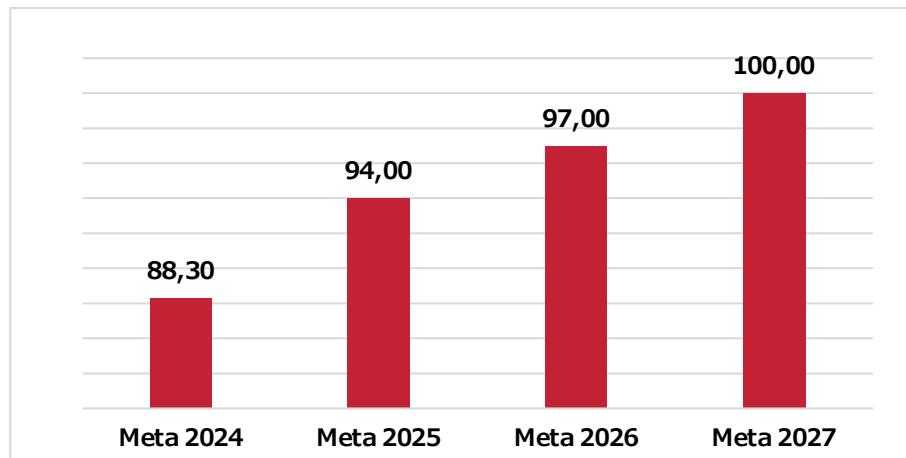
Meta 4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Objetivo Específico: 0158 - Consolidar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando o atendimento pleno das unidades às suas comunidades, levando-se em conta

as especificidades territoriais, sociais, culturais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade

Gráfico 6: Indicador: 9095 - Percentual da totalidade de matrículas atingida na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com base nas tipologias definidas - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não

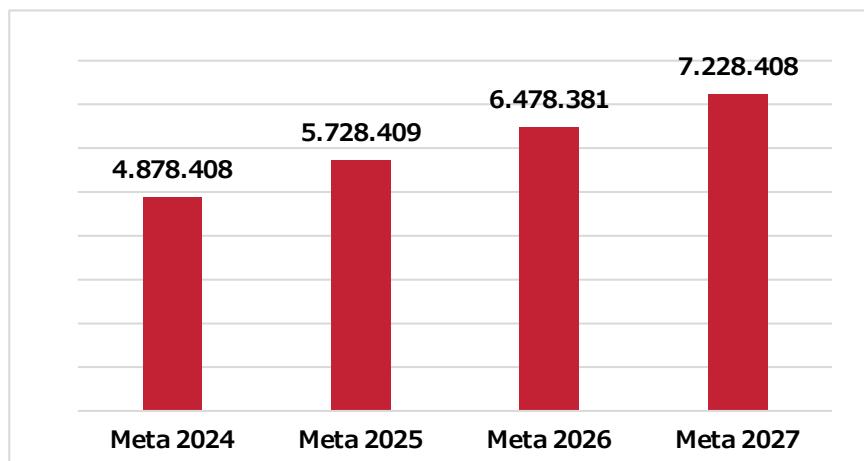


Fonte: SIOP

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Objetivo Específico: 0166 - Expandir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, levando-se em conta as desigualdades regionais, raciais, de nível socioeconômico, bem como as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade

Gráfico 7: Indicador: 9154 - Número de matrículas em cursos de EPT - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Objetivo Específico: 0352 - Promover o acesso de estudantes à graduação, em instituições públicas e privadas, buscando a equidade e valorizando a diversidade

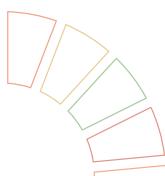
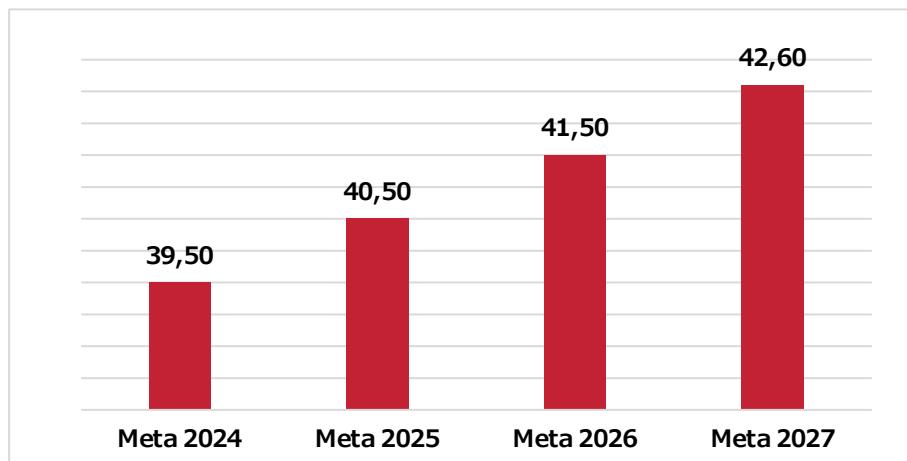


Gráfico 8: Indicador: 9693 - Taxa Bruta de matrículas na graduação - unidade: percentual % - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

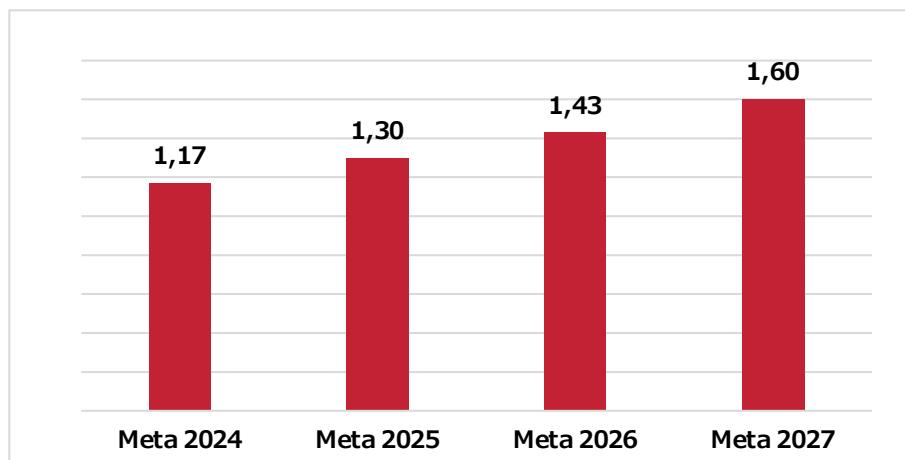
- *Aperfeiçoamento do processo de coleta e gerenciamento de informações da Educação Profissional e Tecnológica, em colaboração com os sistemas de ensino*
- *Estruturação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica*

Meta 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Programa: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

Objetivo Específico: 0415 - Promover a formação, capacitação, atração, fixação e ampliação de recursos humanos em projetos de CT&I com atenção à correção de assimetrias

Gráfico 9: Indicador: 10286 - Número de beneficiários atendidos com bolsas do CNPq por 100 mil habitantes - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

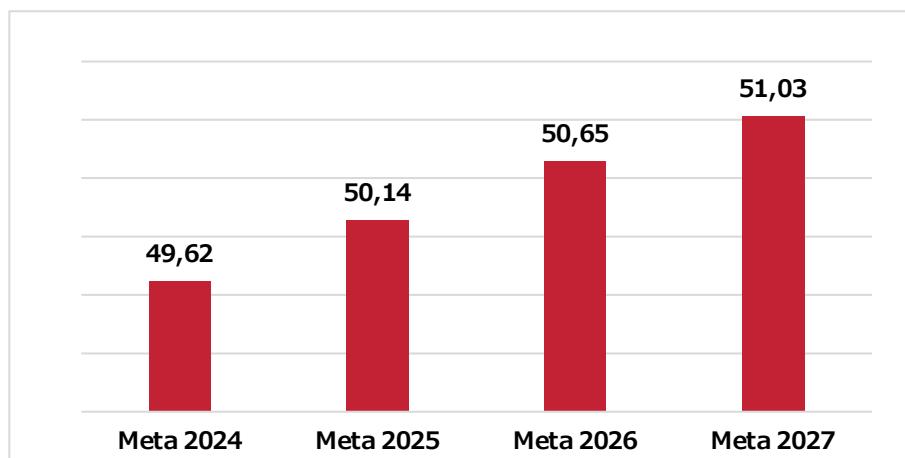


Fonte: SIOP

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0143 - Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade

Gráfico 10: Indicador: 10811 - Percentual de cumprimento de cotas de aprendizagem profissional - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Programa: 4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis

Objetivo Específico: 0478 - Promover a educação popular, a qualificação técnica e a formação cidadã em Economia Popular e Solidária

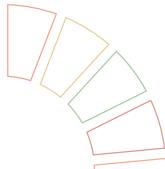
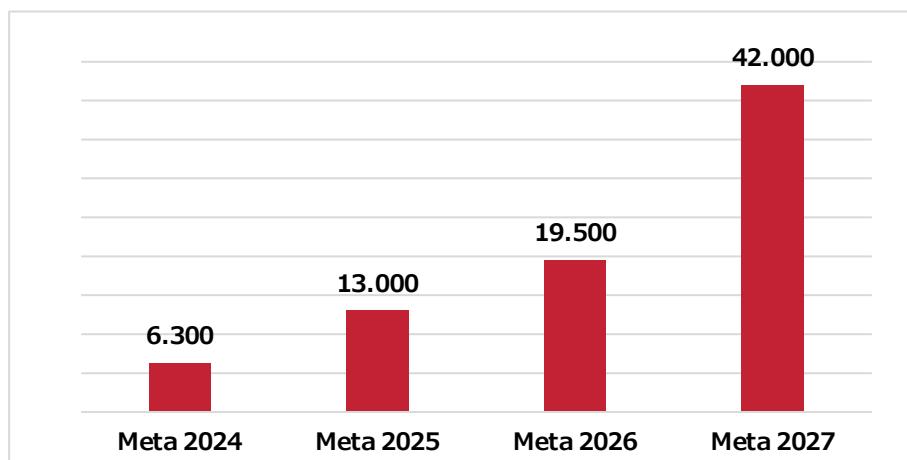


Gráfico 11: Indicador: 11048 - Número de concluintes de processos formativos em Economia Popular e Solidária sustentáveis - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0143 - Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade

- Criar grupo especial nacional de fiscalização da aprendizagem profissional

Programa: 4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis

Objetivo Específico: 0476 - Promover a institucionalidade, a visibilidade e a capilaridade da Economia Popular e Solidária

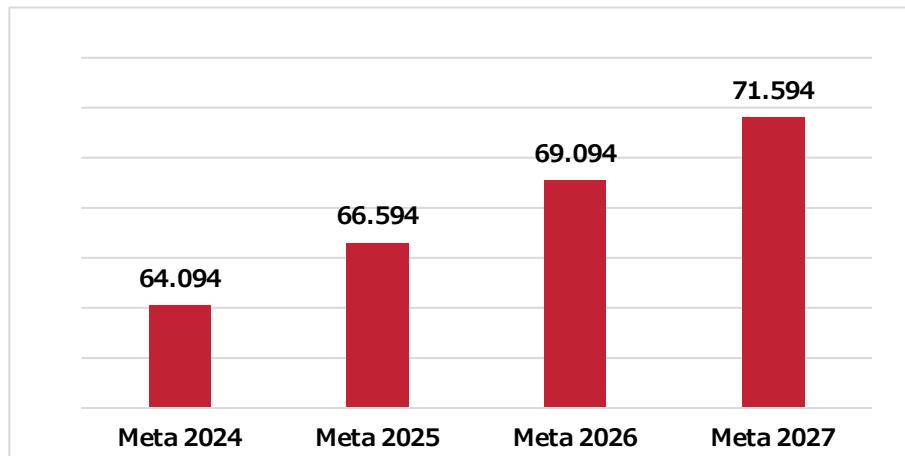
- Publicação de normativo sobre o Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES) e o funcionamento do Cadastro Nacional de Empreendimento Econômicos Solidários (CADSOL)

Meta 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico: 0444 - Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação Bilingue de Surdos

Gráfico 12: Indicador: 10566 - Número total de matrículas de estudantes surdos, deficientes auditivos e surdos cegos na educação básica - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



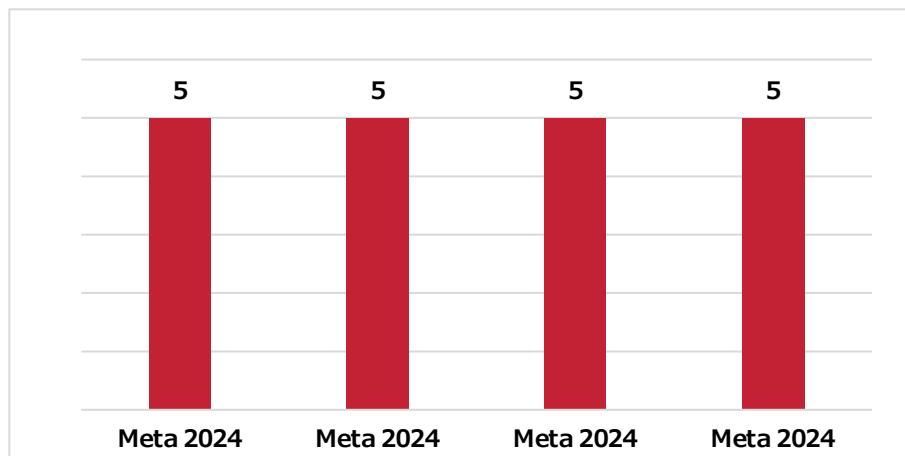
Fonte: SIOP

Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

Objetivo Específico: 0216 - Promover o desenvolvimento, a produção nacional e a certificação de tecnologias assistivas

Entrega: 1538 - Tecnologias assistivas desenvolvidas

Gráfico 13: Indicador: 10719 - Número de tecnologias assistivas desenvolvidas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

Programa: 5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena

Objetivo Específico: 0519 - Fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades

Entrega: 2790 - Universidades interculturais indígenas criadas

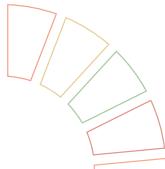
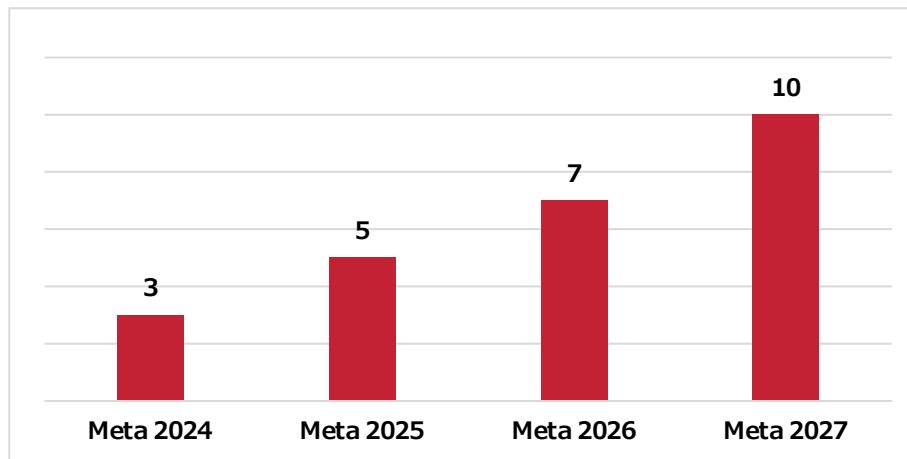


Gráfico 14: Indicador: 12153 - Número de universidades interculturais indígenas em funcionamento - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena

Objetivo Específico: 0519 - Fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades

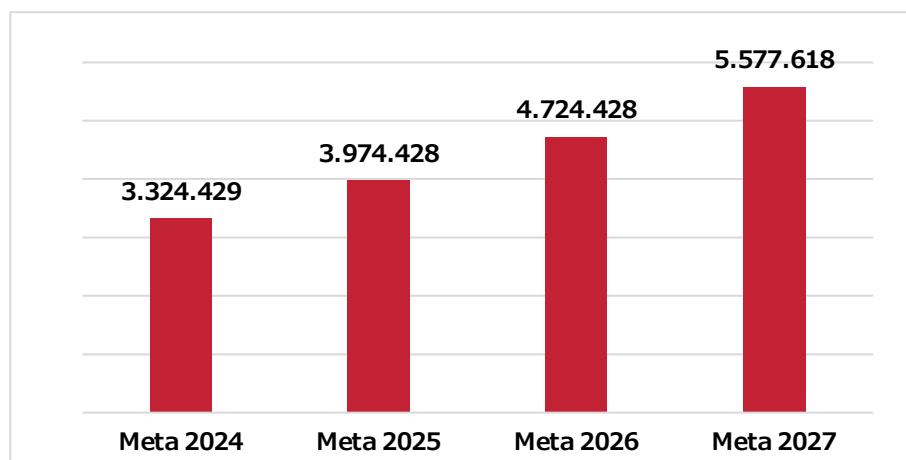
- *Articular com a SETEC/MEC a implantação de cursos de qualificação profissional que atendam demandas de comunidades indígenas e sejam aderentes às diretrizes da Política Nacional de Educação Escolar Indígena*

Meta 4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico: 0448 - Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação de Jovens e Adultos na Educação Básica

Gráfico 15: Indicador: 10576 - Número total de matrículas na Educação de Jovens e Adultos - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



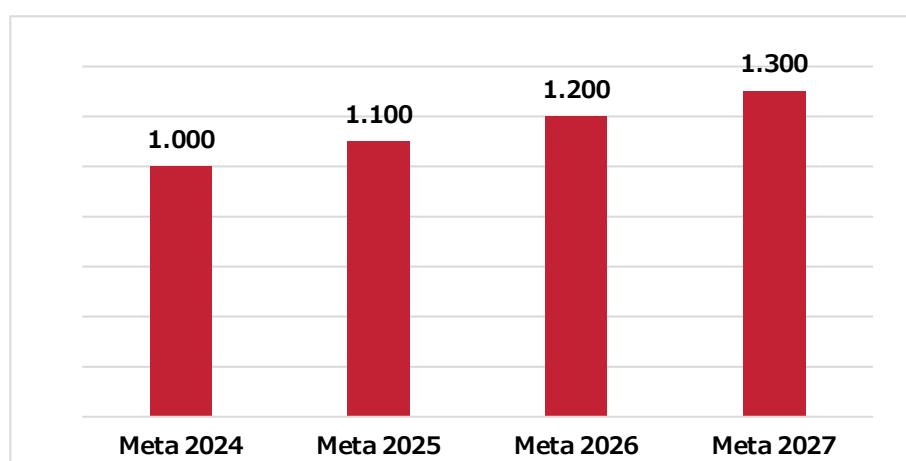
Fonte: SIOP

Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

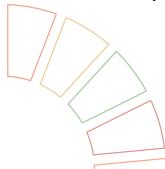
Programa: 4103 - Sistema Financeiro do Futuro

Objetivo Específico: 0230 - Ampliar o alcance da população, em especial do público escolar, a conteúdos de educação financeira, história dos instrumentos de pagamentos, conceitos básicos de economia e de sustentabilidade

Gráfico 16: Indicador: 9299 - Índice de alcance das ações de Educação Financeira do Banco Central do Brasil - unidade: índice numérico - Meta Cumulativa: Não



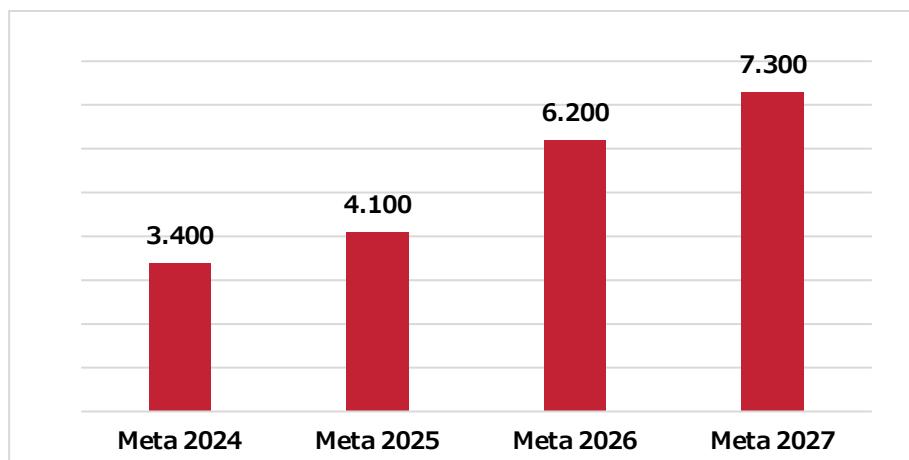
Fonte: SIOP



Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico: 0441 - Promover ações para o reconhecimento e valorização da diversidade a partir do apoio à formação em educação para as relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental na escola

Gráfico 17: Indicador: 10546 - Número de vagas ofertadas - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não

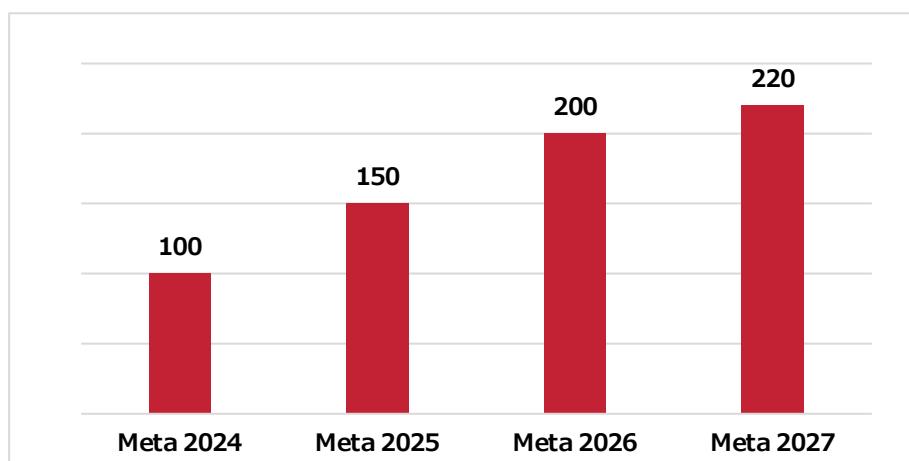


Fonte: SIOP.

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0279 - Incrementar a Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial para a promoção do bem viver e enfrentamento à emergência climática

Gráfico 18: Indicador: 9477 - Número de iniciativas de Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

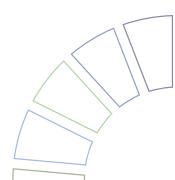


Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0279 - Incrementar a Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial para a promoção do bem viver e enfrentamento à emergência climática



- Criar mecanismos institucionais de fortalecimento aos Centros Socioambientais, Salas Verdes e outros arranjos territoriais já existentes

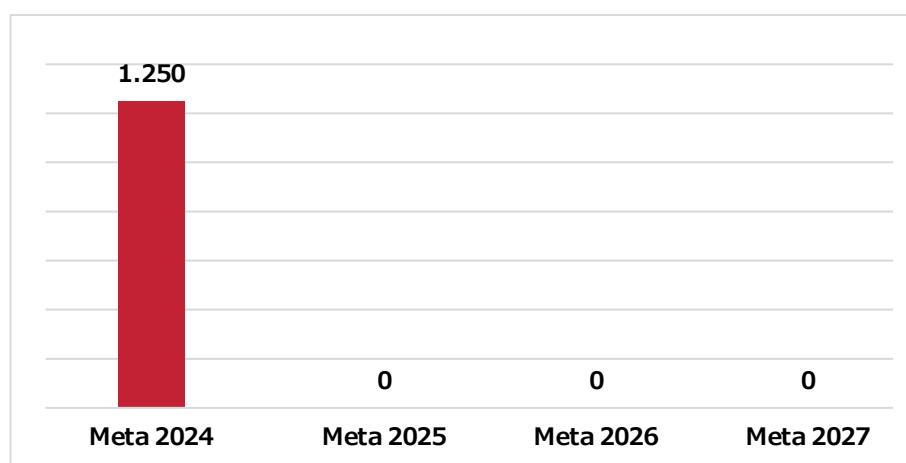
Meta 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico: 0458 - Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto

Entrega: 3012 - Apoio à construção de escolas em *Tempo Integral*

Gráfico 19: Indicador: 12374 - Número de escolas em *Tempo Integral* pactuadas entre o FNDE e entes federativos no âmbito do Novo PAC - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico: 0458 - Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto

Entrega: 3013 - Apoio à conclusão de creches, escolas, quadras e cobertura de quadras.

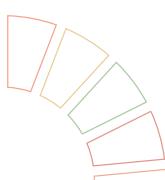
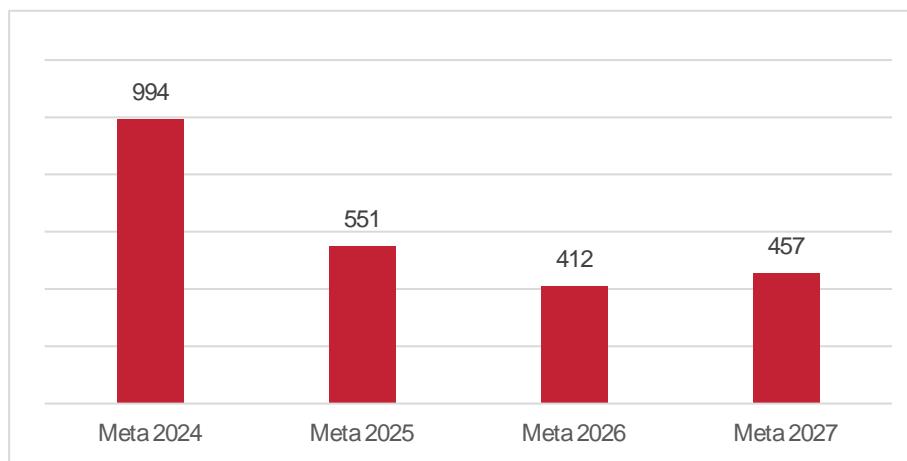


Gráfico 20: Indicador: 12375 - Número de obras concluídas no ano - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

Meta 4.b - Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento

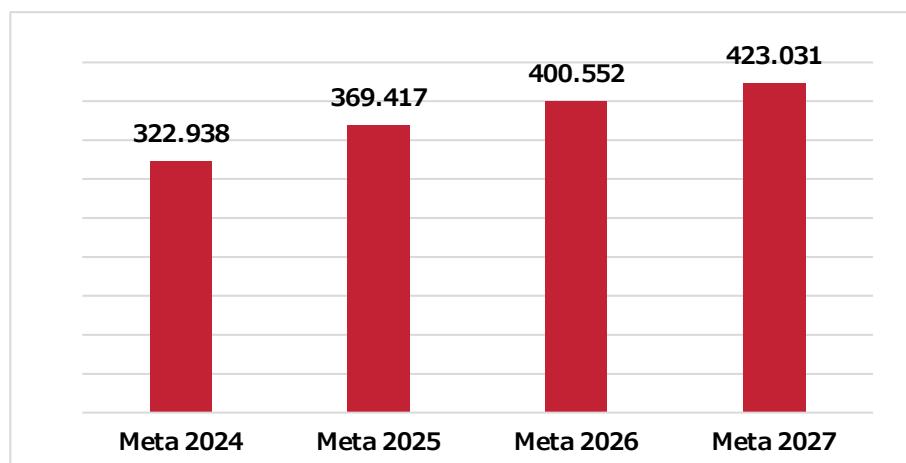
Não foram identificados atributos correlacionados.

Meta 4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico: 0460 - Oferecer aos que almejam a carreira do magistério, aos licenciandos e aos professores e profissionais da educação básica em exercício a formação inicial, por meio de graduações e cursos sequenciais ofertados de forma presencial e a distância

Gráfico 21: Indicador: 10662 - Número de vagas em programas para a formação inicial de professores da educação básica - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não

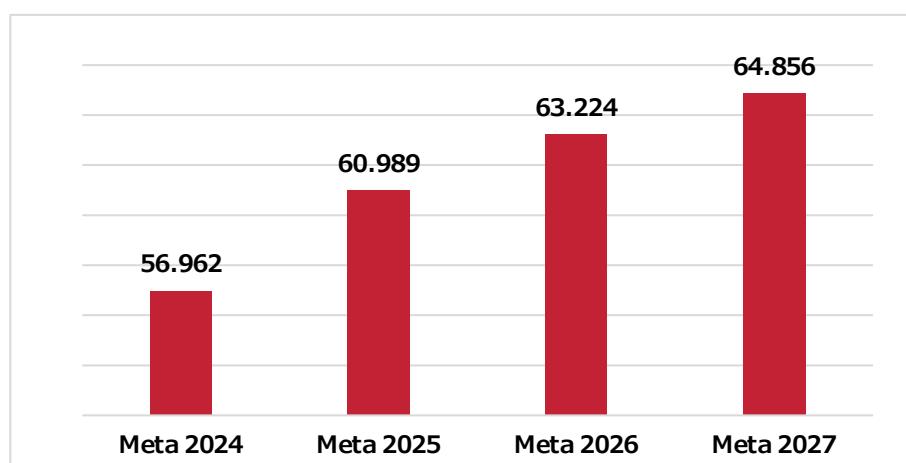


Fonte: SIOP

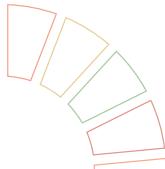
Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico: 0461 - Oferecer aos professores e profissionais da educação básica a formação continuada por meio de especializações, mestrados e doutorados, ofertados de forma presencial e a distância

Gráfico 22: Indicador: 10675 - Número de vagas em programas para a formação continuada de professores da educação básica - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não

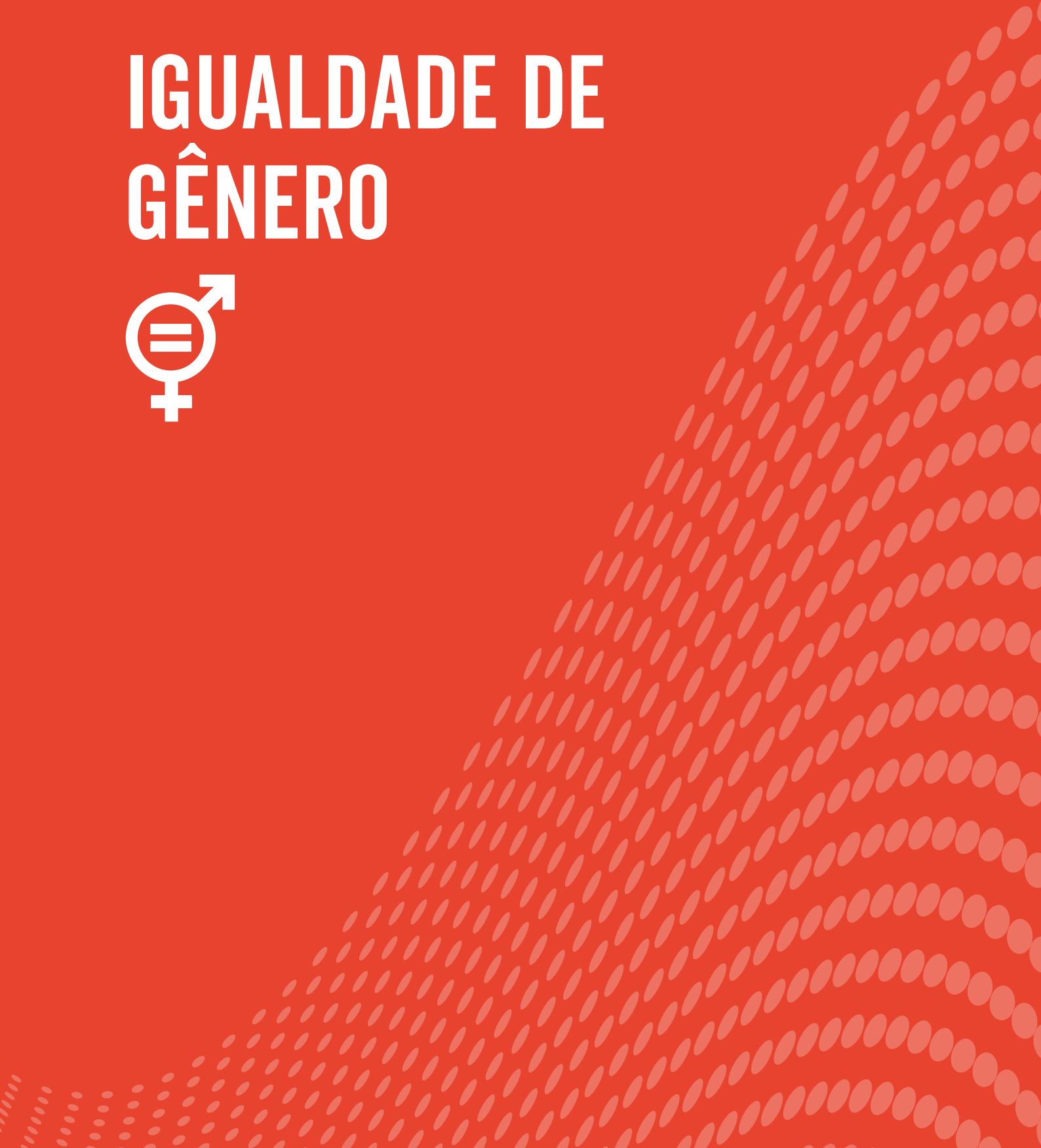


Fonte: SIOP



ODS 5

IGUALDADE DE GÊNERO



PPA 2024-2027 e o ODS 5 – Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

A Constituição Federal de 1988 representa um grande marco jurídico para igualdade de gênero no Brasil, ao contemplar no art. 5º, inciso I, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

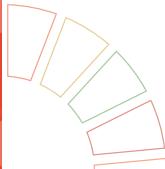
Outros dispositivos constitucionais também são fundamentais na consolidação dos direitos e garantias das mulheres, entre os quais:

- o que declara que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher (art. 226, §5º);
- o que reconhece a união estável entre a mulher e o homem como entidade familiar (art. 226, § 3º);
- o que determina que o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas (art. 226, § 7º);
- o que estabelece vedação no mercado de trabalho de qualquer tipo de discriminação por motivo de sexo ou estado civil (art. 7º, XXX); o que assegura a proteção especial, por meio de incentivos específicos, para a mulher no mercado de trabalho (art. 7º, XX);
- o que estabelece a licença maternidade, sem que prejudique o emprego e o salário, tendo direito a cento e vinte dias de licença maternidade (art. 7º, XVIII);
- e, por fim, o que define como obrigação do Estado assegurar a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações (art. 226, § 8º).a

Desde 1988, o arcabouço jurídico brasileiro vem evoluindo de forma consistente em direção à igualdade de gênero e à proteção das mulheres, com destaque para a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil.

1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

Não há indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro para esta meta ODS.



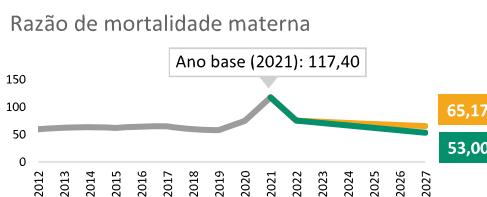
2) Valores e Diretrizes

Valores	Diretrizes
Democracia	<ul style="list-style-type: none"> Promover a inclusão econômica e social e a melhoria da qualidade de vida da população, com garantia de direitos e cidadania.
Diversidade e justiça social	<ul style="list-style-type: none"> Promover a redução das desigualdades sociais e regionais; Valorizar a diversidade cultural e regional; Fortalecer a equidade de gênero, raça, etnia com respeito à orientação sexual e a garantia da inclusão de idosos e pessoas com deficiência.
Participação social	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos; Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação; Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas.

3) Eixos, Objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

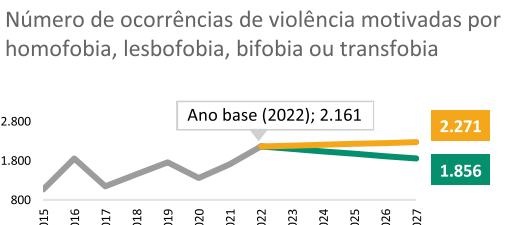
- Eixo 1 - Desenvolvimento social e garantia de direitos:*

1.2. Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde



Fonte: SIM/Sinasc e Busca Ativa/MS. Projeções MPO, com base em informações do MS e estimativas do Ipea.

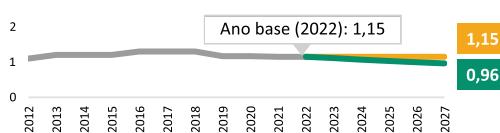
1.6. Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões



Fonte: Sinan/MS. Projeções MPO, com base em informações do MDHC.

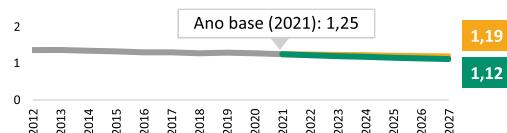
1.7. Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência

Taxa de homicídios de mulheres dentro das residências



Fonte: Ipea. Projeções MPO, com base em informações do MM e estimativas do Ipea.

Razão entre o rendimento médio do trabalho de homens e o rendimento médio do trabalho de mulheres



Fonte: IBGE. Projeções MPO, com base em informações do MM e estimativas do Ipea.

1.8. Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos

1.9. Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal

4) Agendas Transversais e Prioridades

Agendas Transversais: a) crianças e adolescentes; b) mulheres; c) igualdade racial; e d) povos indígenas;

Prioridades: a) combate à fome e redução das desigualdades; b) Saúde- Atenção Primária e Especializada

5) Atributos correlacionados

Cabe destacar, a **Agenda Transversal Mulheres** abrange 45 dos 88 programas, 85 objetivos específicos a ela vinculados, 191 entregas e 75 Medidas Institucionais e Normativas. Todos esses atributos foram elencados no Relatório “Agenda Transversal de Mulheres no PPA 2024-2027”, publicado em março de 2024, pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), com o apoio da ONU Mulheres e do Ministério das Mulheres.

Existem 38 programas, 100 Objetivos Específicos, 458 Entregas e 194 Medidas Institucionais e Normativas no PPA correlacionadas com o ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Meta 5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0138 - Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento nos ambientes de trabalho das organizações por meio da exigência do cumprimento de medidas legais de prevenção da discriminação, assédio e violência no trabalho

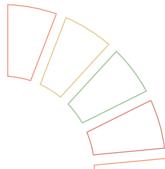
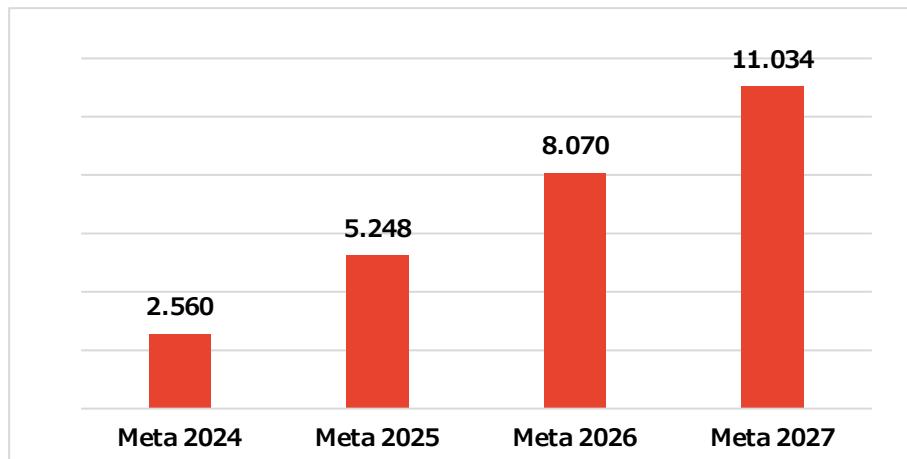


Gráfico 1: Indicador: 10624 - Número de ambientes de trabalho fiscalizados com vistas ao combate à discriminação, assédio e violência - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

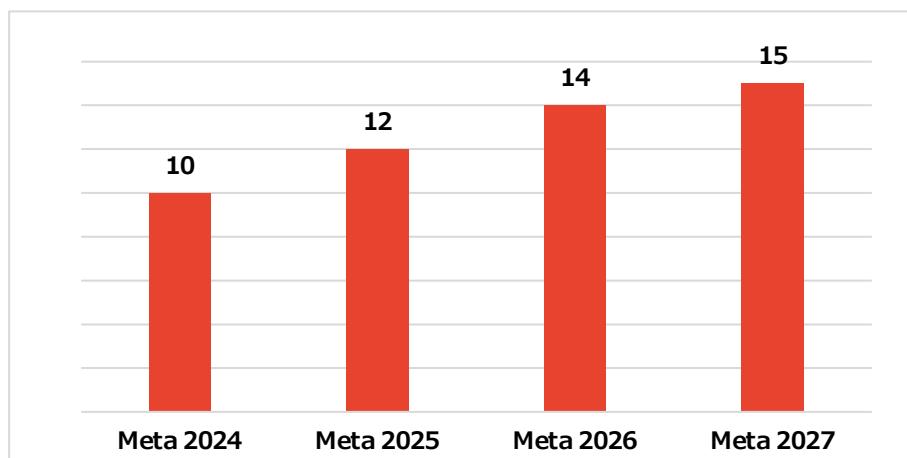


Fonte: Siop

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0139 - Assegurar a dignidade no trabalho das trabalhadoras domésticas

Gráfico 2: Indicador: 10722 - Percentual de regularização das infrações mais recorrentes no trabalho doméstico - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



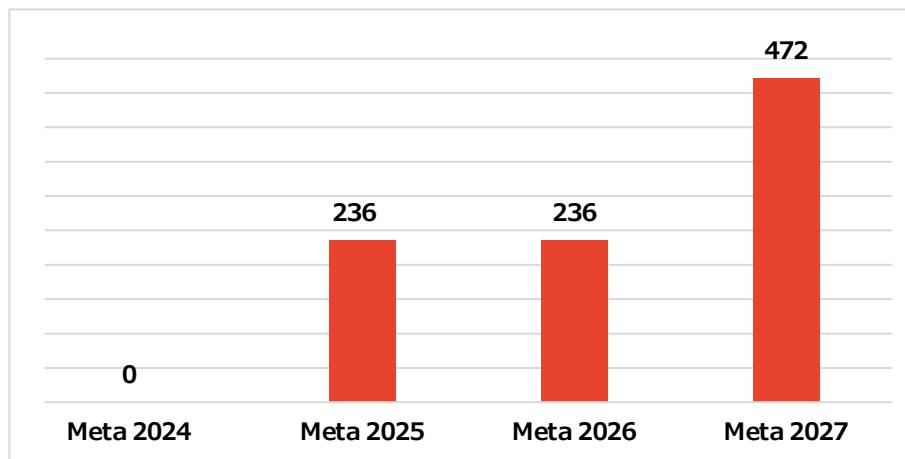
Fonte: Siop

Programa: 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde

Objetivo Específico: 0388 - Implantar o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento às iniquidades em saúde

Entrega: 1268 - Mobilizadoras/es de equidade de gênero, raça, etnia e valorização das trabalhadoras do SUS nas 27 UFs formados

Gráfico 3: Indicador: 10771 - Número de mobilizadoras/es formadas/os - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

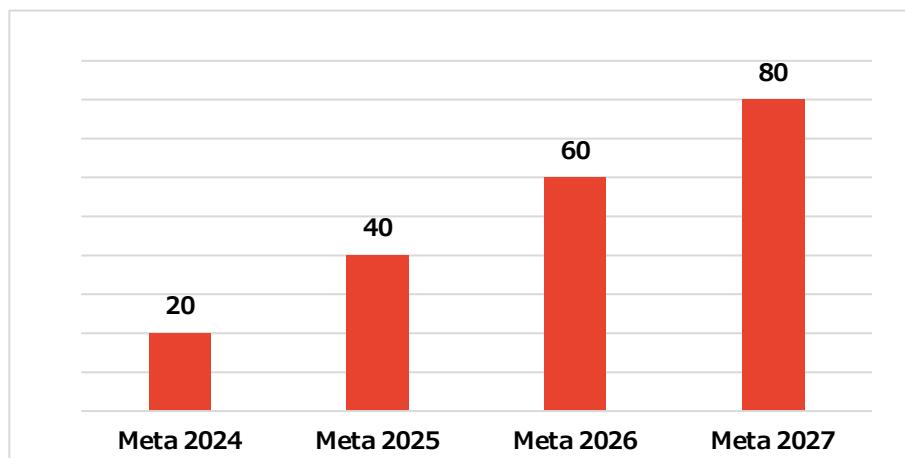


Fonte: Siop

Programa: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

Objetivo Específico: 0414 - Ampliar o atendimento das defensorias com foco nos grupos vulnerabilizados, em especial mulheres, população negra, população LGBTQIA+, povos indígenas e comunidades tradicionais

Gráfico 4: Indicador: 10328 - Polos de atendimento das defensorias implantados - unidade: quantidade - Meta Cumulativa: Sim



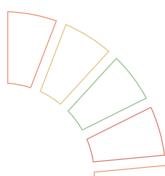
Fonte: Siop

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0138 - Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento nos ambientes de trabalho das organizações por meio da exigência do cumprimento de medidas legais de prevenção da discriminação, assédio e violência no trabalho

- *Criar grupos especiais nacionais de combate à discriminação, assédio e violência no trabalho.*



- *Implementar coordenações regionais de combate à discriminação, assédio e violência no trabalho em Superintendências Regionais do Trabalho;*
- *Ratificar a Convenção nº 190 da OIT e aprimorar os instrumentos jurídicos e normativos para a proteção integral dos trabalhadores no que se refere ao assédio e violência no trabalho.*

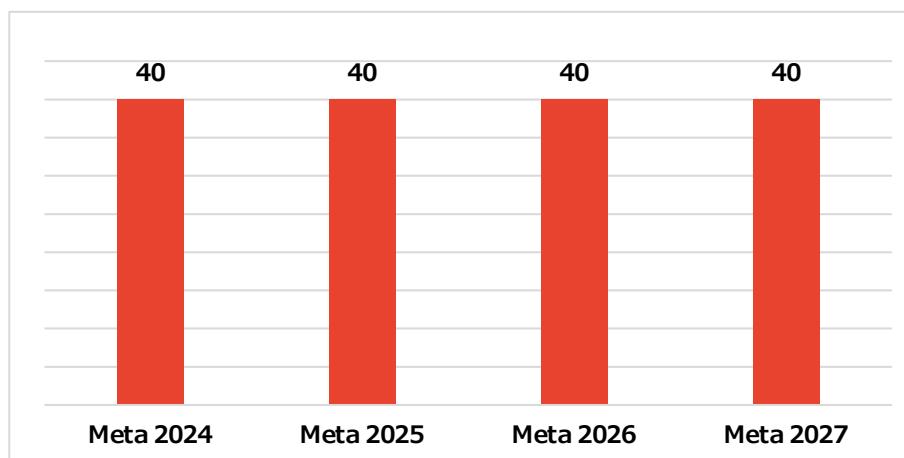
Meta 5.2. - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

Programa: 5662 - Mulher Viver sem Violência

Objetivo Específico: 0026 - Promover ações de prevenção primária, secundária e terciária para proteger as mulheres, em sua diversidade e pluralidade, contra todas as formas de violência

Entrega: 0032 - Ações de formação e qualificação para prevenção da misoginia, discriminação e todas as formas de violência contra às mulheres, na sua diversidade e pluralidade

Gráfico 5: Indicador: 10333 - Números de Eventos de Formação - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

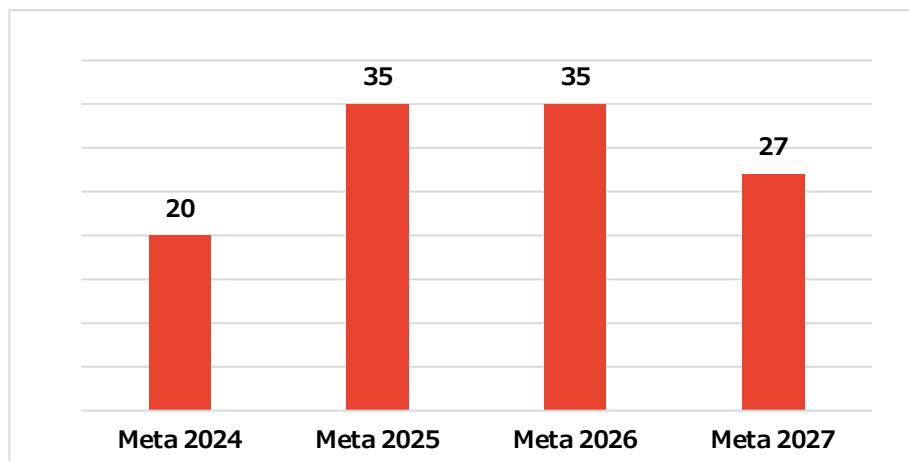


Fonte: SIOP

Programa: 5662 - Mulher Viver sem Violência

Objetivo Específico: 0027 - Ampliar a rede de atendimento destinado às mulheres em situação de violência, promovendo o atendimento humanizado e o acesso aos serviços especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça e da rede socioassistencial

Gráfico 6: Indicador: 11499 - Unidades de Atendimentos às Mulheres Vítimas de Violência criadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



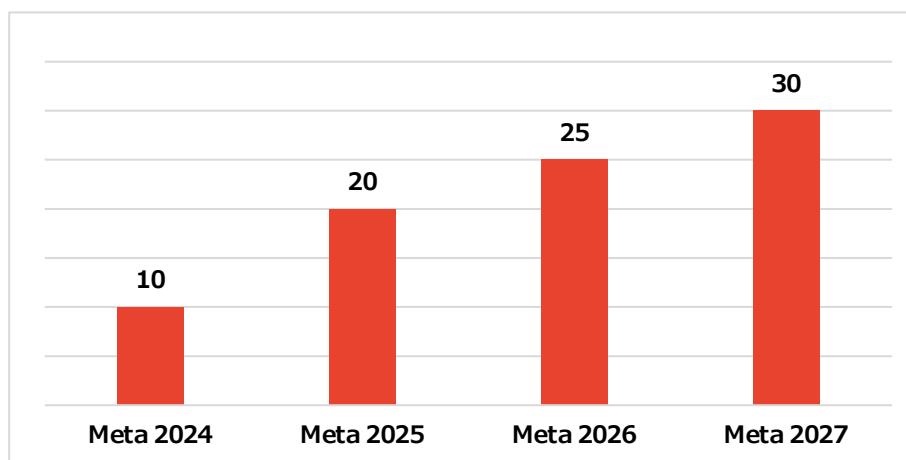
Fonte: Siop

Programa: 5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena

Objetivo Específico: 0518 - Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência

Entrega: 1973 - Equipamentos estruturados para atividades de apoio a mulheres indígenas vítimas de violência, contemplando suas especificidades socioculturais

Gráfico 7: Indicador: 11294 - Número de equipamentos de apoio estruturados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: Siop

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Objetivo Específico: 0276 - Manter, qualificar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Especial ofertados às famílias e pessoas em situações de risco social, violência e violação de direitos

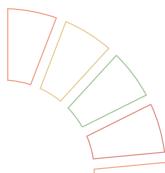
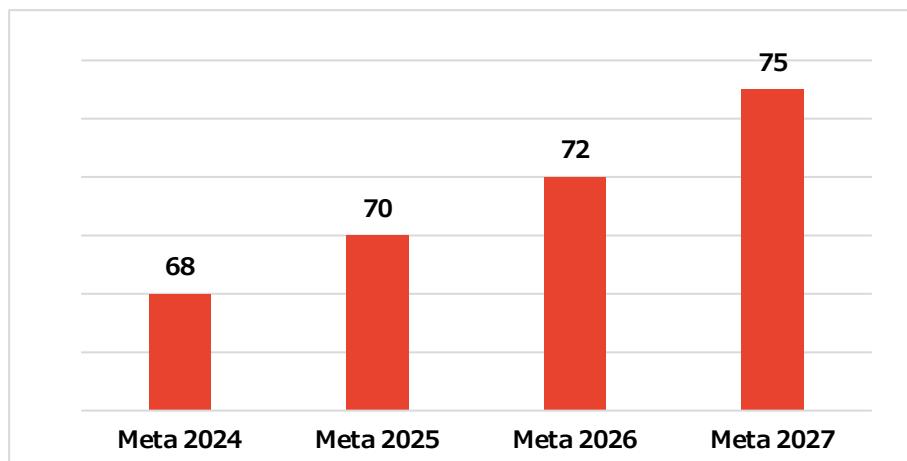


Gráfico 8: Indicador: 9478 - Percentual de municípios com presença de serviços e unidades de Proteção Social Especial (PSE) de Média ou Alta Complexidades - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim

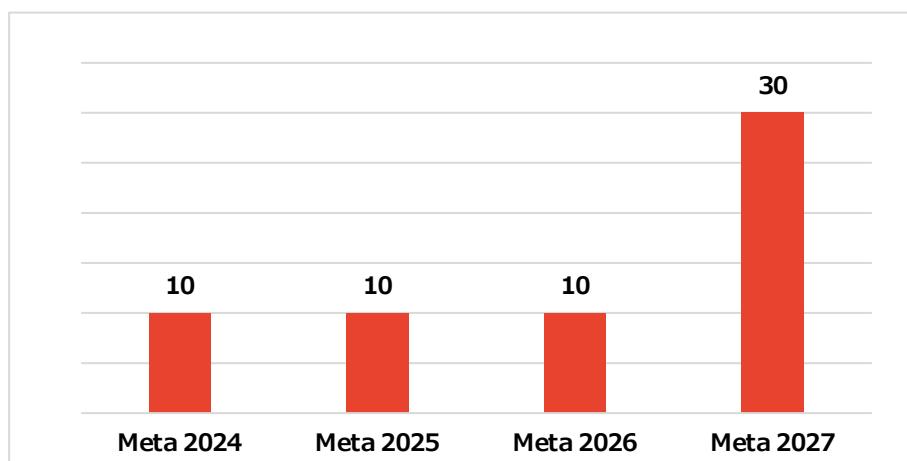


Fonte: Siop

Programa: 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade

Objetivo Específico: 0193 - Prevenir e enfrentar a violência contra crianças e adolescentes, com ênfase na violência letal, sexual, doméstica e no trabalho infantil

Gráfico 9: Indicador: 10107 - Número de Centros Integrados equipados - unidade: - Meta Cumulativa: Não



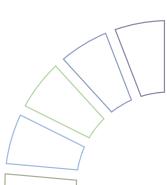
Fonte: Siop

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5662 - Mulher Viver sem Violência

Objetivo Específico: 0026 - Promover ações de prevenção primária, secundária e terciária para proteger as mulheres, em sua diversidade e pluralidade, contra todas as formas de violência

- *Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios*



- *Atualização da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*
- *Ato normativo de criação da Política Nacional de Prevenção à Violência contra Mulheres Indígenas*
- *Criação de normativo sobre Violência e Assédio no Mundo do Trabalho*
- *Ato normativo sobre assédio moral e sexual no âmbito de segurança pública Ato normativo de criação da Política Nacional de Prevenção a Violência Política de Gênero e Raça;*

Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

Não foram identificados atributos correlacionados.

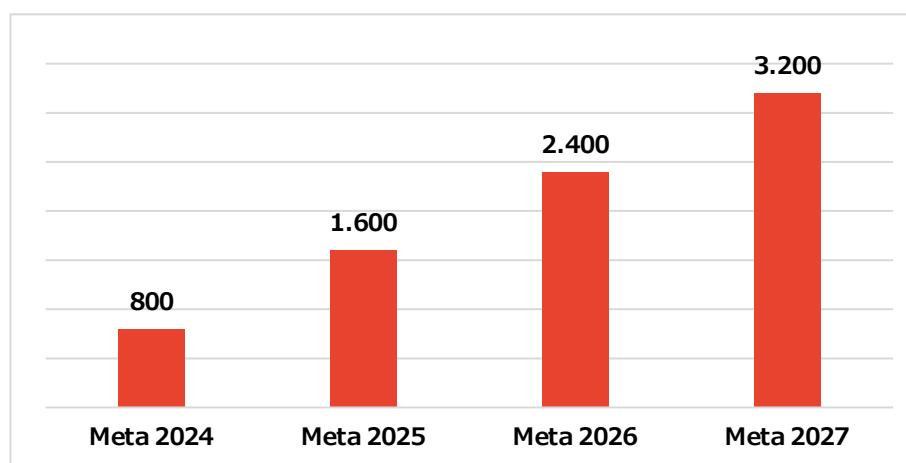
Meta 5.4 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

Programa: 5663 - Autonomia Econômica das Mulheres

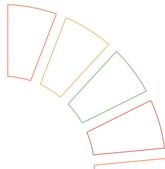
Objetivo Específico: 0064 - Promover a autonomia econômica, por meio de ações de estímulo à socialização do cuidado e de geração de renda

Entrega: 0089 - Qualificação Profissional de Mulheres na Área de Cuidados

Gráfico 10: Indicador: 10503 - Número de Mulheres Qualificadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: Siop



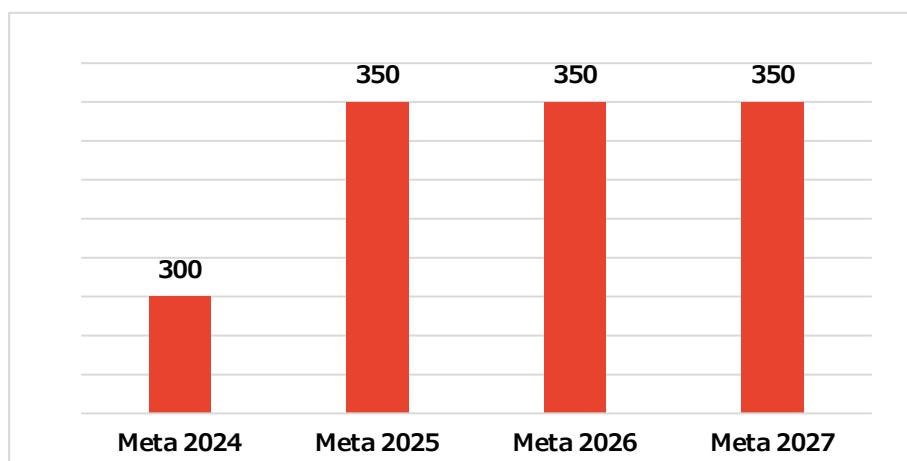
Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados**

- *Plano Nacional de Cuidados*
- *Estrutura de governança intersetorial e interfederativa para monitoramento da implementação do Plano Nacional de Cuidados.*
- *Observatório de Cuidados*
- *Módulo de Uso do Tempo na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*

Meta 5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública**Programa: 5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres**

Objetivo Específico: 0057 - Fortalecer a capacidade institucional e de gestão das políticas públicas para Mulheres

Gráfico 11: Indicador: 11623 - Organismo de Políticas para Mulheres - OPM reestruturados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

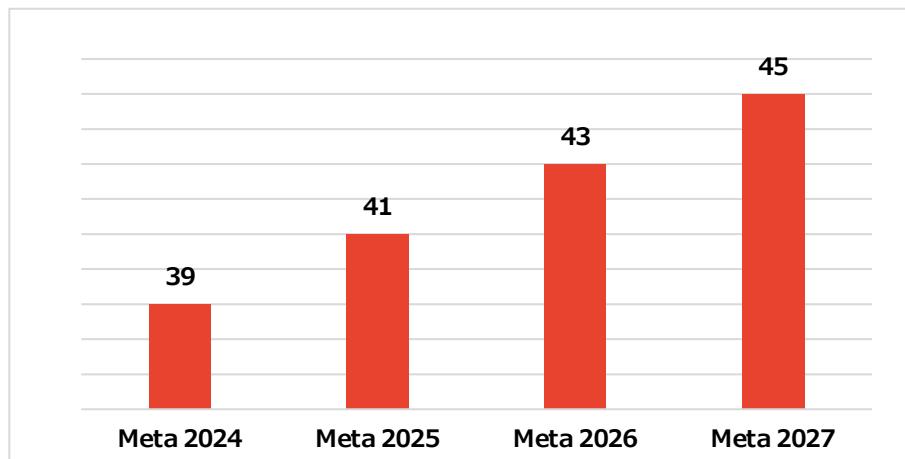


Fonte: Siop

Programa: 5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres

Objetivo Específico: 0060 - Promover ações que favoreçam a ampliação da participação efetiva das Mulheres, em toda a sua diversidade e pluralidade, a fim de que possam atuar em igualdade de condições nos pleitos eleitorais e em todos os espaços de poder e decisão, nas esferas públicas e privadas

Gráfico 12: Indicador: 11628 - Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão - unidade: percentual % - Meta Cumulativa: Sim

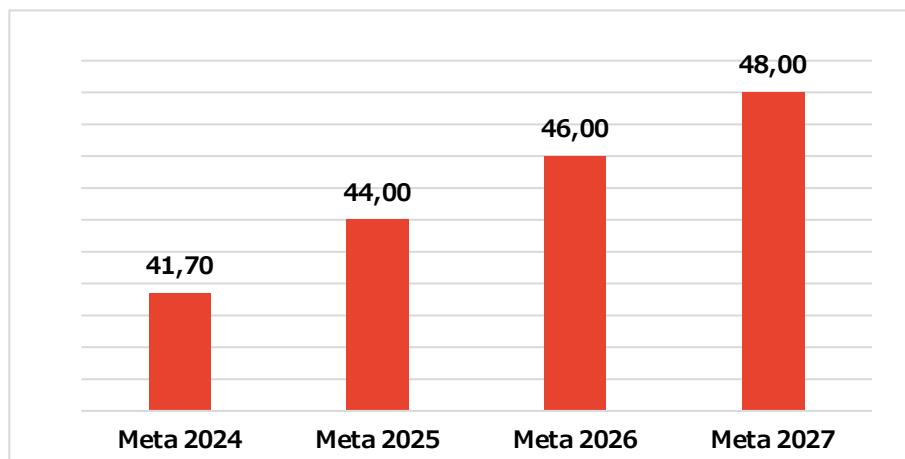


Fonte: Siop

Programa: 5663 - Autonomia Econômica das Mulheres

Objetivo Específico: 0063 - Ampliar as oportunidades de acesso e proteção das mulheres aos direitos do trabalho

Gráfico 13: Indicador: 11308 - Taxa de formalização das mulheres no mercado de trabalho - unidade: Percentual de participação - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: Siop

Programa: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

Objetivo Específico: 0415 - Promover a formação, capacitação, atração, fixação e ampliação de recursos humanos em projetos de CT&I com atenção à correção de assimetrias

Entrega: 1235 - Ampliação da participação de mulheres, negros e indígenas na concessão de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Desenvolvimento Tecnológico (DT)

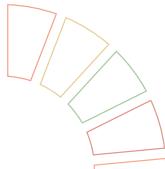
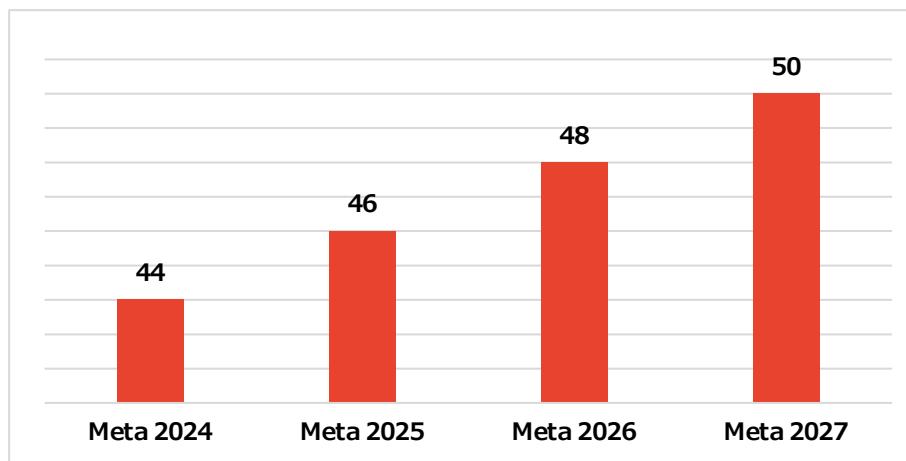


Gráfico 14: Indicador: 10296 - % de beneficiários/ano de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e de Desenvolvimento Tecnológico (DT) para mulheres, negros e indígenas em relação ao total de beneficiários/ano de bolsas PQ e DT - unidade: percentual % - Meta Cumulativa: Não

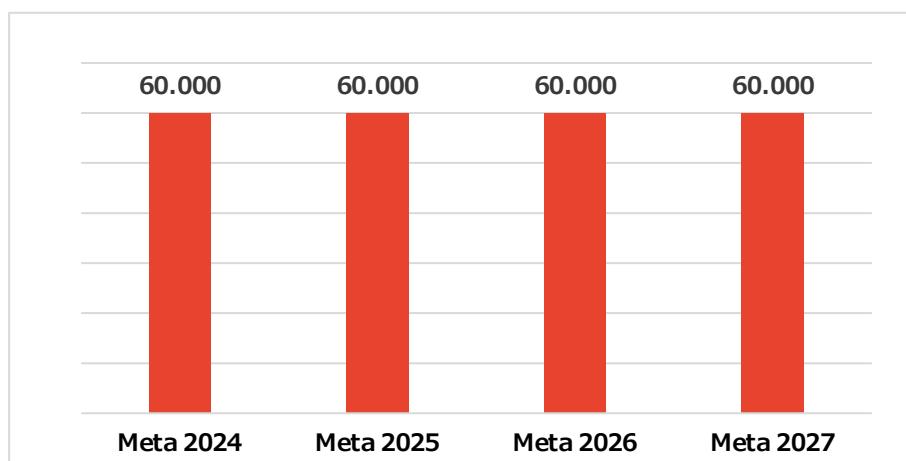


Fonte: Siop

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Objetivo Específico: 0431 - Ampliar o acesso e a profissionalização do futebol feminino

Gráfico 15: Indicador: 10456 - Número de mulheres iniciadas ou profissionalizadas pelo futebol feminino - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



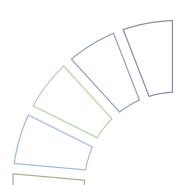
Fonte: Siop

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres

Objetivo Específico: 0057 - Fortalecer a capacidade institucional e de gestão das políticas públicas para Mulheres

- Criação do Comitê Interministerial de Gênero



Objetivo Específico: 0060 - Promover ações que favoreçam a ampliação da participação efetiva das Mulheres, em toda a sua diversidade e pluralidade, a fim de que possam atuar em igualdade de condições nos pleitos eleitorais e em todos os espaços de poder e decisão, nas esferas públicas e privadas.

- *Ato normativo para estabelecer o percentual mínimo de 50% de mulheres com representação em toda sua diversidade e pluralidade nos Conselhos Nacionais*
- *Articulação para ampliação de recursos visando candidaturas femininas nos pleitos eleitorais*
- *Promover articulação interministerial e interfederativa para promoção de ações de acesso e permanência de mulheres jovens e adultas nas áreas científicas e tecnológicas*
- *Instituir Prêmio Inovação para a temática da Igualdade de Gênero nos currículos escolares.*

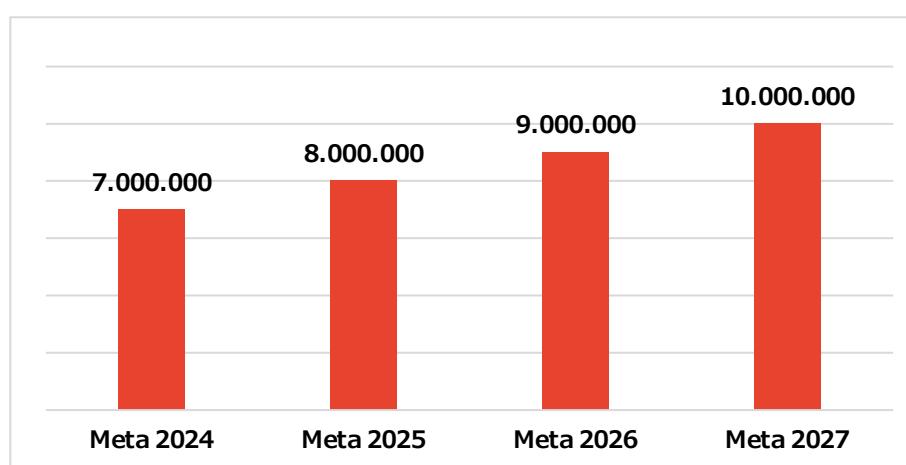
Meta 5.6. - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Objetivo Específico: 0070 - Expandir o acesso à atenção integral à saúde das populações em situação de rua, privadas de liberdade e outras populações vulnerabilizadas

Entrega: 0866 - Programa de Proteção, Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual implantado com co-financiamento pelo MS para contemplar as pessoas que menstruam e se encontram em condições de precariedade menstrual

Gráfico 16: Indicador: 9829 - Número de pessoas que menstruam e se encontram em condições de precariedade menstrual, contempladas no Programa de Proteção, Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



Fonte: Siop

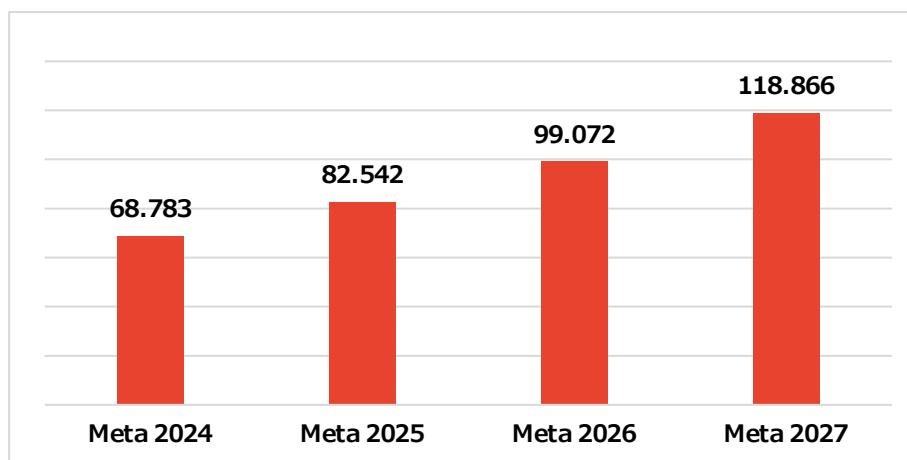


Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Objetivo Específico: 0069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional

Entrega: 1583 - Procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária

Gráfico 17: Indicador: 10760 - Número de procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde realizados - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



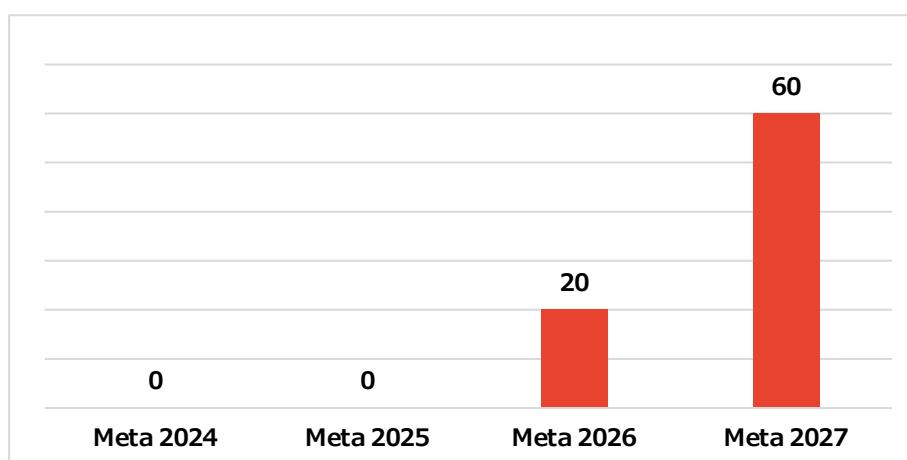
Fonte: Siop

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Objetivo Específico: 0470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno

Entrega: 2724 - Maternidades construídas

Gráfico 18: Indicador: 12116 - Número de Unidades de Maternidades construídas, financiadas pelo Ministério da Saúde - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



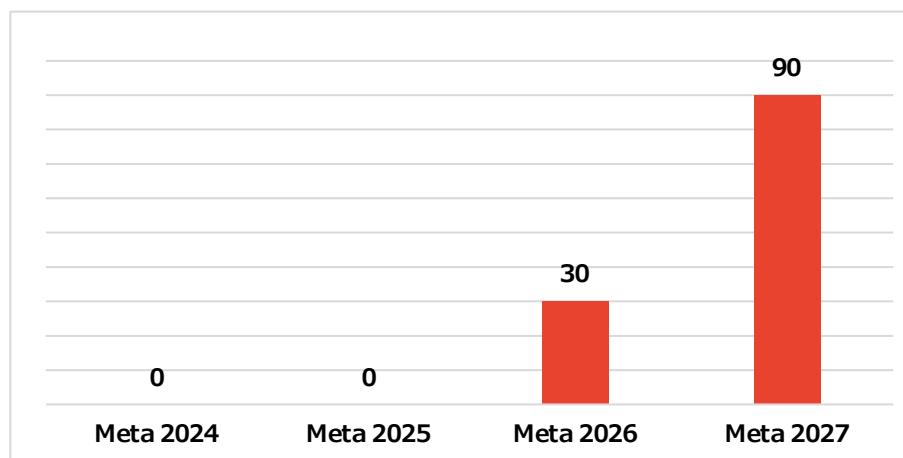
Fonte: Siop

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Objetivo Específico: 0470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno

Entrega: 2725 - *Centros de Parto Normal construídos (maternidades) unidade*

Gráfico 19: Indicador: 12119 - Número de Centros de Parto Normal (CPN) construídos, financiados pelo Ministério da Saúde - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



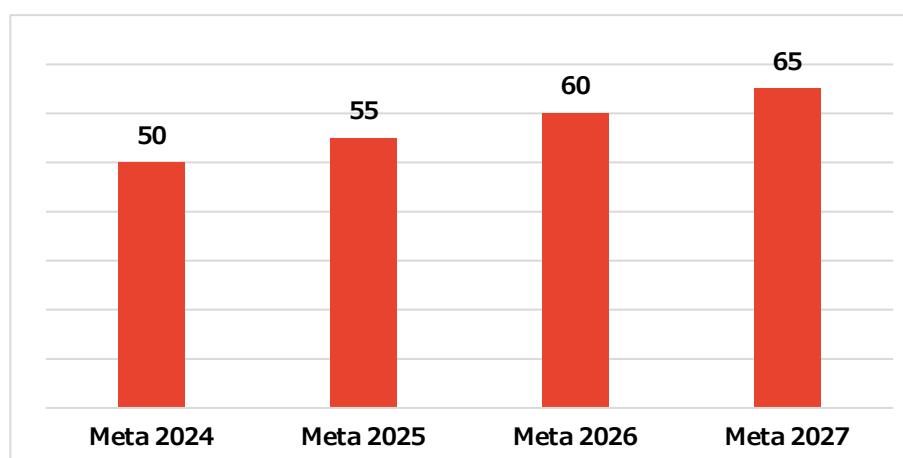
Fonte: Siop

Programa: 5122 - Saúde Indígena

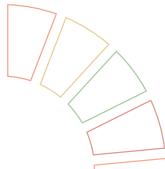
Objetivo Específico: 0186 - Reduzir a mortalidade infantil indígena por causas evitáveis

Entrega: 0490 - *Consultas de pré-natal realizadas*

Gráfico 20: Indicador: 9372 - Percentual das gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal - unidade: % - Meta Cumulativa: Não



Fonte: Siop

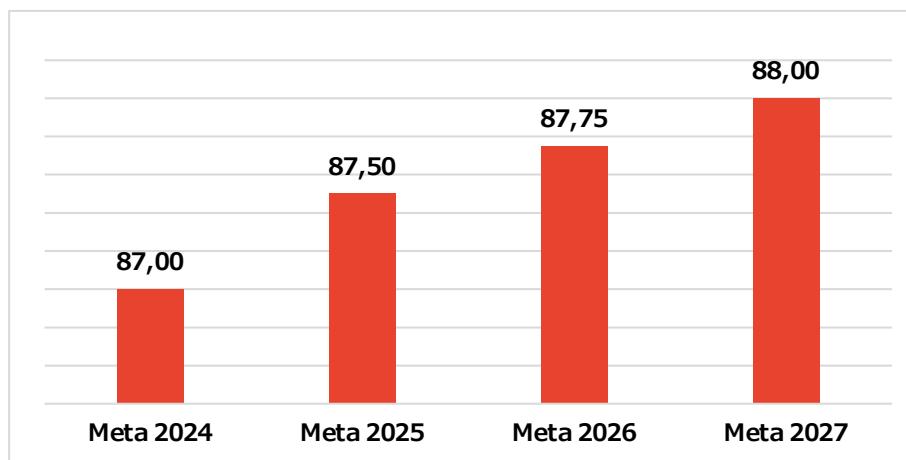


Programa: 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Objetivo Específico: 0261 - Contribuir para ampliar o acesso à saúde de crianças de 0 a 7 anos incompletos e de mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família- PBF

Entrega: 0575 - Mulheres gestantes e puérperas beneficiadas do PBF acompanhadas na saúde percentual

Gráfico 21: Indicador: 9512 - Taxa de acompanhamento das mulheres, especialmente gestantes e puérperas beneficiárias do PBF na saúde - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



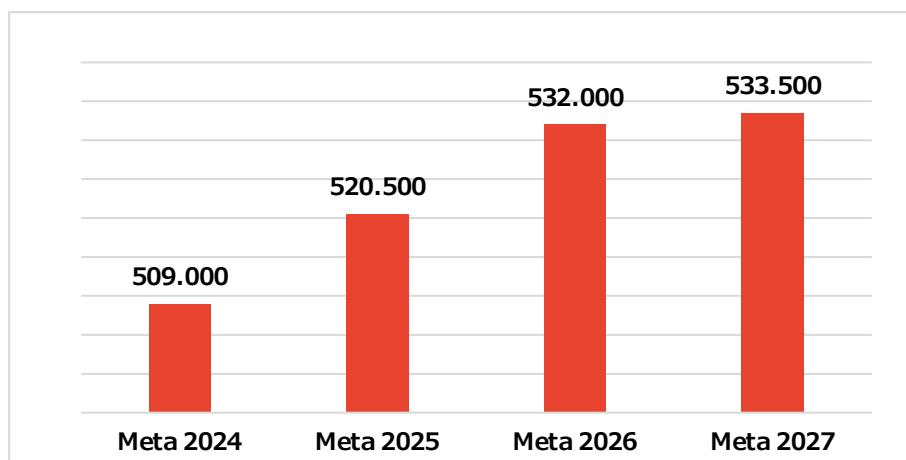
Fonte: Siop

Meta 5.a - Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

Objetivo Específico: 0334 - Fortalecer a autonomia econômica e produtiva de mulheres rurais

Gráfico 22: Indicador: 10322 -Nº de mulheres rurais beneficiadas por políticas públicas para fortalecimento da autonomia econômica e produtiva - unidade: pessoa beneficiada - Meta Cumulativa: Sim



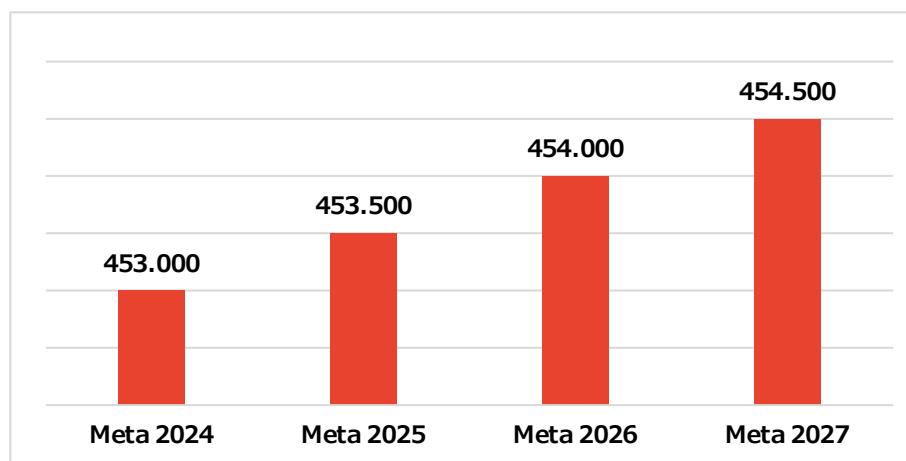
Fonte: Siop

Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

Objetivo Específico: 0334 - Fortalecer a autonomia econômica e produtiva de mulheres rurais

Entrega: 0917 - *Contratos de crédito de custeio no âmbito do Pronaf celebrados por mulheres*

Gráfico 23: Indicador: 10361 - Contratos de crédito no âmbito do Pronaf celebrados por mulheres - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



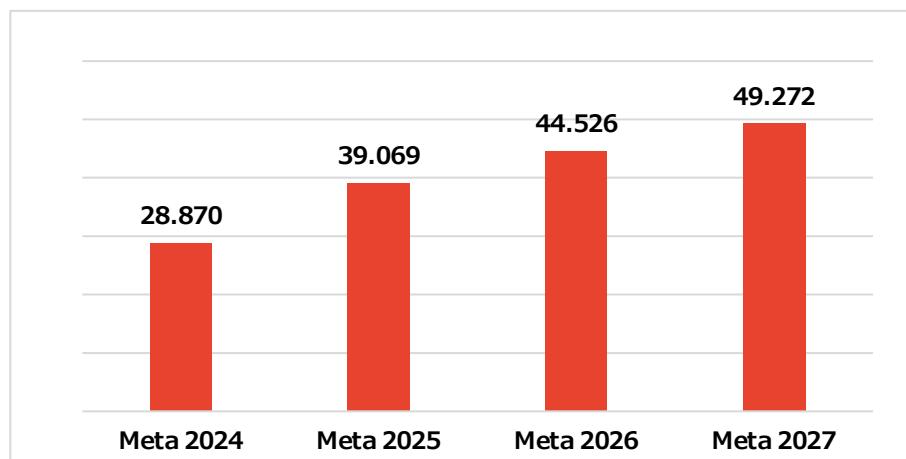
Fonte: Siop

Meta 5.b - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

Programa: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

Objetivo Específico: 0151 - Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade

Gráfico 24: Indicador: 9052 - Número de pessoas capacitadas em cursos de TICs - unidade: pessoas capacitadas - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: Siop

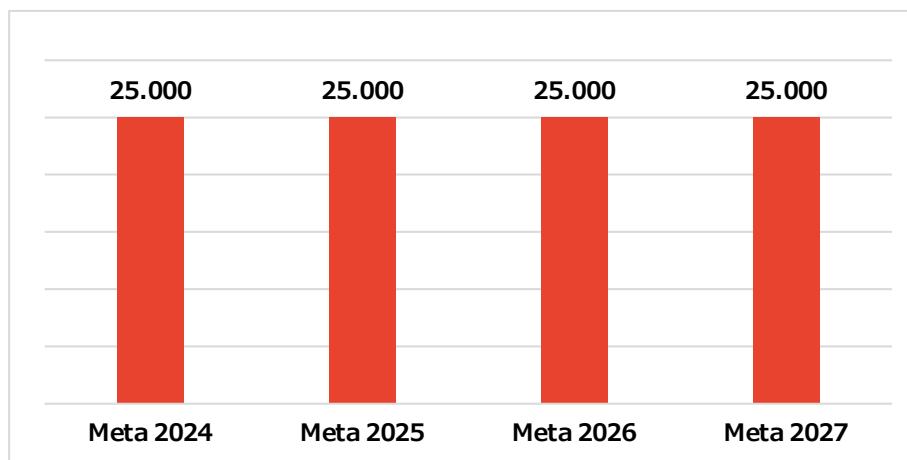


Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Objetivo Específico: 0524 - Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional

Entrega: 1996 - *Capacitação digital de populações com maior vulnerabilidade sócio-econômica*

Gráfico 25: Indicador: 11325 - Número de jovens e mulheres capacitadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: Siop

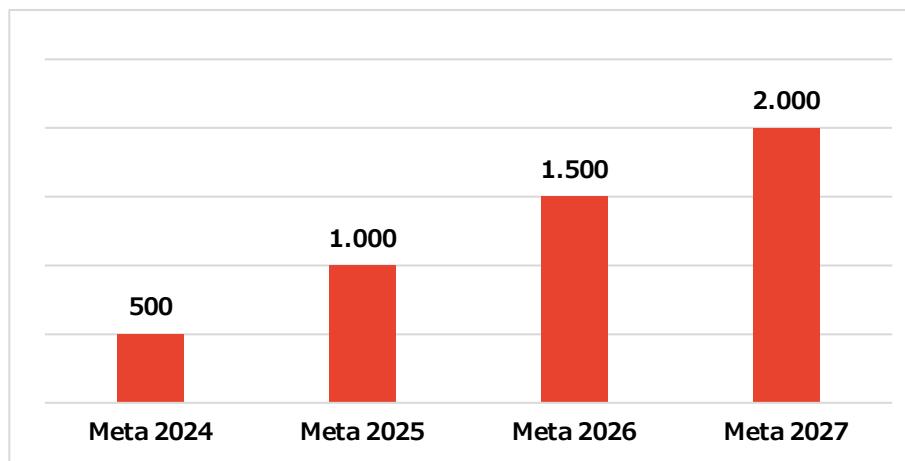
Meta 5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

Programa: 5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres

Objetivo Específico: 0057 - Fortalecer a capacidade institucional e de gestão das políticas públicas para Mulheres

Entrega: 0552 - *Formação de Gestoras dos Organismos de Políticas para Mulheres - OPM*

Gráfico 26: Indicador: 10660 - Número de Gestoras Formadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: Siop

Medidas Institucionais e Normativas:

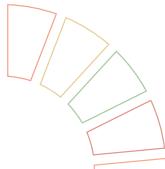
Programa: 5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres

Objetivo Específico: 0060 - Promover ações que favoreçam a ampliação da participação efetiva das Mulheres, em toda a sua diversidade e pluralidade, a fim de que possam atuar em igualdade de condições nos pleitos eleitorais e em todos os espaços de poder e decisão, nas esferas públicas e privadas

- *Articular ações relacionadas às políticas de ações afirmativas, visando ampliar o número de mulheres no ensino profissional, tecnológico e superior.*
- *Fomentar a produção cultural afirmativa, que valorize as expressões das mulheres e sua contribuição para a diversidade cultural brasileira, por meio de prêmios, editais e cursos de formação.*

Objetivo Específico: 0057 - Fortalecer a capacidade institucional e de gestão das políticas públicas para Mulheres

- *Articulação com os Conselhos Nacionais, Estaduais, Municipais e Distrital de Direitos da Mulher para a criação de câmaras técnicas visando a formulação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das políticas de promoção da igualdade de gênero.*



ODS 6

ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



PPA 2024-2027 e o ODS 6 - Água Potável e Saneamento: Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos

O tema Saneamento Básico está inscrito na Constituição Federal como uma competência que perpassa a esfera de atuação de todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), cabendo também à União a responsabilidade pela edição de diretrizes gerais:

Art. 21. Compete à União:

(...) XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...) X - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

Além disso, a nossa Carta Magna reconhece os benefícios das ações e serviços de saneamento básico para a saúde pública, ao estabelecer o saneamento no rol de atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS):

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

(...) XX - IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

Com relação às diretrizes nacionais de saneamento sob a responsabilidade da União, foram estabelecidas pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para as quatro modalidades deste serviço público (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas), sendo recentemente alteradas pela Lei nº 14.026 de 2020.

No que se refere ao tema Recursos Hídricos, guarda estreita relação com o ODS 6 (Água potável e saneamento). A Constituição Federal estabelece competência da União para legislar:

Art. 21. Compete à União:

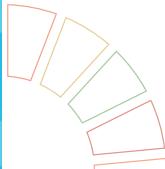
(...) XIX - instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

(...) IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

No entanto, é definida uma dupla dominialidade (da União e dos Estados Federados) para as águas conforme se denota do texto constitucional:

Art. 20. São bens da União:



(...) III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

I - as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;

No que tange à competência expressa no inciso XIX do artigo 21 da Constituição Federal, coube à Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, instituir a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e seus respectivos instrumentos, dentre os quais a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos, além de instituir o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singerh).

Ainda quanto ao Singerh, coube à Lei nº 9.984, de 17 de julho 2000, a criação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), entidade federal responsável pela implementação da PNRH e integrante deste sistema, além de recentemente ter sido promovida a órgão responsável pela instituição de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

Não há indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro para esta meta ODS.

2) Valores e Diretrizes

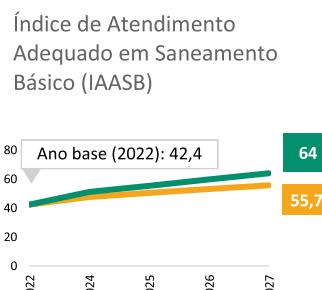
Valores	Diretrizes
Sustentabilidade socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos; Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação; Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas.
Participação social	<ul style="list-style-type: none"> Promover a transparência e a gestão participativa na elaboração e implementação do orçamento e das políticas públicas, com foco em seus beneficiários e em seus resultados.
Atuação colaborativa	<ul style="list-style-type: none"> Atuar em articulação com movimentos sociais e agentes públicos, privados e do terceiro setor visando mobilizar competências e recursos para ampliar a capacidade de atuação do Estado; Promover a cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável; Potencializar a cooperação federativa.

Quanto aos valores e diretrizes, observa-se que as políticas que induzem ao uso sustentável e eficiente das águas com respeito a participação social e a cooperação entre os entes federativos, tendem a apresentar um alinhamento aos valores de Sustentabilidade socioambiental, de Participação social e de Atuação colaborativa e suas respectivas diretrizes, em especial, aquelas realçadas no quadro acima.

3) Eixos, Objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

- *Eixo 1 - Desenvolvimento social e garantia de direitos:*

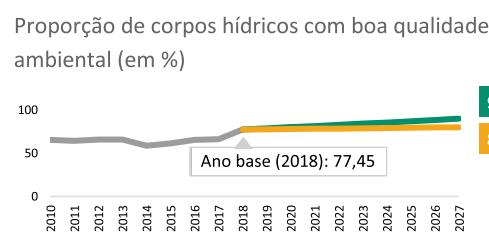
1.11. Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura



Fonte: Pnad Contínua e Censo 2010/IBGE, SNIS/MS. Projeções MPO, com base em informações do MCTI.

- *Eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática:*

2.1. Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente

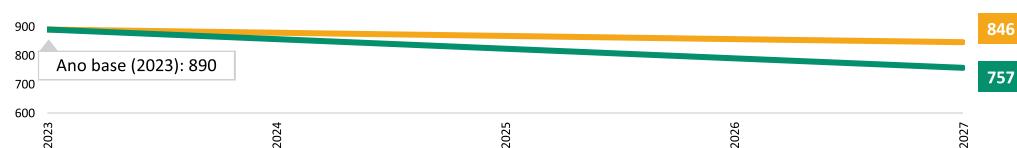


Fonte: ANA/MMA. Projeções MPO, com base em informações do MMA.

2.2. Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas

2.12. Ampliar a segurança hídrica para garantir os usos múltiplos da água, priorizando a eficiência e o uso racional

Número de municípios em nível de segurança hídrica baixo ou mínimo

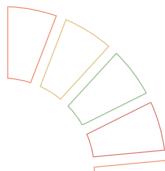


Fonte: ANA/MMA. Projeções MPO, com base em estimativas da ANA.

4) Agendas Transversais e Prioridades

Agendas Transversais: a) Agenda Ambiental; b) Igualdade Racial; c) Povos Indígenas.

Prioridades: a) Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática; b) Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.



5) Atributos correlacionados

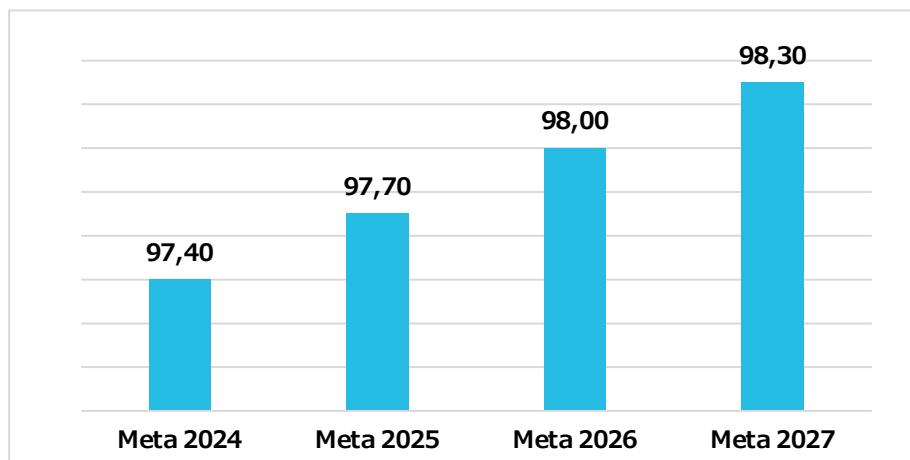
Existem 7 Programas, 9 Objetivos Específicos, 141 Entregas e 28 Medidas Institucionais e Normativas no PPA que atuam em prol do *ODS 6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos*.

Meta 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

Programa: 2322 - Saneamento Básico

Objetivo Específico: 0014 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de abastecimento de água no meio urbano

Gráfico 1: Indicador: 8779 - Percentual de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim

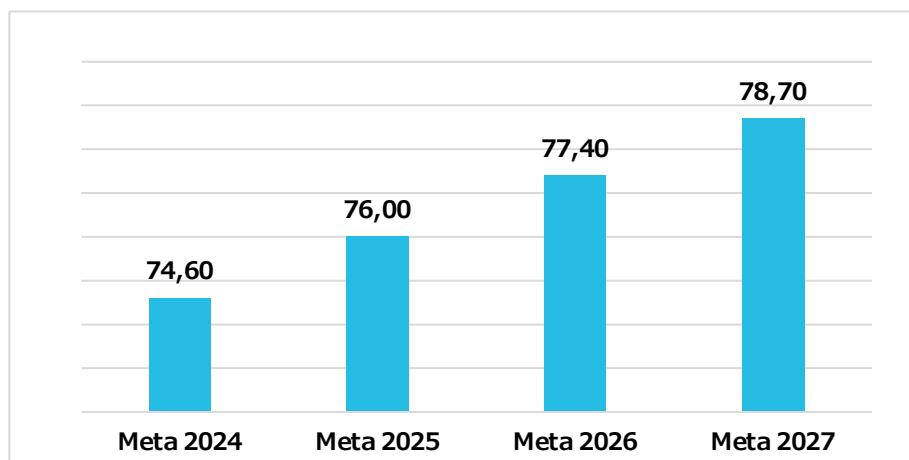


Fonte: SIOP

Programa: 2322 - Saneamento Básico

Objetivo Específico: 0408 - Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de abastecimento de água no meio rural

Gráfico 2: Indicador: 10959 - Percentual de domicílios rurais abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Objetivo Específico: 0056 - Ampliar a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima por meio da implantação, recuperação e manutenção da infraestrutura hídrica, em bases sustentáveis, especialmente nas regiões em situação crítica

- *Aperfeiçoamento marco regulatório de recursos hídricos e gestão de barragens - Gestão de barragens*
- *Definição de regras para a operação de reservatórios e sistemas hídricos prioritários*
- *Novo modelo de gestão do PISF*

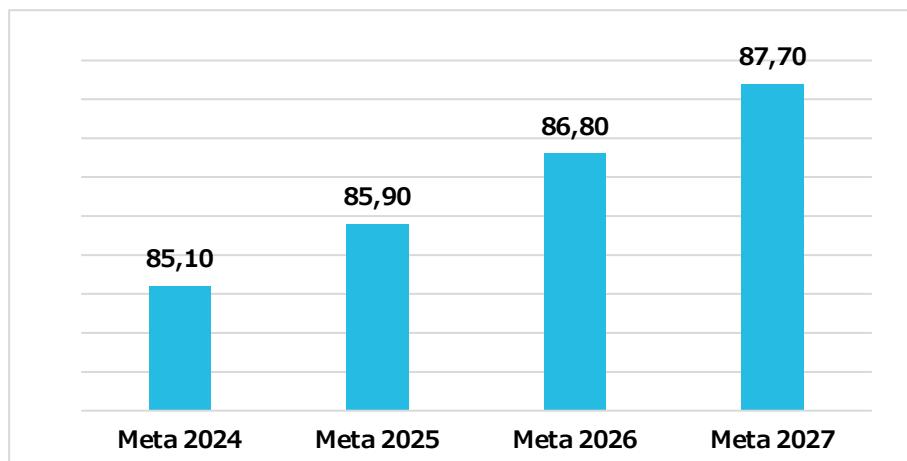
Meta 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

Programa: 2322 - Saneamento Básico

Objetivo Específico: 0409 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de esgotamento sanitário no meio urbano



Gráfico 3: Indicador: 10961 - Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim

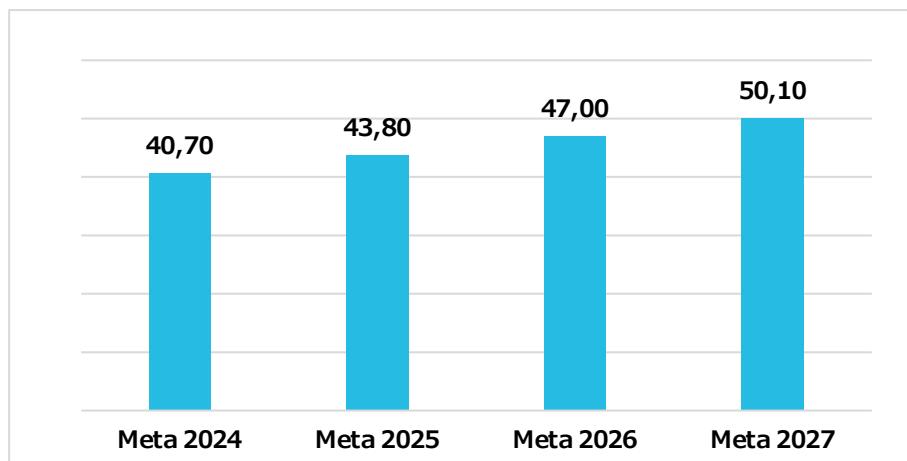


Fonte: SIOP

Programa: 2322 - Saneamento Básico

Objetivo Específico: 0498 - Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de esgotamento sanitário no meio rural

Gráfico 4: Indicador: 10981 - Percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários ou outras soluções adequadas - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim

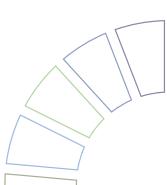


Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2322 - Saneamento Básico

- *Instituir o Programa Nacional de Saneamento Rural com o objetivo promover o desenvolvimento de ações de saneamento básico em áreas rurais, com vistas à universalização do acesso, por meio de estratégias que garantam a equidade, a integralidade, a intersetorialidade, a sustentabilidade dos serviços implantados, a participação e o controle social*



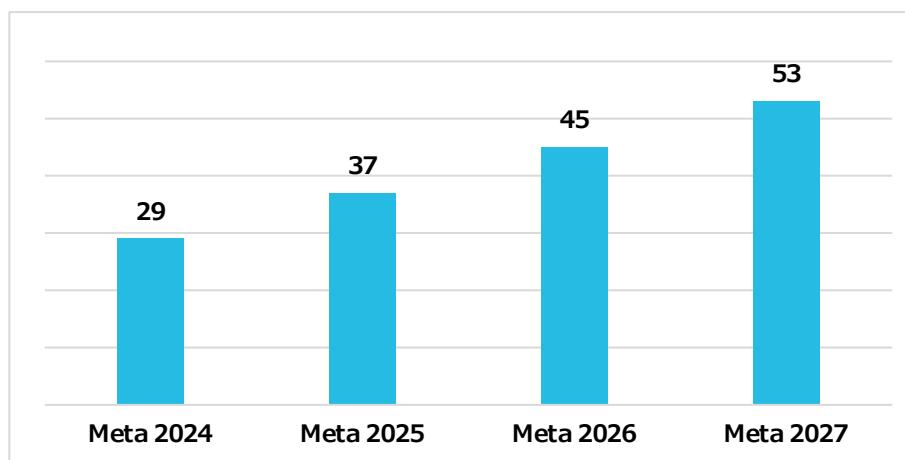
Meta 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Objetivo Específico: 0055 - Ampliar a área e a produtividade da agricultura irrigada para o desenvolvimento regional, observando o uso racional dos recursos naturais

Entrega: 1731 - Implantação de Projetos de Reuso de Águas Residuárias para Irrigação

Gráfico 5: Indicador: 10973 - Quantidade de sistemas de reuso das águas residuárias para irrigação implantados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Programa: 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

Objetivo Específico: 0280 - Promover a gestão adequada de substâncias químicas, resíduos perigosos e emergências ambientais, minimizando os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana

Entrega: 0743 - Destinação ambientalmente adequada de bifenilas policloradas (PCBs) - Substâncias poluentes orgânicas persistentes tonelada

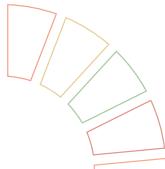
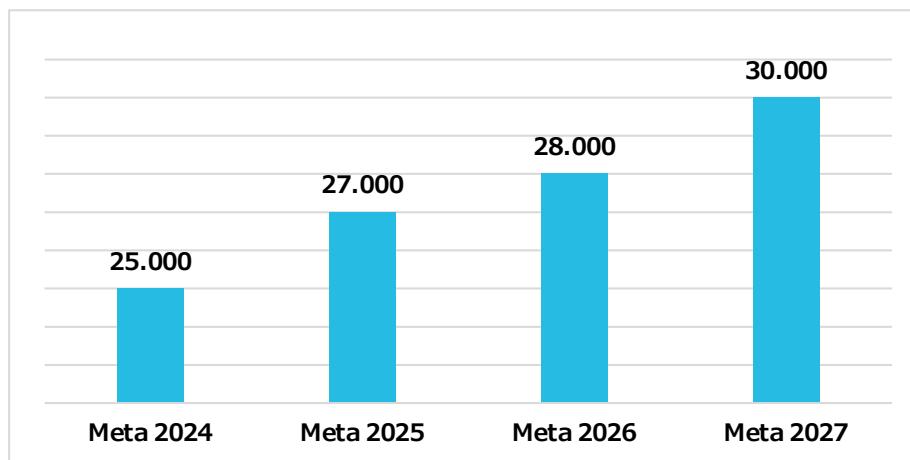


Gráfico 6: Indicador: 11002 - Quantidade de bifenilas policloradas (PCBs) destinadas de forma ambientalmente adequadas - unidade: tonelada - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Objetivo Específico: 0055 - Ampliar a área e a produtividade da agricultura irrigada para o desenvolvimento regional, observando o uso racional dos recursos naturais

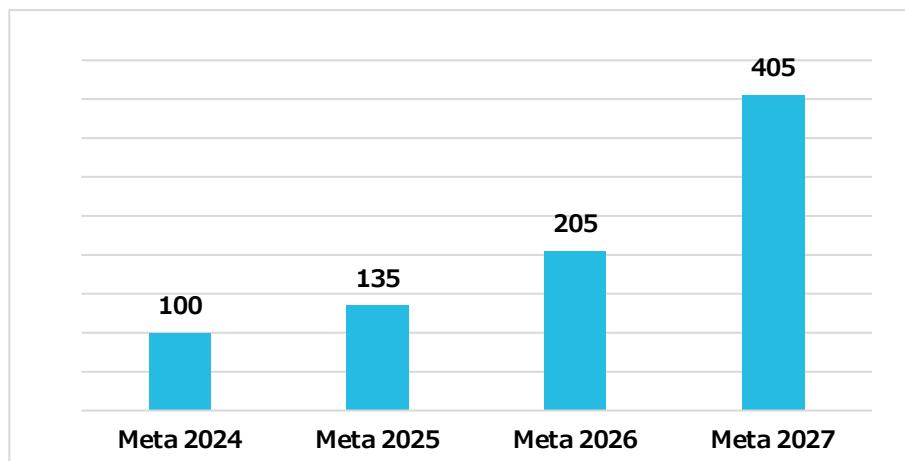
- *Atualização das resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH sobre reuso de água não potável*

Meta 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Objetivo Específico: 0056 - Ampliar a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima por meio da implantação, recuperação e manutenção da infraestrutura hídrica, em bases sustentáveis, especialmente nas regiões em situação crítica

Gráfico 7: Indicador: 8859 - Quantidade de municípios com Índice de Segurança Hídrica (ISH) baixo ou crítico na dimensão humana beneficiados com ampliação da oferta hídrica - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

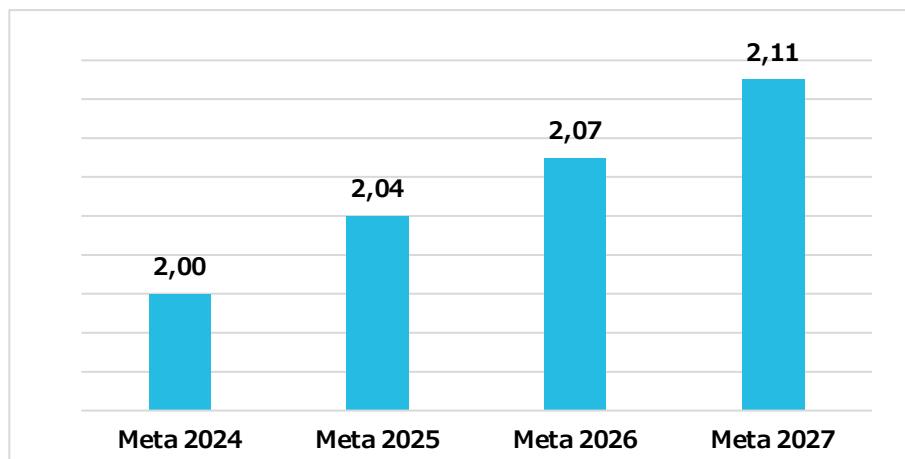


Fonte: SIOP

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Objetivo Específico: 0058 - Aprimorar os usos múltiplos da água e os serviços hídricos, observando a eficiência e a sustentabilidade, ampliando o conhecimento sobre recursos hídricos, minimizando os riscos e ocorrências de conflitos

Gráfico 8: Indicador: 9981 - Nível de stress hídrico: proporção das retiradas de água doce em relação ao total dos recursos de água doce disponíveis - unidade: % - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Objetivo Específico: 0056 - Ampliar a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima por meio da implantação, recuperação e manutenção da infraestrutura hídrica, em bases sustentáveis, especialmente nas regiões em situação crítica



- Aperfeiçoamento marco regulatório de recursos hídricos e gestão de barragens - Gestão de barragens
- Início da Operação Comercial do PISF
- Estruturação de parceria para operação e manutenção do PISF
- Planos de Macrodrrenagem na Bacia do Rio Mearim, no Maranhão

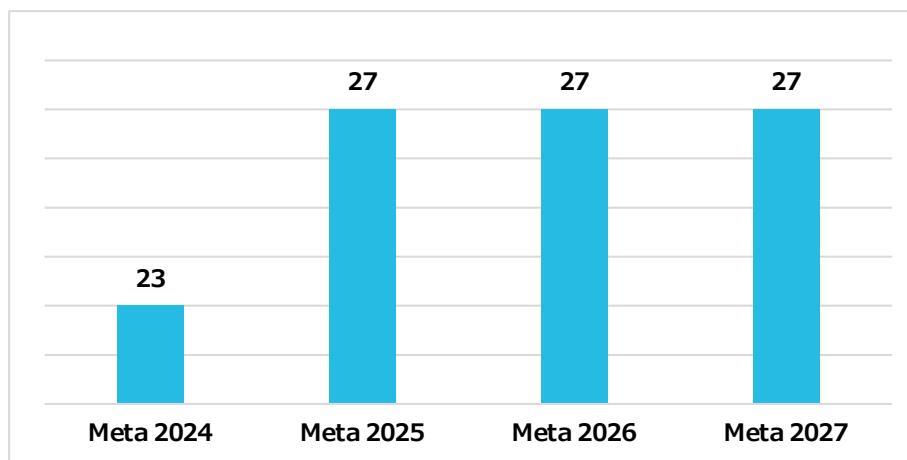
Meta 6.5 - Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Objetivo Específico: 0058 - Aprimorar os usos múltiplos da água e os serviços hídricos, observando a eficiência e a sustentabilidade, ampliando o conhecimento sobre recursos hídricos, minimizando os riscos e ocorrências de conflitos.

Entrega: 1047 - Implantação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas em todas as Unidades da Federação

Gráfico 9: Indicador: 10047 - Número de unidades da federação com contrato do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas assinado com a ANA - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Sim



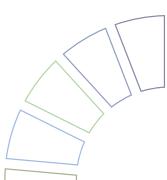
Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Objetivo Específico: 0058 - Aprimorar os usos múltiplos da água e os serviços hídricos, observando a eficiência e a sustentabilidade, ampliando o conhecimento sobre recursos hídricos, minimizando os riscos e ocorrências de conflitos

- Pactuação de Acordos Internacionais para a Gestão dos recursos hídricos transfronteiriços.

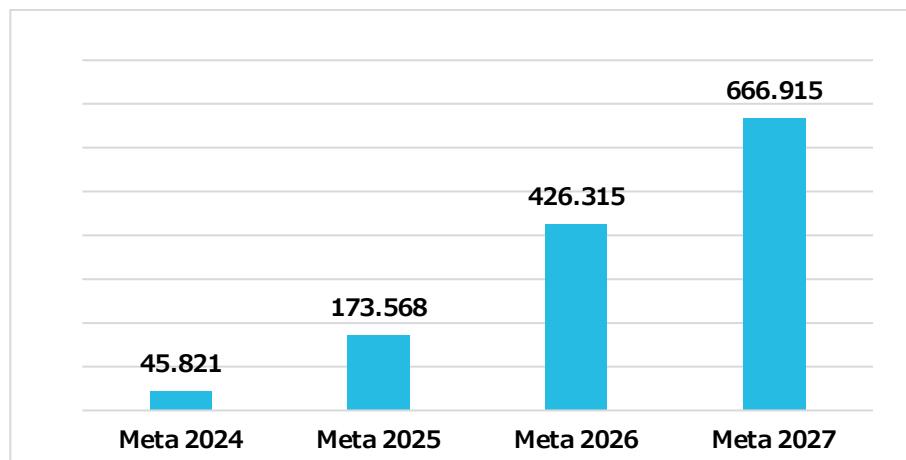


Meta 6.6 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Objetivo Específico: 0054 - Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade

Gráfico 10: Indicador: 10611 - Área total beneficiada por ações de revitalização de bacias hidrográficas - unidade: ha - Meta Cumulativa: Sim

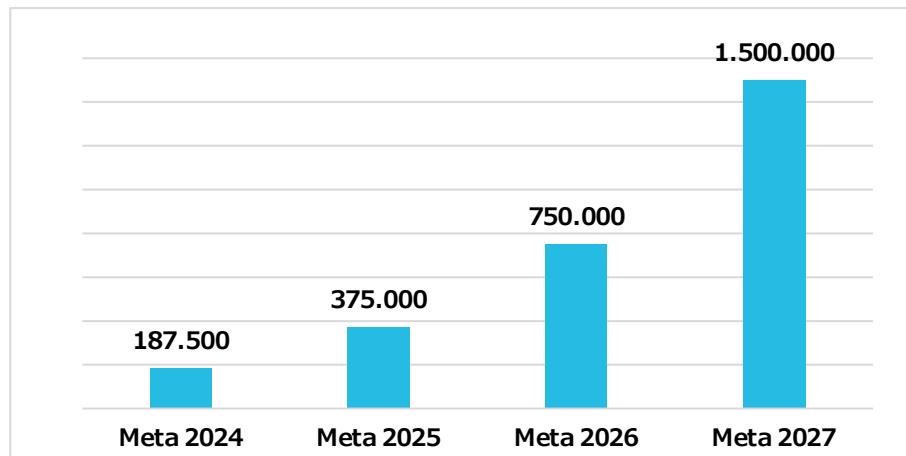


Fonte: SIOP

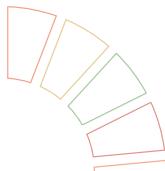
Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0243 - Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros

Gráfico 11: Indicador: 9411 - Área de cobertura vegetal nativa em recuperação - unidade: ha - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP



Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**

Objetivo Específico: 0054 - Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade

- *Aperfeiçoamento do monitoramento por satélite das bacias hidrográficas brasileiras.*
- *Criação de Fundo específico voltado à revitalização de bacias hidrográficas.*
- *Implantação de Sistema de Informações sobre Revitalização de Bacias Hidrográficas.*

Meta 6.a - Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinação, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso

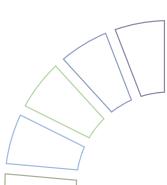
Não foram identificados atributos correlacionados.

Meta 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**

Objetivo Específico: 0054 - Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade

- *Alteração do Decreto nº 10.000, de 03 de setembro de 2019 ampliando a participação dos comitês de bacias hidrográficas no Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH.*



ODS 7

ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



PPA 2024-2027 e o ODS 7 - Energia Acessível e Limpa: Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 21, que é competência da União "explorar os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos". Além disso, o artigo 225 determina que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida", o que inclui a promoção de energias limpas e sustentáveis como um meio de proteger o meio ambiente.

Entre as principais leis sobre o tema, destaca-se a Lei nº 9.478/1997, que estabelece a Política Energética Nacional e cria o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). Essa lei visa, entre outros objetivos, promover a utilização das fontes de energia de forma racional, buscando a diversificação da matriz energética nacional com fontes renováveis, como a energia eólica, solar e biomassa. A Lei nº 10.438/2002 também é relevante, pois institui o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), que tem como objetivo aumentar a participação da energia elétrica gerada por fontes renováveis na matriz energética do país.

Outra legislação importante é a Lei nº 12.187/2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, estabelecendo diretrizes para a redução das emissões de gases de efeito estufa, promovendo a eficiência energética e o uso de energias renováveis.

Em termos de regulação e fiscalização, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), criada pela Lei nº 9.427/1996, desempenha um papel crucial ao regulamentar e supervisionar a geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica no Brasil, assegurando que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficaz e que os direitos dos consumidores sejam protegidos.

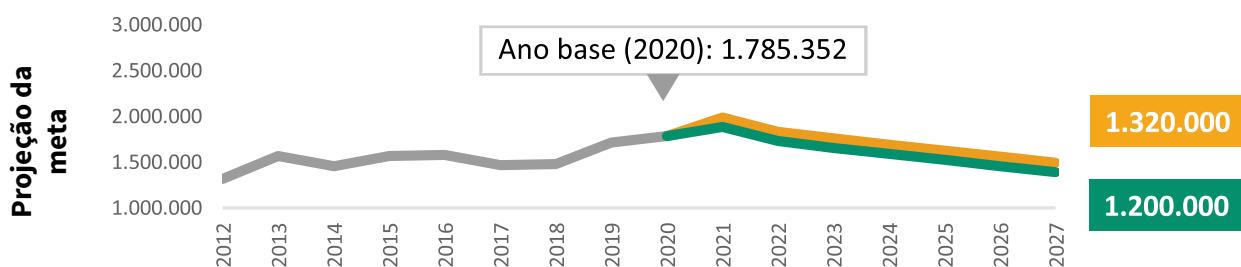
Esse conjunto de normas e políticas evidencia o compromisso do Brasil em alcançar o ODS 7, promovendo uma matriz energética diversificada, sustentável e acessível, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do país e para a proteção ambiental global.

A busca no Brasil por uma matriz energética cada vez mais diversificada e sustentável, utilizando-se de fontes de energia acessíveis e limpas, é uma prioridade reafirmada nos compromissos internacionais assumidos pelo país, como a Agenda 2030, que visa não apenas garantir o acesso à energia, mas também promover sua produção de forma ambientalmente responsável.

1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

Indicadores-chave nacionais

Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil (Gg)



Fonte: Sistema de Registro Nacional de Emissões (Sirene).

Projeções elaboradas pelo MPO com base em informações do MMA.

A ampliação da participação de fontes de energia limpas na matriz energética do país contribui para a redução da emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE).

2) Valores e Diretrizes

Valores	Diretrizes
Sustentabilidade socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos; Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação; Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas.

Já nos valores e diretrizes, fica claro que a busca por fontes de energia limpas e acessíveis está em sintonia com os valores de sustentabilidade socioambiental e suas diretrizes no âmbito do PPA 2024-2027, contribuindo para a construção e implementação das políticas públicas ligadas ao setor energético.

3) Eixos, Objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

- Eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática:*

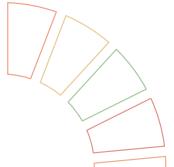
2.8. Garantir a segurança energética do país, a expansão de fontes limpas e renováveis e a maior eficiência energética como sua principal referência.

Participação das energias limpas e renováveis na oferta interna de energia (em %)



Fonte: EPE/MME. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

2.12. Ampliar a segurança hídrica para garantir os usos múltiplos da água, priorizando a eficiência e o uso racional



O conjunto das metas e o indicador acima apontam na direção de ampliar a participação de fontes limpas e renováveis na matriz energética brasileira.

4) Agendas Transversais e Prioridades

Prioridades: a) Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC; b) combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática.

5) Atributos correlacionados

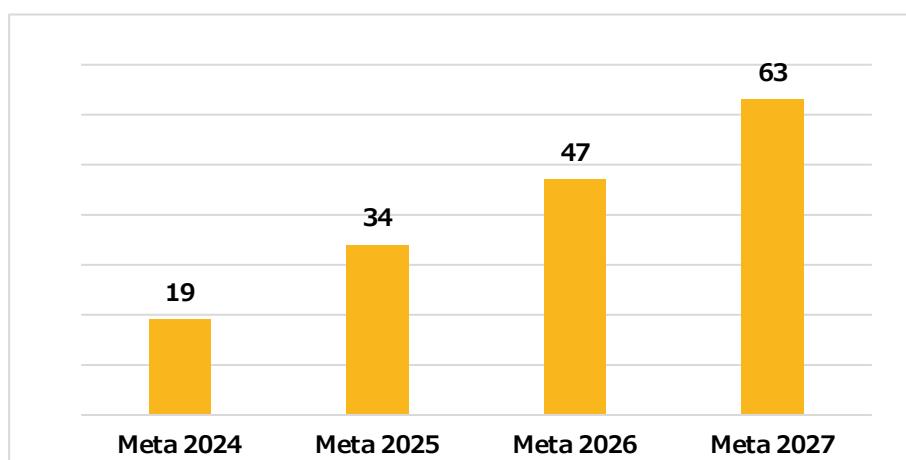
Existem 4 Programas, 18 Objetivos Específicos, 116 Entregas e 2 Medidas Institucionais e Normativas no PPA que contribuem para o *ODS 7 – Energia Acessível e Limpa: Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos*.

Meta 7.1 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

Programa: 3101 - Energia Elétrica

Objetivo Específico: 0010 - Universalizar o acesso à energia elétrica - Programa Luz para Todos

Gráfico 1: Indicador: 9100 - Percentual de atendimento à demanda de universalização - unidade: %
- Meta Cumulativa: Não

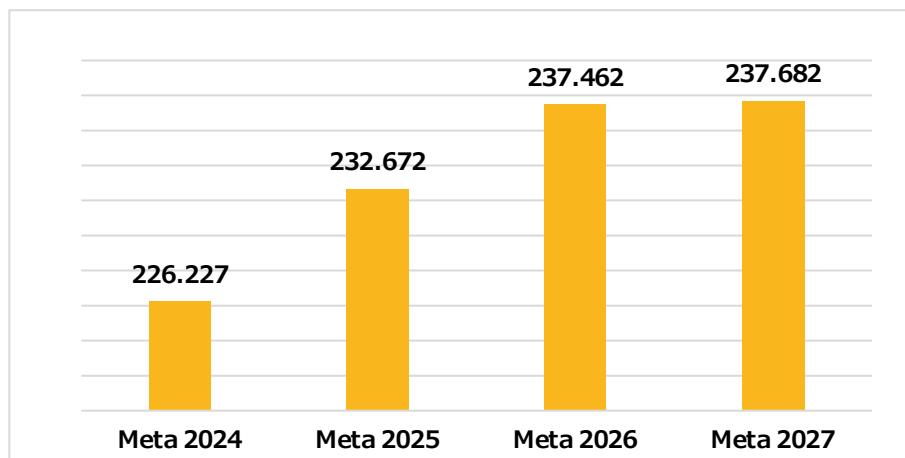


Fonte: SIOP

Programa: 3101 - Energia Elétrica

Objetivo Específico: 0011 - Expandir a capacidade instalada de geração de energia elétrica

Gráfico 2: Indicador: 8954 - Capacidade instalada de geração de energia elétrica no sistema elétrico brasileiro - unidade: MW - Meta Cumulativa: Sim



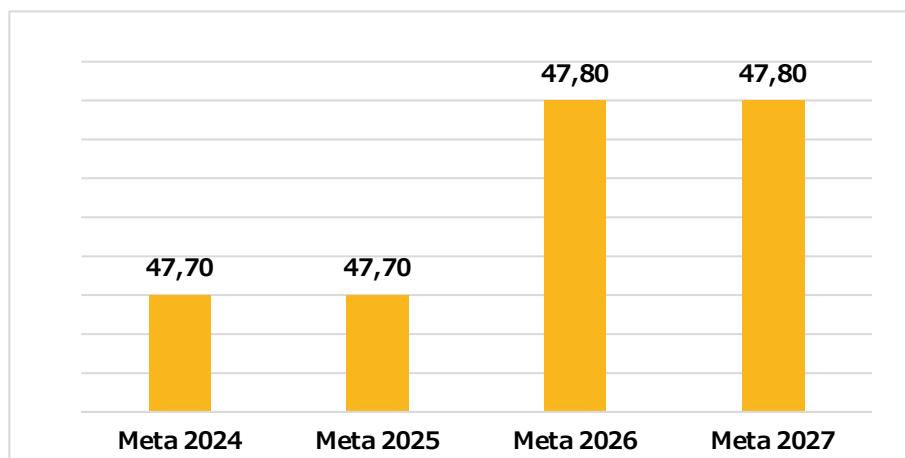
Fonte: SIOP.

Meta 7.2 - Aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global, até 2030

Programa: 3107 - Transição Energética

Objetivo Específico: 0092 - Aumentar a participação das fontes de energia limpa na matriz energética brasileira

Gráfico 3: Indicador: 8935 - Oferta de Energia Limpa - unidade: % - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Programa: 3107 - Transição Energética

Objetivo Específico: 0115 - Reduzir a participação da geração de energia a diesel nos sistemas isolados

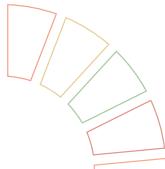
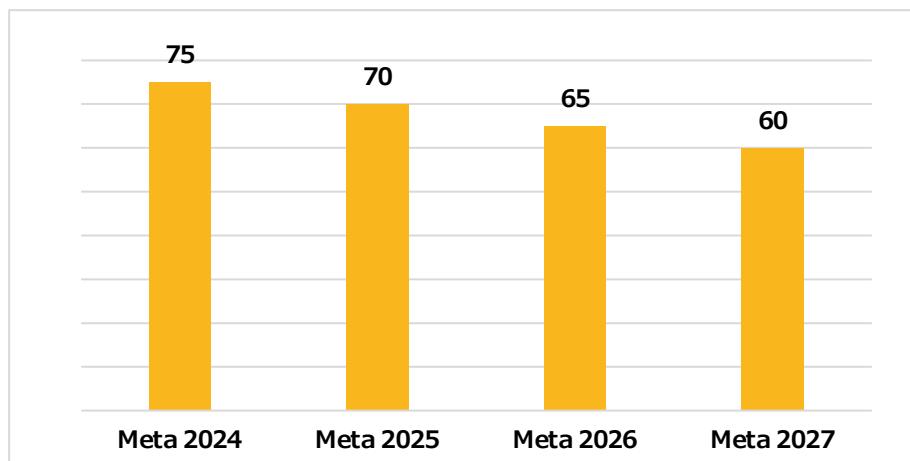


Gráfico 4: Indicador: 8986 - Percentual da Geração à diesel nos sistemas isolados - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



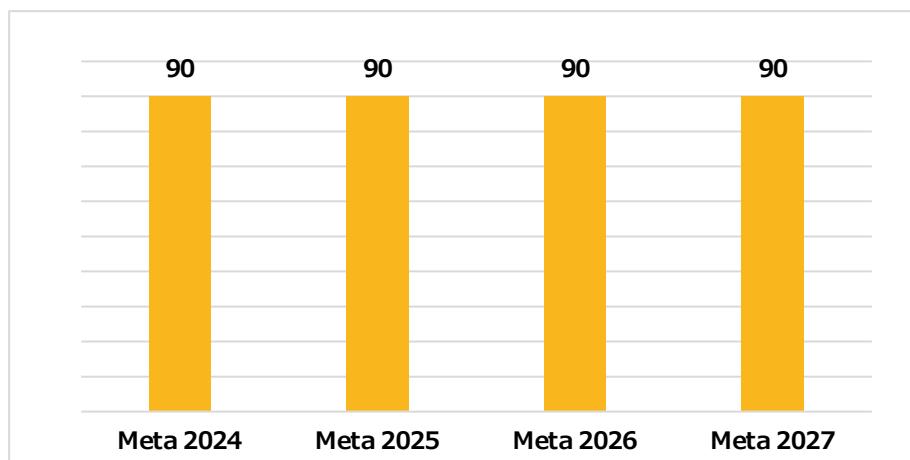
Fonte: SIOP

Meta 7.3 - Dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética até 2030

Programa: 3107 - Transição Energética

Objetivo Específico: 0089 - Promover a eficiência energética no uso final de energia

Gráfico 5: Indicador: 8931 - ODEX BRASIL - unidade: - - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Meta 7.a- Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa

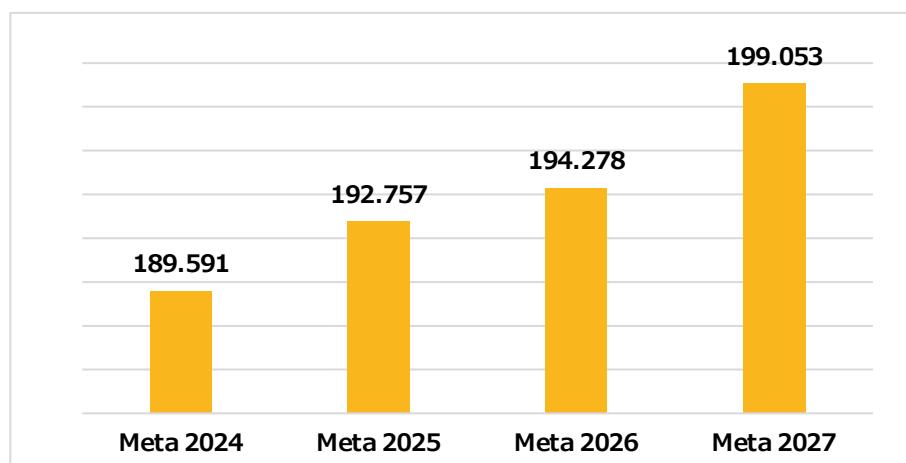
Não foram identificados atributos correlacionados.

Meta 7.b - Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos e SIDS

Programa: 3101 - Energia Elétrica

Objetivo Específico: 0012 - Expandir o sistema de transmissão de energia elétrica

Gráfico 6: Indicador: 8815 - Linhas de transmissão de energia elétrica instaladas no sistema elétrico brasileiro - unidade: km - Meta Cumulativa: Sim

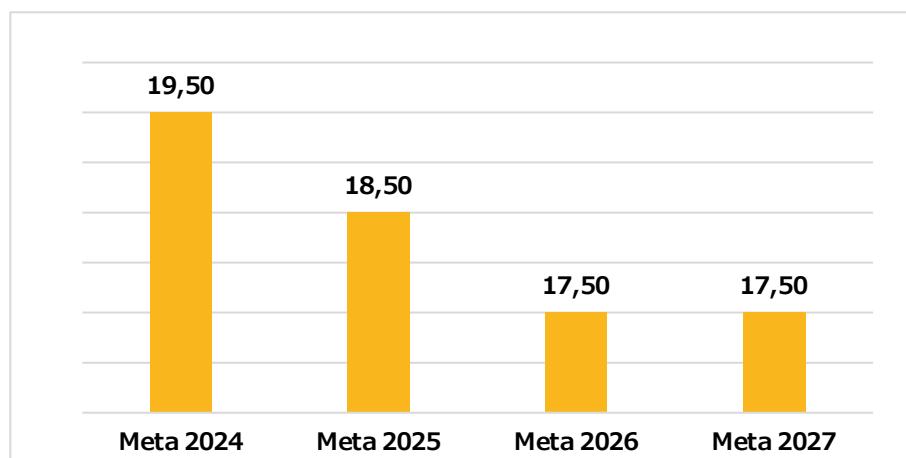


Fonte: SIOP

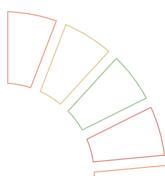
Programa: 3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

Objetivo Específico: 0029 - Reduzir a dependência externa de derivados de petróleo

Gráfico 7: Indicador: 9335 - Dependência Externa de Derivados de Petróleo - unidade: % - Meta Cumulativa: Não



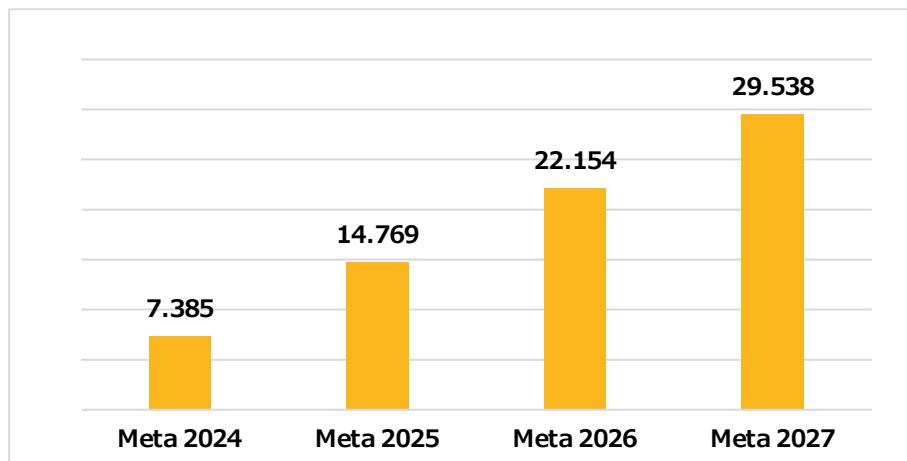
Fonte: SIOP



Programa: 3101 - Energia Elétrica

Objetivo Específico: 0009 - Viabilizar acesso à geração distribuída pela população de baixa renda

Gráfico 8: Indicador: 8913 - Número de unidades consumidoras da Subclasse Residencial Baixa Renda com acesso à Micro e Mini Geração Distribuída - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

ODS 8

TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



PPA 2024-2027 e o ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

A Constituição Federal de 1988 contém importante acervo que dialoga com o ODS 8. A visão de desenvolvimento concebida no âmbito da lei maior orienta para o desenvolvimento econômico e social voltado para a redução das desigualdades regionais e declara direitos dos trabalhadores urbanos e rurais. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os princípios, como busca do pleno emprego e defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação. A lei indica também o incentivo ao turismo como fator de desenvolvimento social e econômico e tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. Estes últimos com especial importância considerando a relevante parcela de empregos gerados por empresas dessa natureza.

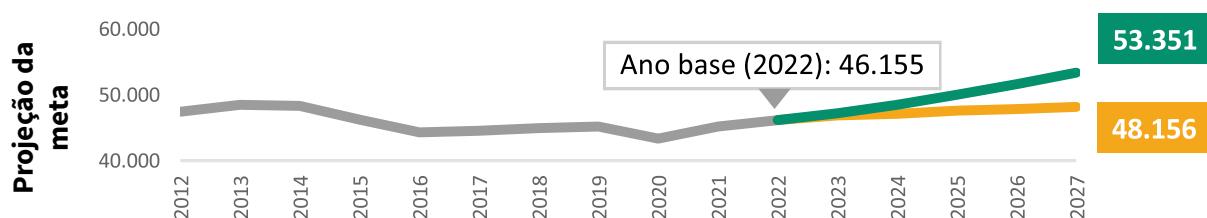
Para o progresso econômico do Brasil, faz-se fundamental a adoção de políticas de aumento da competitividade, incentivo ao empreendedorismo, atração de investimentos e fomento à inovação tecnológica. Além disso, é preciso conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental, por meio de ações e programas que tenham como base o desenvolvimento sustentável.

Há, ainda, a necessidade de promover programas sociais de inclusão e políticas de emprego e trabalho decente, com a finalidade de promover a produtividade e garantir o emprego digno à população, com a formalização do trabalho, a melhoria nas condições de trabalho e a garantia de direitos trabalhistas.

1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

Indicadores-chave nacionais

Produto interno bruto per capita (em R\$ de 2022)

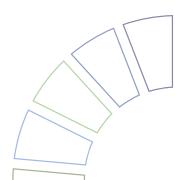


Fonte: Pnad Contínua/IBGE.

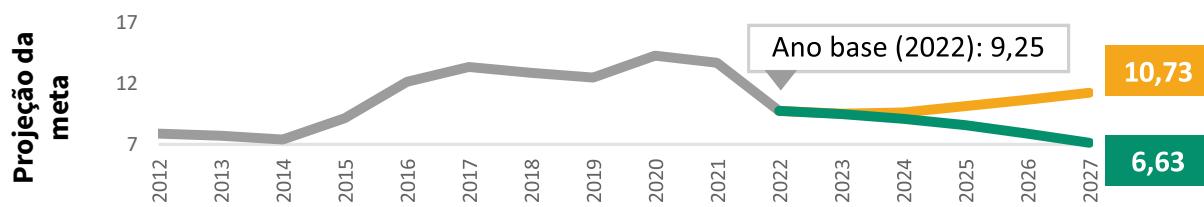
Projeções elaboradas pelo MPO com base em estimativas do Ipea e da SPE/MF.

Legenda

— Resultado desejável — Resultado base



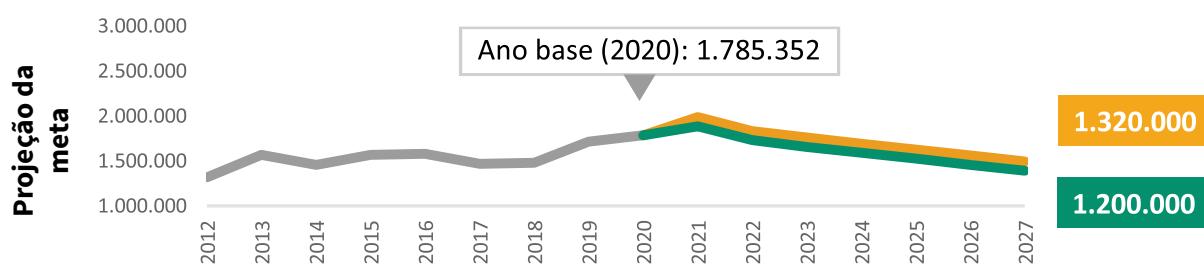
Razão entre as rendas dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres



Fonte: Pnad Contínua/IBGE.

Projeções elaboradas pelo MPO com base em estimativas do Ipea e da SPE/MF

Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil (Gg)



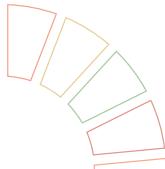
Fonte: Sistema de Registro Nacional de Emissões (Sirene).

Projeções elaboradas pelo MPO com base em informações do MMA.

O conjunto das metas e indicadores acima indicam a prospecção de crescimento ou desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável, bem como o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

2) Valores e Diretrizes

Valores	Diretrizes
Democracia	<ul style="list-style-type: none"> Promover a inclusão econômica e social e a melhoria da qualidade de vida da população, com garantia de direitos e cidadania.
Diversidade e justiça social	<ul style="list-style-type: none"> Promover a redução das desigualdades sociais e regionais; Valorizar a diversidade cultural e regional; Fortalecer a equidade de gênero, raça, etnia com respeito à orientação sexual e a garantia da inclusão de idosos e pessoas com deficiência.
Sustentabilidade socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos; Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação; Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas.

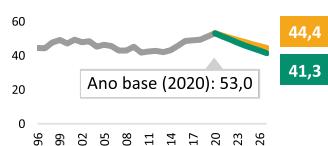


3) Eixos, Objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

- Eixo 2 – Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática:*

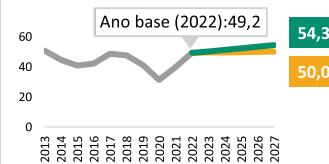
2.4. Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia;

Razão da emissão de GEE da indústria pelo PIB industrial (em g/R\$)



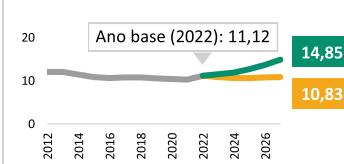
Fonte: Sirene/MCTI e SCNT/IBGE. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

Evolução das exportações de manufaturados de média e alta intensidade tecnológica (em bi US\$)



Fonte: Siscomex/MDIC. Projeções MPO, com base em informações do MDIC.

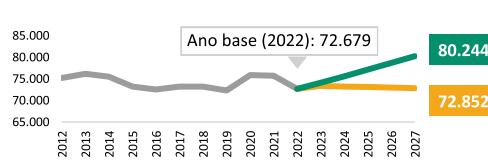
Valor adicionado da indústria de transformação em proporção do PIB



Fonte: SCNT/IBGE. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

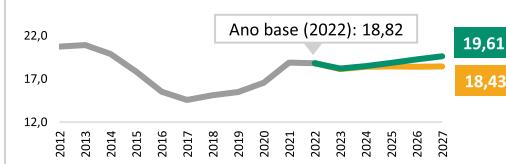
2.5. Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios;

Produtividade por pessoal ocupado (em R\$ de 2020)



Fonte: OPRB/FGV. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

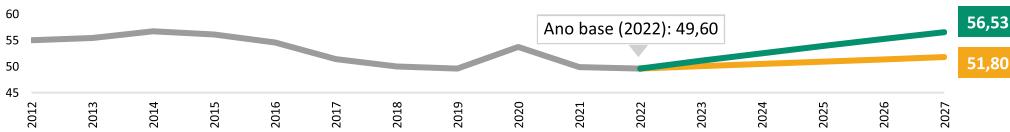
Taxa de investimento (Razão da Formação Bruta de Capital Fixo pelo PIB - acumulado no ano)



Fonte: SCNT/IBGE. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea e da SPE/MF.

2.7. Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres;

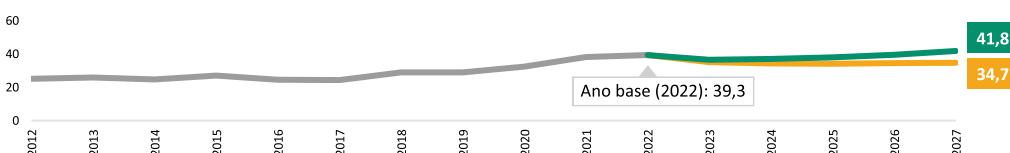
População ocupada de 16 a 59 anos entre os 40% mais pobres com proteção previdenciária (%)



Fonte: Pnad Contínua/IBGE. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

2.11 Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras;

Corrente de comércio exterior (% do PIB)

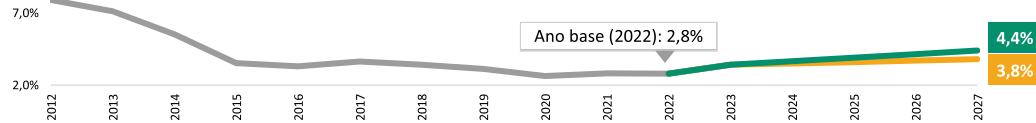


Fonte: SCNT/IBGE. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

- Eixo 3 - Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania:*

3.2 Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional.

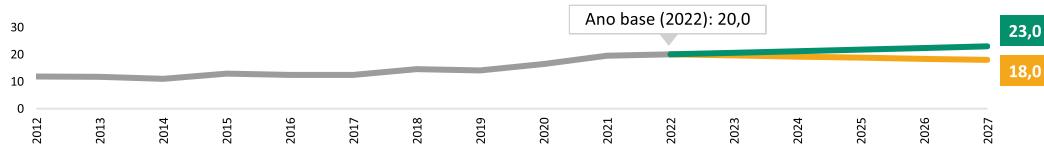
Investimento Federal como proporção do Orçamento Federal (sem Operações Especiais)¹



Fonte: Siop/MPO. Nota: ¹Não são computadas as Operações Especiais, inclusive as despesas com Juros e Encargos da Dívida (GND 2) e Amortização da dívida (GND 6). Exclui Reserva de Contingência (GND 9).

3.5 Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado

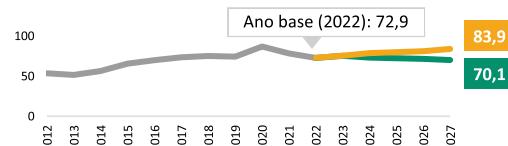
Participação das exportações em proporção do PIB (em %)



Fonte: SCNT/IBGE. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

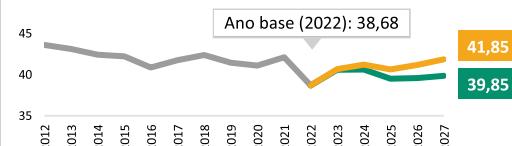
3.6. Assegurar um regime fiscal e tributário com credibilidade, previsibilidade e sustentabilidade, que promovam maior justiça social e ampliação de investimentos

Dívida bruta do Governo Geral em proporção do PIB



Fonte: Bacen. Projeções MPO, com base em estimativas da STN/MF.

Percentual da arrecadação efetiva de tributos indiretos sobre a arrecadação total nas três esferas federativas



Fonte: STN/MF. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

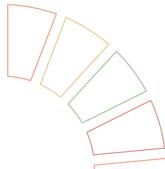
4) Agendas Transversais e Prioridades

Agendas Transversais: a) mulheres; b) ambiental c) igualdade racial; d) povos indígenas;

Prioridades: a) combate à fome e redução das desigualdades; b) neoindustrialização, trabalho, emprego e renda.

5) Atributos correlacionados

Ao todo, o PPA 2024-2027 possui 19 programas, 78 Objetivos Específicos, 384 Entregas e 206 Medidas Institucionais e Normativas que contribuem para o crescimento econômico.

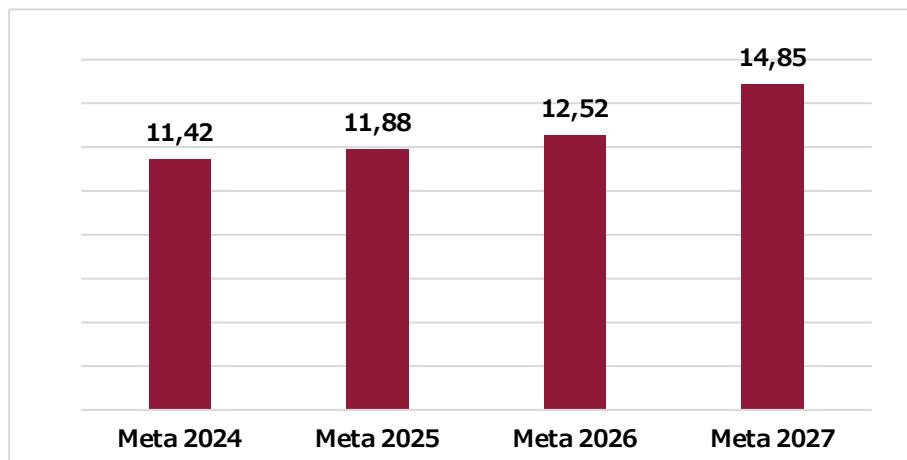


Meta 8.1 - Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos

Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico: 0427 - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação

Gráfico 1: Indicador: 10449 - Valor agregado da indústria (ind. de transformação) /PIB - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não

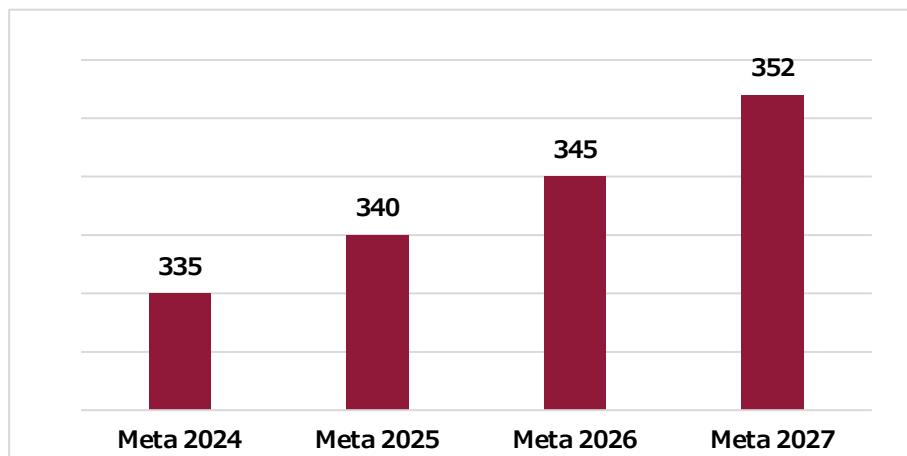


Fonte: SIOP

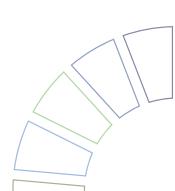
Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico: 0540 - Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país

Gráfico 2: Indicador: 11516 - Corrente de comércio a preços constantes (USS Bilhões a preços de 1998) - unidade: US\$ bilhão - Meta Cumulativa: Não



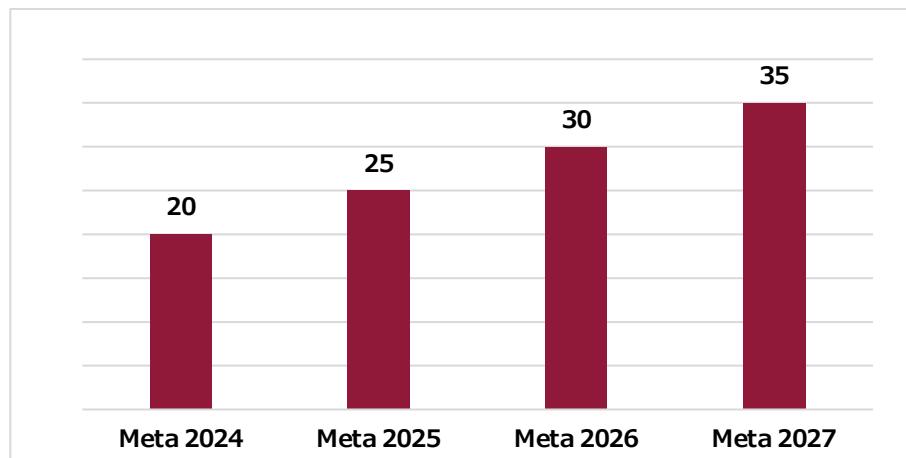
Fonte: SIOP.



Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico: 0541 - Promover a melhoria do ambiente de negócios por meio do aperfeiçoamento do sistema regulatório nacional

Gráfico 3: Indicador: 11544 - Índice de capacidade institucional e regulatória - I-CIR/CGU - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

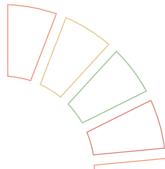
Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**

- *Articular política fiscal para o crescimento inclusivo*
- *Mercado de Carbono: Edição de regulação para restringir as emissões de gases de efeito estufa pelo setor produtivo, com negociação dos créditos para tornar mais eficiente o esforço de descarbonização.*
- *Novo Marco Fiscal*

Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional Sustentável e Inclusivo

Objetivo Específico: 0541 - Promover a melhoria do ambiente de negócios por meio do aperfeiçoamento do sistema regulatório nacional

- *Fortalecimento da capacidade institucional regulatória*

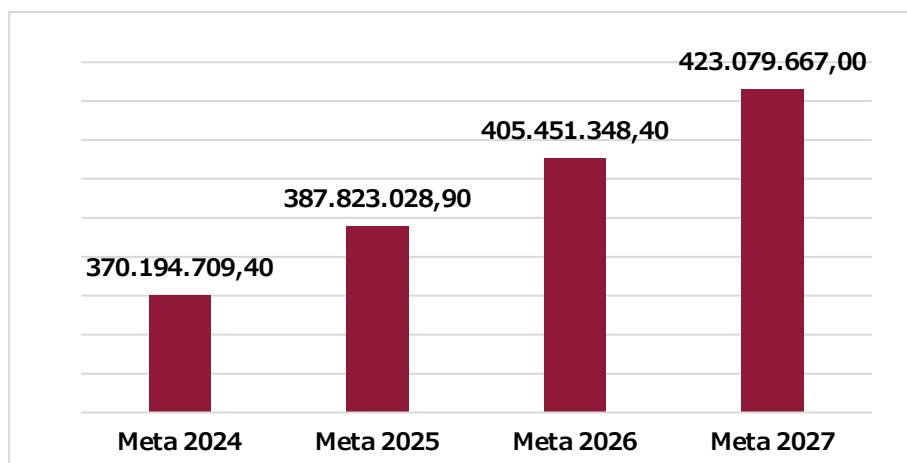


Meta 8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Objetivo Específico: 0209 - Incentivar a colaboração entre ICTs e empresas para o desenvolvimento tecnológico e o aumento do conteúdo de inovação nacional

Gráfico 4: Indicador: 11003 - Valor médio por projeto de PD&I firmado em parceria ICTs e empresas - unidade: R\$ - Meta Cumulativa: Não

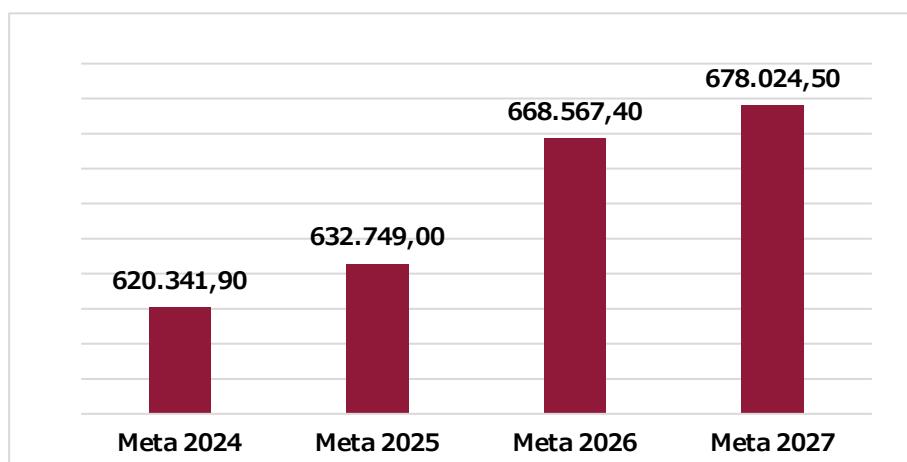


Fonte: Siop.

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Objetivo Específico: 0210 - Ampliação dos investimentos em P&D

Gráfico 5: Indicador: 11012 - Valor adicionado bruto nos complexos industriais-tecnológicos - unidade: R\$ milhões - Meta Cumulativa: Não



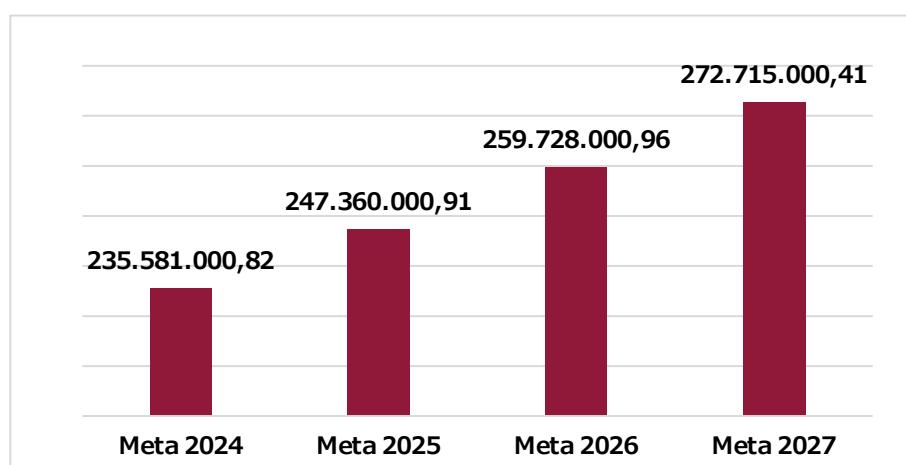
Fonte: Siop.

Meta 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Objetivo Específico: 0212 - Incentivar o desenvolvimento de ambientes inovadores e o empreendedorismo inovador

Gráfico 6: Indicador: 11029 - Valor médio ponderado investido em ações de fomento aos ambientes inovadores e ao empreendedorismo inovador - unidade: R\$ - Meta Cumulativa: Não



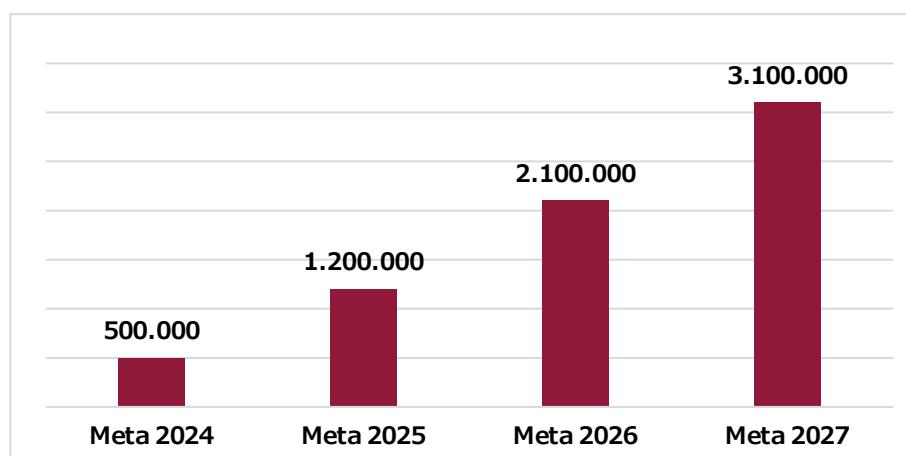
Fonte: SIOP

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

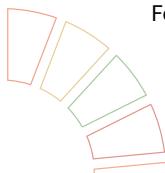
Objetivo Específico: 0133 - Fomentar às atividades empreendedoras e o microcrédito produtivo orientado

Entrega: 0258 - Manutenção e/ou geração de trabalho, emprego e renda por meio da oferta de crédito produtivo a empresas

Gráfico 7: Indicador: 9076 - Número de trabalhadores beneficiados por meio da concessão de financiamentos pelo Proger - unidade: unidade - Meta Cumulativa: sim



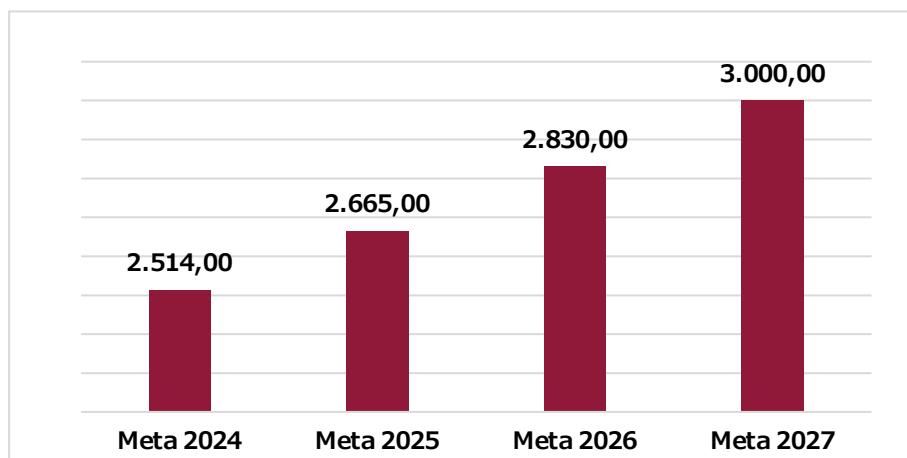
Fonte: Siop.



Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico: 0371 - Promover a simplificação e a desburocratização do ambiente de negócios; e o acesso a redes de apoio, a crédito e garantias, com enfoque em MPEs, microempreendedores e artesãos

Gráfico 8: Indicador: 9768 - Aumento no faturamento de MPEs e MEIs com base nas informações prestada para fins de arrecadação - unidade: R\$ bilhão - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

- Assegurar o cumprimento do Marco Legal para integração dos instrumentos e mecanismos de fomento
- Definir os requisitos para instituir insumos e produtos estratégicos para o Brasil Institucionalizar a encomenda tecnológica

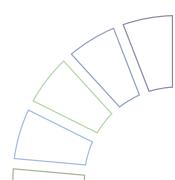
Programa: 4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis

- Proposição de normativos de regulamentação para ampliação de compras institucionais da Economia Popular e Solidária

Meta 8.4 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

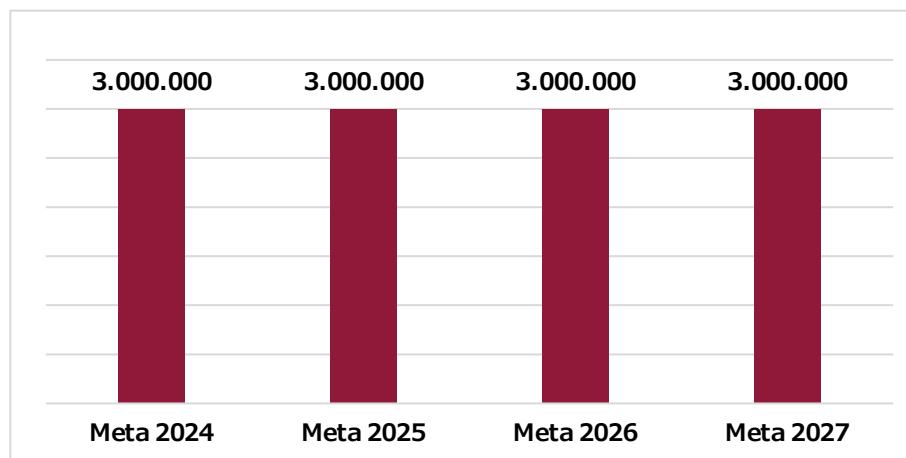
Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico: 0258 - Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade



Entrega: 1514 - Projetos de pesquisa científica e inovação tecnológica com agregação de valor a produtos e serviços das cadeias da biodiversidade

Gráfico 9: Indicador: 10695 - Volume médio de recursos alocados em Projetos das cadeias da biodiversidade - unidade: R\$ - Meta Cumulativa: Não

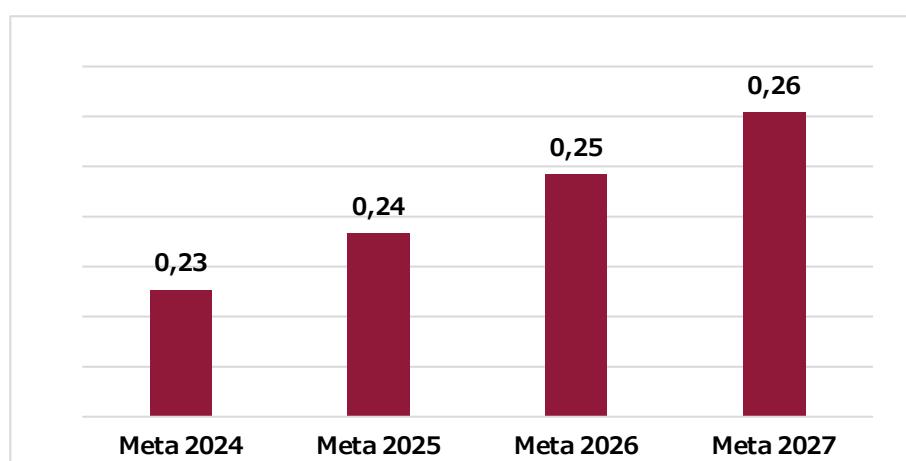


Fonte: Siop.

Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico: 0390 - Promover o desenvolvimento da economia verde ampliando a sua participação na indústria brasileira

Gráfico 10: Indicador: 10010 - Índice de economia verde da indústria - unidade: R\$/ton - Meta Cumulativa: Não



Fonte: Siop.

Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico: 0258 - Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade

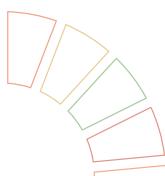
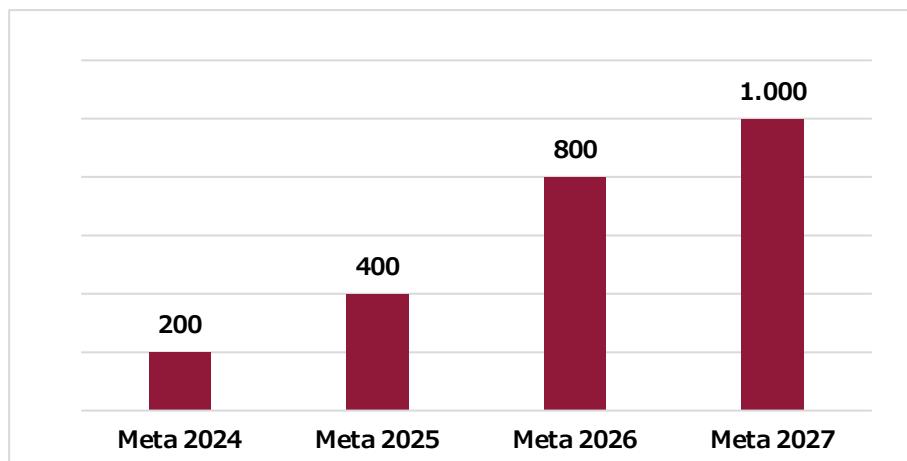


Gráfico 11: Indicador: 9453 - Número de negócios da bioeconomia apoiados incubados e acelerados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



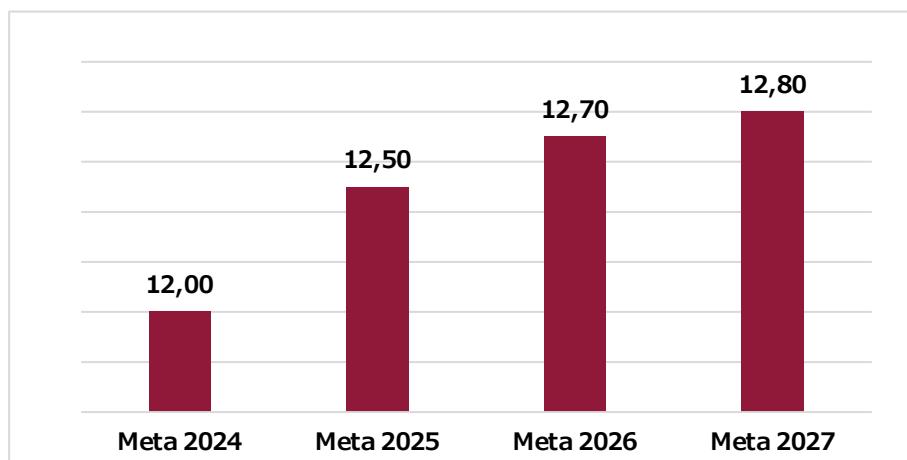
Fonte: Siop.

Meta 8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0131 - Melhorar a eficiência da intermediação de mão de obra

Gráfico 12: Indicador: 9077 - Taxa de eficiência nos encaminhamentos de trabalhadores - unidade: taxa - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: Siop.

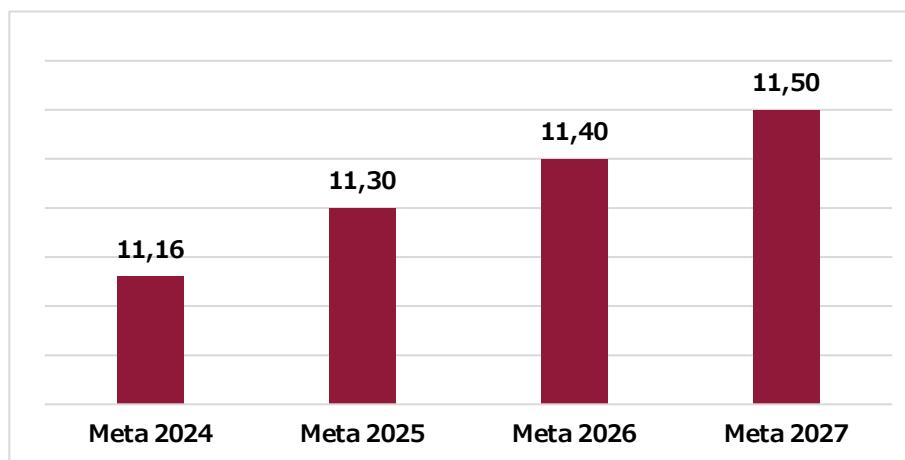
Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0131 - Melhorar a eficiência da intermediação de mão de obra

Entrega: 0260 - Ampliação da eficiência dos encaminhamentos de segurados do benefício do seguro-desemprego para vagas de emprego



Gráfico 13: Indicador: 9081 - Taxa de eficiência nos encaminhamentos dos requerentes do seguro-de-semprego - unidade: taxa - Meta Cumulativa: Sim



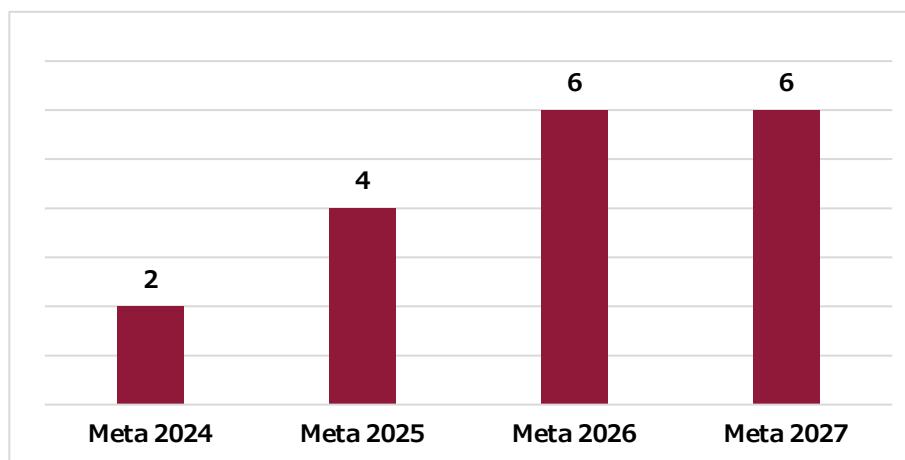
Fonte: Siop.

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0130 - Gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho

Entrega: 1205 - Criação e atualização de painéis de dados para promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho

Gráfico 14: Indicador: 10246 - Número de painéis de dados para promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho criados e/ou atualizados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



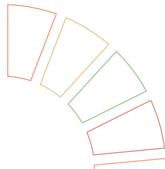
Fonte: Siop.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5663 - Autonomia Econômica das Mulheres

Objetivo Específico: 0063 - Ampliar as oportunidades de acesso e proteção das mulheres aos direitos do trabalho

- Plano Nacional de Igualdade Salarial
- Regulamentação da Lei da Igualdade Salarial

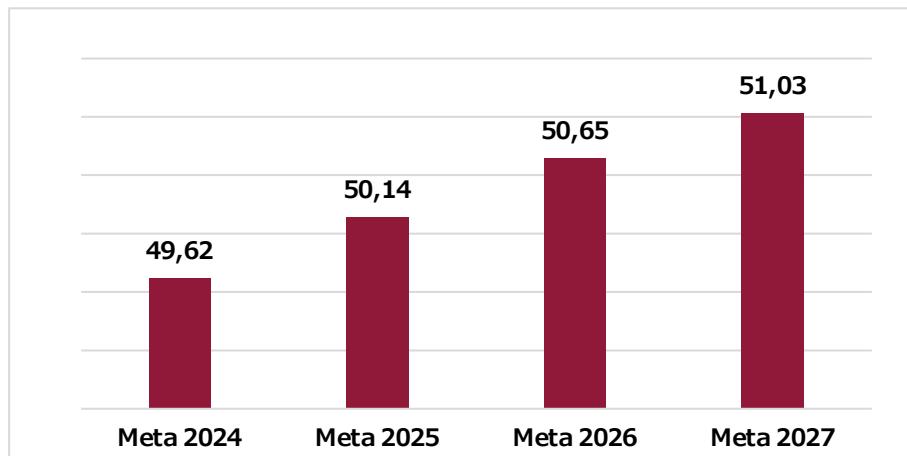


Meta 8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0143 - Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade

Gráfico 15: Indicador: 10811 - Percentual de cumprimento de cotas de aprendizagem profissional - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim

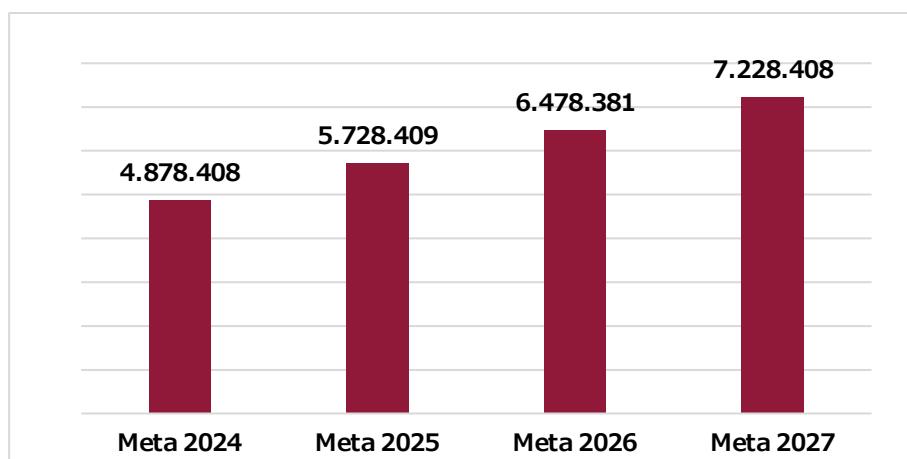


Fonte: Siop.

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Objetivo Específico: 0166 - Expandir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, levando-se em conta as desigualdades regionais, raciais, de nível socioeconômico, bem como as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade

Gráfico 16: Indicador: 9154 - Número de matrículas em cursos de EPT - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não

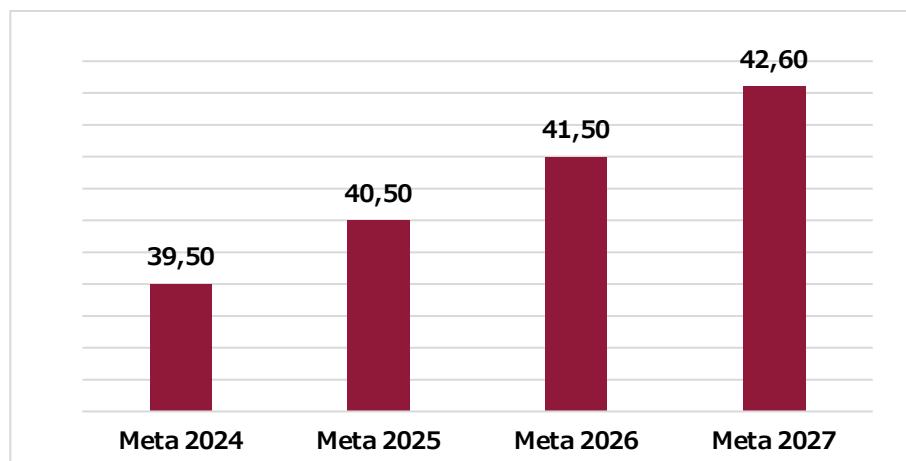


Fonte: Siop.

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Objetivo Específico: 0352 - Promover o acesso de estudantes à graduação, em instituições públicas e privadas, buscando a equidade e valorizando a diversidade

Gráfico 17: Indicador: 9693 - Taxa Bruta de matrículas na graduação - unidade: percentual % - Meta Cumulativa: Não



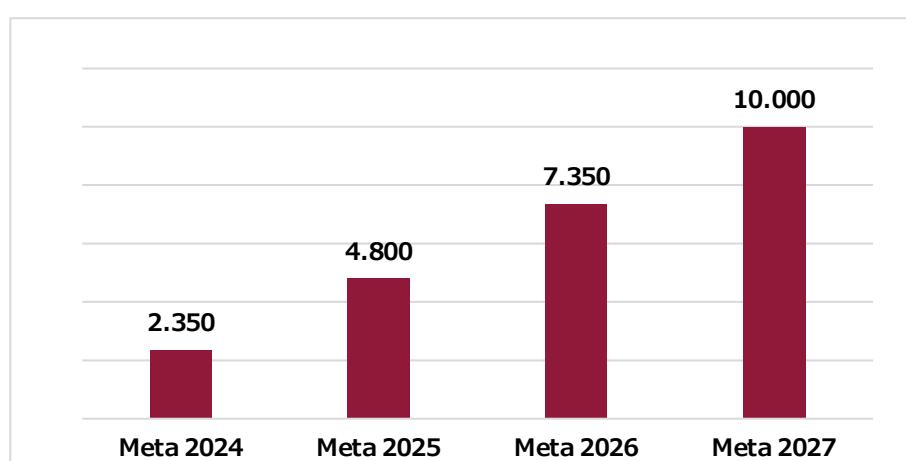
Fonte: Siop.

Meta 8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

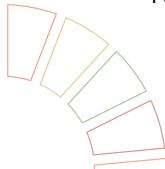
Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0140 - Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil

Gráfico 18: Indicador: 10009 - Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho infantil pela fiscalização - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: Siop.

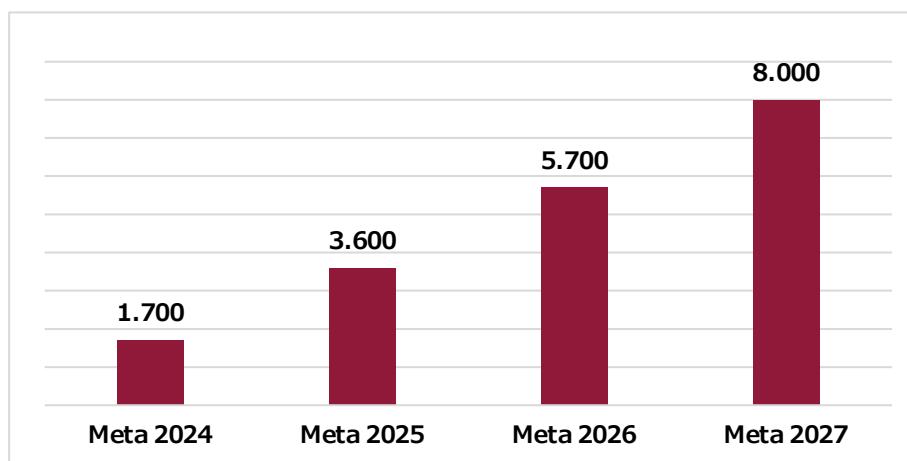


Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0140 - Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil

Entrega: 1024 - Ações fiscais efetivas para o combate ao trabalho infantil ampliadas

Gráfico 19: Indicador: 10016 - Número de ações fiscais com crianças e adolescentes afastados de situação de trabalho infantil - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



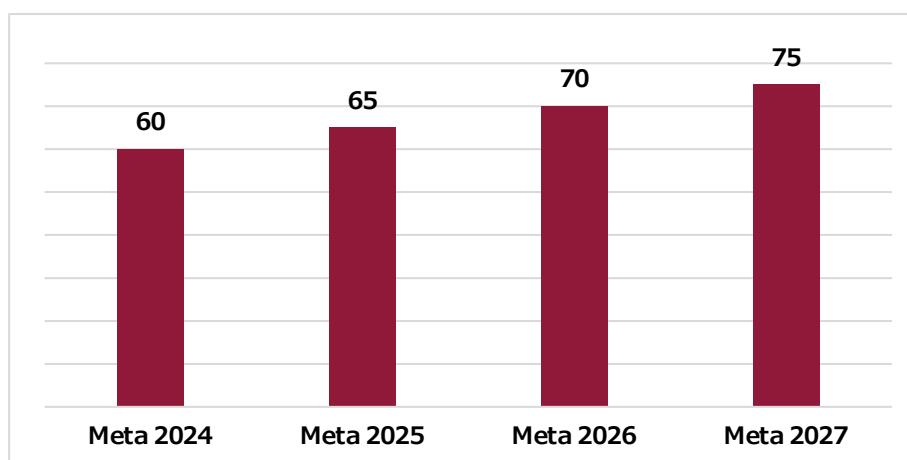
Fonte: Siop.

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0140 - Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil

Entrega: 1030 - Crianças e adolescentes retirados nas piores formas de trabalho infantil

Gráfico 20: Indicador: 10024 - Percentual de crianças e adolescentes retirados nas piores formas de trabalho infantil em relação ao total dos afastados pela inspeção do trabalho - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não



Fonte: Siop.

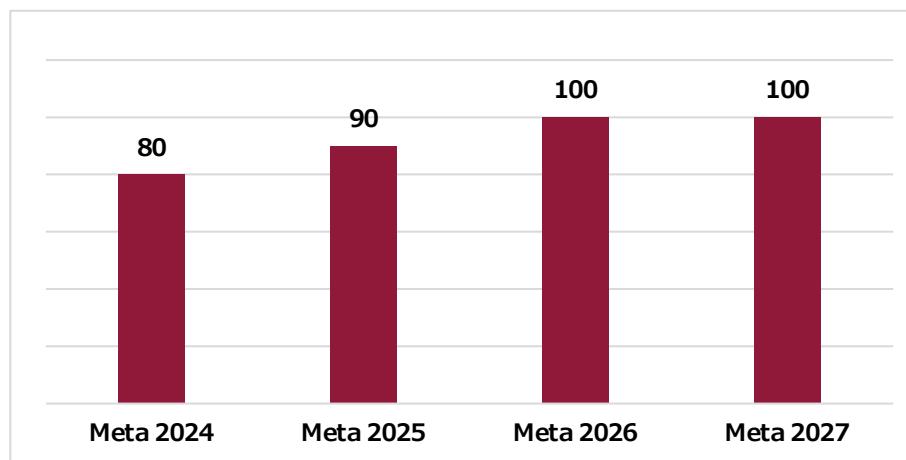
Meta 8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0136 - Combater a exploração do trabalho análogo ao escravo e do tráfico de pessoas

Entrega: 0993 - Atendimento de denúncias de trabalho análogo ao de escravo e de tráfico de pessoas ampliado percentual

Gráfico 21: Indicador: 9994 - Percentual de atendimento de denúncias de trabalho análogo ao de escravo e de tráfico de pessoas qualificadas como consistentes e contemporâneas pela DETRAE - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não



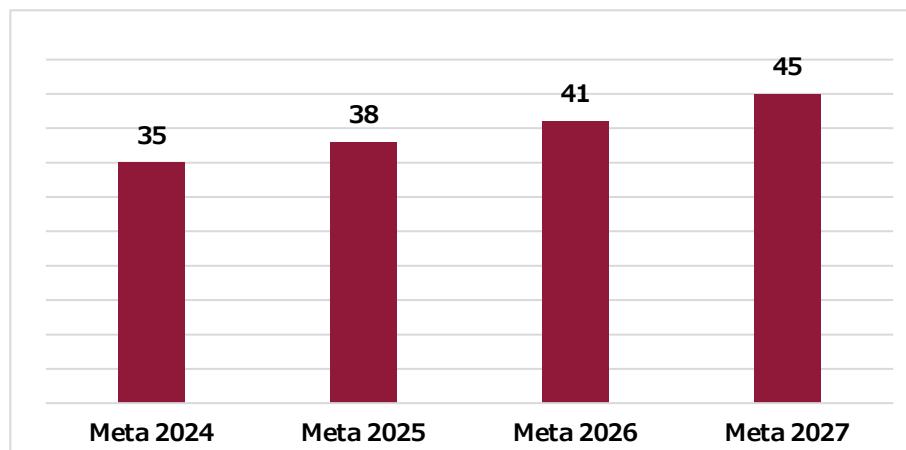
Fonte: Siop.

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

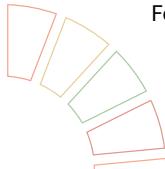
Objetivo Específico: 0139 - Assegurar a dignidade no trabalho das trabalhadoras domésticas

Entrega: 1596 - Ampliação do combate à informalidade das trabalhadoras domésticas

Gráfico 22: Indicador: 10768 - Percentual de acerto na identificação de empregadores que mantém empregadas domésticas informais - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não



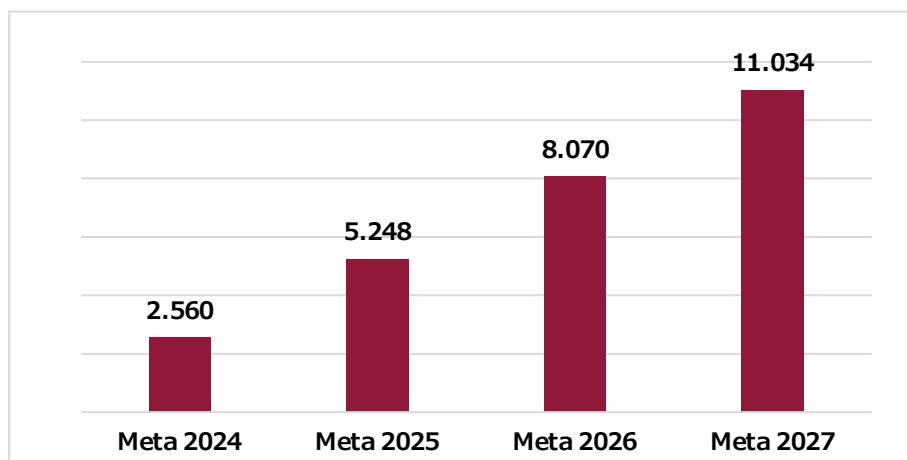
Fonte: Siop.



Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0138 - Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento nos ambientes de trabalho das organizações por meio da exigência do cumprimento de medidas legais de prevenção da discriminação, assédio e violência no trabalho

Gráfico 23: Indicador: 10624 - Número de ambientes de trabalho fiscalizados com vistas ao combate à discriminação, assédio e violência - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



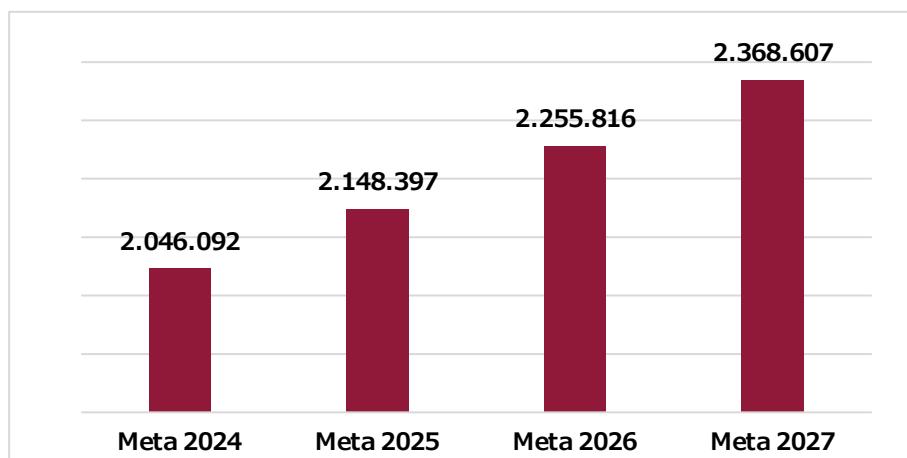
Fonte: Siop.

Meta 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

Programa: 2323 - Turismo, esse é o destino

Objetivo Específico: 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo

Gráfico 24: Indicador: 9724 - Número de empregos formais no setor de turismo - unidade: Pessoas - Meta Cumulativa: Sim



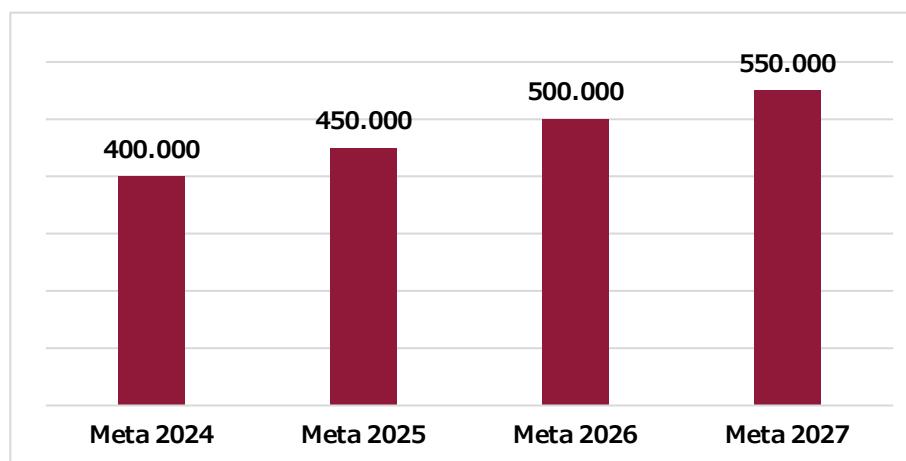
Fonte: Siop.

Programa: 2323 - Turismo, esse é o destino

Objetivo Específico: 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo

Entrega: 0781 - *Disponibilização de crédito do Fungetur pelos agentes financeiros a empreendedores do turismo*

Gráfico 25: Indicador: 9725 - Volume de recursos disponíveis disponibilizados aos empreendedores do turismo - unidade: reais - Meta Cumulativa: Sim



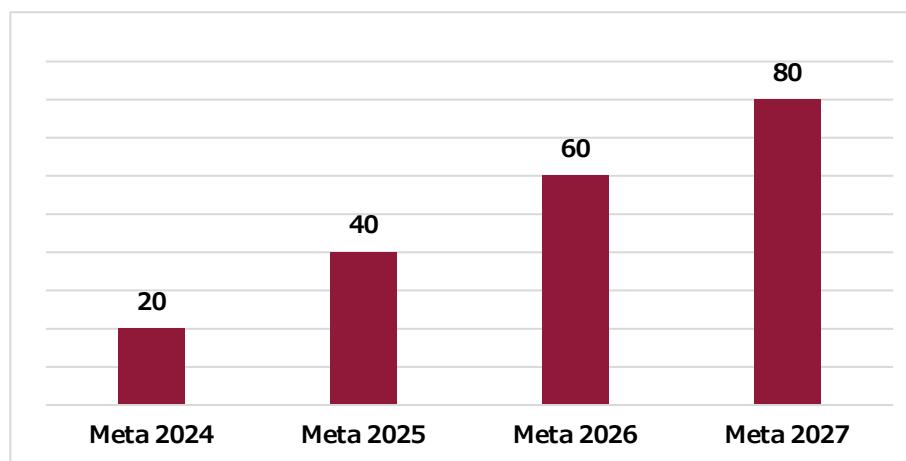
Fonte: Siop.

Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico: 0539 - Promover a gestão ambiental em territórios rurais com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas

Entrega: 2165 - *Comunidades atendidas com iniciativas de turismo de base comunitária*

Gráfico 26: Indicador: 11505 - Número de comunidades atendidas com iniciativas de turismo de base comunitária - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: Siop.



Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2323 - Turismo, esse é o destino

- *Propor instrumento de parceria interinstitucional para implementação da Conta Satélite do Setor Turístico (IBGE)*
- *Propor um projeto de Lei de Incentivo ao Turismo*

Objetivo Específico: 0365 - Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo

- *Revisar a PNQT (Política Nacional de Qualificação no Turismo) para contemplar parcerias institucionais para qualificação e capacitação.*

Objetivo Específico: 0366 - Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade

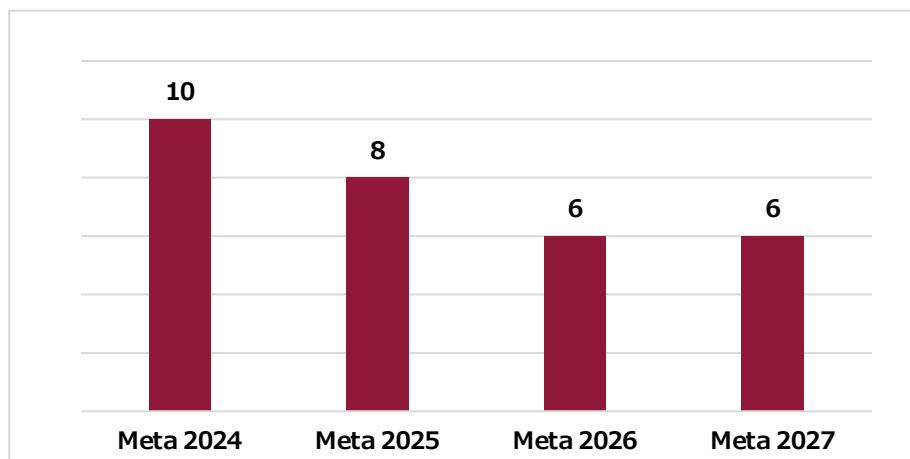
- *Criar plano de ação com medidas que promovam a mitigação, adaptação e/ou preparação do setor de Turismo para alterações climáticas.*

Meta 8.10 - Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

Programa: 4103 - Sistema Financeiro do Futuro

Objetivo Específico: 0228 - Promover a transformação digital e a competição para ampliar o acesso a transações e serviços financeiros e de pagamentos

Gráfico 27: Indicador: 9297 - Taxa de ampliação de transações digitais per capita - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim

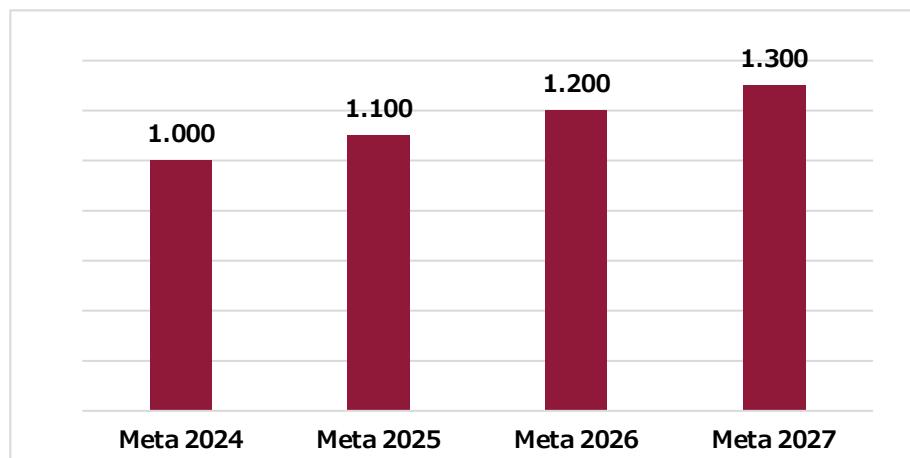


Fonte: Siop.

Programa: 4103 - Sistema Financeiro do Futuro

Objetivo Específico: 0230 - Ampliar o alcance da população, em especial do público escolar, a conteúdos de educação financeira, história dos instrumentos de pagamentos, conceitos básicos de economia e de sustentabilidade

Gráfico 28: Indicador: 9299 - Índice de alcance das ações de Educação Financeira do Banco Central do Brasil - unidade: índice numérico - Meta Cumulativa: Não



Fonte: Siop.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 4103 - Sistema Financeiro do Futuro

- Arcabouço regulatório que agrupa a agenda ESG (Environmental, Social and Governance) no SFN (Sistema Financeiro Nacional)

Meta 8.a - Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos

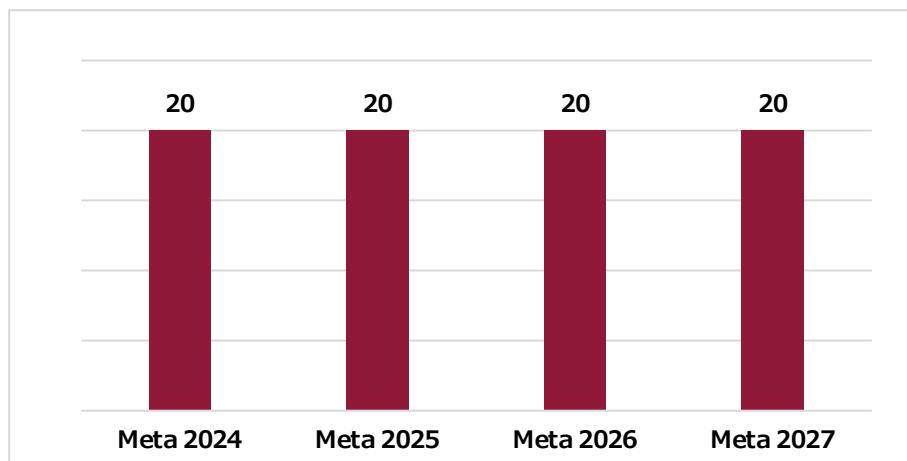
Não foram identificados atributos correlacionados.

Meta 8.b - Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]

Programa: 5803 - Juventude Negra Viva

Objetivo Específico: 0219 - Ampliar a presença de jovens negros, em condição de vulnerabilidade econômica e social, no mercado de trabalho por meio da Economia Popular e Solidária em territórios vulneráveis, periféricos e favelas

Gráfico 29: Indicador: 9281 - Quantidade de municípios com ações relacionadas à promoção da Economia Popular e Solidária para jovens negros - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

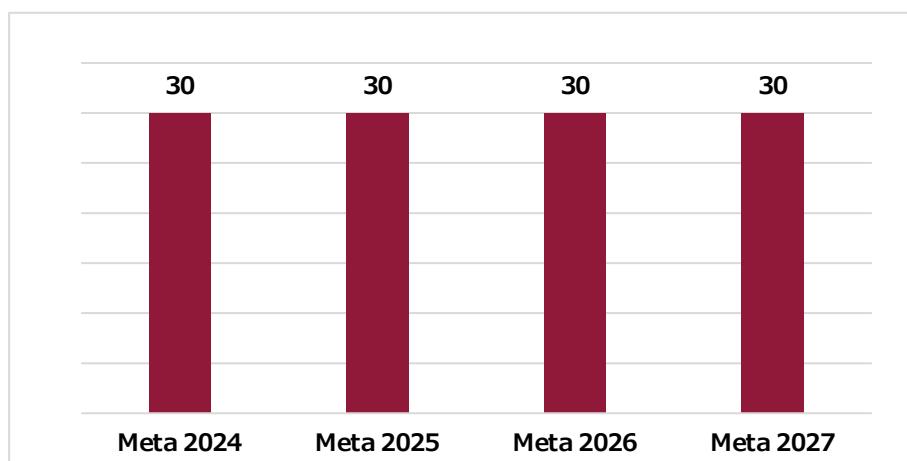


Fonte: Siop.

Programa: 5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo

Objetivo Específico: 0169 - Ampliar ações afirmativas para o ingresso de pessoas negras no serviço público federal e ocupação de cargos em comissão e funções de confiança

Gráfico 30: Indicador: 9573 - Taxa de ocupação de pessoas negras em cargos em comissão e funções de confiança no Executivo Federal - unidade: % - Meta Cumulativa: Não

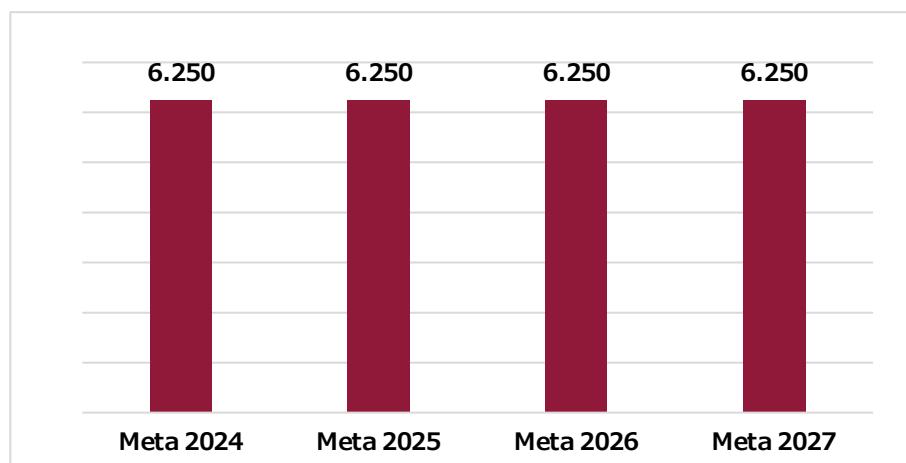


Fonte: Siop.

Programa: 5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Objetivo Específico: 0077 - Promover empregabilidade e geração de renda para a população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social

Gráfico 31: Indicador: 10960 - Número de pessoas LGBTQIA+ atendidas pelo Programa de Integração Profissional - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



Fonte: Siop.

ODS 9

INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



PPA 2024-2027 e o ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura: Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação

Para garantir a resiliência da infraestrutura rodoviária, o Decreto nº 12.022/2024 instituiu o Planejamento Integrado de Transportes - PIT, que consiste no planejamento da rede de transporte de pessoas e de bens a partir de uma visão territorial integrada e dinâmica.

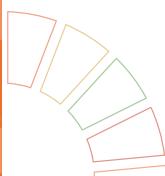
Em relação à mobilidade urbana, a Constituição, em seu artigo 182, estabelece que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, tem o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. A Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) complementa esse princípio ao promover a acessibilidade e a integração dos diferentes modos de transporte, visando uma mobilidade mais eficiente e sustentável nas cidades brasileiras. A lei incentiva o uso de tecnologias limpas e a implementação de sistemas de transporte coletivo de qualidade, essenciais para uma infraestrutura resiliente.

Os portos e o transporte aquaviário são abordados na Constituição, em seu artigo 21, que atribui à União a competência para explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os portos marítimos, fluviais e lacustres. A Lei dos Portos (Lei nº 12.815/2013) estabelece diretrizes para a exploração e a modernização dos portos brasileiros. Essa legislação visa aumentar a eficiência operacional e a segurança das operações portuárias, crucial para a resiliência da infraestrutura nesse setor. A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), criadas pela Lei nº 10.233/2001, também desempenham papel vital na regulação e supervisão dos serviços de transporte, assegurando a qualidade e a resiliência das infraestruturas.

A Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é fundamental para a segurança viária, estabelecendo normas gerais de trânsito e segurança nas vias terrestres. A Política Nacional de Trânsito (PNT), instituída pela Resolução CONTRAN nº 514/2014, reforça a necessidade de ações integradas para a segurança viária, incluindo a melhoria das condições das vias e a educação para o trânsito.

As principais bases normativas no Brasil relacionadas ao *ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura* incluem diversas leis e decretos que estabelecem o arcabouço legal e regulatório necessário para a implementação das políticas e programas da iniciativa Nova Indústria Brasil (NIB). Entre essas normas, destacam-se:

- Lei nº 14.516/2023 - Esta lei institui a Nova Indústria Brasil, definindo seus objetivos, diretrizes e mecanismos de governança. Ela estabelece os incentivos fiscais e financeiros, bem como os critérios para a concessão de benefícios às empresas que aderirem aos programas da NIB.
- Decreto nº 11.234/2023 - Regulamenta a Lei nº 14.516/2023, detalhando os procedimentos para a implementação dos programas de capacitação, inovação tecnológica e sustentabilidade industrial. Este decreto também especifica os setores prioritários e as condições para as parcerias público-privadas.

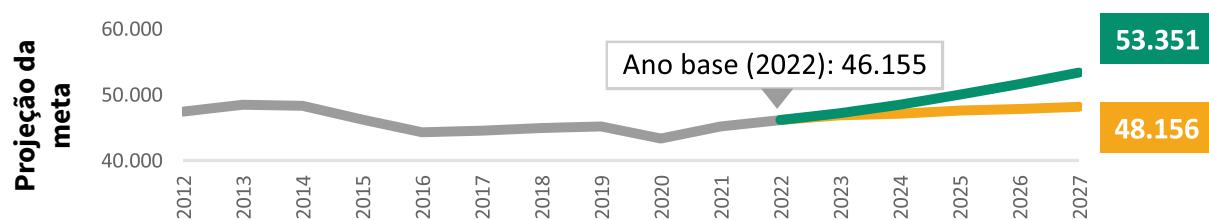


- Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) e seu Marco Legal (Lei nº 13.243/2016) - Embora anteriores à NIB, essas leis são fundamentais para o ambiente de inovação no Brasil, fornecendo a base para a integração entre setores público e privado e incentivando a pesquisa científica e tecnológica.
- Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005) - Oferece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento, complementando os objetivos da NIB de promover a inovação tecnológica.

1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

Indicadores-chave nacionais

Produto interno bruto per capita (em R\$ de 2022)



Fonte: Pnad Contínua/IBGE.

Projeções elaboradas pelo MPO com base em estimativas do Ipea e da SPE/MF.

A meta acima aponta na direção de expandir e aperfeiçoar a industrialização, a inovação e a infraestrutura no sentido de ampliar o PIB e a renda per capita.

2) Valores e Diretrizes

Valores	Diretrizes
Sustentabilidade socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos; Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação; Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas
Responsabilidade fiscal e social	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, fiscal e socialmente responsável.
Excelência na gestão	<ul style="list-style-type: none"> Promover a gestão pública inovadora e efetiva, fomentando a transformação digital.

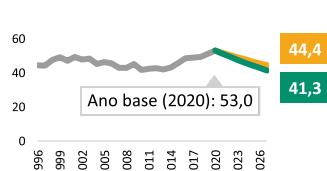
Já nos valores e diretrizes, fica claro que o processo de industrialização, inovação e infraestrutura, que impactam de forma positiva na qualidade de vida da população, serão conduzidos por uma gestão pública inovadora, que fomenta a transformação digital e ainda que os recursos públicos destinados a esses seguimentos serão alocados de forma eficiente e com responsabilidade fiscal e social.

3) Eixos, objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

- Eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática:

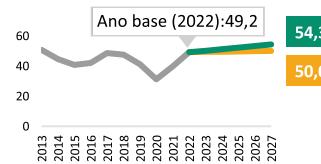
2.4. Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia;

Razão da emissão de GEE da indústria pelo PIB industrial (em g/R\$)



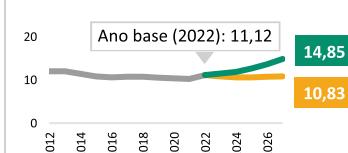
Fonte: Sirene/MCTI e SCNT/IBGE. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

Evolução das exportações de manufaturados de média e alta intensidade tecnológica (em bi US\$)



Fonte: Siscomex/MDIC. Projeções MPO, com base em informações do MDIC.

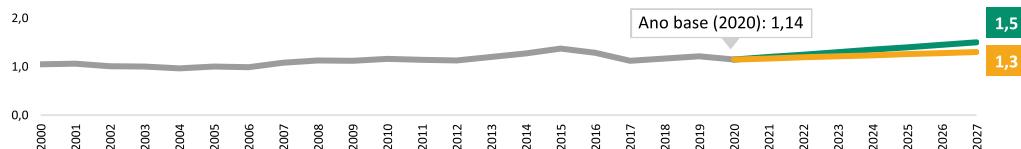
Valor adicionado da indústria de transformação em proporção do PIB



Fonte: SCNT/IBGE. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

2.6. Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade de inovação;

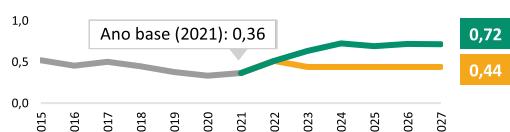
Dispêndio em P&D em proporção do PIB



Fonte: SCNT/IBGE e Siafi. Projeções MPO, com base em estimativas do MCTI.

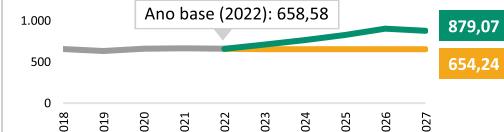
2.10 - Promover maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem, diretamente relacionado com a infraestrutura de transportes.

Participação do investimento em infraestrutura logística no PIB (%)



Fonte: PILPI 2021-2050 e BNDES. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

TKU (Tonelada Quilômetro Útil) total dos modais cabotagem, navegação interior e ferroviário (em t x km - bilhões)

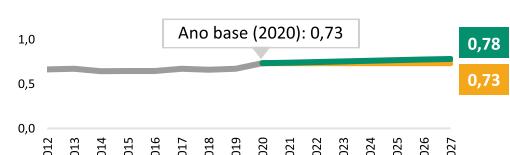


Fonte: InfraSA e Antaq. Projeções MPO com base em estimativas do Ipea.

2.14. Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades;

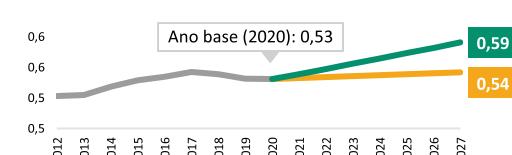
Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional

Norte

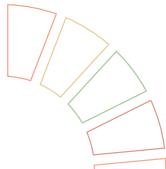


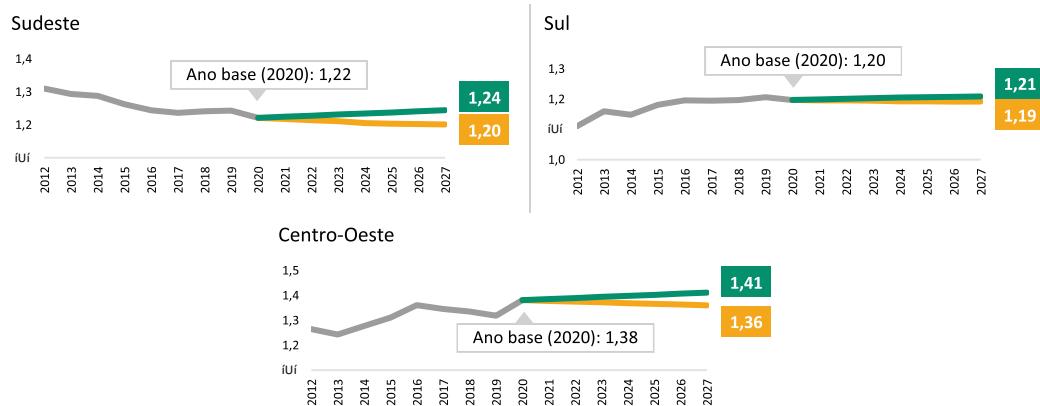
Fonte base: Anuário Estatístico do Brasil. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

Nordeste



...continua





4) Agendas Transversais e Prioridades

Prioridades: a) Neoindustrialização, trabalho, emprego e renda; e b) Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

5) Atributos correlacionados

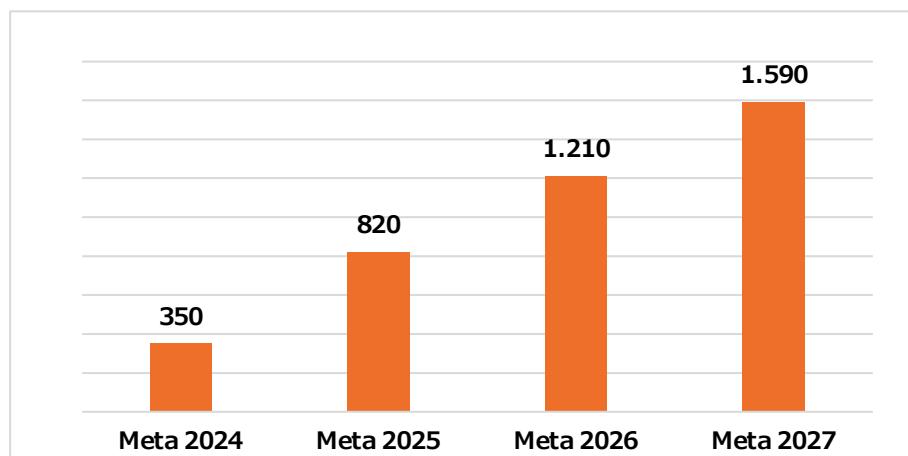
Existem 23 programas, 94 objetivos específicos, 986 entregas e 207 Medidas Institucionais e Normativas no PPA que atuam para a indústria, a inovação e a infraestrutura.

Meta 9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Programa: 3106 - Transporte Rodoviário

Objetivo Específico: 0146 - Adequar e ampliar a malha pavimentada rodoviária federal com recursos públicos

Gráfico 1: Indicador: 9034 - Quilômetros de rodovias pavimentados e adequados - unidade: km - Meta Cumulativa: Sim

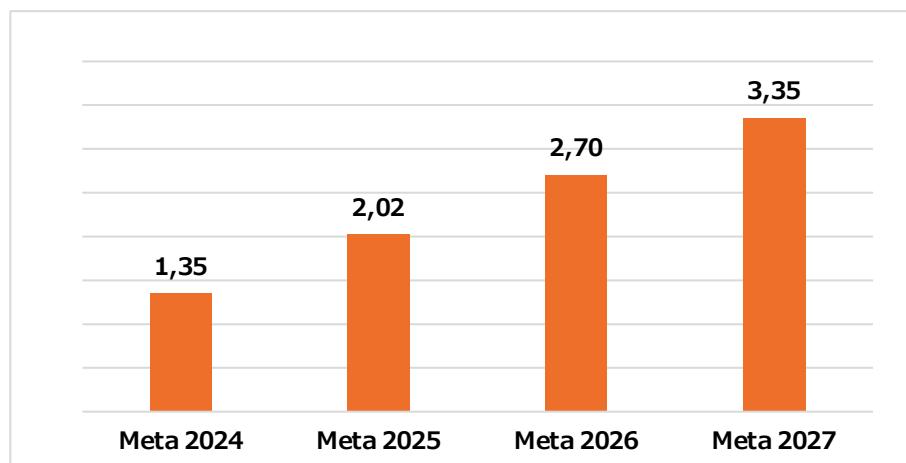


Fonte: SIOP

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

Objetivo Específico: 0251 - Melhorar e ampliar a infraestrutura de mobilidade urbana para o transporte não motorizado e para o transporte público coletivo

Gráfico 2: Indicador: 9405 - Percentual de municípios com investimento e financiamento em empreendimentos de mobilidade urbana - unidade: % - Meta Cumulativa: Não

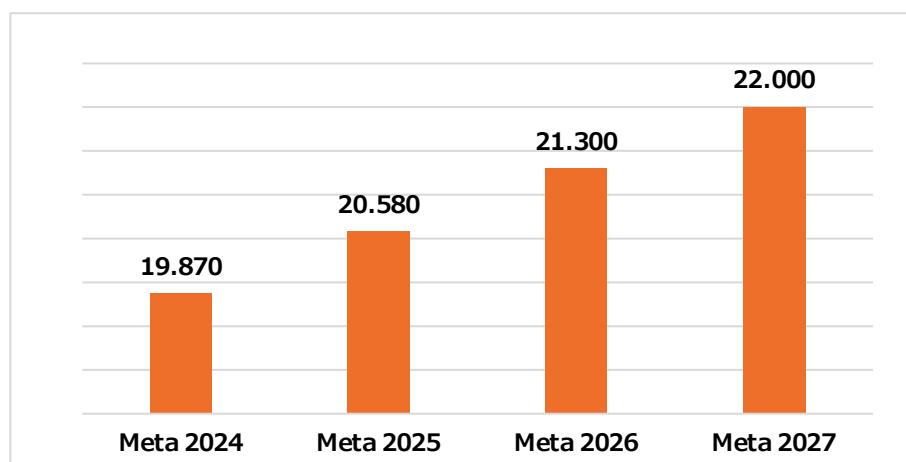


Fonte: SIOP.

Programa: 3105 - Portos e Transporte Aquaviário

Objetivo Específico: 0108 - Ofertar vias em condições adequadas para a navegação

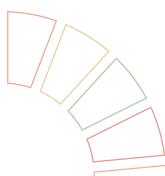
Gráfico 3: Indicador: 8975 - Extensão (em km) das hidrovias economicamente navegadas - unidade: km - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 3106 - Transporte Rodoviário**

- *Revisar o Plano Nacional de Logística - PNL*



Programa: 3105 - Portos e Transporte Aquaviário

Objetivo Específico: 0113 - Tornar o sistema portuário mais competitivo, seguro, sustentável, inclusivo e com acessibilidade

- Inclusão de aspectos de sustentabilidade, mudança do clima, transição energética e hidrogênio verde nas normativas portuárias

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

- Publicação do Plano Nacional de Mobilidade Urbana (PlanMob)

Programa: 3104 - Aviação Civil

Objetivo Específico: 0162 - Ampliar o número de usuários do transporte aéreo

- Atualização do Plano Aeroviário Nacional – PAN

Programa: 3108 - Segurança Viária

Objetivo Específico: 0004 - Reduzir as mortes no trânsito

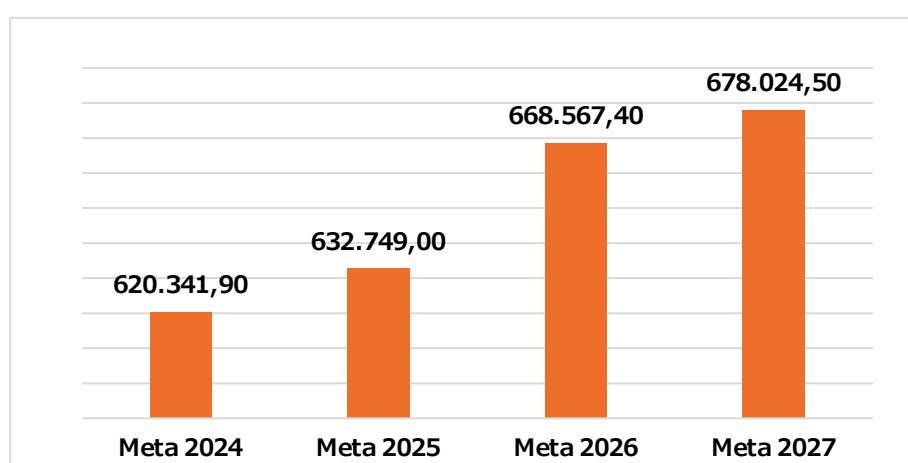
- Desenvolvimento de estudos e projetos na área de segurança viária e veicular

Meta 9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

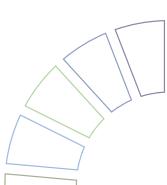
Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Objetivo Específico: 0210 - Ampliação dos investimentos em P&D

Gráfico 4: Indicador: 11012 - Valor adicionado bruto nos complexos industriais-tecnológicos - unidade: R\$ milhões - Meta Cumulativa: Não



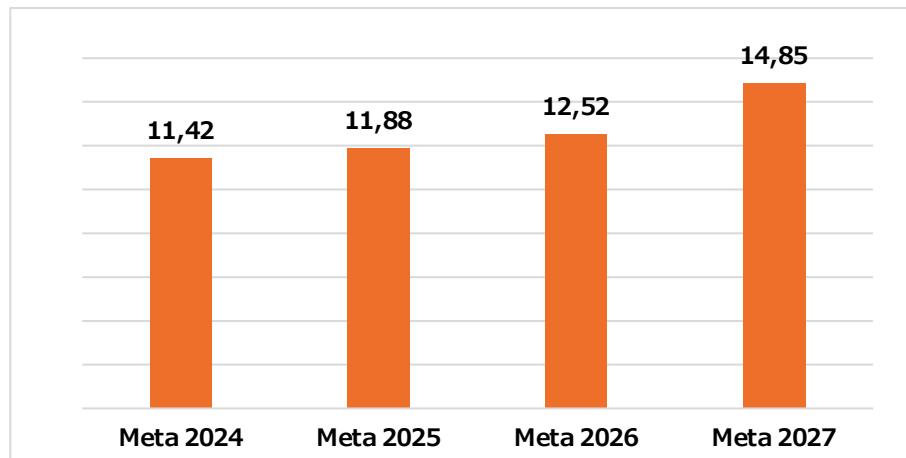
Fonte: SIOP.



Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico: 0427 - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação

Gráfico 5: Indicador: 10449 - Valor agregado da indústria (ind. de transformação) /PIB - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não

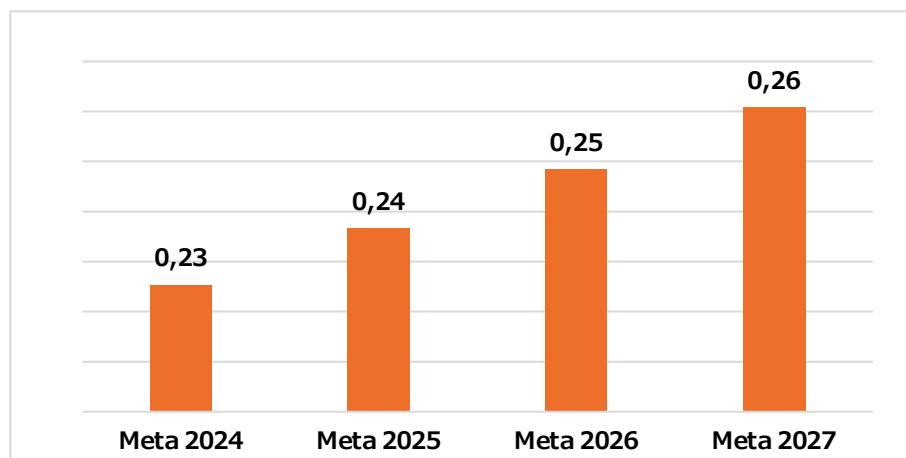


Fonte: SIOP.

Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico: 0390 - Promover o desenvolvimento da economia verde ampliando a sua participação na indústria brasileira

Gráfico 6: Indicador: 10010 - Índice de economia verde da indústria - unidade: R\$/ton - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**

- *Elaborar a Política Nacional de Economia da Saúde (PNES)*

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

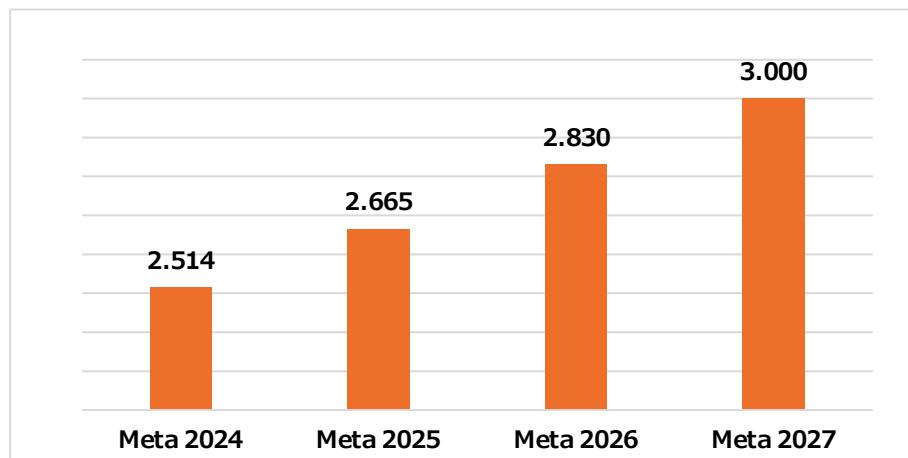
- *Alterar a legislação para incluir empresas de lucro presumido e SIMPLES na Lei do Bem*
- *Nova regulamentação de debêntures para ciência, tecnologia e inovação*
- *Definir os requisitos para instituir insumos e produtos estratégicos para o Brasil Institucionalizar a encomenda tecnológica*
- *Buscar o alinhamento dos instrumentos de governança institucional para o direcionamento, coordenação e acompanhamento dos investimentos nos eixos da ENCTI, com as diretrizes da política de desenvolvimento industrial*

Meta 9.3 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico: 0371 - Promover a simplificação e a desburocratização do ambiente de negócios; e o acesso a redes de apoio, a crédito e garantias, com enfoque em MPEs, microempreendedores e artesãos

Gráfico 7: Indicador: 9768 - Aumento no faturamento de MPEs e MEIs com base nas informações prestada para fins de arrecadação - unidade: R\$ bilhão - Meta Cumulativa: Não

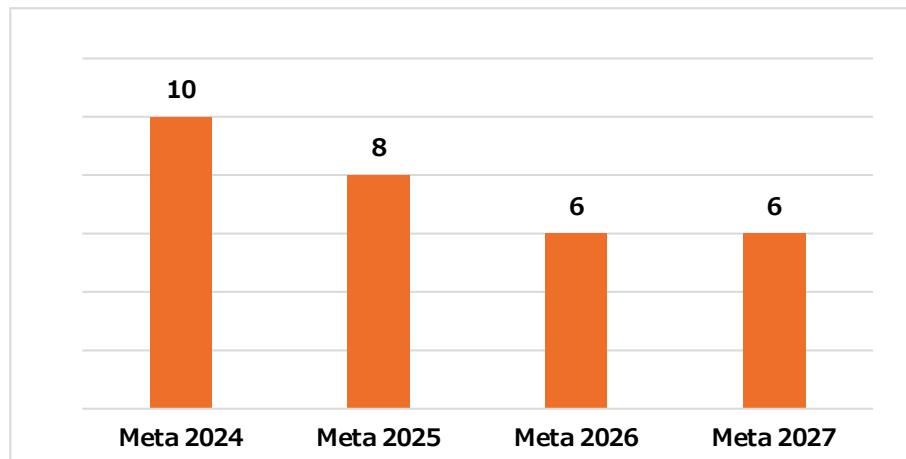


Fonte: SIOP.

Programa: 4103 - Sistema Financeiro do Futuro

Objetivo Específico: 0228 - Promover a transformação digital e a competição para ampliar o acesso a transações e serviços financeiros e de pagamentos

Gráfico 8: Indicador: 9297 - Taxa de ampliação de transações digitais per capita - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



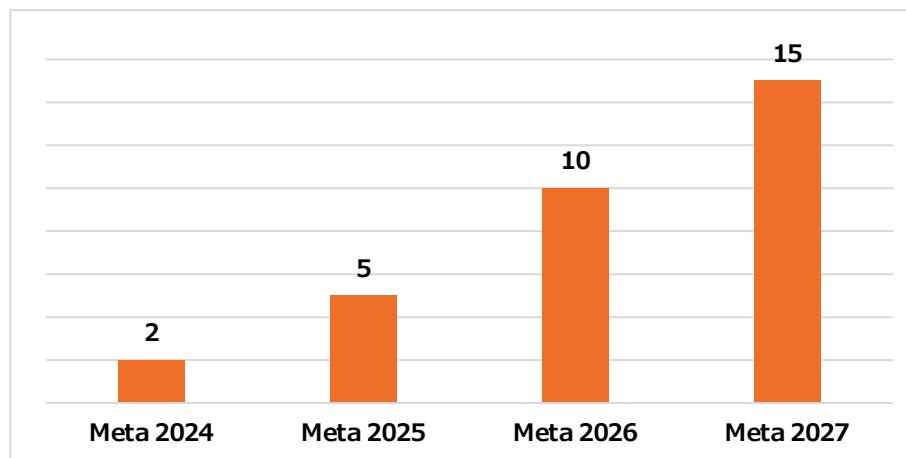
Fonte: SIOP.

Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico: 0371 - Promover a simplificação e a desburocratização do ambiente de negócios; e o acesso a redes de apoio, a crédito e garantias, com enfoque em MPEs, microempreendedores e artesãos

Entrega: 0869 - Política de acesso a crédito para artesãos

Gráfico 9: Indicador: 9835 - Percentual de artesãos beneficiados com crédito - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não

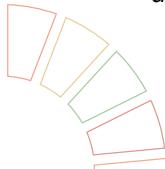


Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico: 0371 - Promover a simplificação e a desburocratização do ambiente de negócios; e o acesso a redes de apoio, a crédito e garantias, com enfoque em MPEs, microempreendedores e artesãos



- *Política Nacional dos MPEs com Reforço da Governança* - A proposta propõe a criação da Política Nacional das MPEs, e define seus principais elementos: princípios, diretrizes, objetivos específicos e eixos. Define ainda sua estratégia de implementação, monitoramento e avaliação.
- *Agenda de competitividade para MPEs implementada*
- *Resolução CGSIM nº 55/2020* - Dispõe sobre o procedimento especial simplificado para a Empresa Simples de Inovação (Inova Simples), instituído pela Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019

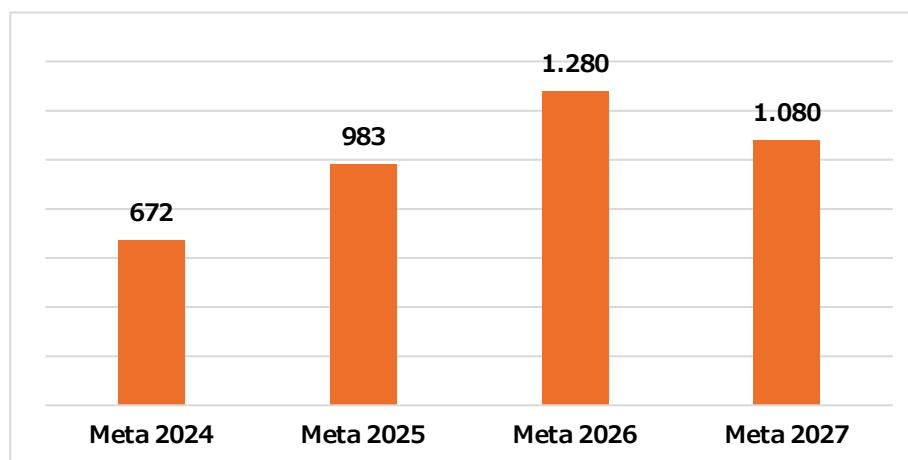
Meta 9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência no uso de recursos aumentada e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Objetivo Específico: 0212 - Incentivar o desenvolvimento de ambientes inovadores e o empreendedorismo inovador

Entrega: 1758 - Ampliação do apoio empresas de base tecnológica - Startups

Gráfico 10: Indicador: 11031 - Número de empresas/projetos de PD&I apoiados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



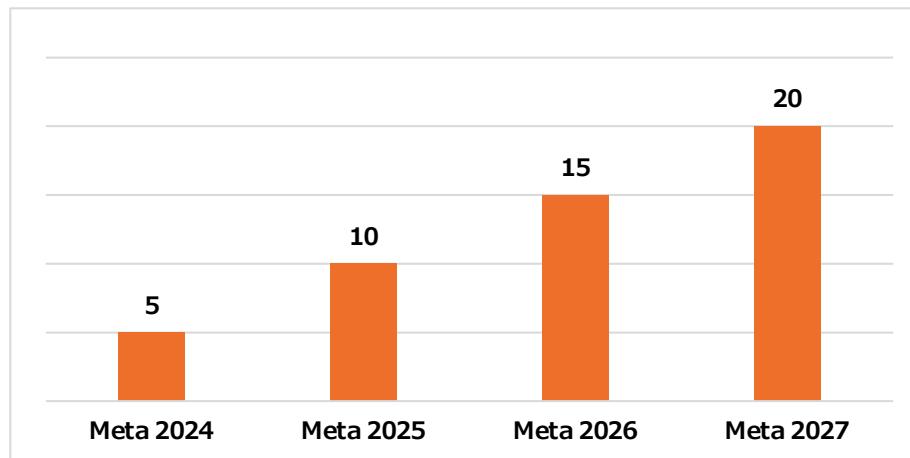
Fonte: SIOP.

Programa: 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

Objetivo Específico: 0494 - Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional

Entrega: 1707 - Projetos para o desenvolvimento e a inovação em tecnologias em saúde firmados

Gráfico 11: Indicador: 10951 - Número de projetos firmados para o desenvolvimento e a inovação em tecnologias em saúde - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



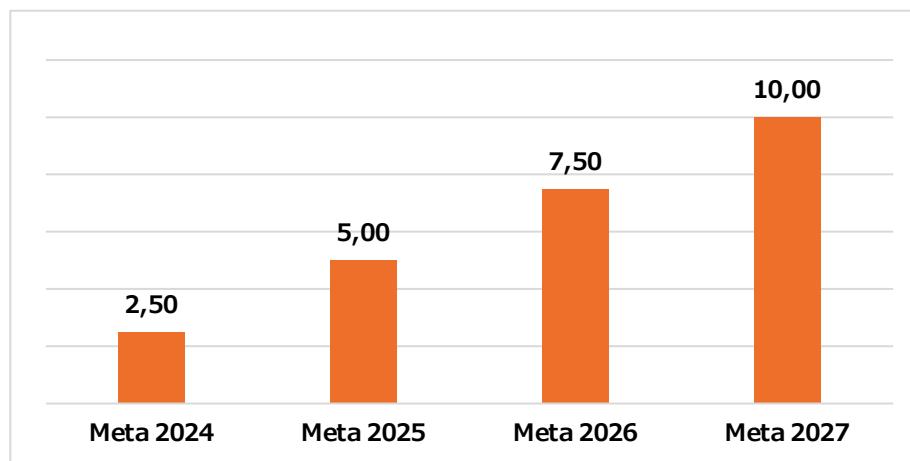
Fonte: SIOP.

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Objetivo Específico: 0209 - Incentivar a colaboração entre ICTs e empresas para o desenvolvimento tecnológico e o aumento do conteúdo de inovação nacional

Entrega: 1779 - Incentivo, por meio de apoio à empresas, à realização de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação com ICTs

Gráfico 12: Indicador: 11321 - Incremento dos investimentos em projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação, realizados por empresas, apoiados - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim

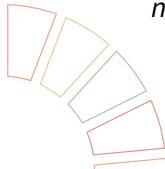


Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico: 0390 - Promover o desenvolvimento da economia verde ampliando a sua participação na indústria brasileira.



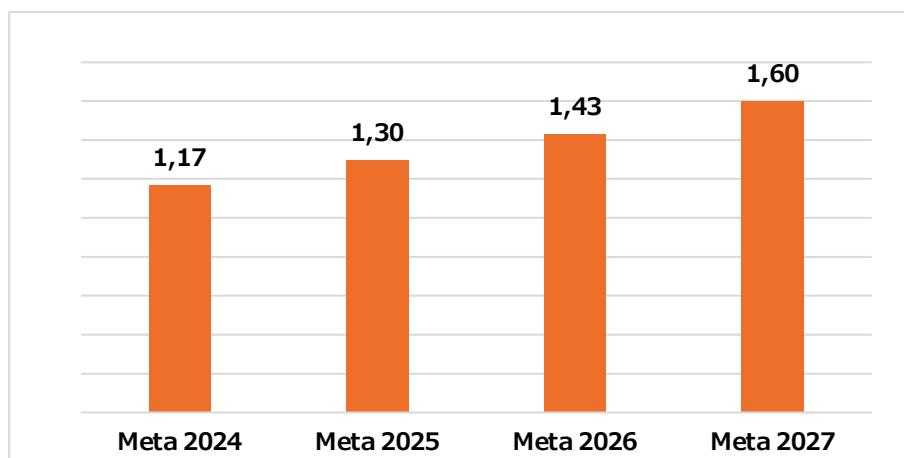
- *Aprovação da lei que institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) e regulamentação* (DCARB)*
- *Lançamento e implementação do Plano de Neutralidade de Carbono para a Indústria*
- *Lançamento da Política Nacional de Economia Circular*

Meta 9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

Programa: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

Objetivo Específico: 0415 - Promover a formação, capacitação, atração, fixação e ampliação de recursos humanos em projetos de CT&I com atenção à correção de assimetrias

Gráfico 13: Indicador: 10286 - Número de beneficiários atendidos com bolsas do CNPq por 100 mil habitantes - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

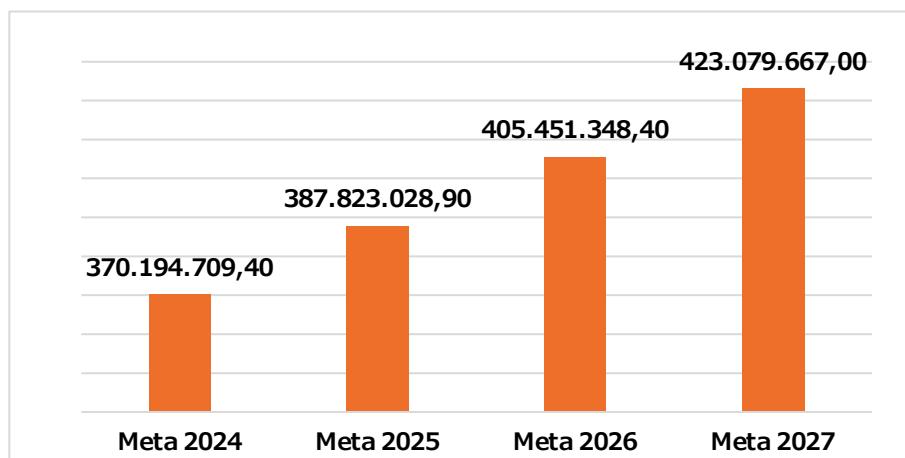


Fonte: SIOP.

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Objetivo Específico: 0209 - Incentivar a colaboração entre ICTs e empresas para o desenvolvimento tecnológico e o aumento do conteúdo de inovação nacional

Gráfico 14: Indicador: 11003 - Valor médio por projeto de PD&I firmado em parceria ICTs e empresas - unidade: R\$ - Meta Cumulativa: Não

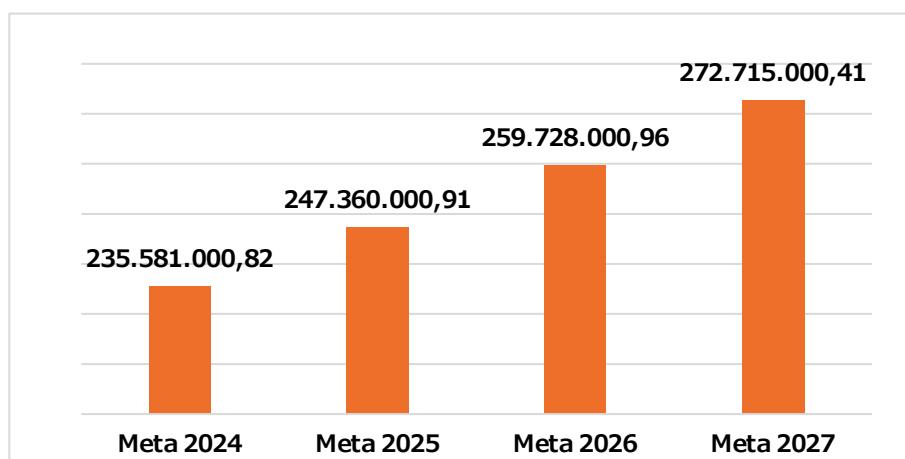


Fonte: SIOP.

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Objetivo Específico: 0212 - Incentivar o desenvolvimento de ambientes inovadores e o empreendedorismo inovador

Gráfico 15: Indicador: 11029 - Valor médio ponderado investido em ações de fomento aos ambientes inovadores e ao empreendedorismo inovador - unidade: R\$ - Meta Cumulativa: Não

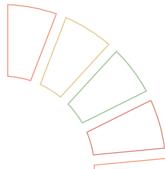


Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

- *Ampliação do orçamento próprio do CNPq para ações de formação científica e tecnológica*
- *Aprimoramento da utilização do marco legal de CT&I*



Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

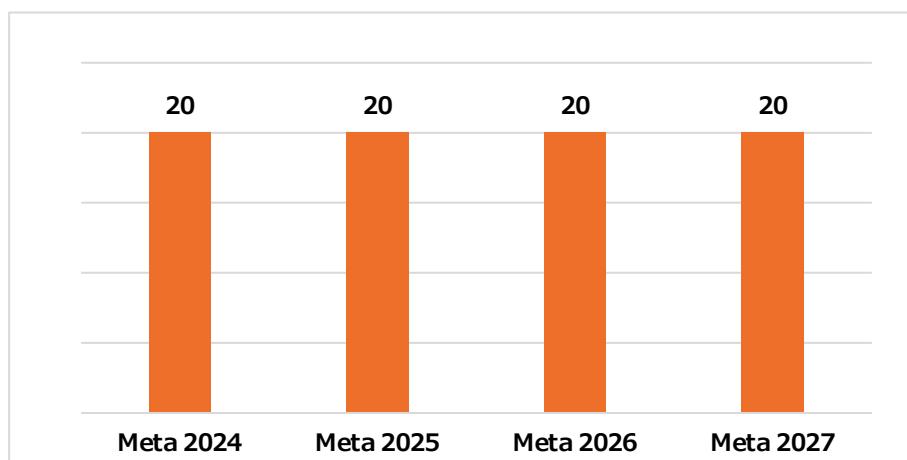
- *Mapeamento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) das universidades federais e identificação das IES com potencial para o seu desenvolvimento*

Meta 9.a - Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos (LDCs), aos países em desenvolvimento sem litoral (LLDCs) e aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS)

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0314 - Fortalecer a diplomacia da sustentabilidade

Gráfico 16: Indicador: 11195 - Número de eventos com temática de energia, mudança do clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável com participação do Brasil - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



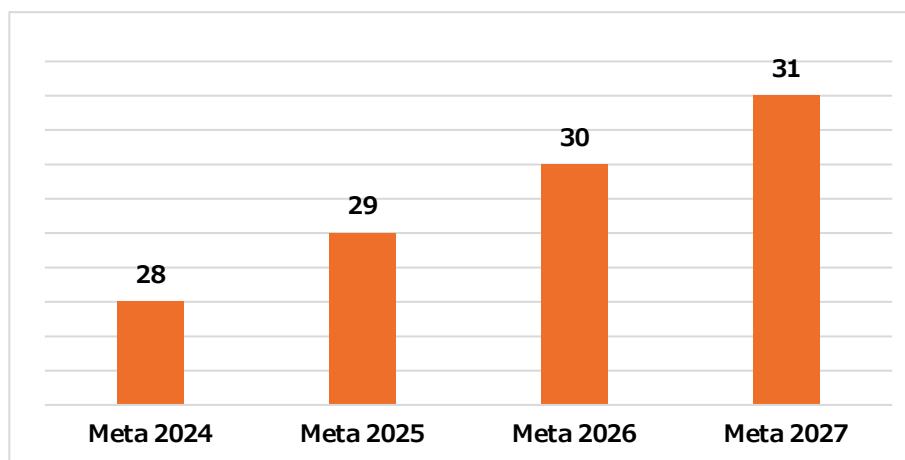
Fonte: SIOP.

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0317 - Ampliar ações de cooperação técnica, humanitária e educacional

Entrega: 1307 - Ampliação da cooperação técnica internacional com Países de Menor Desenvolvimento Relativo e Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento

Gráfico 17: Indicador: 10784 - Quantidade de Países de Menor Desenvolvimento Relativo e de Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento parceiros em programas, projetos e ações de cooperação técnica prestada - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



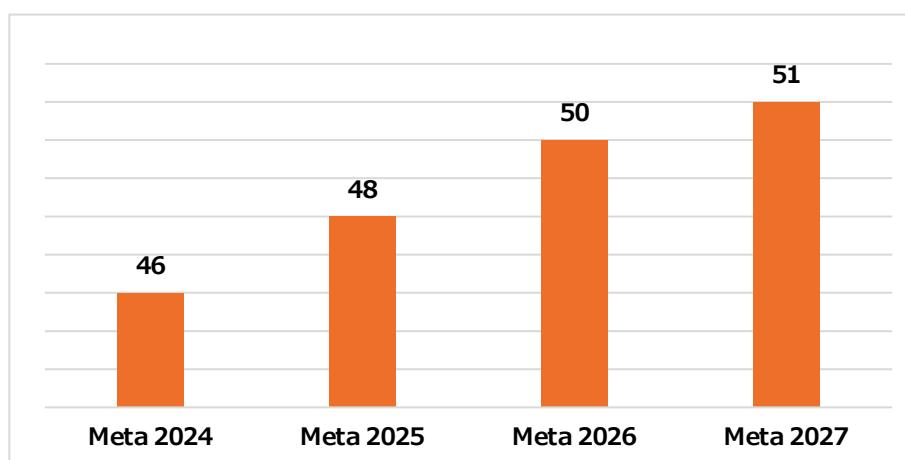
Fonte: SIOP.

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

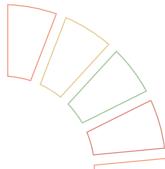
Objetivo Específico: 0317 - Ampliar ações de cooperação técnica, humanitária e educacional

Entrega: 1305 - Ampliação da cooperação técnica internacional com países em desenvolvimento em geral, inclusive Países de Menor Desenvolvimento Relativo e Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento

Gráfico 18: Indicador: 10789 - Quantidade de países em desenvolvimento parceiros em programas, projetos e ações de cooperação técnica prestada - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.



Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**

Objetivo Específico: 0314 - Fortalecer a diplomacia da sustentabilidade

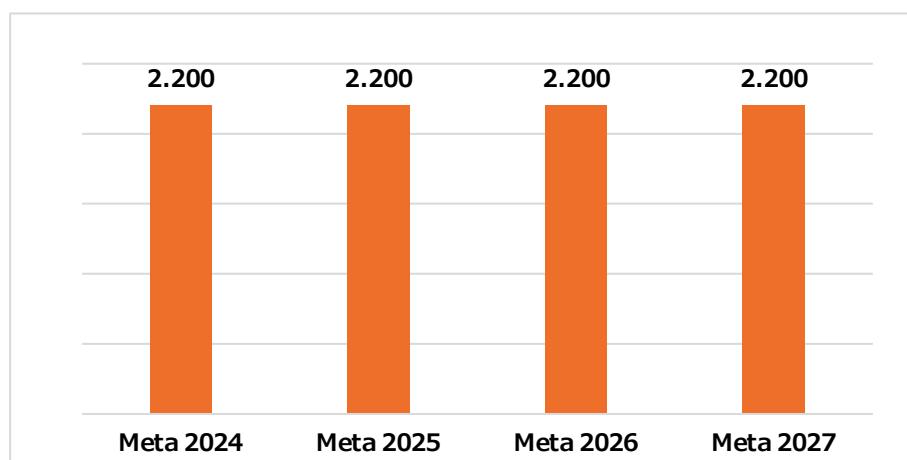
- Gestões junto ao Congresso Nacional para a ratificação do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe
- Estabelecimento de plano orgânico de sustentabilidade ambiental nas instalações do MRE

Meta 9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

Programa: 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

Objetivo Específico: 0496 - Gerar conhecimento científico, produtos e serviços mediante o fortalecimento da pesquisa em saúde e ambiente.

Gráfico 19: Indicador: 11250 - Número de projetos de pesquisa em saúde e ambiente em desenvolvimento - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

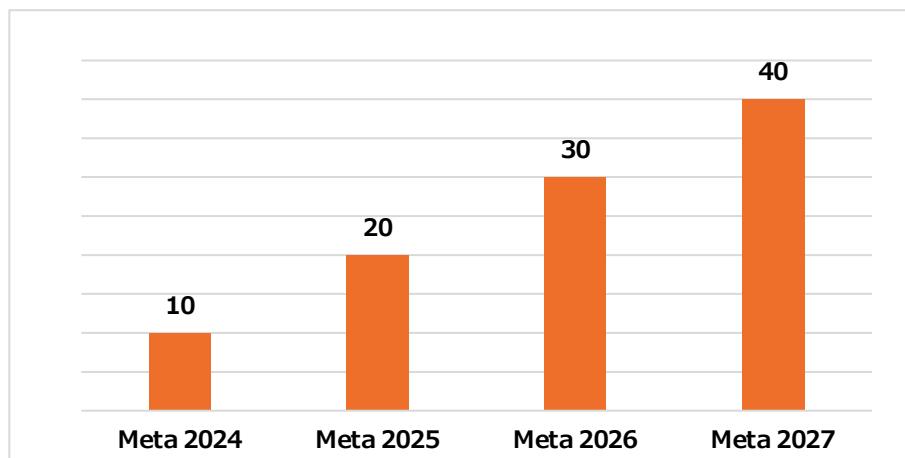


Fonte: SIOP.

Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

Objetivo Específico: 0214 - Ampliar o desenvolvimento, o acesso, a reaplicação e a apropriação de tecnologias sociais

Gráfico 20: Indicador: 10649 - Número de tecnologias sociais desenvolvidas e apropriadas pela população - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

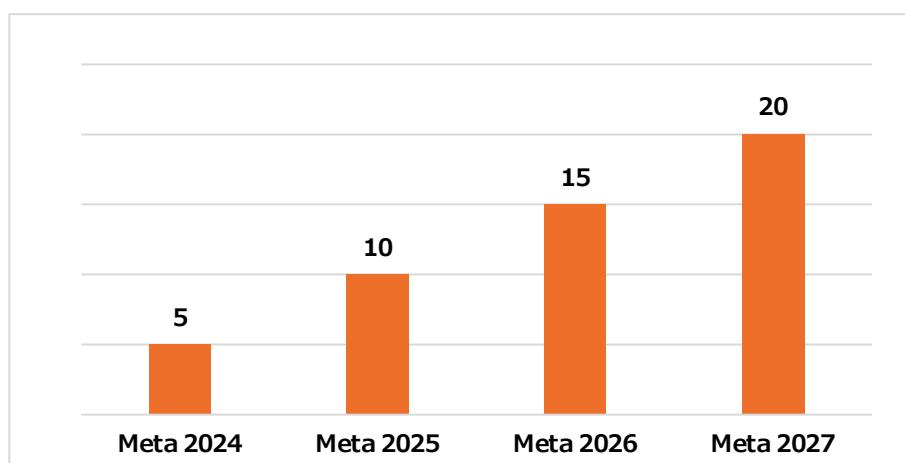


Fonte: SIOP.

Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

Objetivo Específico: 0213 - Ampliar o fomento a projetos de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) construídos a partir do diálogo e em colaboração com atores não acadêmicos, e cujos conhecimentos coproduzidos sejam voltados à solução de problemas socialmente relevantes

Gráfico 21: Indicador: 10612 - Número de produtos resultantes da coprodução de conhecimento nos projetos de P&D colaborativa apoiados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



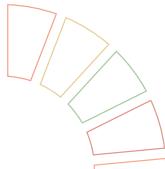
Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico: 0390 - Promover o desenvolvimento da economia verde ampliando a sua participação na indústria brasileira

- Recriação do Comitê Técnico da Indústria de Baixo carbono (CTIBC) pelo Decreto nº 11.547, de 5 de junho de 2023



Objetivo Específico: 0540 - Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país

- *Reforma do sistema de apoio oficial às exportações*

Objetivo Específico: 0471 - Promover o uso da infraestrutura da qualidade como ferramenta estratégica transversal para o aumento da produtividade, competitividade e desenvolvimento econômico sustentável

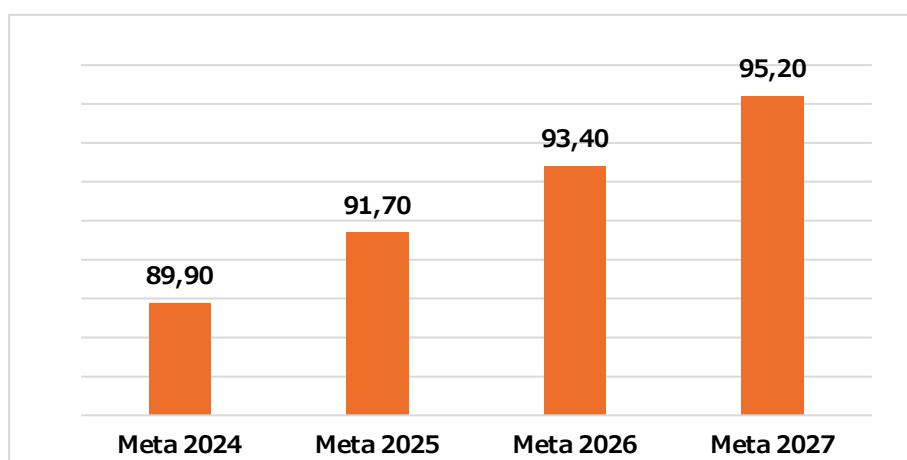
- *Implementação da Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ)*

Meta 9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Programa: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

Objetivo Específico: 0105 - Promover a inclusão digital e a conectividade significativa

Gráfico 22: Indicador: 9116 - Percentual de pessoas de 10 anos ou mais que são usuárias da Internet - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim

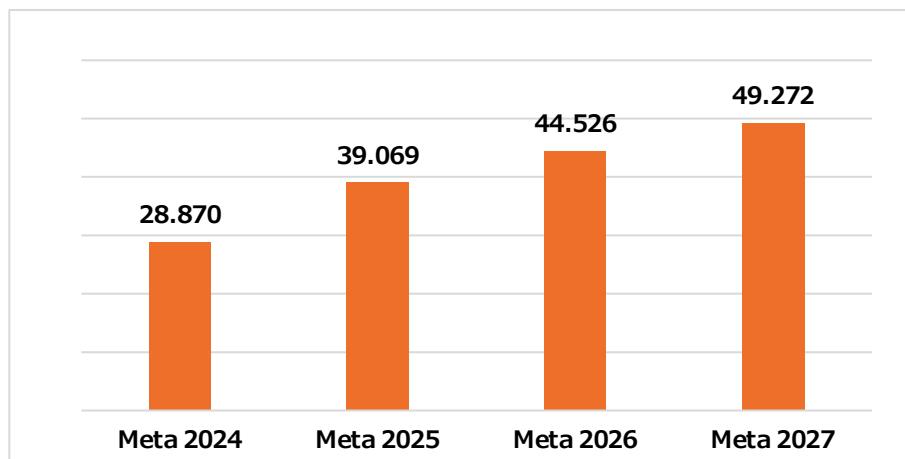


Fonte: SIOP.

Programa: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

Objetivo Específico: 0151 - Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade

Gráfico 23: Indicador: 9052 - Número de pessoas capacitadas em cursos de TICs - unidade: pessoas capacitadas - Meta Cumulativa: Sim

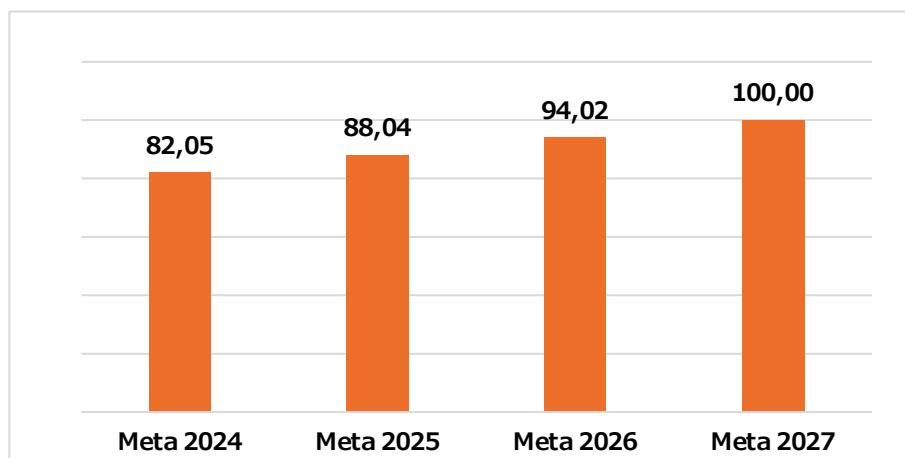


Fonte: SIOP.

Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico: 0456 - Prover acesso à internet banda larga, e a equipamentos para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública de educação básica, inclusive em escolas do campo, indígenas e quilombolas

Gráfico 24: Indicador: 10619 - Percentual de escolas conectadas à internet banda larga - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

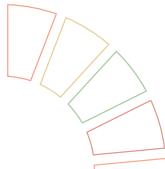
Programa: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

Objetivo Específico: 0105 - Promover a inclusão digital e a conectividade significativa

- *Edição de um Plano Nacional de Inclusão Digital e de Programas Setoriais de Conectividade*

Objetivo Específico: 0157 - Expandir a Digitalização da TV Aberta

- *Adotar medidas para aumento da oferta de canais digitais de TV Aberta à população*
- *Edição de Portaria de regulamentação da TV 3.0*



ODS 10

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



PPA 2024-2027 e o ODS 10 - Redução das desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

A construção de uma sociedade livre justa e solidária (princípio da solidariedade) e a busca pela redução das desigualdades sociais e regionais estão associadas à concretização do princípio da igualdade material (igualdade de fato), legitimando, portanto, a adoção de políticas afirmativas por parte do Estado.

Desta forma o ODS 10 está indissociavelmente conectado com os objetivos fundamentais da República do Brasil:

“Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

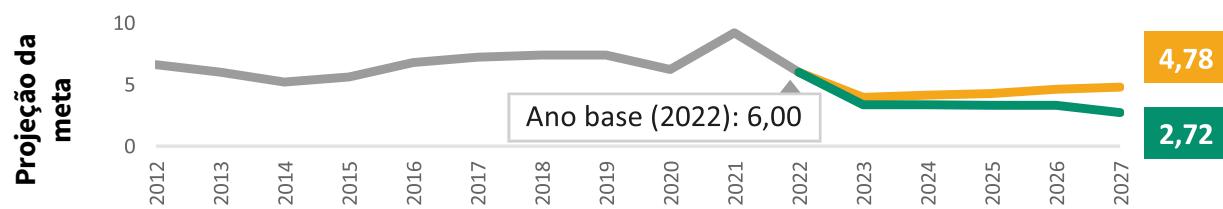
(...) III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;”

A redução das desigualdades é um elemento central para o desenvolvimento socioeconômico do país. As ações do governo devem ser orientadas para a inclusão socioeconômica dos mais pobres, da cidadania e da garantia dos direitos de todos os brasileiros, em especial das populações mais vulneráveis.

1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

Indicadores-chave nacionais

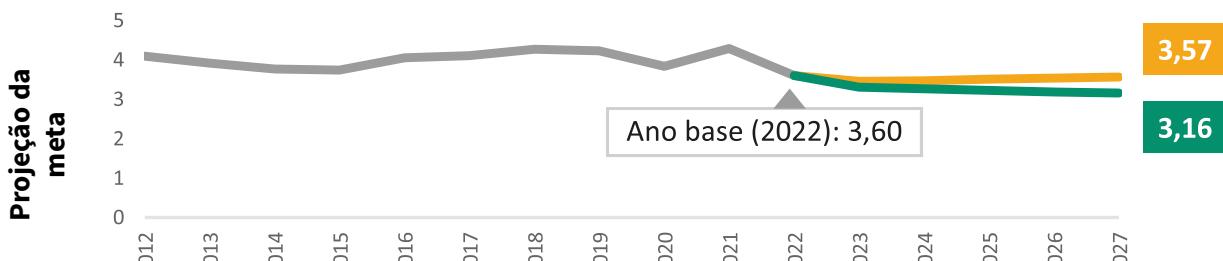
Taxa de extrema pobreza



Fonte: Pnad Continua/IBGE.

Projeções elaboradas pelo MPO com base em estimativas do Ipea e da SPE/MF. Nota: Linha de US\$ 2,15 por pessoa por dia, convertida pelo fator de paridade do poder de compra de 2017.

Razão entre as rendas dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres



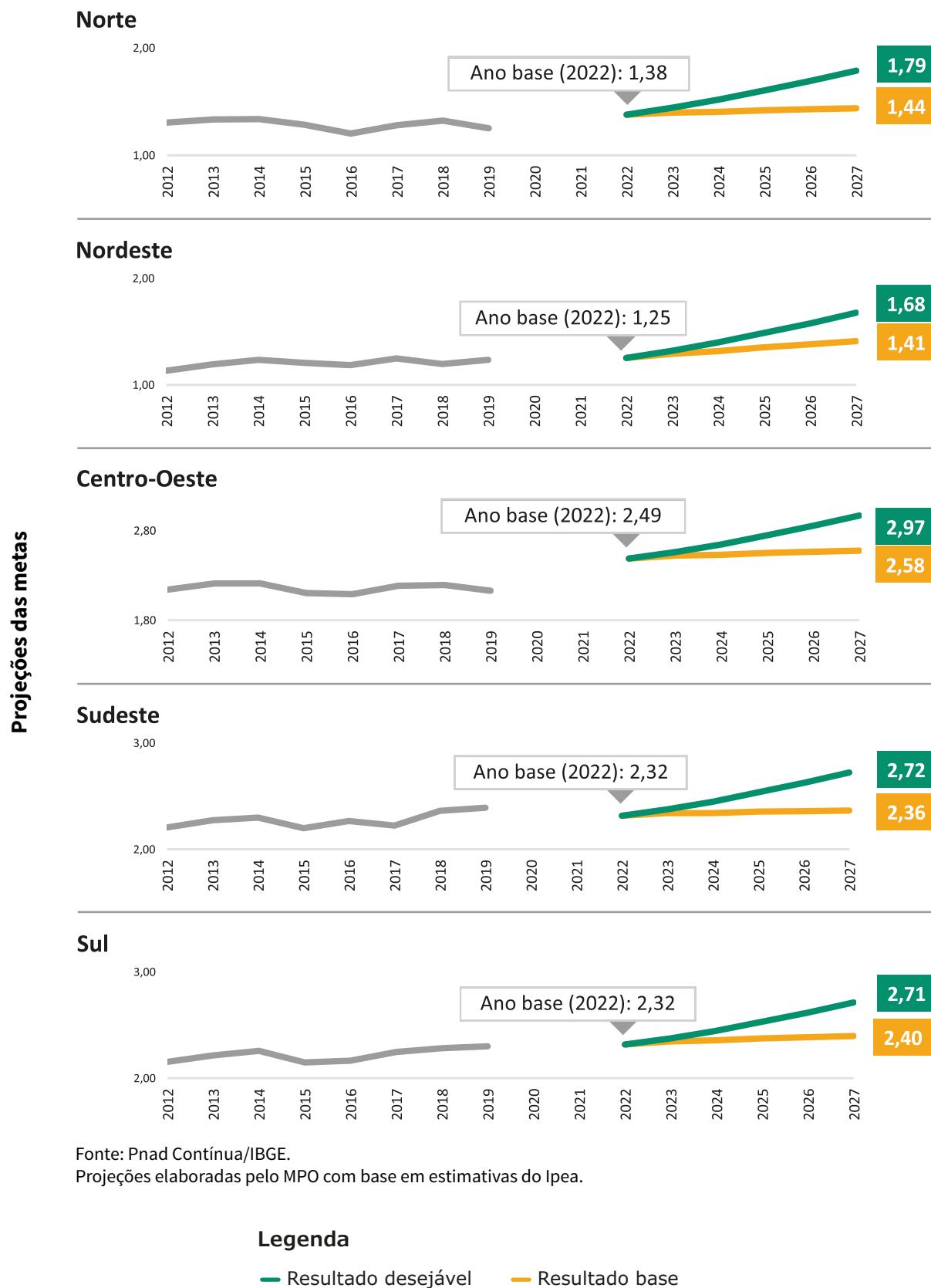
Fonte: Pnad Continua/IBGE.

Projeções elaboradas pelo MPO com base em estimativas do Ipea e da SPE/MF.

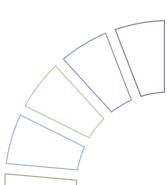
...continua



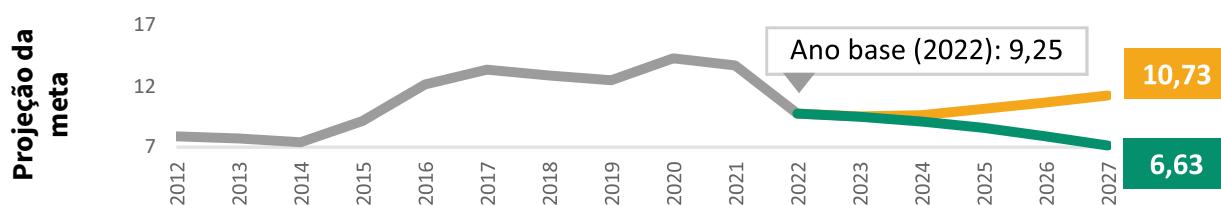
Rendimento domiciliar per capita nas grandes regiões (em milhares de R\$ de 2022)



...continua



Taxa de desemprego (média anual)



Fonte: Pnad Contínua/IBGE.

Projeções elaboradas pelo MPO com base em estimativas do Ipea e da SPE/MF

O conjunto das metas e indicadores acima apontam na direção da redução das desigualdades, fator determinante para ampliação da qualidade de vida dos mais pobres.

2) Valores e Diretrizes

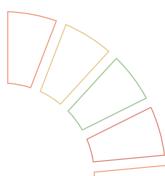
Valores	Diretrizes
Democracia	<ul style="list-style-type: none"> Promover a inclusão econômica e social e a melhoria da qualidade de vida da população, com garantia de direitos e cidadania.
Diversidade e justiça social	<ul style="list-style-type: none"> Promover a redução das desigualdades sociais e regionais; Valorizar a diversidade cultural e regional; Fortalecer a equidade de gênero, raça, etnia com respeito à orientação sexual e a garantia da inclusão de idosos e pessoas com deficiência.
Atuação colaborativa	<ul style="list-style-type: none"> Atuar em articulação com movimentos sociais e agentes públicos, privados e do terceiro setor visando mobilizar competências e recursos para ampliar a capacidade de atuação do Estado; Promover a cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável; Potencializar a cooperação federativa.
Responsabilidade fiscal e social	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, fiscal e socialmente responsável.

Já nos valores e diretrizes, fica claro que não apenas a erradicação da pobreza de forma geral é importante ao país, mas que as desigualdades de gênero, raça e etnia marcantes na pobreza também sejam combatidas no âmbito das políticas públicas.

3) Eixos, Objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

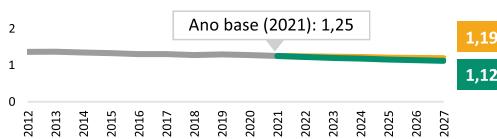
- Eixo 1 - Desenvolvimento social e garantia de direitos:*

1.6. Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões;



1.7. Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência;

Razão entre o rendimento médio do trabalho de homens e o rendimento médio do trabalho de mulheres

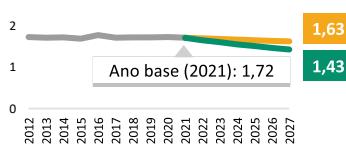


Fonte: IBGE. Projeções MPO, com base em informações do MM e estimativas do Ipea.

1.8. Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos;

1.9. Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal;

Razão entre o rendimento médio do trabalho de brancos e o rendimento médio do trabalho dos negros



Fonte: Síntese de indicadores sociais/IBGE. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

- *Eixo 3 – Defesa da democracia e reconstrução do Estado da soberania:*

3.1. Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social;

3.5. Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado;

3.6. Assegurar um regime fiscal e tributário com credibilidade, previsibilidade e sustentabilidade que promova maior justiça social e ampliação de investimento;

Percentual da arrecadação efetiva de tributos indiretos sobre a arrecadação total nas três esferas federativas



Fonte: STN/MF. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

Ainda que nem todos os objetivos estratégicos citados tenham indicadores e metas na camada estratégica, o seu desdobramento nos programas da camada tática se faz presente.

4) Agendas Transversais e Prioridades

Agendas Transversais: a) crianças e adolescentes; b) mulheres; c) igualdade racial; e d) povos indígenas;

Prioridades: a) combate à fome e redução das desigualdades;

5) Atributos correlacionados

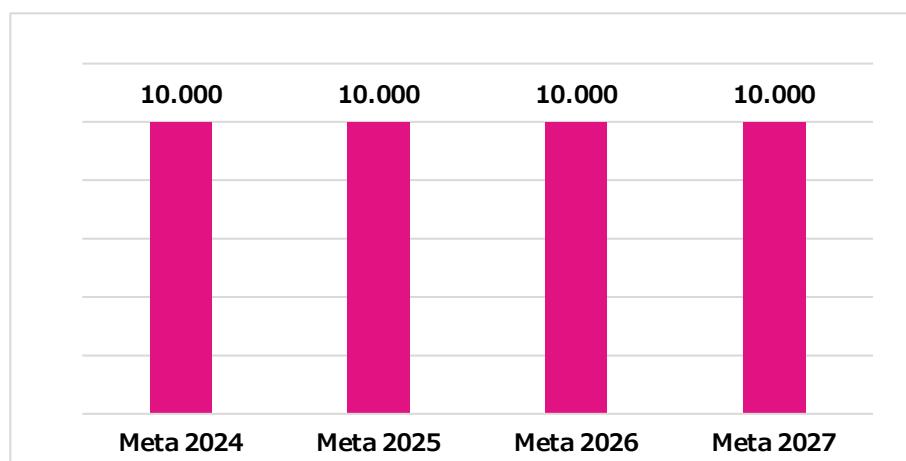
Existem 40 programas, 119 Objetivos Específicos, 523 Entregas e 186 Medidas Institucionais e Normativas no PPA que atuam para o combate à pobreza no contexto do *ODS 10 – Redução das desigualdades – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles*.

Meta 10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

Programa: 5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único

Objetivo Específico: 0381 - Promover a empregabilidade de pessoas inscritas no Cadastro Único com idade de 16 a 65 anos

Gráfico 1: Indicador: 9903 - Número de pessoas da população entre 16 a 65 anos inscritas no Cadastro Único matriculadas em cursos de qualificação ou encaminhadas para vagas de emprego - unidade: Pessoas Atendidas - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Programa: 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Objetivo Específico: 0244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda

Entrega: 0530 - Famílias beneficiárias

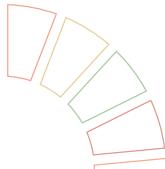
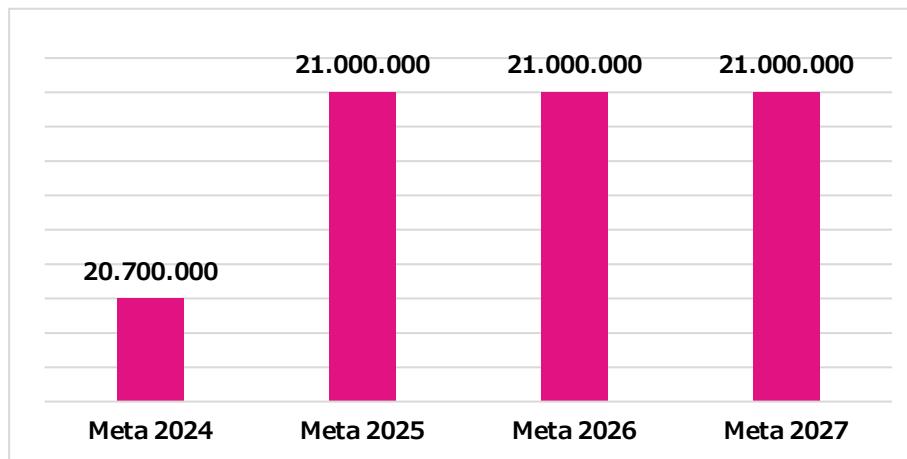


Gráfico 2: Indicador: 9424 - Quantidade média anual de famílias beneficiadas com transferência de renda - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

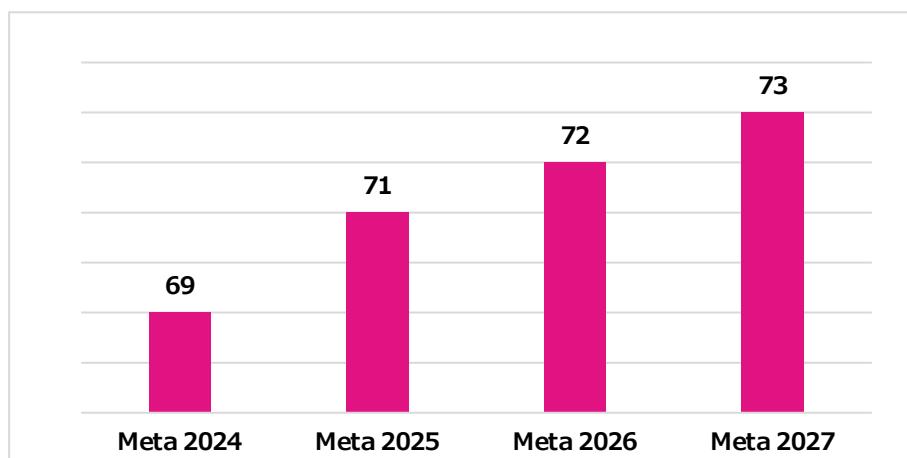


Fonte: SIOP

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Objetivo Específico: 0253 - Manter, qualificar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Básica ofertados às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade social

Gráfico 3: Indicador: 9417 - Percentual de famílias com renda de até ½ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades CRAS - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim

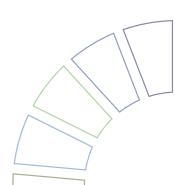


Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

- *Articular política fiscal para o crescimento inclusivo;*
- *Articular políticas para o desenvolvimento sustentável.*

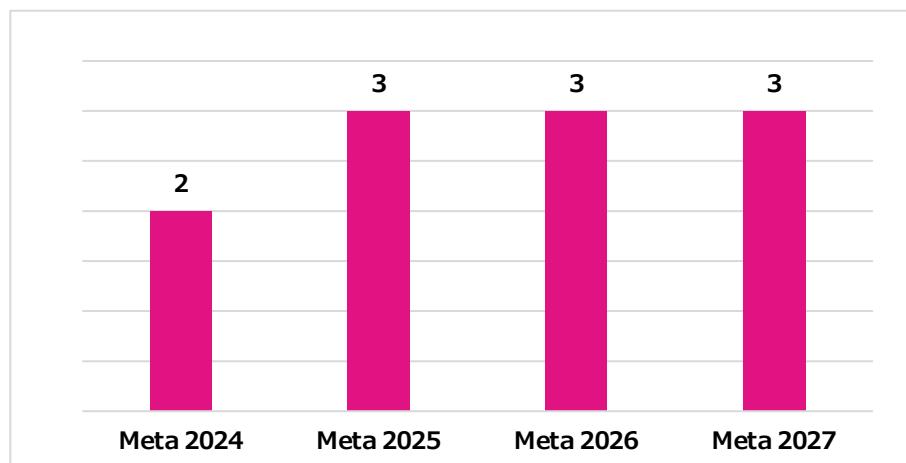


Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Programa: 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia

Objetivo Específico: 0062 - Promover, por meio do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), o diálogo social em âmbito nacional e internacional, visando debater temas relevantes de interesse da sociedade

Gráfico 4: Indicador: 8864 - Quantidade de Reuniões Plenárias do CDESS - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não

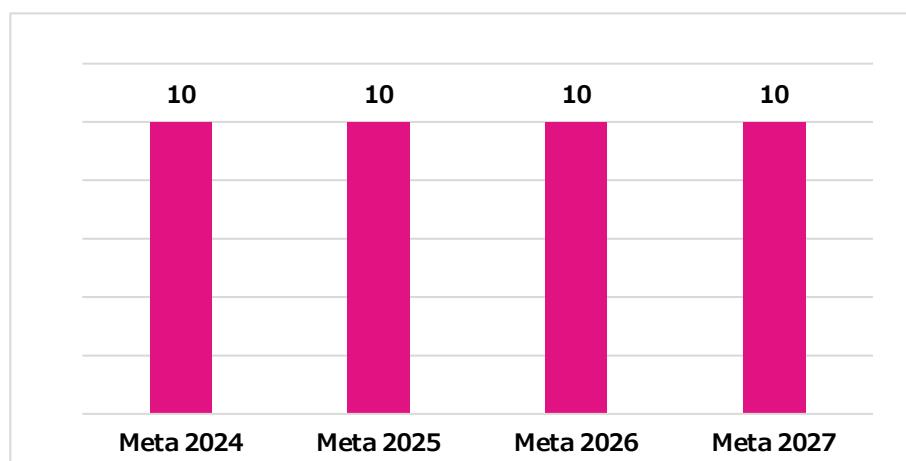


Fonte: SIOP.

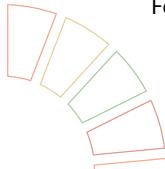
Programa: 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia

Objetivo Específico: 0066 - Promover, por meio do Conselho da Federação, o diálogo federativo e a cooperação intergovernamental, em âmbito nacional e internacional, visando debater temas e pautas prioritárias da federação

Gráfico 5: Indicador: 8865 - Quantidade de Diálogos Federativos (Plenárias, Câmaras Técnicas e Secretaria Técnica) - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.



Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia**

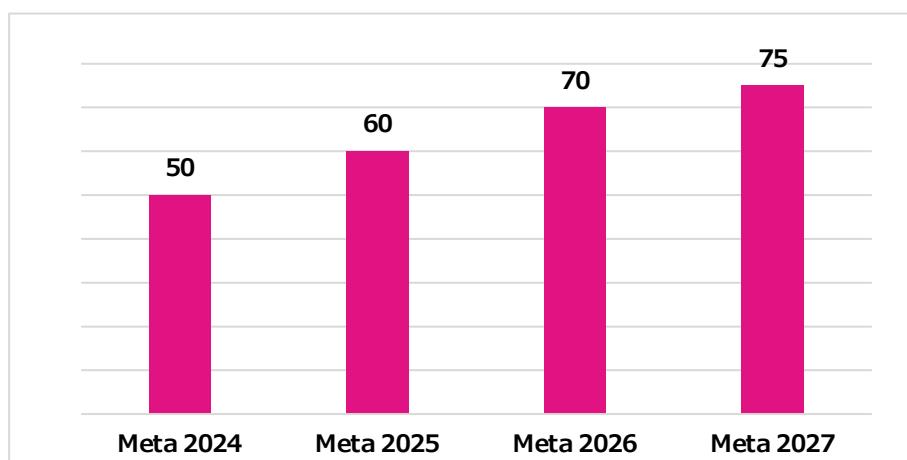
- *Acompanhamento e monitoramento da incidência da participação social nas políticas públicas.*
- *Aperfeiçoar a interlocução entre os Estados e Municípios com vistas ao desenvolvimento e aprimoramento do pacto federativo.*
- *Articulação com ente federados a harmonização da Lei 13.019/2019.*
- *Articulação de Fórum de gestores de parcerias.*

Meta 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio de eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Programa: 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia

Objetivo Específico: 0383 - Ampliar o diálogo entre a sociedade civil e órgãos e entidades públicas e entes da Federação para o tratamento de demandas sociais

Gráfico 6: Indicador: 9926 - Demandas sociais tratadas e respondidas - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim

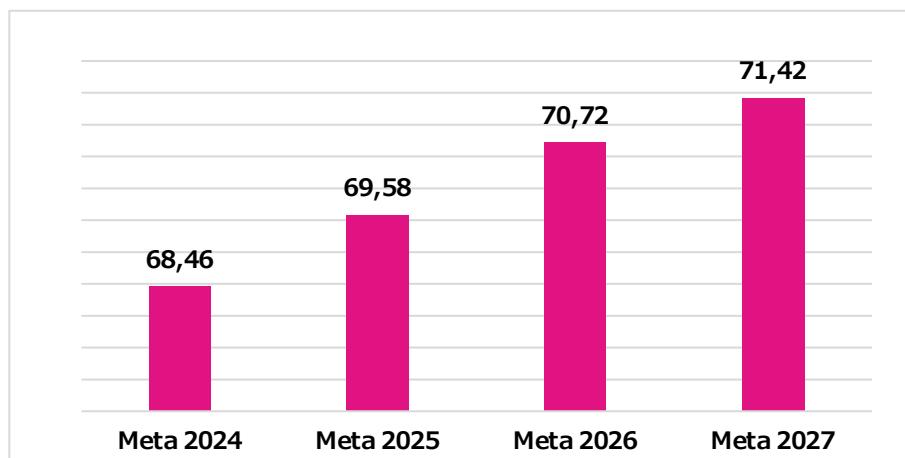


Fonte: SIOP.

Programa: 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0168 - Garantir aos povos indígenas o direito às suas terras

Gráfico 7: Indicador: 11182 - Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim

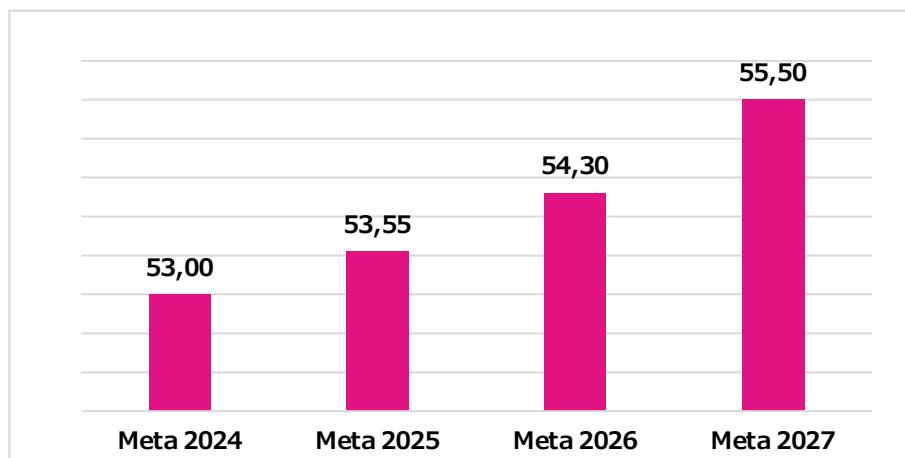


Fonte: SIOP.

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0137 - Ampliar o cumprimento da obrigação legal de acesso e inclusão das pessoas com deficiência e, ou, reabilitadas no mercado formal de trabalho de maneira acessível, inclusiva e sustentável

Gráfico 8: Indicador: 9940 - Percentual de cumprimento de cotas de PCD ou reabilitadas no mercado de trabalho formal - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



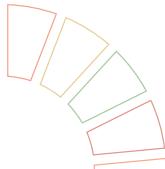
Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento

Objetivo Específico: 0286 - Fortalecer as capacidades estatais pelo aperfeiçoamento do sistema de carreiras e de gestão de pessoas, pela qualificação no recrutamento e desenvolvimento de competências e pela democratização das relações de trabalho na Administração Pública Federal

- *Elaboração de projeto de lei de reserva de vagas oferecidas em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das*



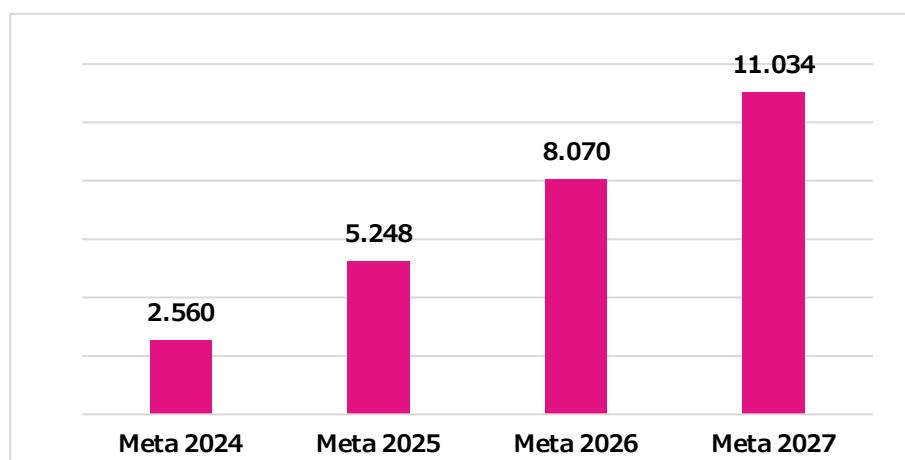
autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controlada pela união.

Meta 10.4 – Adotar políticas especialmente fiscal, salarial e política de proteção social e alcançar progressivamente uma maior igualdade

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0138 - Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento nos ambientes de trabalho das organizações por meio da exigência do cumprimento de medidas legais de prevenção da discriminação, assédio e violência no trabalho

Gráfico 9: Indicador: 10624 - Número de ambientes de trabalho fiscalizados com vistas ao combate à discriminação, assédio e violência - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

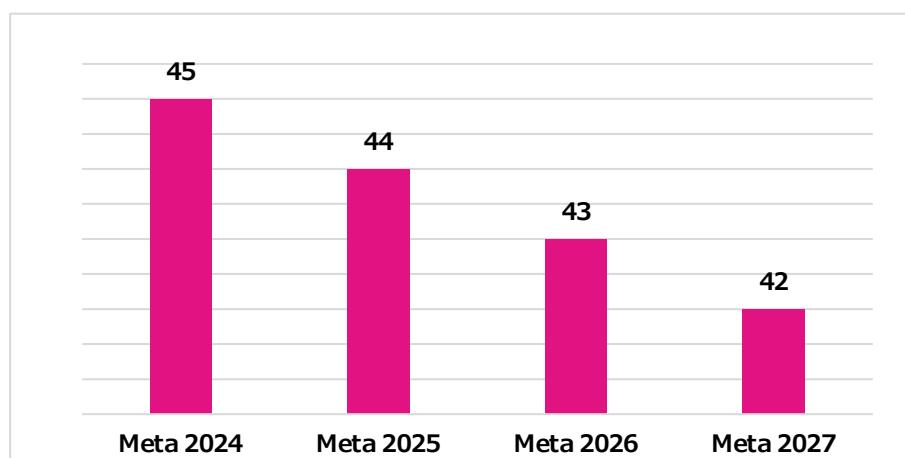


Fonte: SIOP.

Programa: 2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania

Objetivo Específico: 0155 - Promover a Melhoria Contínua da Qualidade na Prestação dos Serviços e Benefícios Previdenciários

Gráfico 10: Indicador: 9094 - Tempo Médio de Decisão dos Requerimentos de Benefícios Previdenciários - unidade: dias - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0138 - Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento nos ambientes de trabalho das organizações por meio da exigência do cumprimento de medidas legais de prevenção da discriminação, assédio e violência no trabalho

- *Criar grupos especiais nacionais de combate à discriminação, assédio e violência no trabalho.*
 - *Implementar coordenações regionais combate à discriminação assédio e violência no trabalho em Superintendência Regional do Trabalho.*
 - *Ratificar a convenção nº 190 da OIT e aprimorar os instrumentos jurídicos e normativos para a proteção integral dos trabalhadores no que se refere ao assédio e violência no trabalho.*
 - *Realizar rodas de conversas sob discriminação assédio e violência no trabalho.*

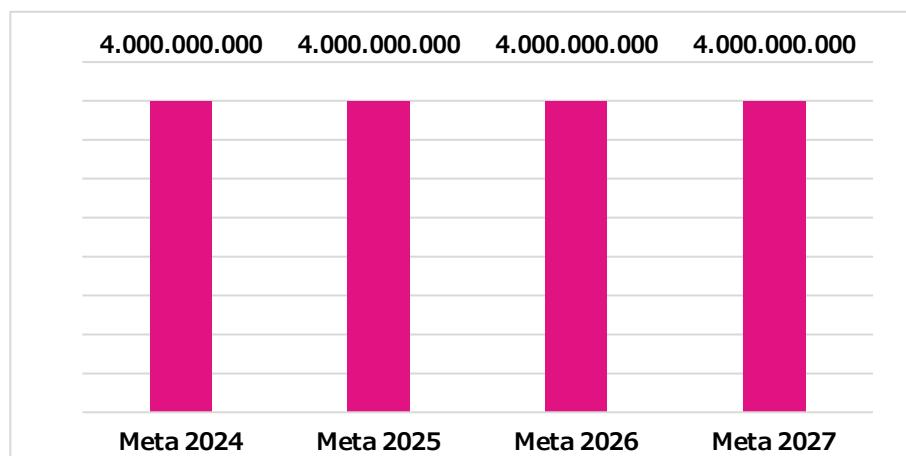
Meta 10.5 – Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações

Programa: 2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

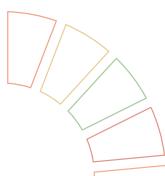
Objetivo Específico: 0380 - Viabilizar as iniciativas para a transformação ecológica da economia brasileira, visando o crescimento econômico sustentável, com crescimento de produtividade, aumento de renda, redução do impacto ambiental e distribuição de renda

Entrega: 2404 - Emissão de títulos soberanos sustentáveis para financiar parte das ações relacionadas à transformação ecológica

Gráfico 11: Indicador: 11755 - Recursos captados por meio de títulos públicos sustentáveis, com um montante equivalente alocado em atividades com impactos ambientais ou sociais relacionados à transformação ecológica - unidade: R\$ - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.



Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 4103 - Sistema Financeiro do Futuro**

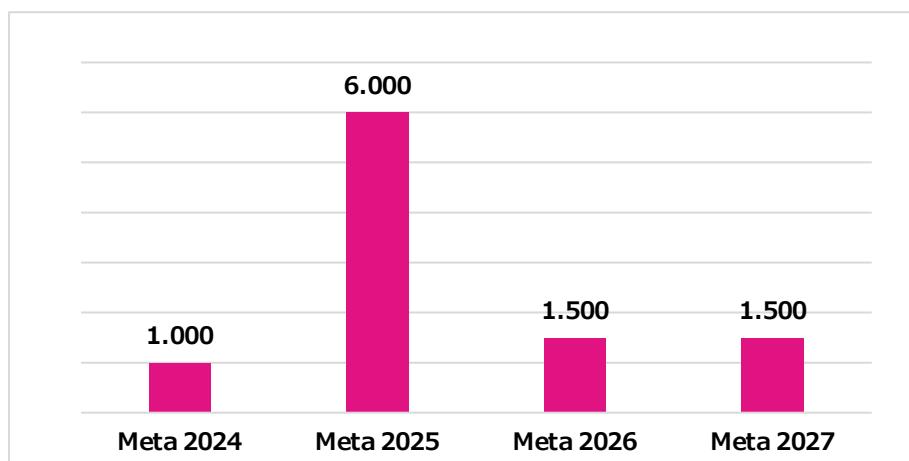
- *Arcabouço regulatório que agrupa a agenda ESG (Environmental, Social and Governance) no SFN (Sistema Financeiro Nacional)*

Meta 10.6 – Assegurar uma representação cada vez mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas

Programa: 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia

Objetivo Específico: 0403 - Promover a participação social nos processos associativos e organismos multilaterais integrados pelo Brasil e a participação em organizações e redes internacionais de participação social

Gráfico 12: Indicador: 10189 - Quantidade de representantes de organizações da sociedade civil - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



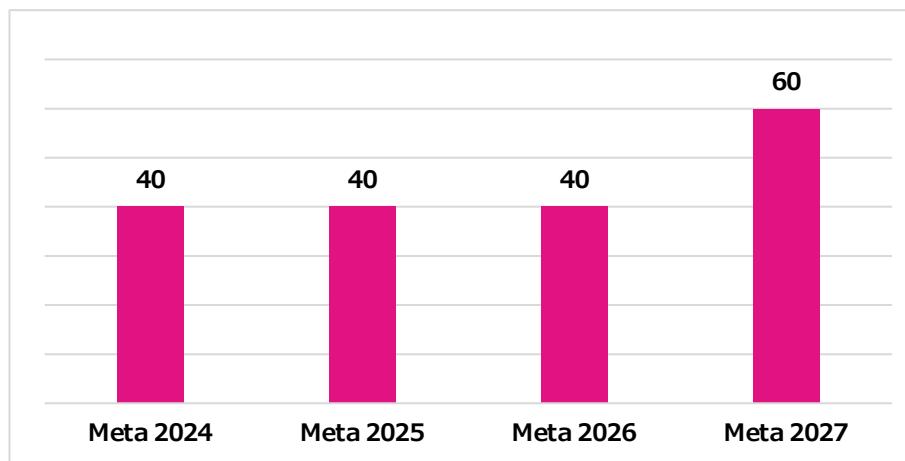
Fonte: SIOP.

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Objetivo Específico: 0455 - Ampliar e fortalecer programas paradesportivos e políticas de inclusão em atividades físicas desportivas e de lazer da pessoa com deficiência

Entrega: 1474 - Programas de inclusão da pessoa com deficiência, em parceria com estados e municípios promovidos número absoluto

Gráfico 13: Indicador: 10622 - Número de projetos/programas de paradesporto apoiados - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



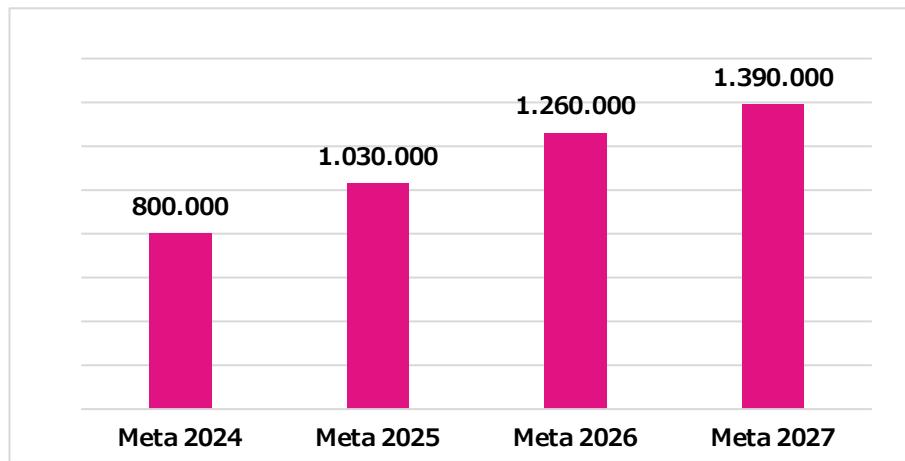
Fonte: SIOP.

Meta 10.7 – Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

Programa: 5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

Objetivo Específico: 0301 - Promover a incorporação e o fortalecimento de valores de direitos humanos na sociedade por meio de ações de educação e cultura

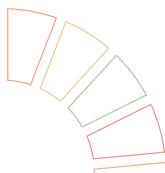
Gráfico 14: Indicador: 8911 - Alcance das ações de educação em direitos humanos - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena



Objetivo Específico: 0518 - Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência

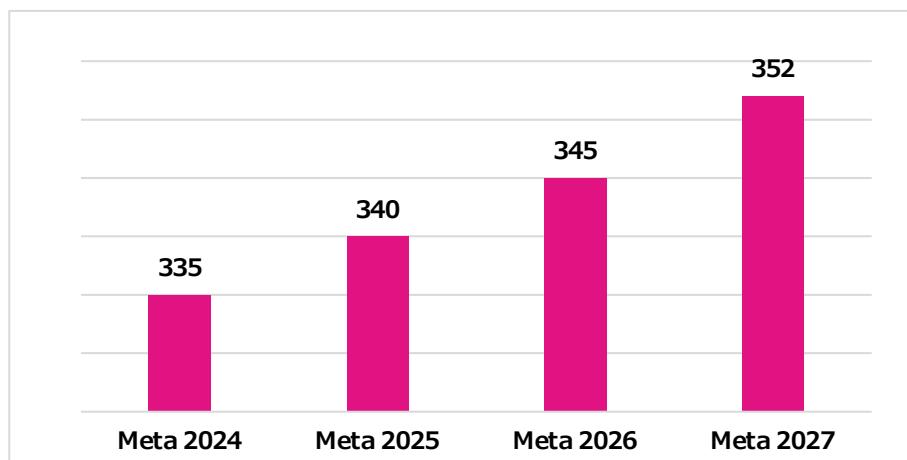
- Articular a regulação de direitos dos povos indígenas migrantes, refugiados e fronteiriços.

Meta 10.a – Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico: 0540 - Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país

Gráfico 15: Indicador: 11516 - Corrente de comércio a preços constantes (USS Bilhões a preços de 1998) - unidade: US\$ bilhão - Meta Cumulativa: Não



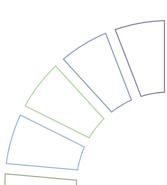
Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico: 0540 - Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país

- Implementação do plano de ação do grupo interministerial sobre comércio e sustentabilidade
- Melhorias na gestão dos instrumentos de alteração tarifária
- Reforma do sistema de apoio às exportações
- Regulamentação do marco de ZPEs (Zona de Processamento de Exportação)



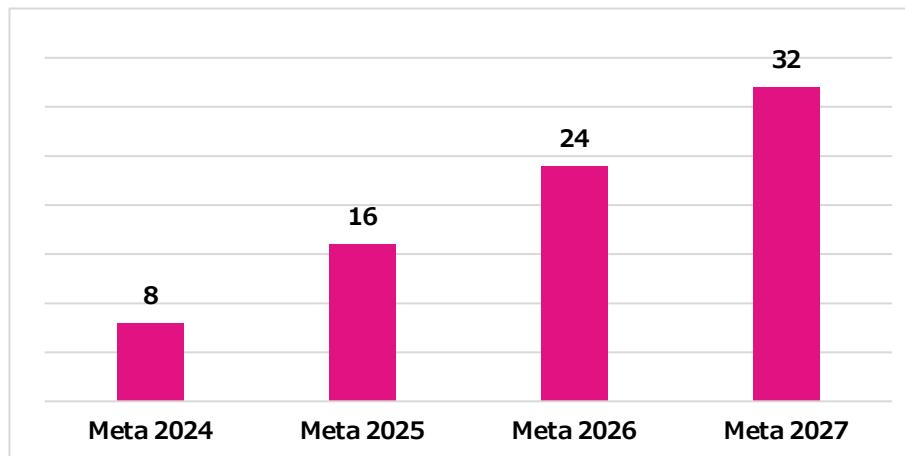
Meta 10.b – Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para o Estado onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Objetivo Específico: 0088 - Assegurar o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável prioritariamente nos territórios elegíveis da Política Nacional de Desenvolvimento Regional

Entrega: 0126 - Estruturação dos Polos da estratégia Rotas de Integração Nacional com projeto realizado baseado na inclusão produtiva, inovação e sustentabilidade

Gráfico 16: Indicador: 8930 - Número de Polos da estratégia Rotas de Integração Nacional com iniciativas de impacto relevante aos beneficiários realizadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

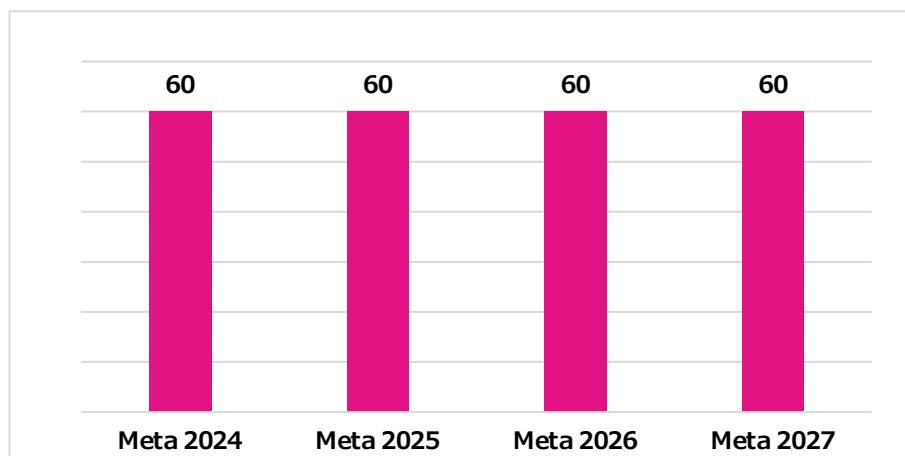


Fonte: SIOP.

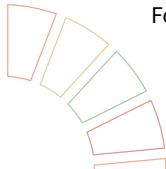
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Objetivo Específico: 0161 - Aprimorar a aplicação e o acesso aos instrumentos de fomento ao desenvolvimento regional

Gráfico 17: Indicador: 11313 - Índice de contratações nas tipologias da PNDR com recursos dos FCFs - unidade: % - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.



Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Objetivo Específico: 0095 - Aperfeiçoar as estratégias e instrumentos de planejamento multiescalar e transversal para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial, com melhoria de governança e transparência

- *Desenvolvimento da Estratégia de governança para o ordenamento territorial*
- *Estruturação e implementação de programas vinculados aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR*
- *Implementação do Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional – SNIDR*
- *Monitorar as instâncias de governança da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, conforme o Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019*

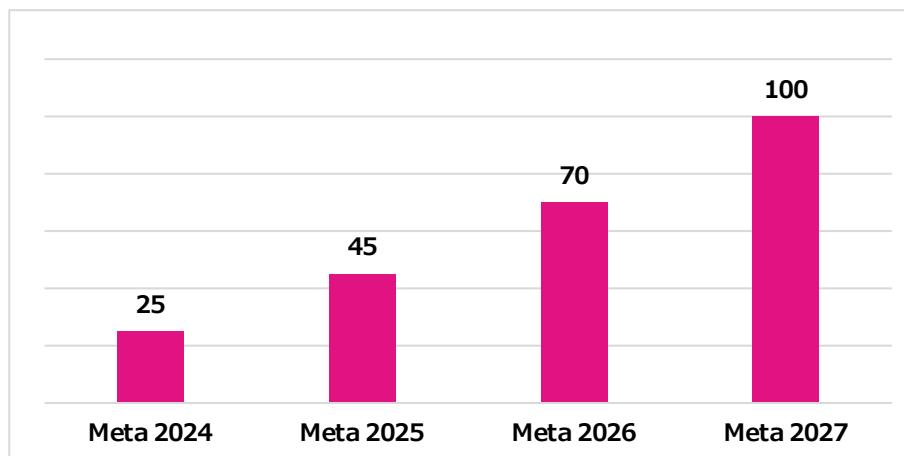
Meta 10.c – Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores com custos superiores a 5%

Programa: 2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

Objetivo Específico: 0225 - Promover a arrecadação por meio de ações efetivas, racionais, justas e adequadas ao perfil do contribuinte, fortalecendo o combate à fraude fiscal para o fomento de um ambiente econômico e concorrencial equilibrado

Entrega: 0445 - Reestruturação do combate a ilícitos Transnacionais

Gráfico 18: Indicador: 9324 - Percentual de conclusão do projeto - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

ODS 11

CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

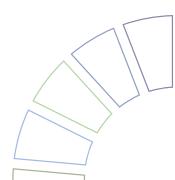


PPA 2024-2027 e o ODS 11 - Cidades e Comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

O Brasil, país com dimensões continentais e uma grande diversidade socioeconômica e ambiental, enfrenta desafios significativos no que diz respeito ao desenvolvimento urbano sustentável. O PPA 2024-2027 surge como uma oportunidade para alinhar as prioridades nacionais com os compromissos internacionais. O ODS 11 - "Cidades e Comunidades Sustentáveis" - destaca-se como um dos pilares fundamentais para a construção de um futuro mais inclusivo e resiliente.

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 da Agenda 2030 da ONU visa tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. No Brasil, várias legislações estão alinhadas com esse objetivo. Aqui estão as principais:

- Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001): Estabelece diretrizes gerais da política urbana, regulamentando os artigos 182 e 183 da Constituição Federal. Foca na função social da propriedade urbana e no desenvolvimento sustentável das cidades.
- Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012): Promove a integração dos modos de transporte urbano e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas nas cidades.
- Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015): Estabelece diretrizes para o planejamento e gestão do desenvolvimento urbano em regiões metropolitanas e aglomerações urbanas.
- Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010): Visa a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, incentivando a reciclagem e a reutilização.
- Lei de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007): Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, abrangendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.
- Lei da Mobilidade Urbana Sustentável (Lei nº 13.683/2018): Altera a Política Nacional de Mobilidade Urbana para incluir o incentivo ao transporte sustentável e não motorizado, como bicicletas e caminhadas.
- Plano Diretor: Instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana previsto no Estatuto da Cidade. Cada município com mais de 20 mil habitantes deve ter um plano diretor, que orienta o crescimento urbano sustentável.
- Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012, conhecida como Novo Código Florestal): Regula a proteção da vegetação nativa e estabelece regras para a preservação de áreas de preservação permanente (APPs) e reservas legais, fundamentais para a sustentabilidade ambiental urbana.



1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

Não há indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro para esta meta ODS.

2) Valores e diretrizes

Valores	Diretrizes
Democracia	<ul style="list-style-type: none"> Promover a inclusão econômica e social e a melhoria da qualidade de vida da população, com garantia de direitos e cidadania.
Diversidade e justiça social	<ul style="list-style-type: none"> Promover a redução das desigualdades sociais e regionais; Valorizar a diversidade cultural e regional; Fortalecer a equidade de gênero, raça, etnia com respeito à orientação sexual e a garantia da inclusão de idosos e pessoas com deficiência.
Sustentabilidade socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos; Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação; Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas.

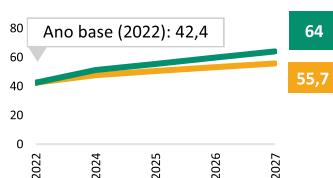
De fato, não há como pensar em sustentabilidade socioambiental sem garantir a sustentabilidade das cidades e comunidades, assegurando que nelas os recursos naturais sejam geridos de modo eficiente e responsável. Além disso, é necessário que as cidades e comunidades desenvolvam capacidade de enfrentamento às mudanças climáticas e de resiliência frente aos desastres naturais.

3) Eixos, Objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

- Eixo 1 - Desenvolvimento social e garantia de direitos:*

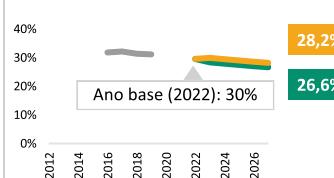
1.11 Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura.

Índice de Atendimento Adequado em Saneamento Básico (IAASB)



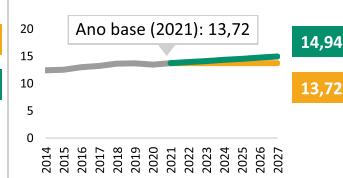
Fonte: Pnad Contínua e Censo 2010/IBGE, SNS/MS. Projeções MPO, com base em informações do MCID.

Proporção de população urbana vivendo em domicílios precários



Fonte: Pnad Contínua/IBGE. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

Percentual de pessoas próximas da rede de transporte público de média e alta capacidade



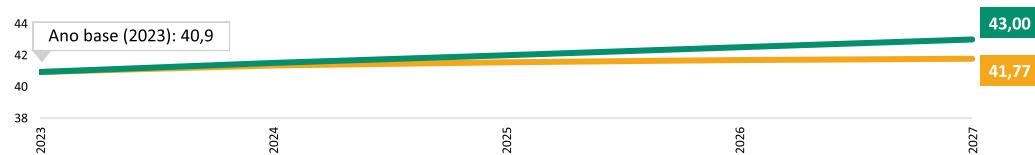
Fonte: Mobilidades. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

- Eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática:*



2.2. Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas

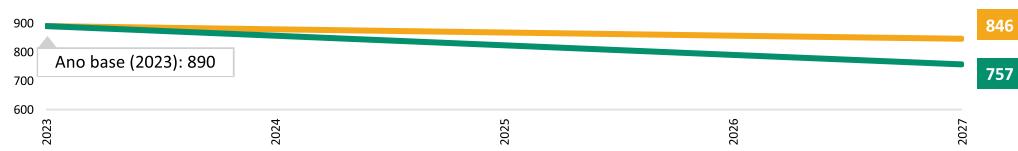
Proporção dos municípios nas faixas superiores (A e B) do Índice de Capacidade Municipal



Fonte: Sedec/MIDR. Projeções MPO, com base em informações da Sedec/MIDR.

2.12. Ampliar a segurança hídrica para garantir os usos múltiplos da água, priorizando a eficiência e o uso racional

Número de municípios em nível de segurança hídrica baixo ou mínimo



Fonte: ANA/MMA. Projeções MPO, com base em estimativas da ANA.

4) Agendas Transversais e Prioridades

Agendas Transversais: a) ambiental

Prioridades: a) combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática;

5) Atributos correlacionados

Existem 24 programas, 58 Objetivos Específicos, 526 Entregas e 146 Medidas Institucionais e Normativas do PPA no contexto do ODS 11 – *Cidades e comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis*.

Meta 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

Programa: 5602 - Periferia Viva

Objetivo Específico: 0399 - Melhorar a qualidade de vida urbana, condições de habitabilidade e segurança da posse em periferias urbanas

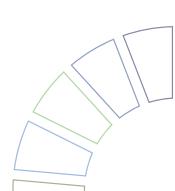
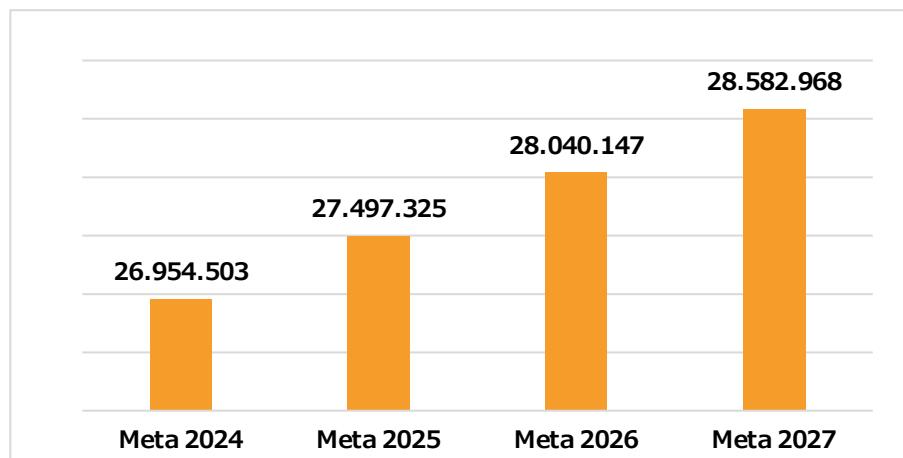


Gráfico 1: Indicador: 10126 - Número de domicílios com pelo menos uma inadequação (redução do crescimento) - unidade: domicílio, em unidade, atendido - Meta Cumulativa: Sim



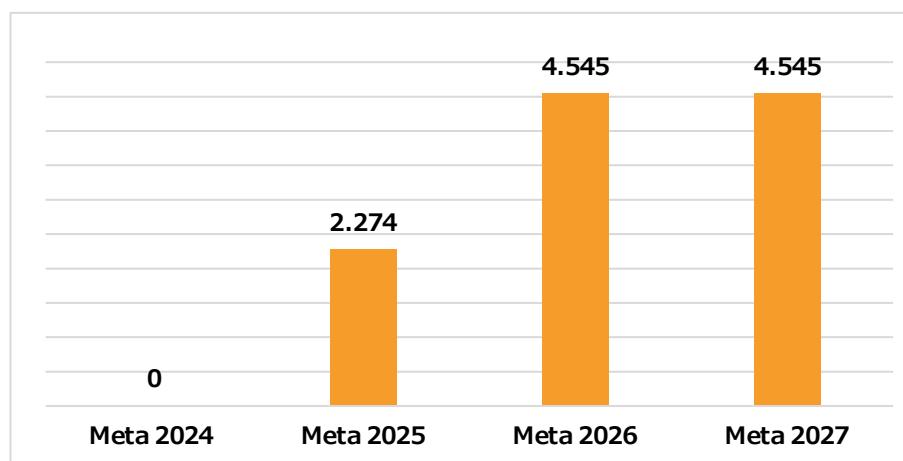
Fonte: SIOP

Programa: 5602 - Periferia Viva

Objetivo Específico: 0399 - Melhorar a qualidade de vida urbana, condições de habitabilidade e segurança da posse em periferias urbanas

Entrega: 1131 - Melhorias habitacionais em periferias urbanas

Gráfico 2: Indicador: 10147 - Número de famílias atendidas com melhorias habitacionais - unidade: famílias atendidas - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Programa: 5601 - Cidades Melhores

Objetivo Específico: 0405 - Qualificar áreas urbanas degradadas e subutilizadas com infraestrutura e serviços integrados.

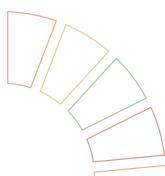
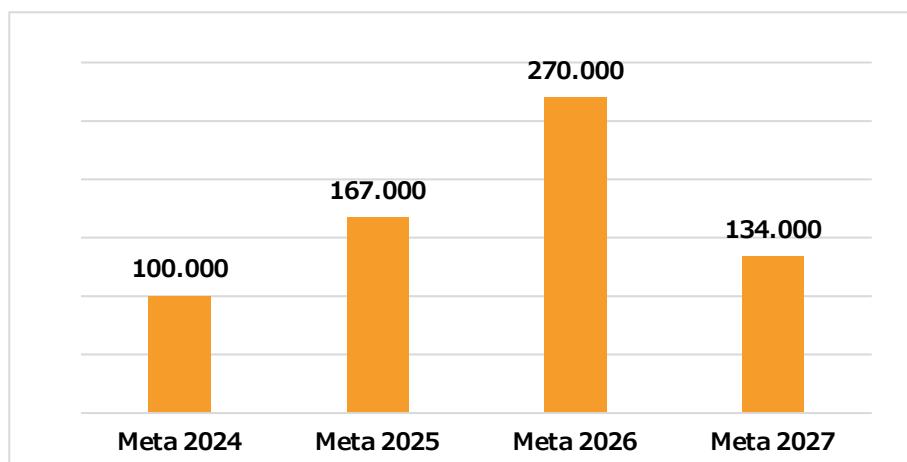


Gráfico 3: Indicador: 11038 - Número de pessoas beneficiadas por intervenção urbanística - Total - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e normativas:

Programa: 5602 - Periferia Viva

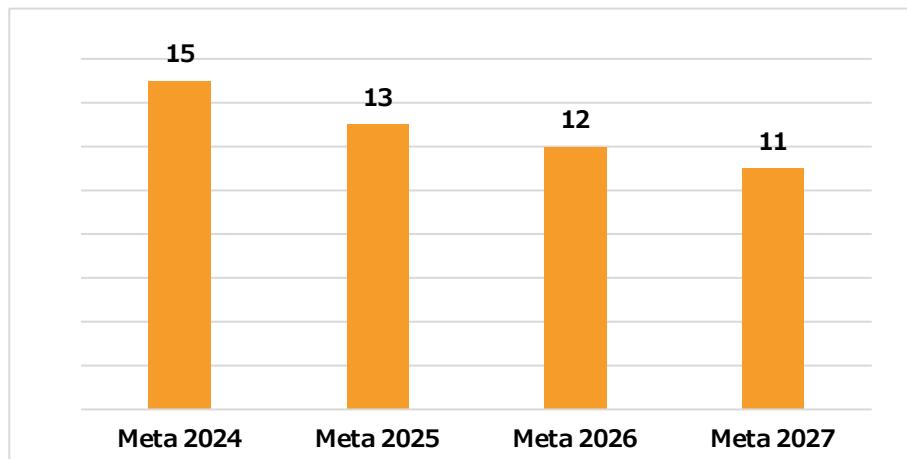
- Desenvolvimento de arcabouço conceitual, normativo e metodológico para intervenções integradas e participativas em periferias urbanas

Meta 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Programa: 3108 - Segurança Viária

Objetivo Específico: 0004 - Reduzir as mortes no trânsito

Gráfico 4: Indicador: 8769 - Índice de morte no trânsito por 100 mil habitantes - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

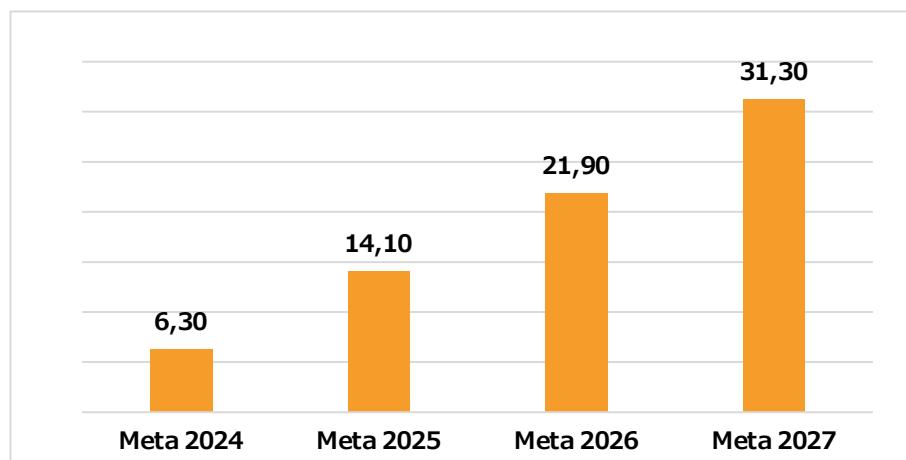


Fonte: SIOP

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

Objetivo Específico: 0254 - Melhorar a prestação dos serviços de transporte público coletivo por meio da renovação da frota

Gráfico 5: Indicador: 9419 - Percentual de renovação da frota - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim

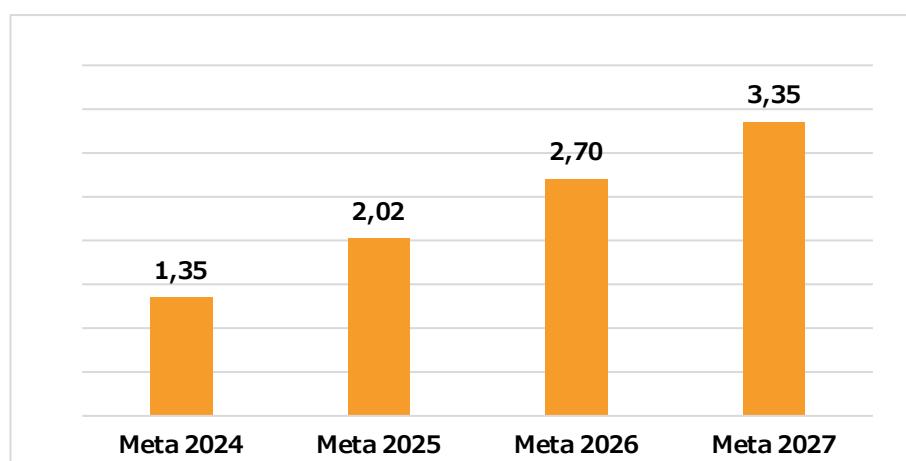


Fonte: SIOP

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

Objetivo Específico: 0251 - Melhorar e ampliar a infraestrutura de mobilidade urbana para o transporte não motorizado e para o transporte público coletivo

Gráfico 6: Indicador: 9405 - Percentual de municípios com investimento e financiamento em empreendimentos de mobilidade urbana - unidade: % - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e normativas:

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

- Proposição de Estratégia de Fomento ao acesso de pessoas ao transporte público coletivo
- Publicação do Plano Nacional de Mobilidade Urbana (PlanMob)



Programa: 3108 - Segurança Viária

- *Criação de centro nacional de estudos e monitoramento de trânsito*
- *Implantação de Centro de Testes e Ensaio de segurança viária*

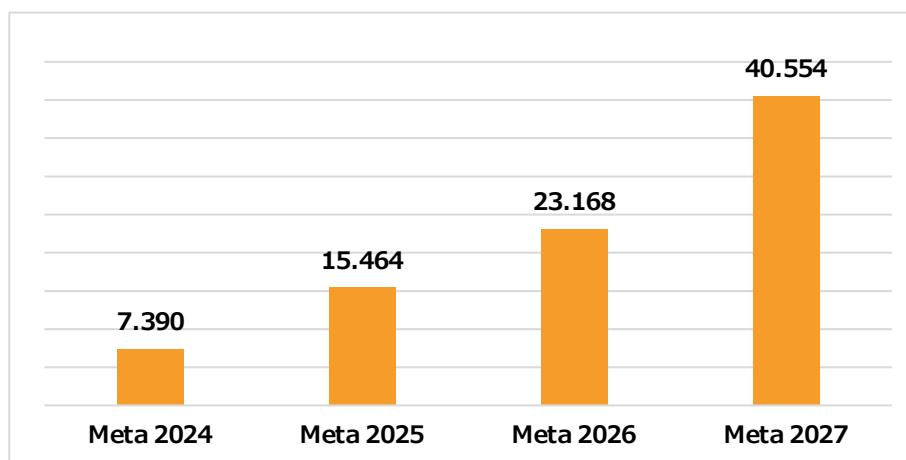
Meta 11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

Programa: 5602 - Periferia Viva

Objetivo Específico: 0399 - Melhorar a qualidade de vida urbana, condições de habitabilidade e segurança da posse em periferias urbanas

Entrega: 1136 - Regularização fundiária urbana de interesse social

Gráfico 7: Indicador: 10152 - Número de famílias atendidas com regularização fundiária urbana de interesse social - unidade: famílias atendidas - Meta Cumulativa: Não

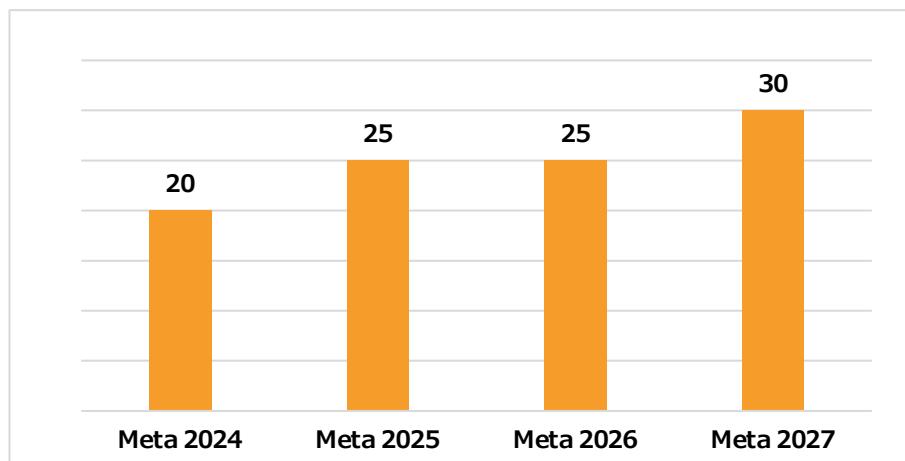


Fonte: SIOP

Programa: 5601 - Cidades Melhores

Objetivo Específico: 0407 - Apoiar a elaboração de instrumentos de planejamento e gestão urbanos municipais ou interfederativos que incluem temas relacionados à adaptação das cidades à mudança do clima e à transformação digital

Gráfico 8: Indicador: 11119 - Número de cidades médias, cidades grandes e regiões metropolitanas com ações e instrumentos de planejamento que incluem adaptação das cidades à mudança do clima e à transformação digital - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

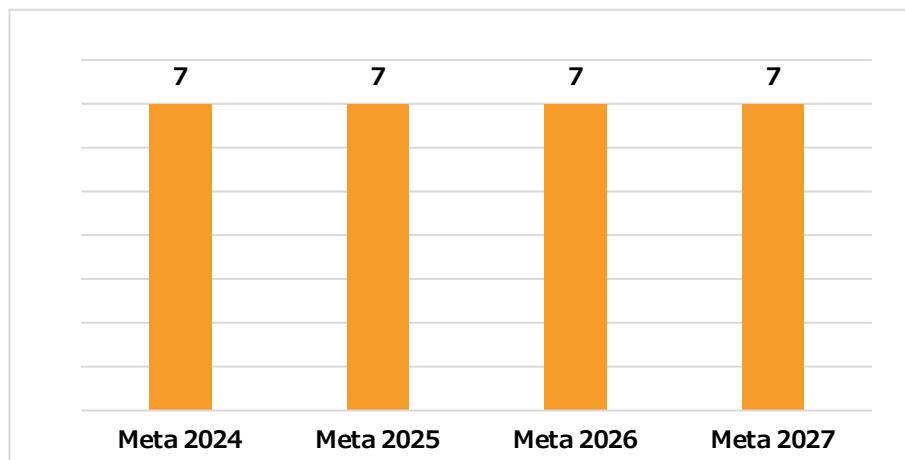


Fonte: SIOP

Programa: 5602 - Periferia Viva

Objetivo Específico: 0400 - Fortalecer a participação popular nas políticas públicas em periferias urbanas

Gráfico 9: Indicador: 10130 - Taxa de Participação Social nos aglomerados subnormais - unidade: porcentagem (%) - Meta Cumulativa: Não

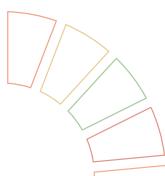


Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e normativas:

Programa: 5601 - Cidades Melhores

- *Edição de ato normativo para institucionalização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU)*
- *Articulação para implementação de iniciativas relacionadas a Cidades Inteligentes*

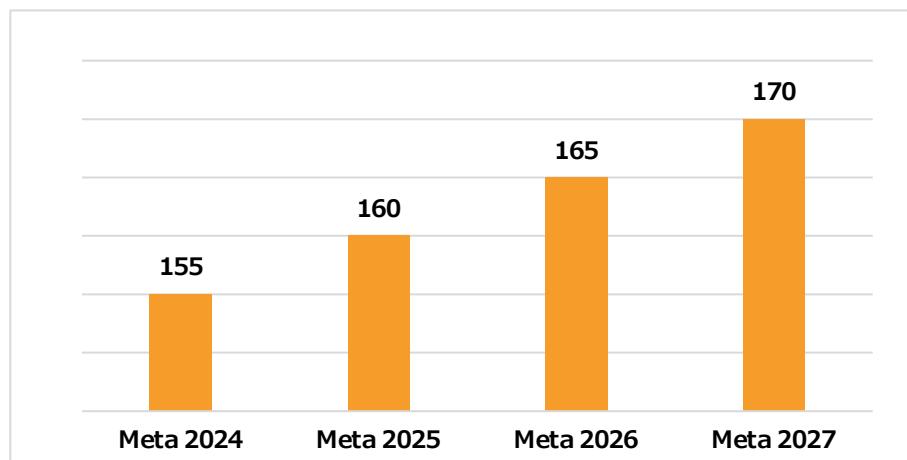


Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Programa: 5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena

Objetivo Específico: 0516 - Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas

Gráfico 10: Indicador: 11284 - Número de povos indígenas com ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural realizadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



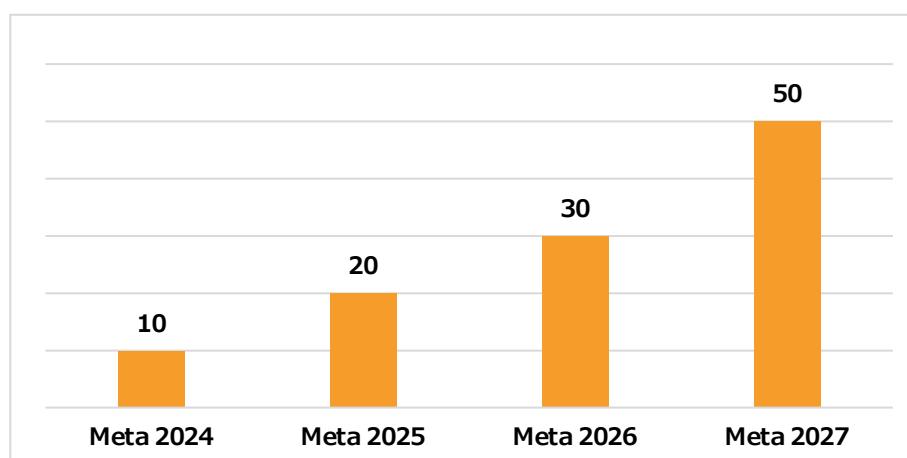
Fonte: SIOP

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

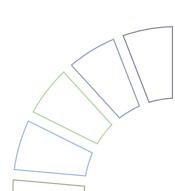
Objetivo Específico: 0416 - Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações

Entrega: 1318 - Serviços ecossistêmicos e soluções baseadas na natureza implementados, por meio das áreas verdes urbanas, de forma a contribuir para a mitigação e adaptação à mudança do clima

Gráfico 11: Indicador: 10397 - Número de municípios apoiados para o planejamento, projeto, conservação, recuperação ou implantação de áreas verdes urbanas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

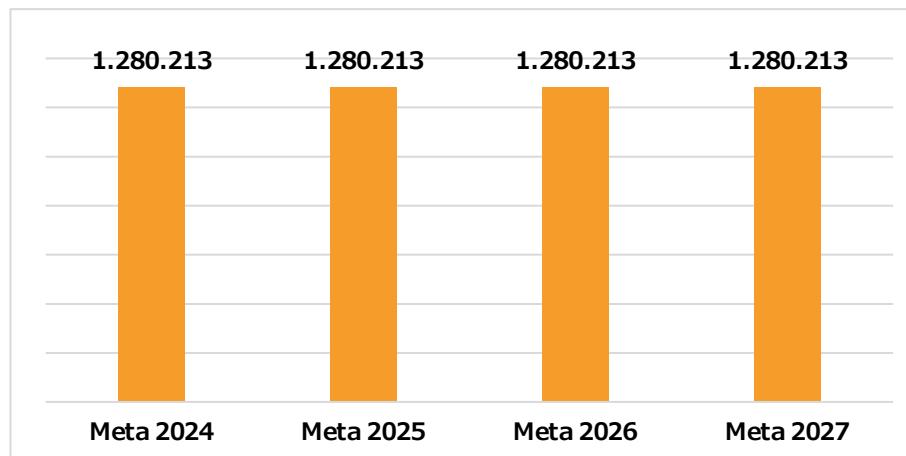


Programa: 5125 - Direito à Cultura

Objetivo Específico: 0511 - Preservar e difundir a diversidade de memórias e patrimônios culturais brasileiros

Entrega: 2041 - Preservação de itens do patrimônio cultural

Gráfico 12: Indicador: 11376 - Itens do patrimônio cultural preservados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e normativas:

Programa: 5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena

Objetivo Específico: 0519 - Fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades

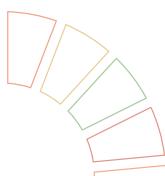
- Articular com o MEC (SECADI, SESU e SETEC) a implementação de programas de ensino, pesquisa e extensão que atendam as especificidades dos estudantes e comunidades indígenas, articulando a formação às necessidades de sustentabilidade e autonomia dos povos indígenas.

Objetivo Específico: 0516 - Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas

- Elaborar e implementar política de comercialização de expressões culturais tradicionais e contemporâneas

Meta 11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao PIB global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

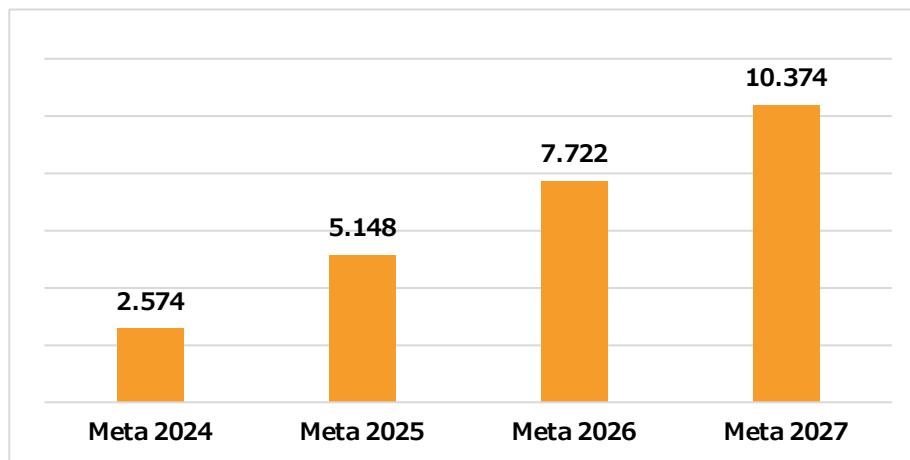
Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática



Objetivo Específico: 0247 - Produzir, sistematizar e disponibilizar informações, previsões e modelos sobre mudança do clima, contemplando mitigação, adaptação e aumento da resiliência a eventos climáticos extremos

Entrega: 0564 - *Previsões numéricas de tempo, clima sazonal e ambiental operacionais para apoiar a execução e o planejamento de atividades socioeconômicas em cenário de mudança do clima - unidade*

Gráfico 13: Indicador: 9503 - Número de conjuntos de previsões de tempo, clima e ambientais gerados e disponibilizados à população pelo Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, utilizando o sistema de supercomputador - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

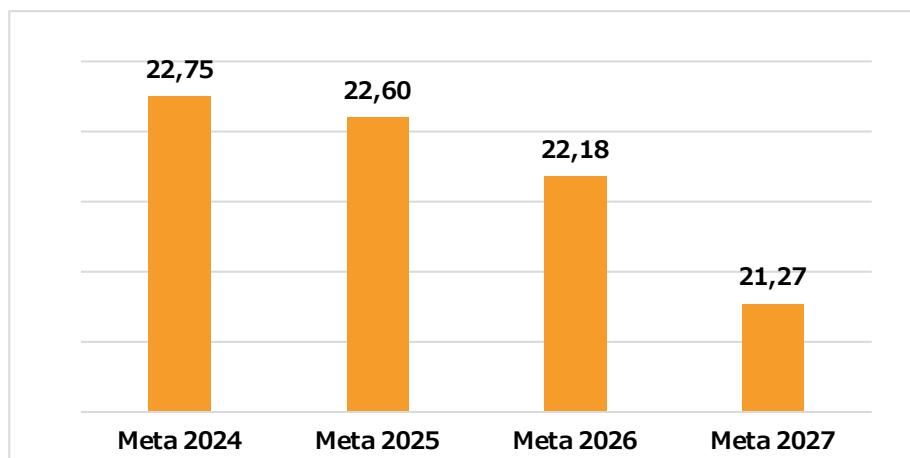


Fonte: SIOP

Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Objetivo Específico: 0023 - Otimizar o apoio federal nas ações de resposta e recuperação pós desastre

Gráfico 14: Indicador: 8816 - Tempo médio ajustado entre a solicitação de recursos e a transferência de recursos para assistência humanitária - unidade: dias - Meta Cumulativa: Não



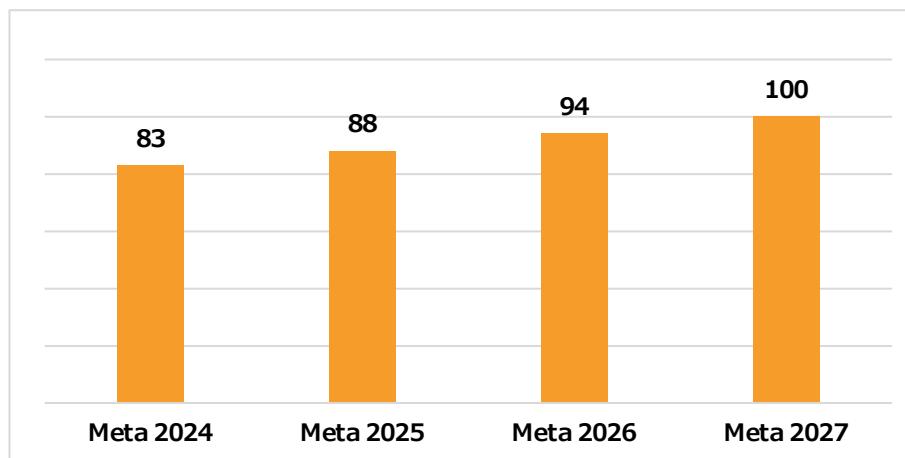
Fonte: SIOP

Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Objetivo Específico: 0013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres

Entrega: 0314 - Sistemas de Alertas Hidrológicos de cheias graduais e estiagem

Gráfico 15: Indicador: 9156 - Número de municípios beneficiados pelo sistema de previsão - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e normativas:

Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Objetivo Específico: 0013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres

- *Elaboração de Protocolo de atuação conjunta entre a sala de situação do Estado e a sala de situação da ANA para caso de ocorrência de eventos hidrológicos críticos*
- *Avaliação da qualidade geométrica dos insumos de cartografia e sensoriamento remoto utilizados na geração dos mapeamentos de suscetibilidade a desastres*

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Objetivo Específico: 0058 - Aprimorar os usos múltiplos da água e os serviços hídricos, observando a eficiência e a sustentabilidade, ampliando o conhecimento sobre recursos hídricos, minimizando os riscos e ocorrências de conflitos

- *Aperfeiçoamento marco regulatório de recursos hídricos e gestão de barragens - Recursos hídricos*

Meta 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Programa: 2322 - Saneamento Básico

Objetivo Específico: 0500 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana

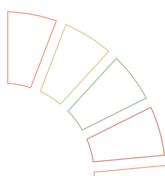
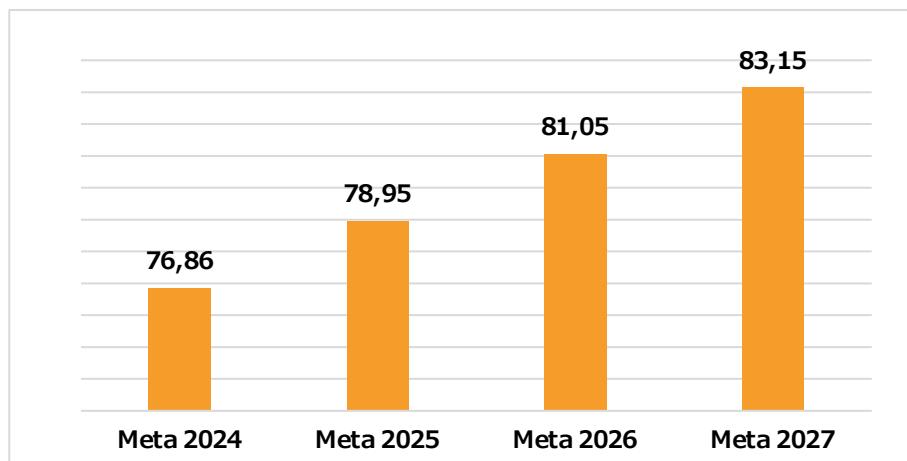


Gráfico 16: Indicador: 10997 - Proporção de Resíduos Sólidos Urbanos Coletados com destinação final adequada - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim

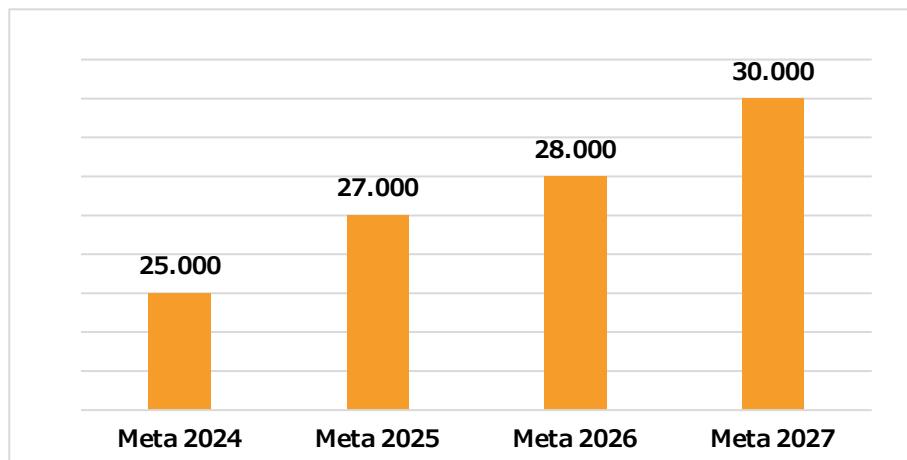


Fonte: SIOP

Programa: 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

Objetivo Específico: 0280 - Promover a gestão adequada de substâncias químicas, resíduos perigosos e emergências ambientais, minimizando os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana

Gráfico 17: Indicador: 9481 - Quantidade de substâncias químicas perigosas destinadas de forma ambientalmente adequada - unidade: tonelada - Meta Cumulativa: Não

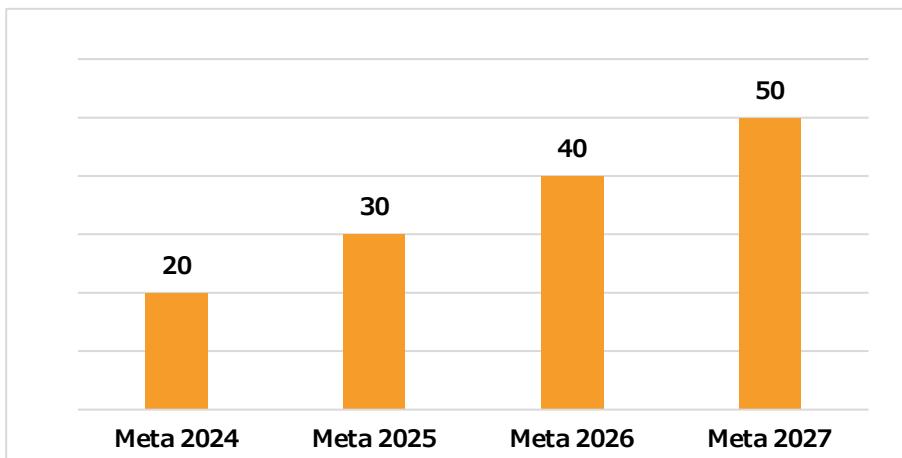


Fonte: SIOP

Programa: 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

Objetivo Específico: 0283 - Ampliar a disponibilidade e integração das informações para a sociedade sobre a qualidade do ar, da água e do solo

Gráfico 18: Indicador: 9486 - Percentual de UFs que geram dados de monitoramento da qualidade do ar, água e solo, integradas aos sistemas de monitoramento federais - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e normativas:

Programa: 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

Objetivo Específico: 0277 - Aumentar a reciclagem de resíduos secos e orgânicos no Brasil.

- *Criar Programa Nacional de Reaproveitamento de resíduos orgânicos*
- *Regulamentar os sistemas de logística reversa*

Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, aos espaços públicos verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Programa: 5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Objetivo Específico: 0202 - Promover a Acessibilidade Universal e o acesso à Tecnologia Assistiva, tendo como referência o Eixo 3 do Plano Viver Sem Limites 2

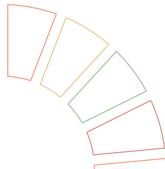
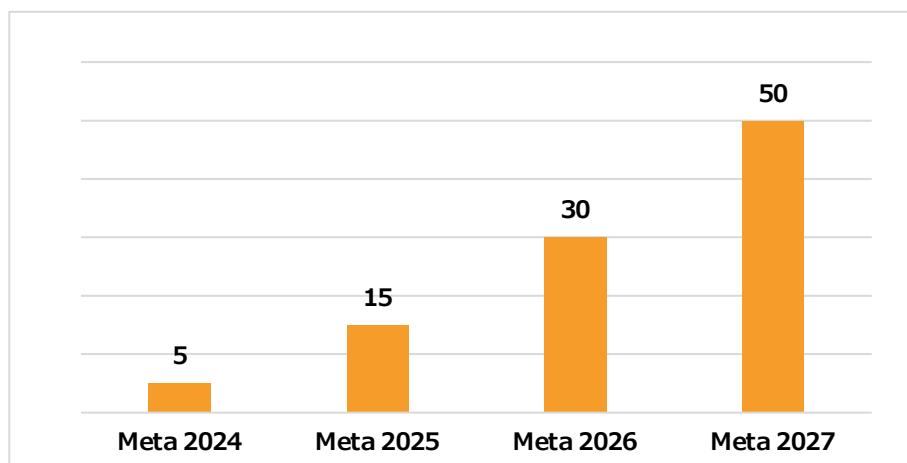


Gráfico 19: Indicador: 9917 - Percentual de Prédios Públicos com Diagnóstico de Acessibilidade realizado e plano de ação para correção dos problemas identificados - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não



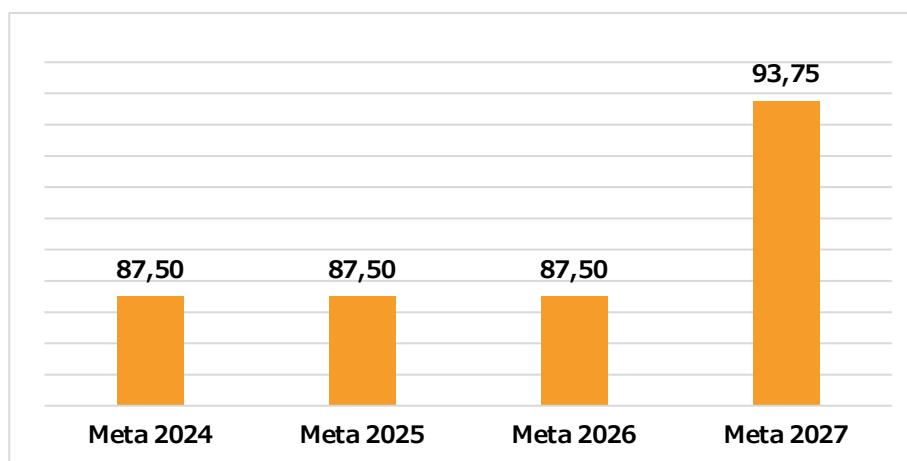
Fonte: SIOP

Programa: 4101 - Comunicação Pública e Governamental

Objetivo Específico: 0024 - Promover o Conhecimento Público do Acervo Histórico-Bibliográfico da Imprensa Nacional

Entrega: 0030 - Biblioteca e Museu que Atendam aos Requisitos Básicos de Acessibilidade Presencial

Gráfico 20: Indicador: 8809 - Índice Básico de Acessibilidade Presencial (Índice composto a partir da Seção 3 da Pesquisa Anual de Museus – PAM) - unidade: percentual alcançado - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico: 0443 - Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação Especial na perspectiva Inclusiva

Entrega: 1434 - Apoio à acessibilidade arquitetônica das escolas de educação básica

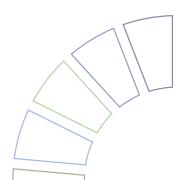
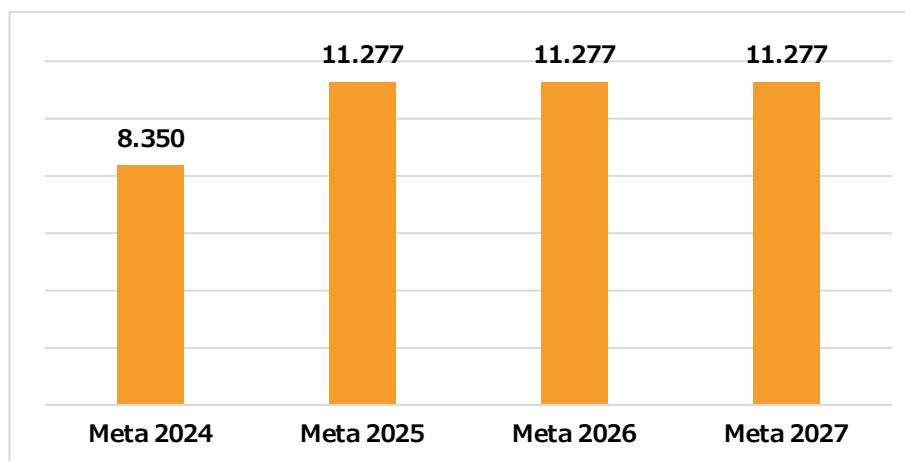


Gráfico 21: Indicador: 10560 - Número de escolas empenhadas para receber recursos de acessibilidade arquitetônica - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e normativas:

Programa: 3105 - Portos e Transporte Aquaviário

Objetivo Específico: 0113 - Tornar o sistema portuário mais competitivo, seguro, sustentável, inclusivo e com acessibilidade.

- Adequação de portos e veículos de transporte aquaviário às normas de acessibilidade.

Meta 11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Objetivo Específico: 0095 - Aperfeiçoar as estratégias e instrumentos de planejamento multiescalar e transversal para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial, com melhoria de governança e transparência

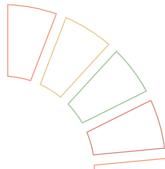
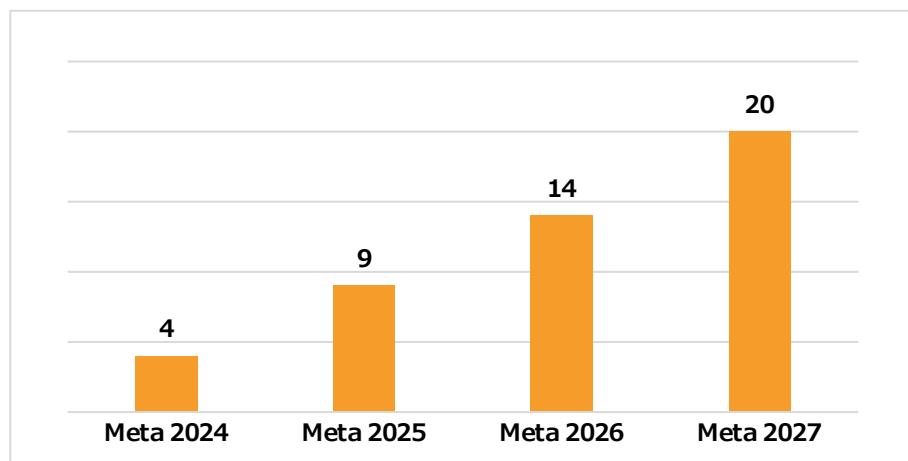


Gráfico 22: Indicador: 10504 - Percentual das áreas prioritárias da PNDR com instrumentos de planejamento em implementação - unidade: percentual % - Meta Cumulativa: Sim



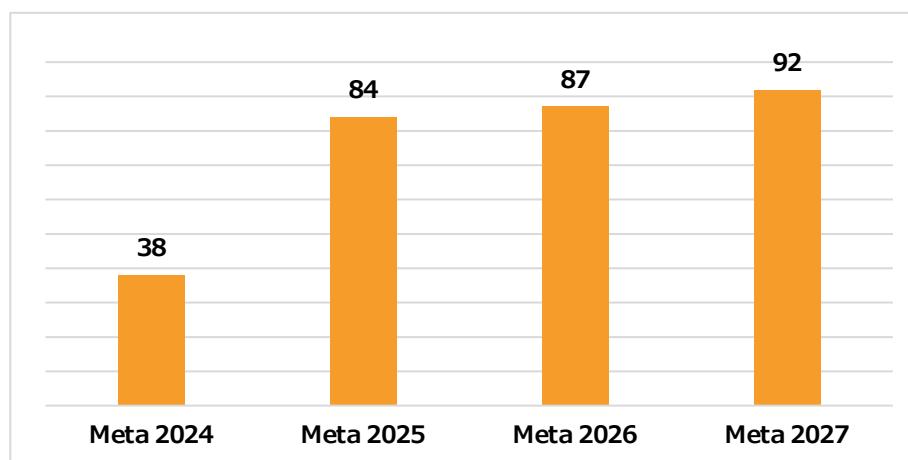
Fonte: SIOP

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Objetivo Específico: 0095 - Aperfeiçoar as estratégias e instrumentos de planejamento multiescalar e transversal para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial, com melhoria de governança e transparência

Entrega: 0581 - Zoneamento ecológico-econômico elaborado

Gráfico 23: Indicador: 9515 - Proporção do território nacional com iniciativas de ZEE concluídas - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Objetivo Específico: 0095 - Aperfeiçoar as estratégias e instrumentos de planejamento multiescalar e transversal para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial, com melhoria de governança e transparência

Entrega: 2004 - Programa de desenvolvimento de capacidades para o desenvolvimento regional implementado

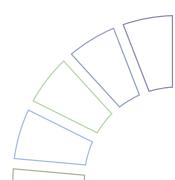
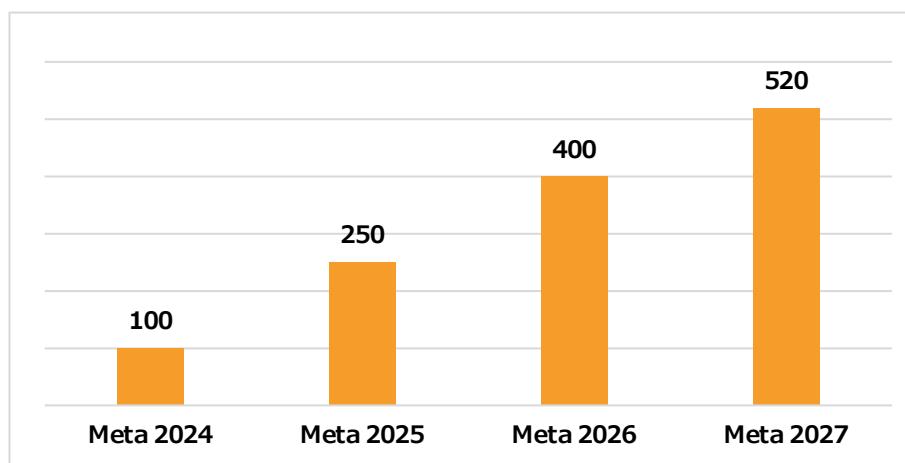


Gráfico 24: Indicador: 11333 - Número de municípios atendidos pelo Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e normativas:

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Objetivo Específico: 0095 - Aperfeiçoar as estratégias e instrumentos de planejamento multiescalar e transversal para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial, com melhoria de governança e transparência

- *Implantação do Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional (SNIDR)*

Objetivo Específico: 0161 - Aprimorar a aplicação e o acesso aos instrumentos de fomento ao desenvolvimento regional

- *Lançamento do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - FDIRS*

Meta 11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o “Marco de Sendai” para a redução do risco de desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Objetivo Específico: 0013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres

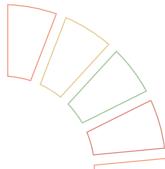
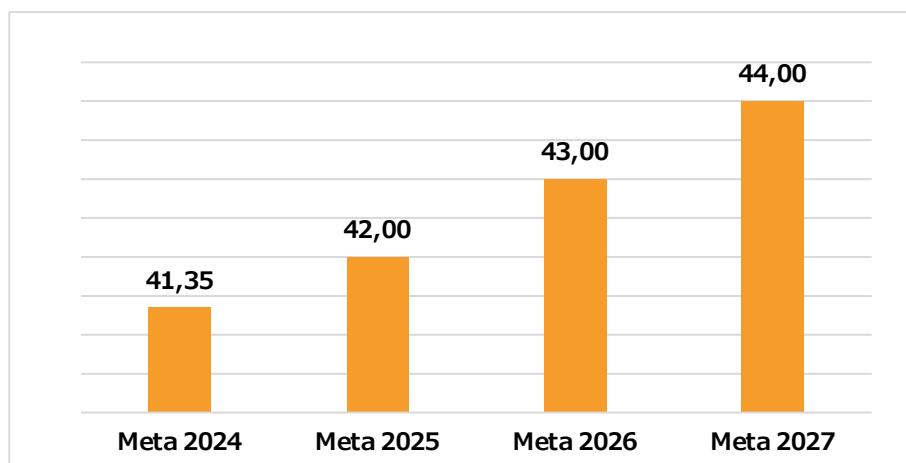


Gráfico 25: Indicador: 9291 - Proporção dos municípios nas faixas “Alta” e “Intermediária Avançada” do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres - unidade: porcentagem (%) - Meta Cumulativa: Sim



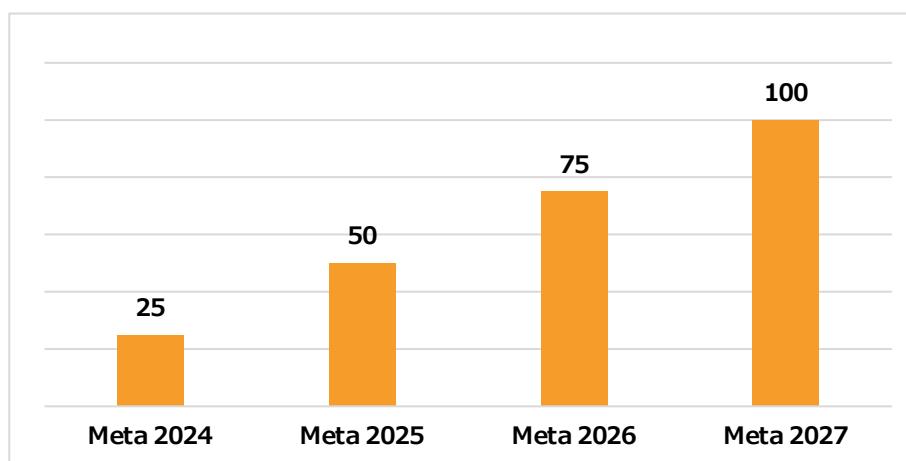
Fonte: SIOP

Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Objetivo Específico: 0013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres

Entrega: 0275 - Monitoramento e previsão de riscos de seca

Gráfico 26: Indicador: 9112 - Porcentagem de mesorregiões inseridas no sistema de monitoramento e previsão de riscos de seca - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim

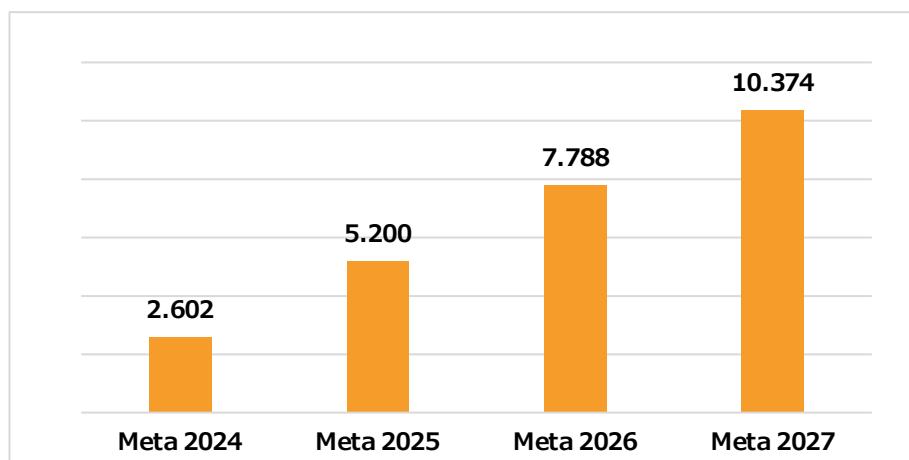


Fonte: SIOP

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0247 - Produzir, sistematizar e disponibilizar informações, previsões e modelos sobre mudança do clima, contemplando mitigação, adaptação e aumento da resiliência a eventos climáticos extremos

Gráfico 27: Indicador: 11567 - Número de instrumentos de informações climáticas disponibilizados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e normativas:

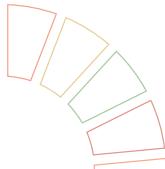
Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Objetivo Específico: 0013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres

- *Desenvolvimento de sistema de previsão de riscos de inundações bruscas e disponibilização do produto no website do CEMADEN e compartilhar com os órgãos de gestão de riscos de desastres (CEMADEN/MCTI)*
- *Instituição do Cadastro Nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos*

Meta 11.c - Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais

Não foram identificados atributos correlacionados.



ODS 12

CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



PPA 2024-2027 e o ODS 12 - Consumo e Produção Sustentáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

A noção de sustentabilidade ganhou grande expressão mundial em 1987 com a publicação do Relatório Brundtland (*Nosso Futuro Comum*) e, já em 1988, foi recepcionada pela Constituição Federal – CF, em artigo fundamental para a legislação e o conjunto de políticas públicas que vieram em seguida.

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” CF, 1988.

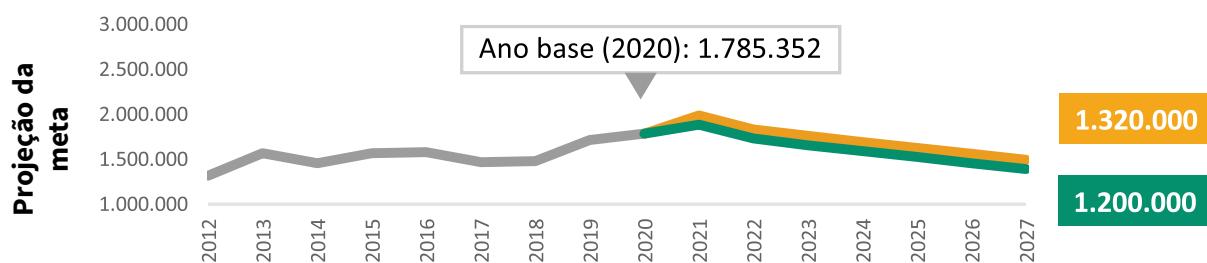
O texto constitucional e o conjunto de leis de proteção ao meio ambiente no Brasil – juntamente com os acordos internacionais assinados - ajudaram também a construir importante protagonismo brasileiro na agenda mundial da sustentabilidade, na maior parte do tempo desde 1988. Como expressão disso, o PPA 2024-2027 promove o consumo e a produção sustentáveis em muitas perspectivas.

A legislação brasileira para a produção e o consumo sustentáveis tem um dos seus pilares na Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, que estabeleceu objetivos e instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente e criou o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Também deve ser citada a Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Parte importante da normatização relevante para o ODS 12 no Brasil também está nas resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, como a de número 237, de 1997, que trata do licenciamento ambiental, entre outras resoluções e normas infralegais, também nos estados.

1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

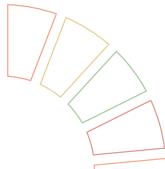
Indicadores-chave nacionais

Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil (Gg)



Fonte: Sistema de Registro Nacional de Emissões (Sirene).

Projeções elaboradas pelo MPO com base em informações do MMA.



2) Valores e Diretrizes

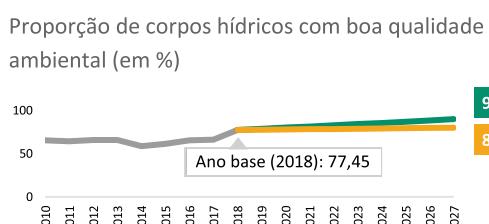
Valores	Diretrizes
Sustentabilidade socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos; Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação; Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas.
Democracia	<ul style="list-style-type: none"> Promover a inclusão econômica e social e a melhoria da qualidade de vida da população, com garantia de direitos e cidadania.

Promover a inclusão econômica e social e a melhoria da qualidade de vida da população, com garantia de direitos e cidadania implica também reconhecer a garantia dos direitos dos mais vulneráveis, que são os que mais sofrem as consequências das transformações rápidas e dos desafios que vêm apresentando a emergência climática. É preciso contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos. As ações do governo devem fazer o enfrentamento da emergência climática, o que também pode vir com a transição para uma economia verde, digital e criativa, que favoreça a ciência, tecnologia e inovação; uma economia de baixo carbono e com sustentabilidade socioambiental. Esses esforços dão-se com o fortalecimento da dimensão socioambiental nas políticas públicas, que têm caráter transversal.

3) Eixos, Objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

- Eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática:*

2.1. Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente



Fonte: ANA/MMA. Projeções MPO, com base em informações do MMA.



Fonte: CNUC/MMA. Projeções MPO, com base em informações do MMA.

4) Agendas Transversais e Prioridades

Agendas Transversais: a) Ambiental.

Prioridades: a) Combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática; b) Combate à fome e redução das desigualdades

5) Atributos correlacionados

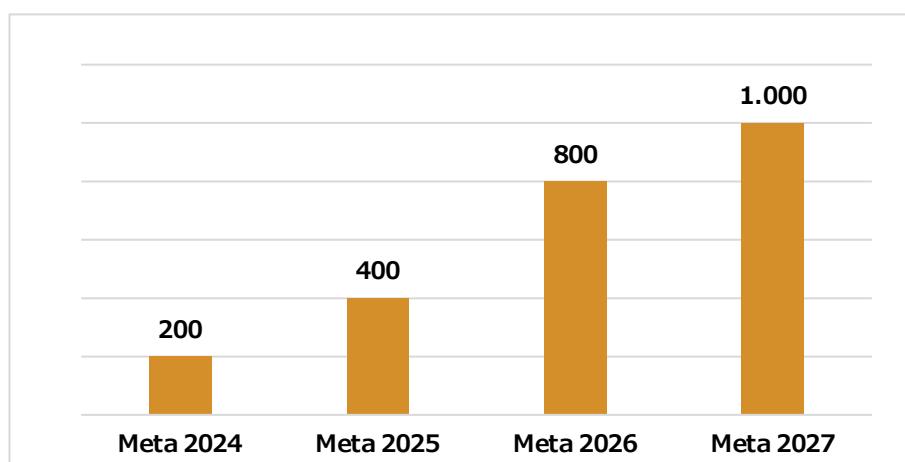
Existem 14 programas, 25 Objetivos Específicos, 117 Entregas e 51 Medidas Institucionais e Normativas no PPA com importância para o ODS 12 - Consumo e Produção Sustentáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta 12.1 - Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento

Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico: 0258 - Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade

Gráfico 1: Indicador: 9453 - Número de negócios da bioeconomia apoiados incubados e acelerados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

- Reestruturação do Programa de Bioeconomia para Sociobiodiversidade

Meta 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

Programa: 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

Objetivo Específico: 0281 - Promover a qualidade do meio ambiente urbano por meio do apoio aos estados e municípios para aprimoramento da gestão ambiental de forma integrada

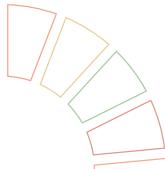
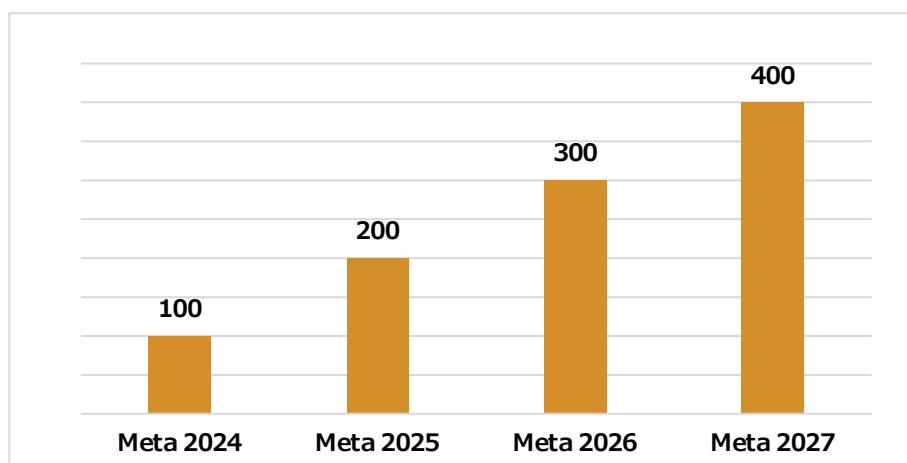


Gráfico 2: Indicador: 9484 - Número de municípios apoiados pelo MMA com iniciativas para o aperfeiçoamento da gestão ambiental municipal de forma integrada realizadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

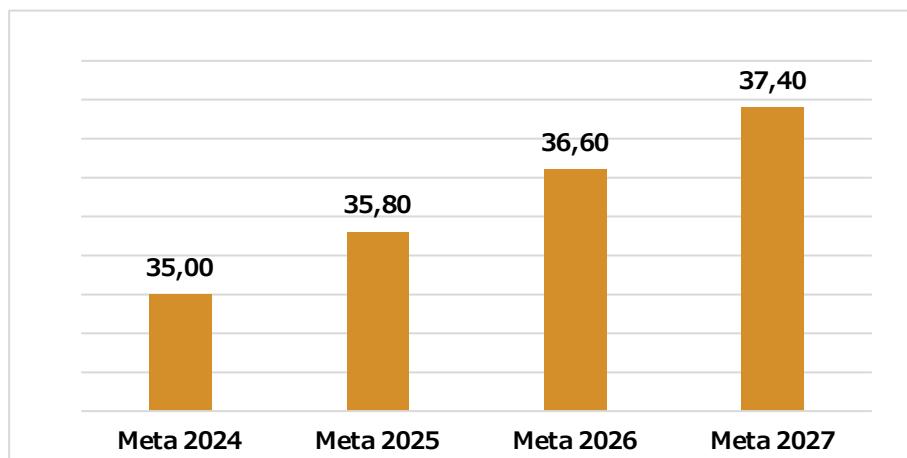
- *Programa Nacional de Florestas Produtivas*
- *Política de Desenvolvimento Territorial Sustentável*

Meta 12.3 – Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

Programa: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

Objetivo Específico: 0376 - Fomentar o Desenvolvimento de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis

Gráfico 3: Indicador: 9830 - Consumo de alimentos saudáveis - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

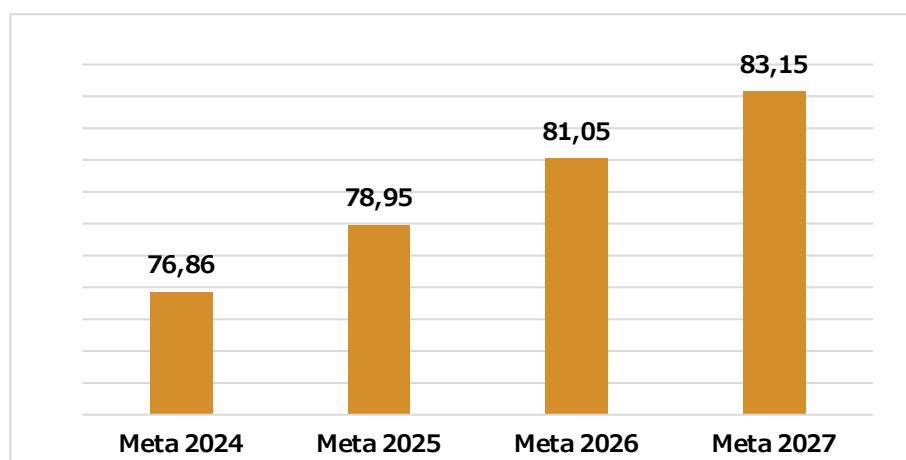
- *Publicação da revisão da Estratégia Brasileira de Perda e Desperdício de Alimentos*

Meta 12.4 – Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

Programa: 2322 - Saneamento Básico

Objetivo Específico: 0500 - Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana

Gráfico 4: Indicador: 10997 - Proporção de Resíduos Sólidos Urbanos Coletados com destinação final adequada - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

- *Regulamentar a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) como Programa.*

Meta 12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Programa: 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

Objetivo Específico: 0277 - Aumentar a reciclagem de resíduos secos e orgânicos no Brasil

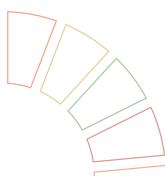
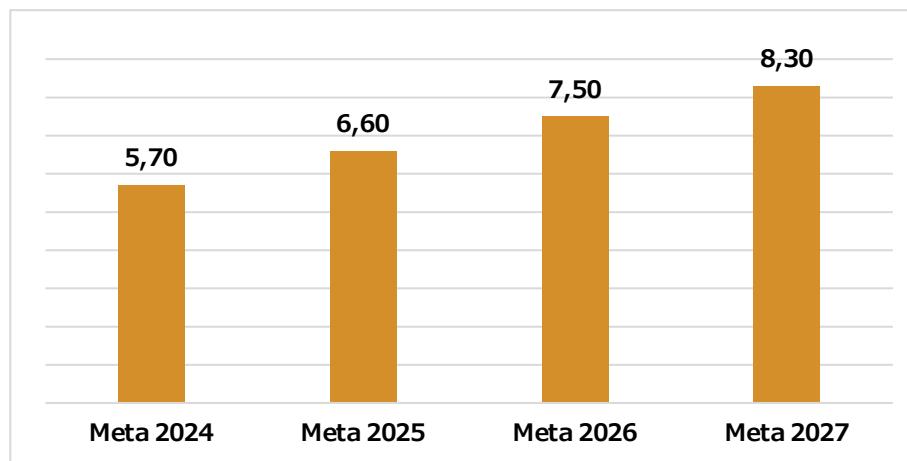


Gráfico 5: Indicador: 9476 - Taxa de recuperação de recicláveis secos dos resíduos sólidos urbanos - unidade: % - Meta Cumulativa: Não



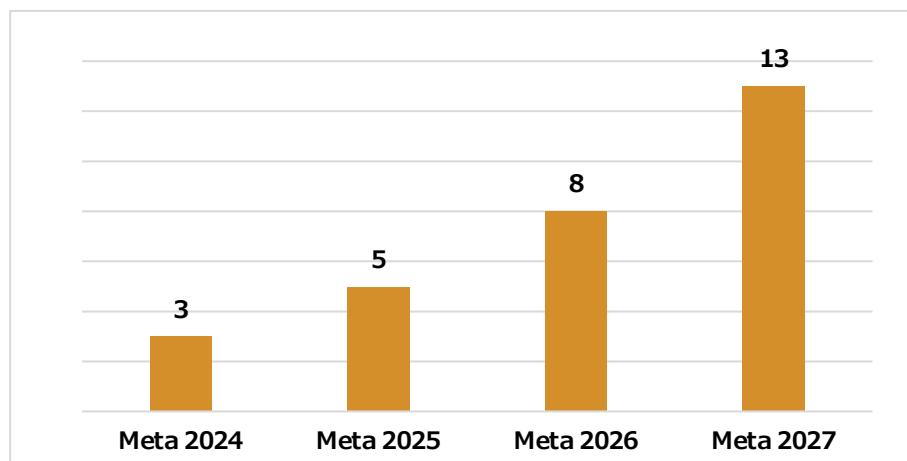
Fonte: SIOP

Meta 12.6 – Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável

Objetivo Específico: 0175 - Promover e ampliar a sustentabilidade da produção agropecuária e da pecuária familiar

Gráfico 6: Indicador: 9177 - Quantidade de cadeias produtivas com incorporação de tecnologias e sistemas produtivos sustentáveis - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

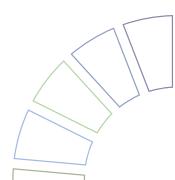


Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

- *Programa de Energia Renovável para a Agricultura Familiar*

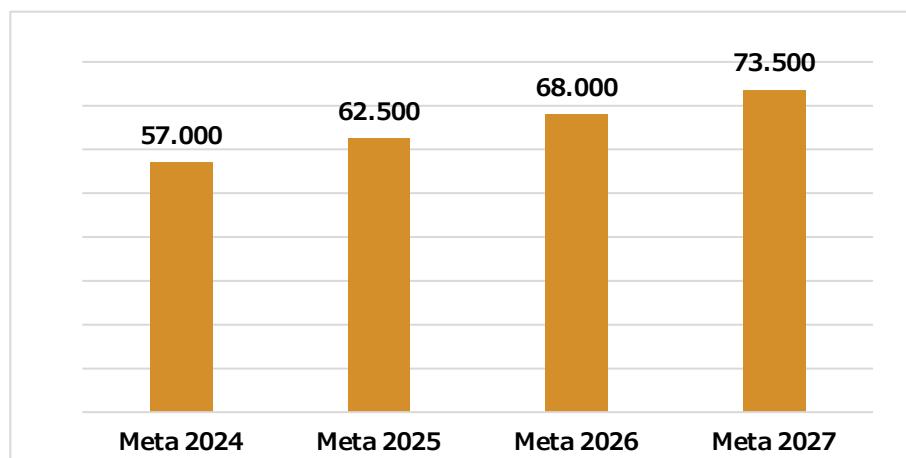


Meta 12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Programa: 5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar

Objetivo Específico: 0329 - Promover a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais

Gráfico 7: Indicador: 9691 - Número de agricultores e agricultoras beneficiadas por ações de apoio à comercialização (PAA e PNAE) - unidade: família - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

- Criação de programa de aquisição de plantas medicinais da agricultura familiar pelo SUS

Meta 12.8 – Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0279 - Incrementar a Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial para a promoção do bem viver e enfrentamento à emergência climática

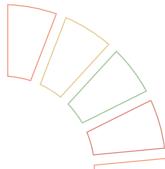
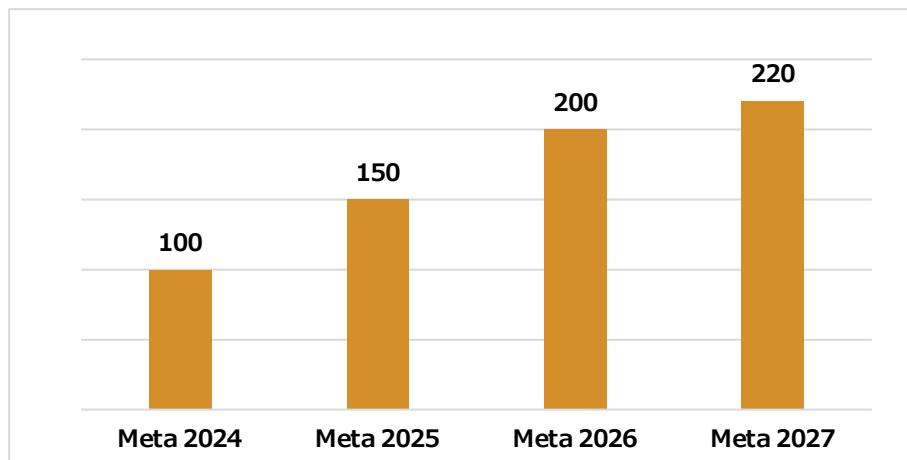


Gráfico 8: Indicador: 9477 - Número de iniciativas de Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0279 - Incrementar a Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial para a promoção do bem viver e enfrentamento à emergência climática

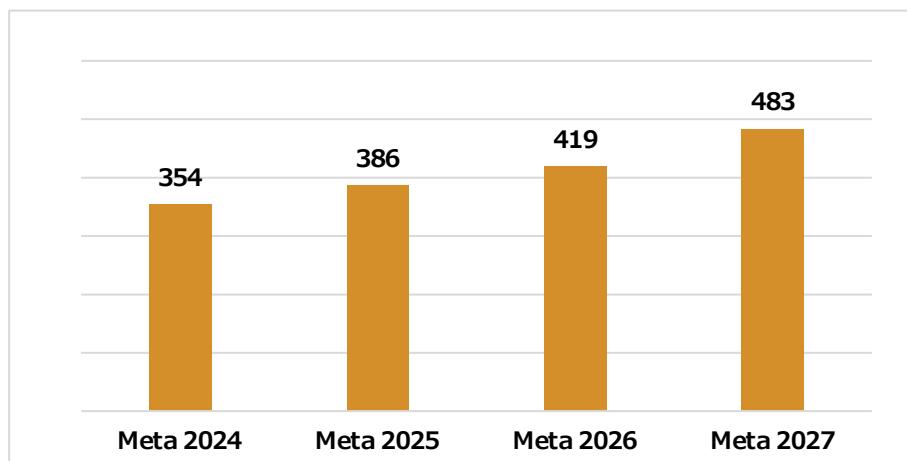
- Criar mecanismos institucionais de fortalecimento aos Centros Socioambientais, Salas Verdes e outros arranjos territoriais já existentes.

Meta 12.a – Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo

Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

Objetivo Específico: 0215 - Promover as iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica no país

Gráfico 9: Indicador: 10569 - Número de iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica disponibilizadas à população - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**

Objetivo Específico: 0271 - *Produzir, consolidar e disponibilizar informações florestais e de cadeias da sociobiodiversidade*

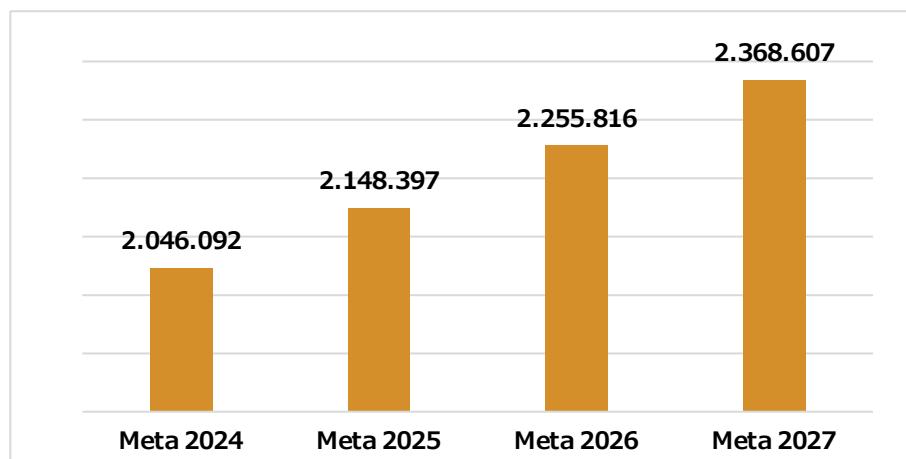
- *Sistema de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) presente em 100% dos estados brasileiros, atualizado periodicamente, com sincronização mínima de 75% dos dados*

Meta 12.b – Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Programa: 2323 - Turismo, esse é o destino

Objetivo Específico: 0365 - *Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo*

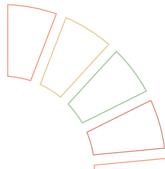
Gráfico 10: Indicador: 9724 - Número de empregos formais no setor de turismo - unidade: Pessoas - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 2323 - Turismo, esse é o destino**

- *Propor instrumento de parceria interinstitucional para implementação da Conta Satélite do Setor Turístico (IBGE).*



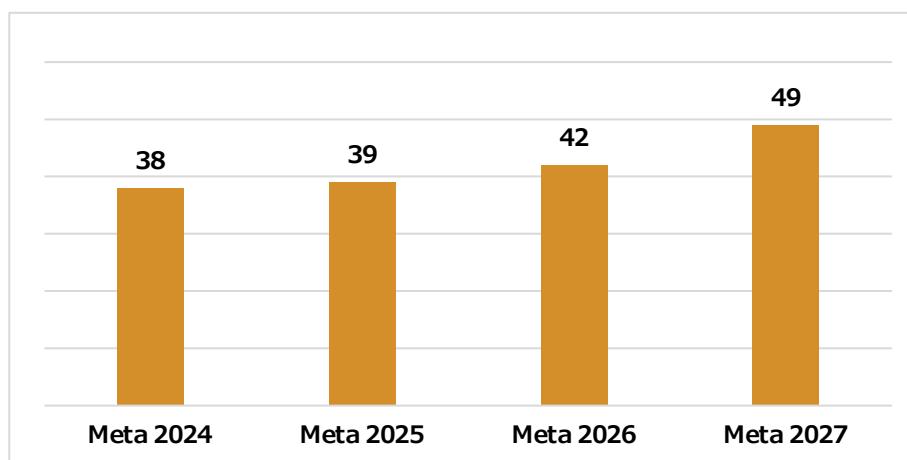
Meta 12.c - Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas

Programa: 3107 - Transição Energética

Objetivo Específico: 0052 - Descarbonizar a matriz de transportes, via biocombustíveis

Entrega: 0122 - Comercialização do etanol carburante no volume total do ciclo Otto

Gráfico 11: Indicador: 9439 - Participação energética do etanol carburante no mercado de combustíveis do ciclo otto – no ano - unidade: % - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

- *Articular políticas para o desenvolvimento sustentável*

ODS 13

AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



PPA 2024-2027 e o ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

A emergência climática é um problema complexo de políticas públicas, exigindo ações coordenadas e multifacetadas entre países para a redução das emissões, adaptação aos impactos climáticos e financiamento dos ajustes necessários. Ainda, envolve a necessidade de integrar considerações ambientais em diversas áreas, como energia, transporte, agricultura e urbanismo, enquanto se promove a justiça social e a resiliência das comunidades vulneráveis.

Uma das principais metas do ODS 13 é a implementação do Acordo de Paris, um marco internacional no combate à mudança climática. Este acordo, celebrado em 2015, estabelece metas ambiciosas para limitar o aumento da temperatura global e promover a adaptação às mudanças climáticas. Para alcançar essas metas, é fundamental que os países adotem políticas e medidas concretas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, promover o uso de energias renováveis e aumentar a eficiência energética.

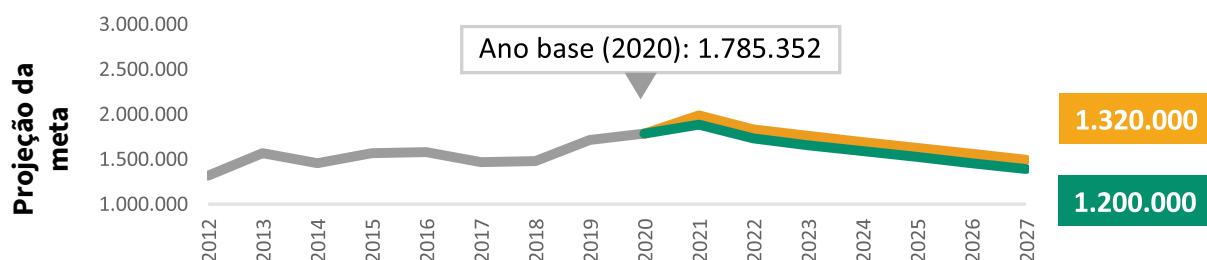
As ações contra a mudança global do clima no Brasil encontram amparo em várias iniciativas e no arcabouço jurídico, tais como:

- **Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC):** Esta é a principal legislação brasileira focada em mudanças climáticas. Estabelecida pela Lei nº 12.187/2009, a PNMC visa reduzir a emissão de gases de efeito estufa e promover adaptações necessárias para enfrentar os impactos das mudanças climáticas. A lei inclui metas de redução de emissões e orientações para diversos setores econômicos.
- **Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA):** Implementado para apoiar o PNMC, o PNA foi desenvolvido para reduzir a vulnerabilidade do país aos impactos climáticos e inclui estratégias específicas para áreas como recursos hídricos, agricultura e saúde pública.
- **Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC):** Como parte do Acordo de Paris, o Brasil submeteu sua nova NDC, comprometendo-se a reduzir suas emissões de gases de efeito estufa em 48% abaixo dos níveis de 2005 até 2025 e em 53% até 2030. As ações previstas incluem o aumento da participação de bioenergia sustentável e a restauração de florestas.

1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

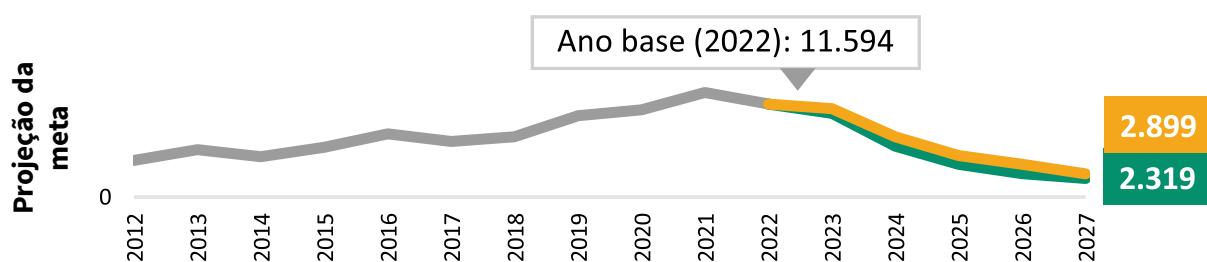
Indicadores-chave nacionais

Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil (Gg)



Fonte: Sistema de Registro Nacional de Emissões (Sirene).
Projeções elaboradas pelo MPO com base em informações do MMA.

Desmatamento anual no bioma Amazônia (em Km²)

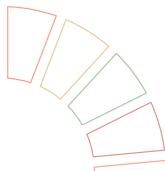


Fonte: Portal TerraBrasilis/Inpe
Projeções elaboradas pelo MPO com base em informações do MMA.

2) Valores e Diretrizes

Valores	Diretrizes
Sustentabilidade socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos; Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação; Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas.
Atuação colaborativa	<ul style="list-style-type: none"> Atuar em articulação com movimentos sociais e agentes públicos, privados e do terceiro setor visando mobilizar competências e recursos para ampliar a capacidade de atuação do Estado; Promover a cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável; Potencializar a cooperação federativa.

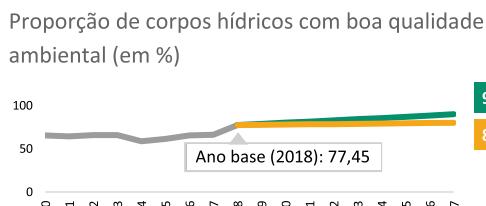
Já nos valores e diretrizes, fica claro que ações contra a mudança do clima de forma geral é importante ao país, bem como são contempladas no âmbito das políticas públicas.



3) Eixos, Objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

- Eixo 2 - desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática:*

2.1. Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente;



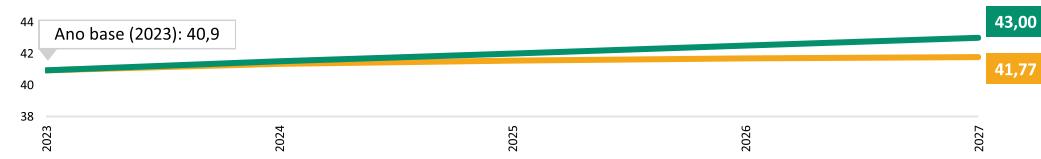
Fonte: ANA/MMA. Projeções MPO, com base em informações do MMA.



Fonte: CNUC/MMA. Projeções MPO, com base em informações do MMA.

2.2. Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas;

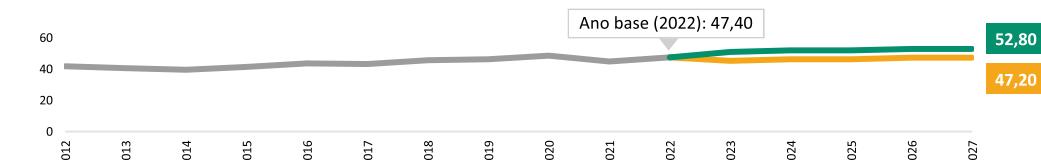
Proporção dos municípios nas faixas superiores (A e B) do Índice de Capacidade Municipal



Fonte: Sedec/MIDR. Projeções MPO, com base em informações da Sedec/MIDR.

2.8. Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética

Participação das energias limpas e renováveis na oferta interna de energia (em %)



Fonte: EPE/MME. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

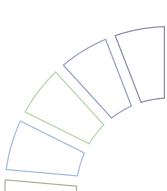
4) Agendas Transversais e Prioridades

Agendas Transversais: a) Ambiental;

Prioridades: a) Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática.

5) Atributos correlacionados

Ao todo, o PPA 2024-2027 possui 9 programas, 13 Objetivos Específicos, 72 Entregas e 19 Medidas Institucionais e Normativas que contribuem para a adaptação e mitigação da mudança climática no Brasil.



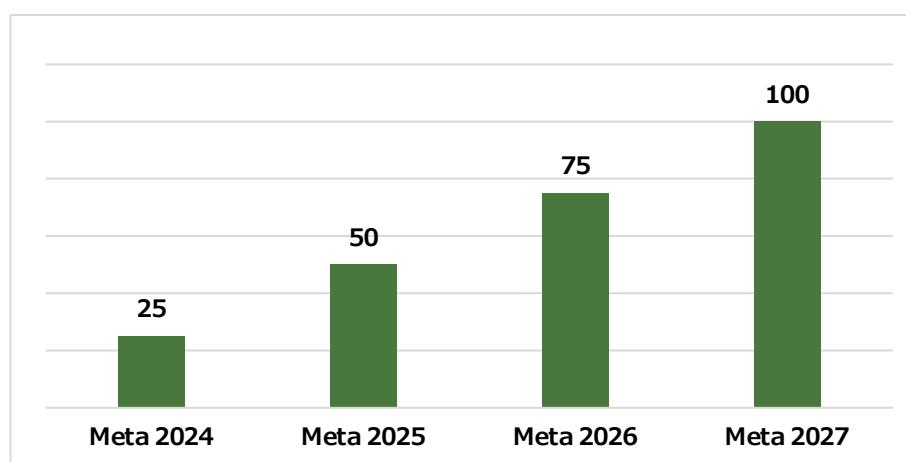
Meta 13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0272 - Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima

Entrega: 0598 - Monitoramento da implementação dos planos setoriais de mitigação e adaptação (Plano Clima)

Gráfico 1: Indicador: 9530 - Percentual do Sistema de Monitoramento dos planos setoriais de mitigação e adaptação implementado - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0272 - Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima

- Plano Clima com estratégias setoriais de adaptação e mitigação elaborado

Meta 13.2 - Integrar medidas para as mudanças climáticas nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0275 - Promover processos de recuperação e de prevenção da degradação em Áreas Susceptíveis de Desertificação, reduzindo a vulnerabilidade aos efeitos do clima em territórios rurais

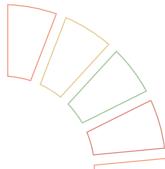
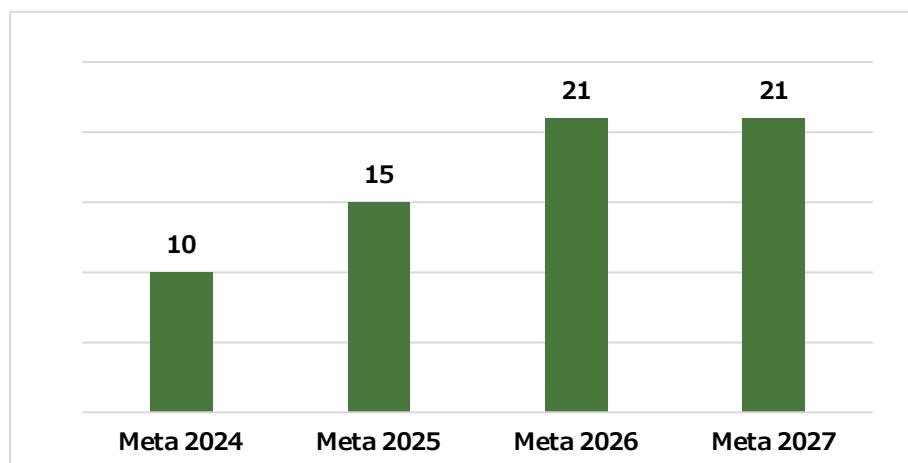


Gráfico 2: Indicador: 9510 - Número de estados prioritários com ações para implementação das políticas estaduais de Combate à Desertificação e ações de Mitigação dos Efeitos da Seca - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



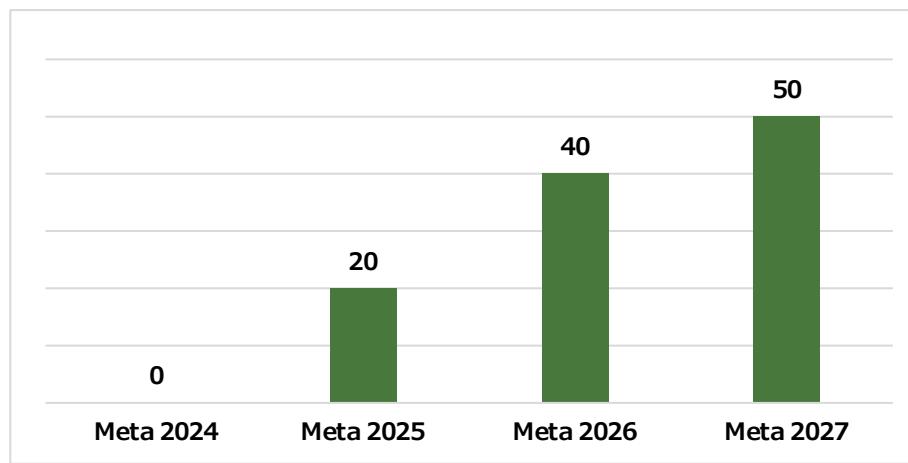
Fonte: SIOP

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0274 - Proteger, conservar e restaurar o oceano para contribuir na manutenção da sua capacidade de regular o clima global, bem como aumentar a resiliência da zona costeira brasileira frente à mudança do clima

Entrega: 0635 - Avaliação da vulnerabilidade de municípios costeiros aos efeitos da mudança do clima realizada

Gráfico 3: Indicador: 9577 - Percentual dos municípios costeiros com risco avaliado - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática**

Objetivo Específico: 0272 - Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima

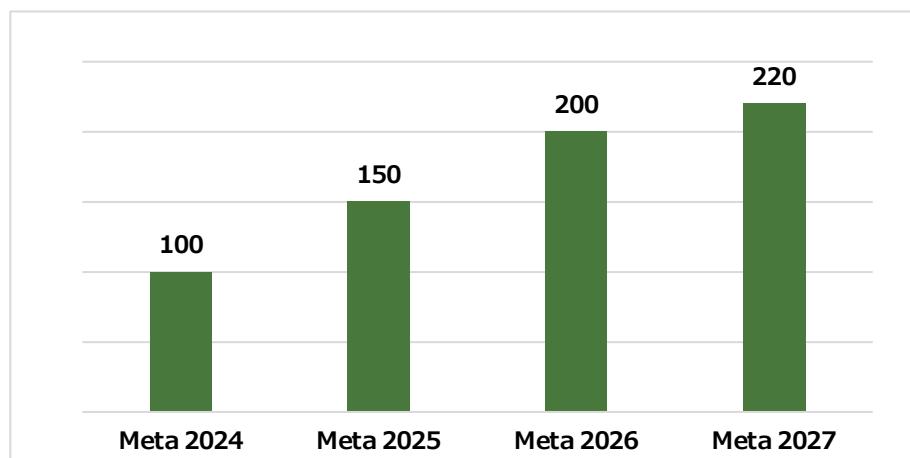
- Revisão da Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC (Lei 12.187/2009)

Meta 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0279 - Incrementar a Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial para a promoção do bem viver e enfrentamento à emergência climática

Gráfico 4: Indicador: 9477 - Número de iniciativas de Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0279 - Incrementar a Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial para a promoção do bem viver e enfrentamento à emergência climática

Entrega: 0647 - Centros de Educação Socioambiental, Salas Verdes e outros arranjos territoriais de educação ambiental criados.

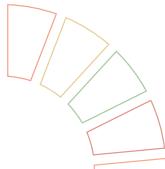
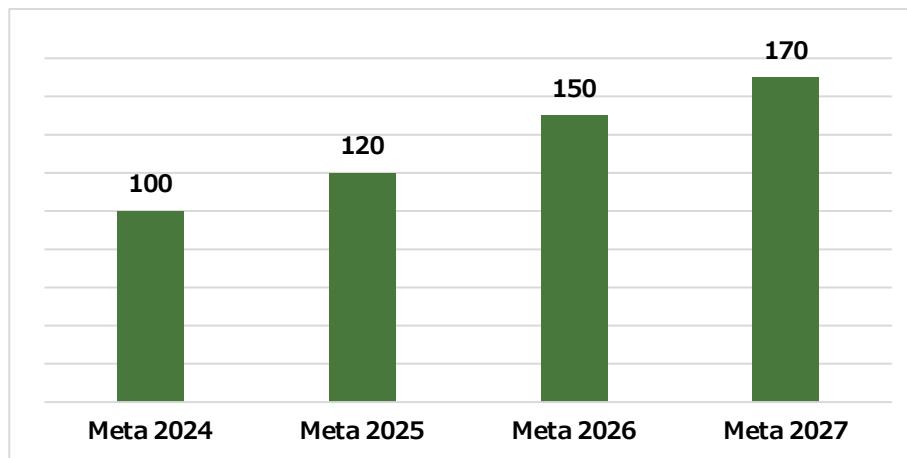


Gráfico 5: Indicador: 9590 - Número de Centros de Educação Socioambiental, Salas Verdes e outros arranjos territoriais de educação ambiental criados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



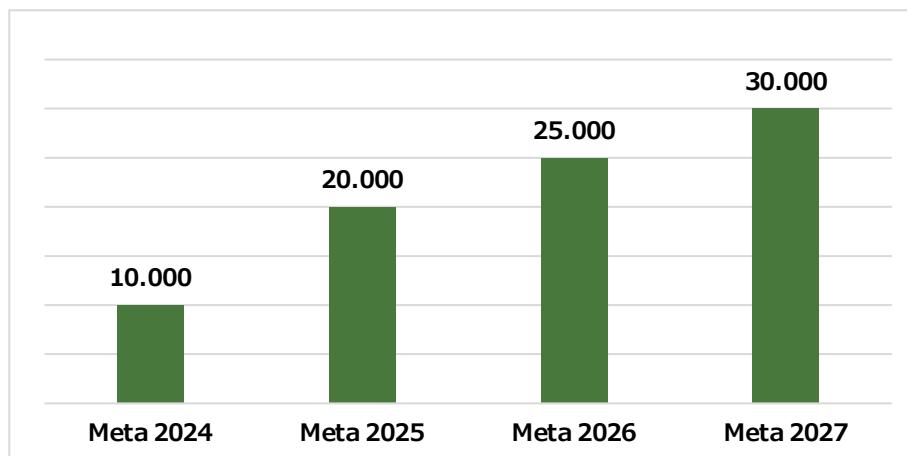
Fonte: SIOP

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0279 - Incrementar a Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial para a promoção do bem viver e enfrentamento à emergência climática

Entrega: 0651 - Agentes comunitários populares, gestores, juventude e outros atores para o enfrentamento das emergências climáticas formados

Gráfico 6: Indicador: 9591 - Número de agentes comunitários populares, gestores, juventude e outros atores formados e atuando nos territórios - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Meta 13.a - Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível

Não foram identificados atributos correlacionados.

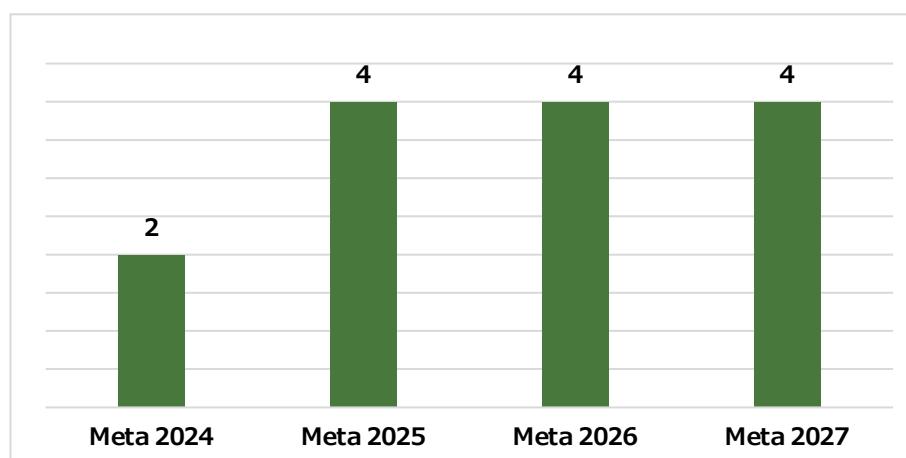
Meta 13.b - Estimular a ampliação da cooperação internacional em suas dimensões tecnológica e educacional objetivando fortalecer capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

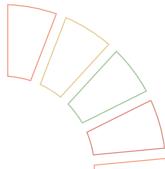
Objetivo Específico: 0213 - Ampliar o fomento a projetos de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) construídos a partir do diálogo e em colaboração com atores não acadêmicos, e cujos conhecimentos coproduzidos sejam voltados à solução de problemas socialmente relevantes

Entrega: 1487 - Fomento a atividades de pesquisa colaborativa voltadas à integração e cooperação científica pan-amazônica, nos moldes do Tratado de Cooperação Amazônica

Gráfico 7: Indicador: 10645 - Número de atividades (seminários, cursos, oficinas, etc.) apoiadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP



ODS 14

VIDA NA ÁGUA



PPA 2024-2027 e o ODS 14 – Vida na Água: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

A zona costeira e marinha perfaz 5,7 milhões de Km² do território brasileiro, também conhecido como Amazônia Azul, e a Constituição Federal prevê que:

Art. 20º São bens da União:

IV- (...) as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial;

VII - os terrenos de marinha e seus acréscidos;

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

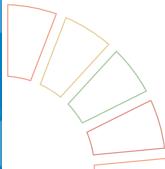
No que se refere a aspectos infracionais, destaque para o art. 2º Lei nº 7.661/88 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC):

Subordinando-se aos princípios e tendo em vista os objetivos genéricos da Política Nacional de Meio Ambiente, fixados respectivamente nos arts. 2º e 4º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, o PNGC visará especificamente a orientar a utilização racional dos recursos na Zona Costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade da vida de sua população, e a proteção do seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural.

O inciso I do art. 1º da Lei nº 11.959/2009 (Lei da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca), diz:

“o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, garantindo-se o uso sustentável dos recursos pesqueiros, bem como a otimização dos benefícios econômicos decorrentes, em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade.”

Pelo exposto, pode-se observar que o país tem envidado esforços para implementar o ODS e que as demais legislações e organizações públicas, principalmente por meio do PPA, têm mantido diálogo para avançar nas tratativas da temática.



Insta destacar que o país ainda não dispõe de dados da pesca e aquicultura individualizados para a área marinha, portanto, tal informação acima relaciona-se à aquicultura continental e marinha juntas.

1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

Não há indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro para esta meta ODS.

2) Valores e Diretrizes:

Valores	Diretrizes
Sustentabilidade socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos; Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas.
Participação social	<ul style="list-style-type: none"> Promover a transparência e a gestão participativa na elaboração e implementação do orçamento e das políticas públicas, com foco em seus beneficiários e em seus resultados.
Atuação colaborativa	<ul style="list-style-type: none"> Atuar em articulação com movimentos sociais e agentes públicos, privados e do terceiro setor visando mobilizar competências e recursos para ampliar a capacidade de atuação do Estado; Promover a cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável; Potencializar a cooperação federativa.

No que se refere aos valores e diretrizes, nota-se que para a agenda do ODS 14 não apenas a sustentabilidade socioambiental é aspecto relevante, senão a participação social e atuação colaborativa, pois as questões da zona costeira e marinha impõem o diálogo.

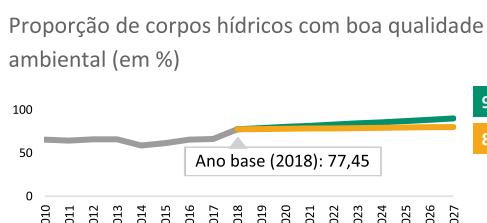
3) Eixos, objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

- Eixo 1 - Desenvolvimento social e garantia de direitos:*

1.1. Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social

- Eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática:*

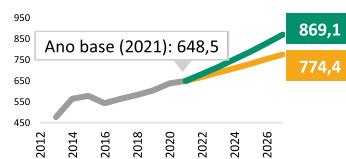
2.1. Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente



Fonte: ANA/MMA. Projeções MPO, com base em informações do MMA.

2.3. Fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura;

Produção anual da aquicultura
(em milhares de toneladas)



Fonte: Pesquisa da Pecuária Municipal/IBGE.
Projeções MPO com base em informações do MPA e estimativas do Ipea.

2.5. Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos enca-deamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios;

2.7. Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produ-tiva dos mais pobres;

4) Agendas Transversais e Prioridades

Agenda Transversal: a) ambiental;

Prioridades: a) Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática; b) Combate à Fome e Redução das Desigualdades.

5) Atributos correlacionados

Existem 7 programas, 8 objetivos específicos, 46 entregas e 30 Medidas Institucionais e Normativas no PPA que incidem na agenda relacionada à zona costeira e marinha, caracterizadas no *ODS 14 – Vida na Água*.

Meta 14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

Programa: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica

Objetivo Específico: 0091 - Impulsionar o conhecimento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no oceano, zona costeira e na regiões polares

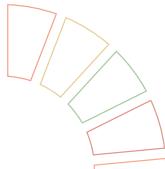
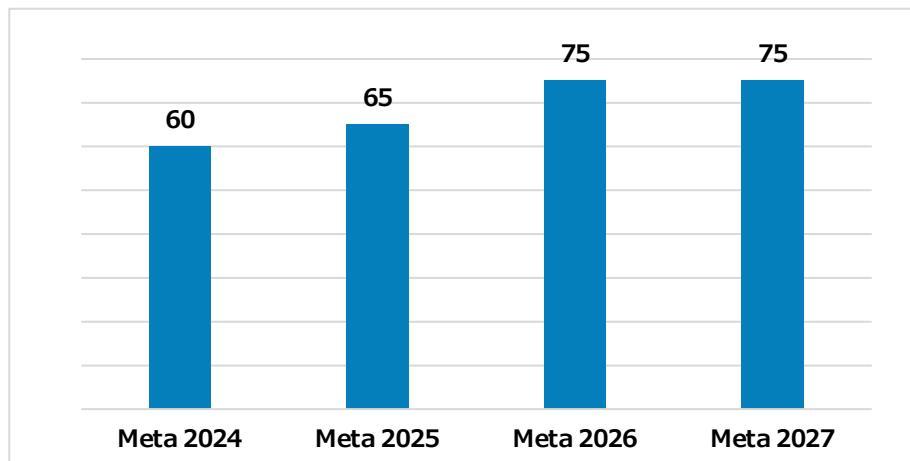


Gráfico 1: Indicador: 11406 - Percentual de variáveis monitoradas - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica

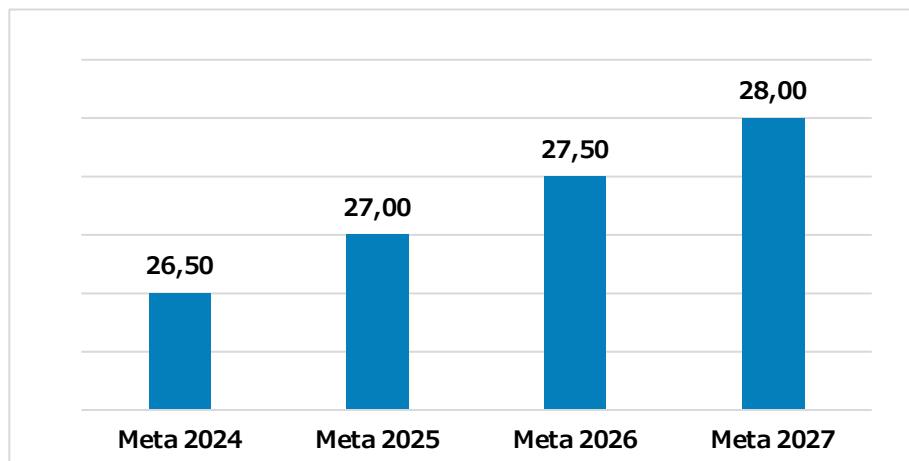
- *Estratégias para prevenção e combate à poluição plástica no oceano.*
- *Plano de Ação Federal da Zona Costeira*

Meta 14.2 - Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0274 - Proteger, conservar e restaurar o oceano para contribuir na manutenção da sua capacidade de regular o clima global, bem como aumentar a resiliência da zona costeira brasileira frente à mudança do clima

Gráfico 2: Indicador: 9507 - Percentual da Zona Costeira e Marinha, com importância para mitigação e adaptação, protegida - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



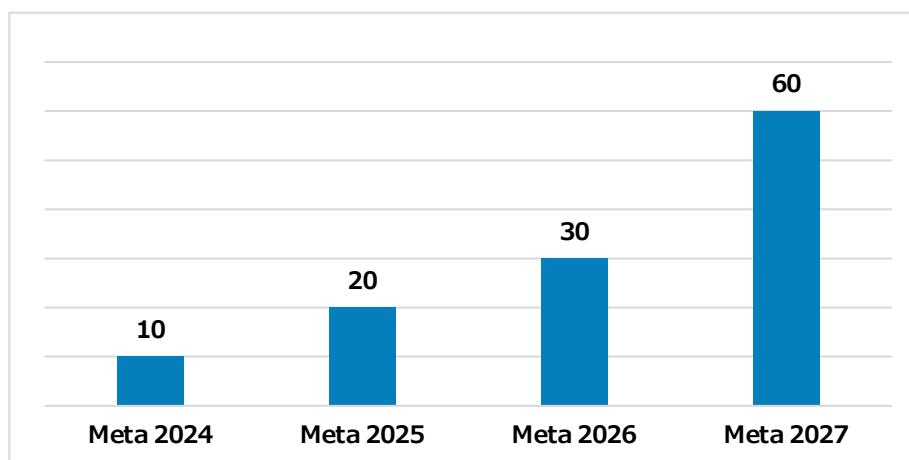
Fonte: SIOP

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0274 - Proteger, conservar e restaurar o oceano para contribuir na manutenção da sua capacidade de regular o clima global, bem como aumentar a resiliência da zona costeira brasileira frente à mudança do clima

Entrega: 0626 - Plano de Gestão do Espaço Marinho Brasileiro com foco na mitigação e adaptação aos efeitos da mudança do clima elaborado

Gráfico 3: Indicador: 9565 - Percentual do espaço marinho com o Plano de Gestão pactuado - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim

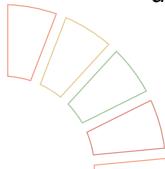


Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0274 - Proteger, conservar e restaurar o oceano para contribuir na manutenção da sua capacidade de regular o clima global, bem como aumentar a resiliência da zona costeira brasileira frente à mudança do clima



- *E-macrodiagnóstico da zona costeira e marinha (E-MDZCM).*
- *Programa Nacional para a Conservação dos Ecossistemas Costeiros e Marinhos Vulneráveis à mudança do clima*

Programa: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica

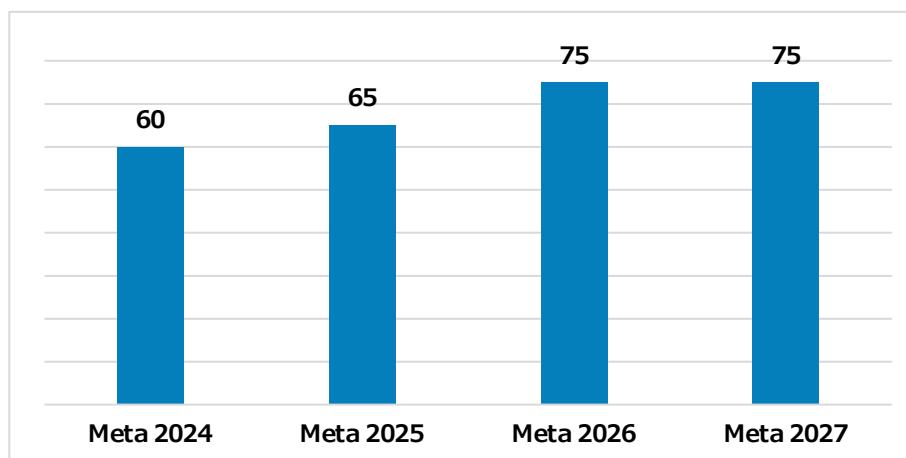
- *Plano de Ação Federal da Zona Costeira*

Meta 14.3 - Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis

Programa: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica

Objetivo Específico: 0091 - Impulsionar o conhecimento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no oceano, zona costeira e na regiões polares

Gráfico 4: Indicador: 11406 - Percentual de variáveis monitoradas - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



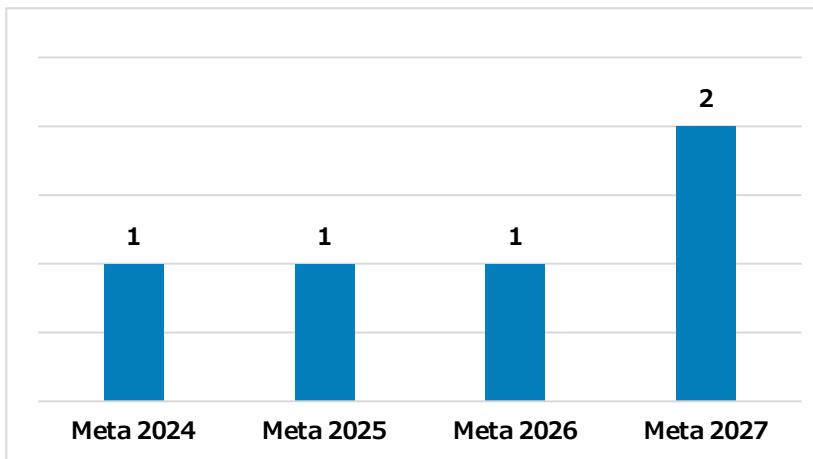
Fonte: SIOP

Programa: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica

Objetivo Específico: 0091 - Impulsionar o conhecimento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no oceano, zona costeira e na regiões polares

Entrega: 0704 - Apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos como poluição marinha, conservação ambiental e serviços ecossistêmicos

Gráfico 5: Indicador: 9644 - Número de Editais temáticos de pesquisa lançados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



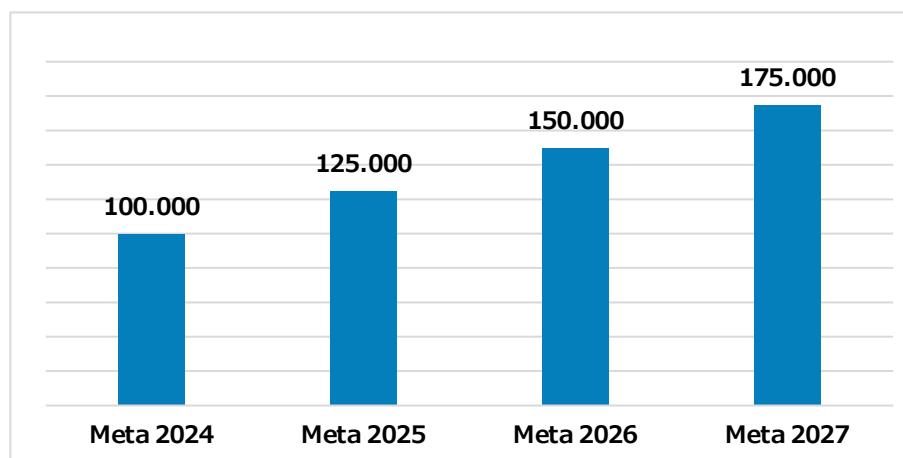
Fonte: SIOP

Programa: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica

Objetivo Específico: 0091 - Impulsionar o conhecimento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no oceano, zona costeira e na regiões polares

Entrega: 0701 - Apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em todas as áreas das ciências no mar

Gráfico 6: Indicador: 9639 - Valor médio de recursos alocados em projetos de pesquisa e desenvolvimento nas áreas da ciência do mar - unidade: R\$ - Meta Cumulativa: Sim

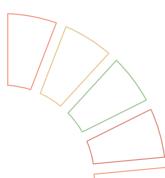


Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0274 - Proteger, conservar e restaurar o oceano para contribuir na manutenção da sua capacidade de regular o clima global, bem como aumentar a resiliência da zona costeira brasileira frente à mudança do clima



- *E-macrodiagnóstico da zona costeira e marinha (E-MDZCM).*
- *Programa Nacional para a Conservação dos Ecossistemas Costeiros e Marinhos Vulneráveis à mudança do clima*

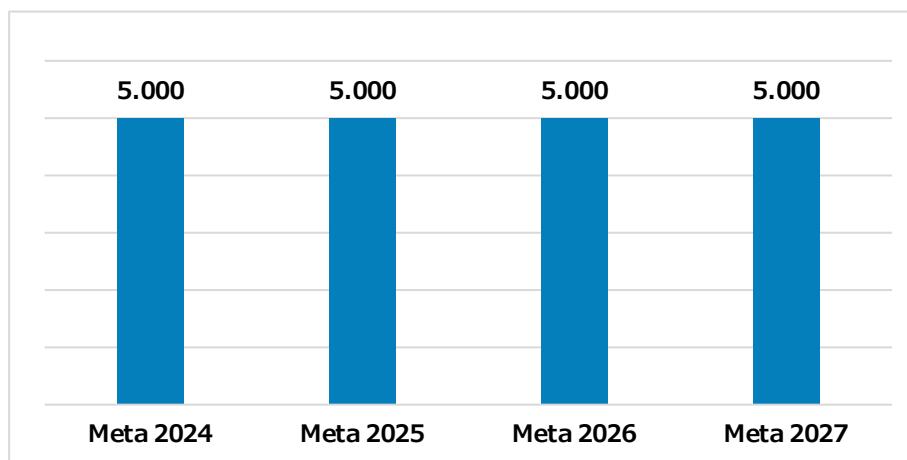
Meta 14.4 - Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobre-pesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas

Programa: 5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis

Objetivo Específico: 0389 - Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura

Entrega: 1088 - *Promoção da educação contextualizada para pescadores e pescadoras artesanais*

Gráfico 7: Indicador: 10094 - Número de pescadores e pescadoras matriculados em programas de educação contextualizada - unidade: Número de matrículas - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis

Objetivo Específico: 0397 - Fortalecer o ordenamento e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola

- *Revisão e atualização das normas de ordenamento pesqueiro e aquícola nacional para o desenvolvimento sustentável dessas atividades*

Objetivo Específico: 0389 - Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura

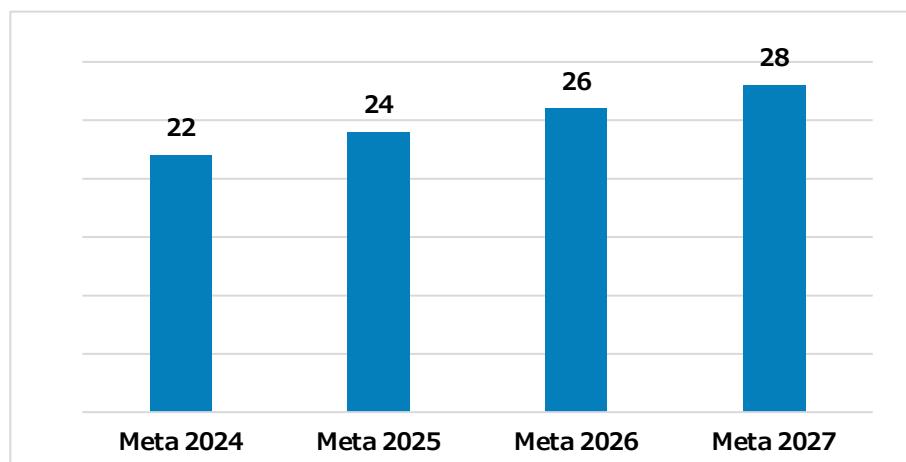
- *Criação de norma para inserir o pescado oriundo de áreas manejadas (Unidades de Conservação de uso sustentável, acordos de Pesca) como produto orgânico e agroecológico*

Meta 14.5 - Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional e com base na melhor informação científica disponível

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas

Gráfico 8: Indicador: 9444 - Percentual do território terrestre e marinho protegido - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



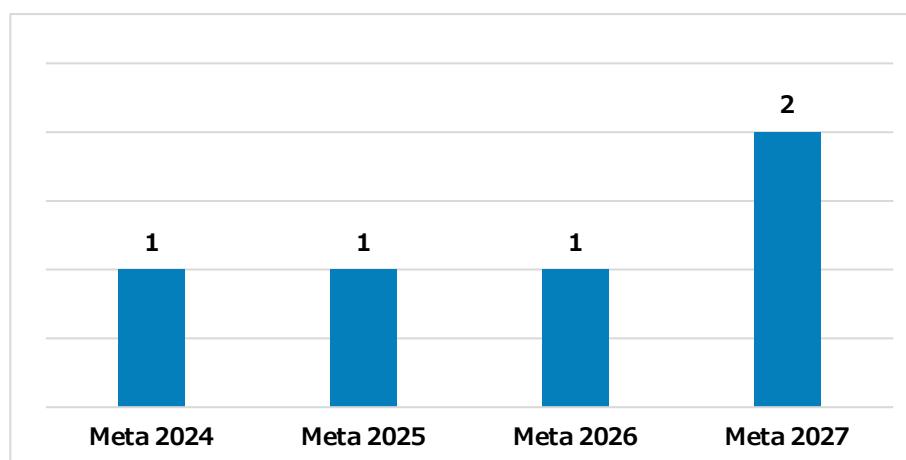
Fonte: SIOP

Programa: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica

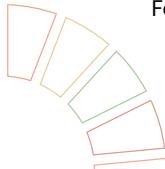
Objetivo Específico: 0091 - Impulsionar o conhecimento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no oceano, zona costeira e na regiões polares

Entrega: 0704 - Apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos como poluição marinha, conservação ambiental e serviços ecossistêmicos

Gráfico 9: Indicador: 9644 - Número de Editais temáticos de pesquisa lançados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

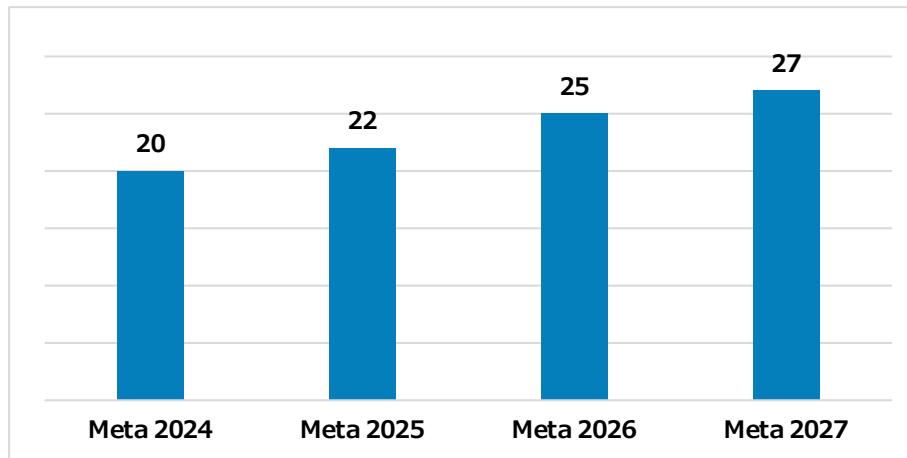


Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas

Entrega: 1176 - Planos de manejos para as unidades de conservação federais elaborados e revisados.

Gráfico 10: Indicador: 10206 - Número de Planos de Manejo Publicado elaborados ou revisados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

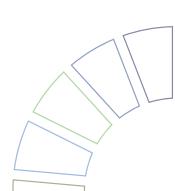
Objetivo Específico: 0274 - Proteger, conservar e restaurar o oceano para contribuir na manutenção da sua capacidade de regular o clima global, bem como aumentar a resiliência da zona costeira brasileira frente à mudança do clima

- Programa Nacional para a Conservação dos Ecossistemas Costeiros e Marinhos Vulneráveis à mudança do clima.

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas

- Planos de gestão integrada entre Unidades de Conservação e outras áreas protegidas, como mosaicos, corredores ecológicos, sítios do patrimônio mundial, sítios Ramsar.



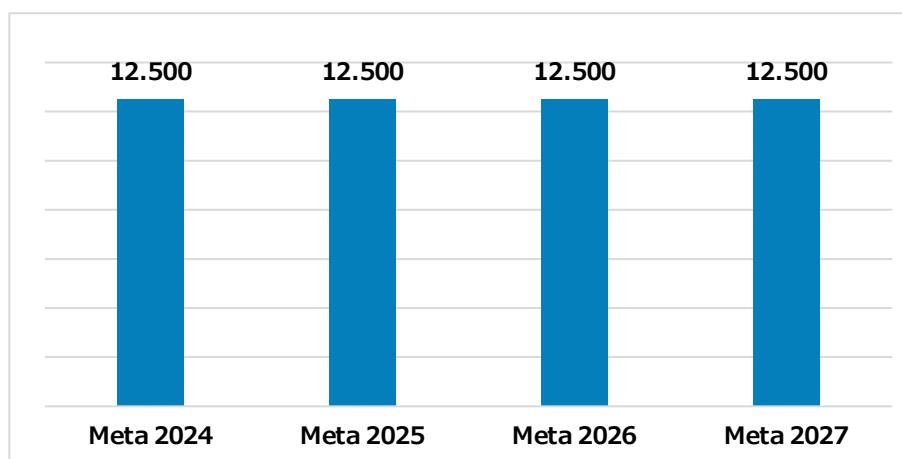
Meta 14.6 - Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

Programa: 5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis

Objetivo Específico: 0389 - Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura

Entrega: 1011 - Acesso dos pescadores e pescadoras artesanais a equipamentos, infraestruturas pesqueiras e inovações tecnológicas

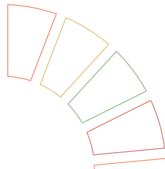
Gráfico 11: Indicador: 10853 - Número de Pescadores atendidos com equipamentos, infraestruturas pesqueiras e inovações tecnológicas - unidade: Pessoas Atendidas - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Meta 14.7 - Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo

Não foram identificados atributos correlacionados.

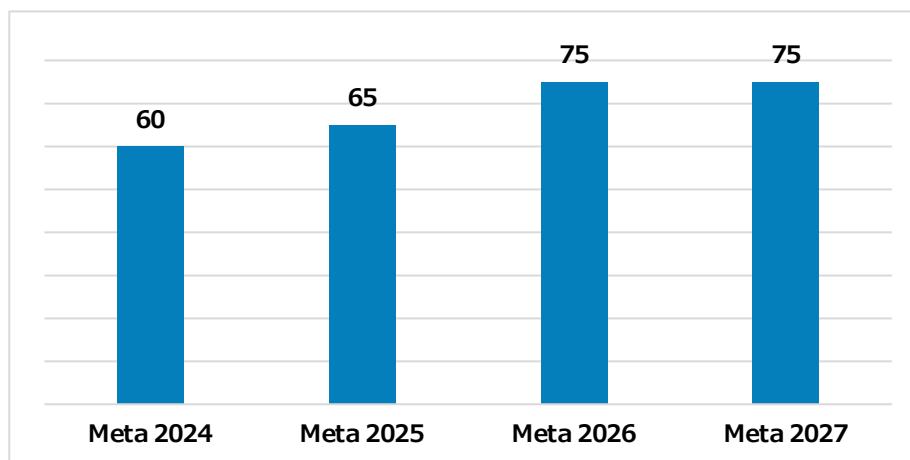


Meta 14.a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos

Programa: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica

Objetivo Específico: 0091 - Impulsionar o conhecimento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no oceano, zona costeira e na regiões polares

Gráfico 12: Indicador: 11406 - Percentual de variáveis monitoradas - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



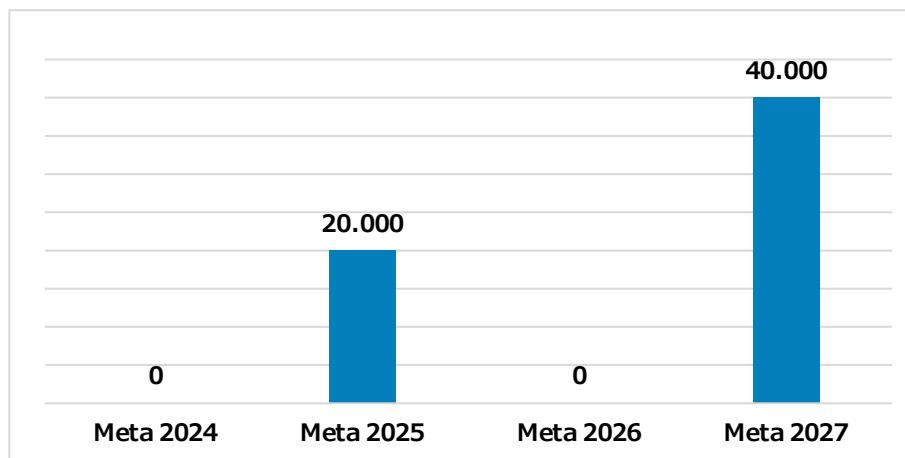
Fonte: SIOP

Programa: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica

Objetivo Específico: 0099 - Viabilizar o ordenamento ecológico e econômico nos espaços costeiros e marinhos sob jurisdição nacional para aumentar a resiliência à mudança do clima e prover segurança jurídica, contribuindo com a sustentabilidade socioambiental e a governança

Entrega: 1985 - Áreas da plataforma rasa mapeadas em alta resolução

Gráfico 13: Indicador: 11413 - Áreas da plataforma rasa mapeadas em alta resolução - unidade: Área Mapeada - Meta Cumulativa: Sim



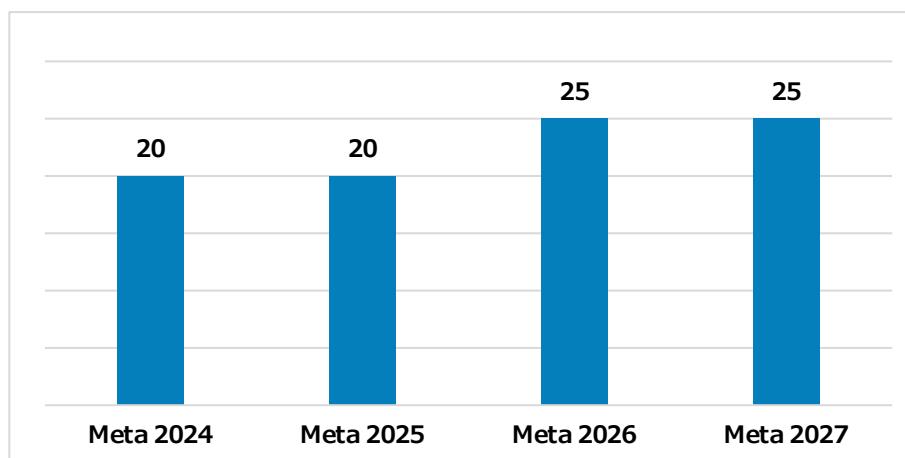
Fonte: SIOP

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas

Entrega: 1204 - Mestres e Doutores Profissionais formados anualmente no Programa de Pós Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação

Gráfico 14: Indicador: 10242 - Número de Mestres e Doutores Profissionais formados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

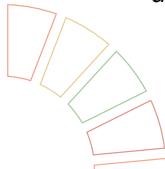


Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0274 - Proteger, conservar e restaurar o oceano para contribuir na manutenção da sua capacidade de regular o clima global, bem como aumentar a resiliência da zona costeira brasileira frente à mudança do clima



- *Projeto Alt-Bat: definição de metodologia científica nacional para integração das componentes verticais terrestres (altimetria) e marinha (batimetria)*

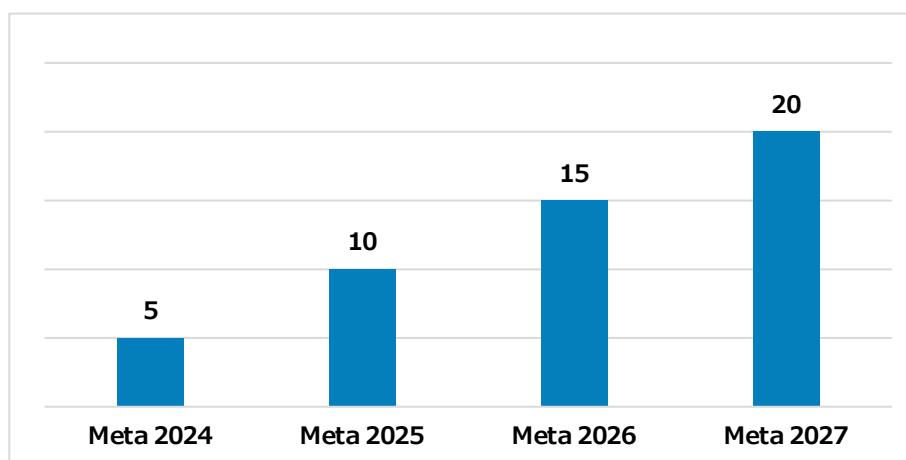
Meta 14.b - Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados

Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico: 0273 - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios

Entrega: 0676 - *Estratégias e instrumentos de ordenamento ou fomento do uso sustentável dos recursos pesqueiros dulcícolas e costeiros marinhos e com comunidades de pescadores artesanais nas áreas protegidas aperfeiçoadas*

Gráfico 15: Indicador: 9606 - Número de comunidades apoiadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



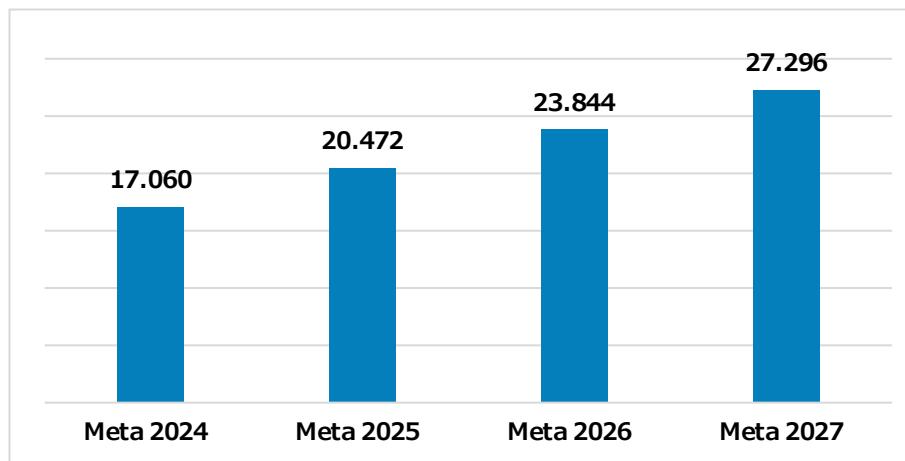
Fonte: SIOP

Programa: 5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis

Objetivo Específico: 0389 - Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura

Entrega: 1013 - *Ampliação do acesso ao crédito para a pesca artesanal e para a aquicultura, considerando aspectos de gênero e juventude*

Gráfico 16: Indicador: 10003 - Número de contratos concedidos para a pesca artesanal e para a aquicultura - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis

Objetivo Específico: 0397 - Fortalecer o ordenamento e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola

- *Construção de Plano Nacional para a pesca artesanal.*

Objetivo Específico: 0389 - Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura

- *Criação de Programa de Fortalecimento do Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária da Pesca Artesanal.*

Meta 14.c - Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”

Programa: 3105 - Portos e Transporte Aquaviário

Objetivo Específico: 0113 - Tornar o sistema portuário mais competitivo, seguro, sustentável, inclusivo e com acessibilidade

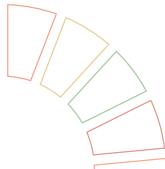
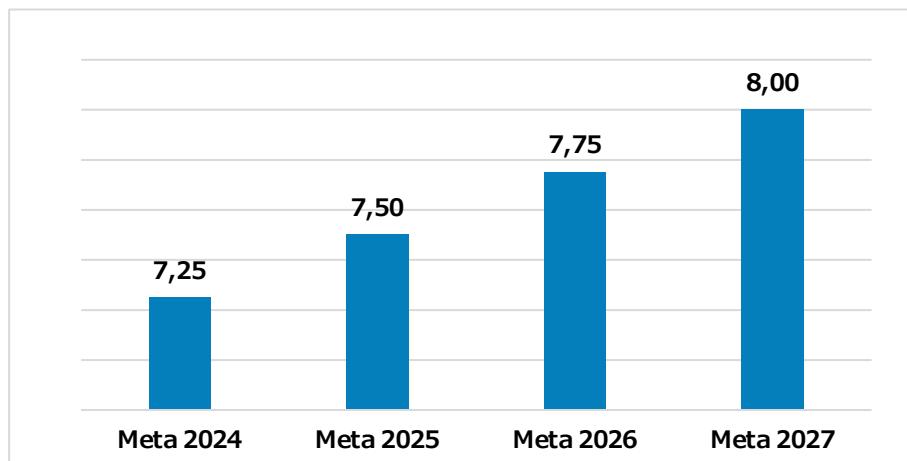


Gráfico 17: Indicador: 8985 - Média global do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias - IGAP - unidade: pontos - Meta Cumulativa: Não

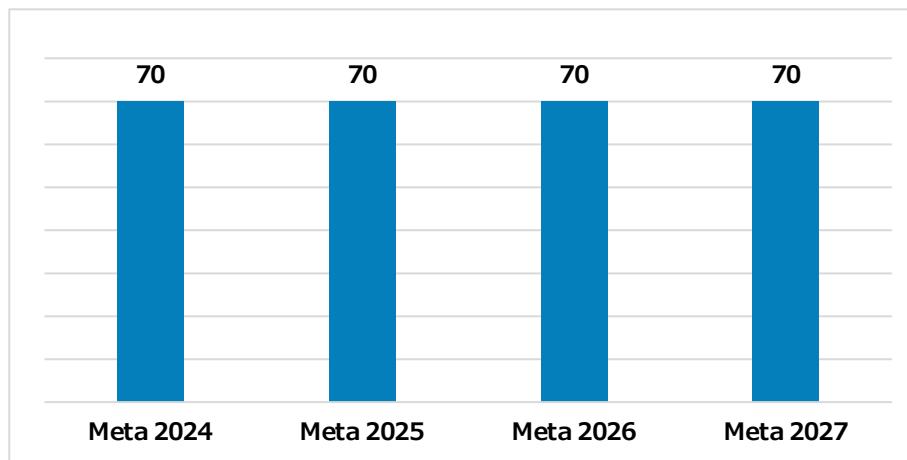


Fonte: SIOP

Programa: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica

Objetivo Específico: 0032 - Contribuir para a sustentabilidade marinha, a manutenção dos serviços ecossistêmicos e da justiça social no oceano, zonas costeiras e Antártica

Gráfico 18: Indicador: 8829 - Percentual de variáveis monitoradas - unidade: % - Meta Cumulativa: Não

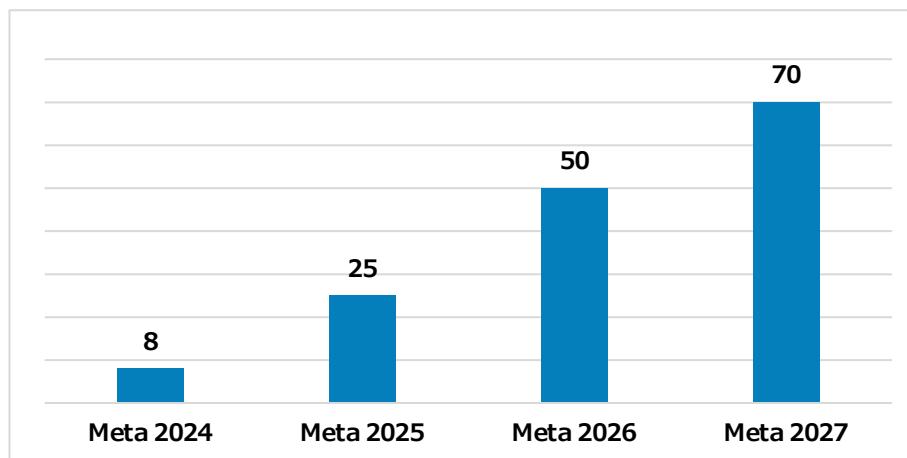


Fonte SIOP

Programa: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica

Objetivo Específico: 0099 - Viabilizar o ordenamento ecológico e econômico nos espaços costeiros e marinhos sob jurisdição nacional para aumentar a resiliência à mudança do clima e prover segurança jurídica, contribuindo com a sustentabilidade socioambiental e a governança

Gráfico 19: Indicador: 10809 - Percentual de variáveis monitoradas - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0274 - Proteger, conservar e restaurar o oceano para contribuir na manutenção da sua capacidade de regular o clima global, bem como aumentar a resiliência da zona costeira brasileira frente à mudança do clima

- *Guia de diretrizes para os planos diretores municipais costeiros, para a mitigação e adaptação às mudanças do clima.*

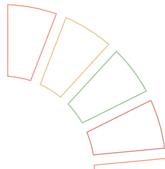
Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Objetivo Específico: 0013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres

- *Orientação aos entes federados no uso do guia de diretrizes de proteção e prevenção à erosão costeira para obras, estudos e projetos referentes à proteção costeira*

Programa: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica

- *Definição de método de avaliação econômica, patrimonial territorial do mar territorial, como bem da União.*



ODS 15

VIDA TERRESTRE



PPA 2024-2027 e o ODS 15 - Vida Terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2024).¹, o Brasil detém a maior biodiversidade de flora e fauna do planeta, além de ser uma referência no desenvolvimento de políticas, normativos, informações e tecnologia na área, de forma que assume uma posição de liderança mundial na temática.

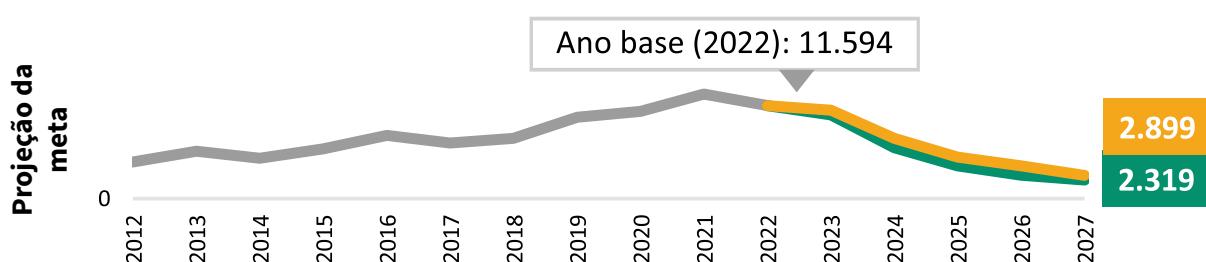
A proteção da fauna e flora está inscrita no parágrafo 1º do Art. 225 da Constituição Federal, impondo ao Poder Público e à coletividade preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do país (inciso II) e proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco a sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade (inciso VII).

Além da própria Constituição da República Federativa do Brasil, há um conjunto de legislações que apontam para políticas conservacionistas de proteção das superfícies vegetadas, como o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012), que versa sobre a proteção das áreas de vegetação nativa. A presença de uma ampla legislação ambiental é bastante importante para a proteção das superfícies vegetadas do Brasil. Essas legislações devem ser amplamente aplicadas por meio de intensa fiscalização e campanhas de conscientização, a fim de que haja um efeito prático sobre a conservação das florestas ainda presentes no território brasileiro.

1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

Indicadores-chave nacionais

Desmatamento anual no bioma Amazônia (em Km²)



Fonte: Portal TerraBrasilis/Inpe

Projeções elaboradas pelo MPO com base em informações do MMA.

¹ Biodiversidade. Disponível em: <<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-ecossistemas#:~:text=O%20Brasil%20ocupa%20quase%20metade>>. Acesso em: 21 de maio de 2024.

O indicador e a meta acima apontam na direção de diminuir a taxa de desmatamento e conservar a biodiversidade, no intuito de aumentar a provisão de serviços ecossistêmicos (benefícios que o ser humano obtém dos ecossistemas) oriundos da Floresta Amazônica, propiciando bem-estar e qualidade de vida à toda a sociedade.

2) Valores e Diretrizes

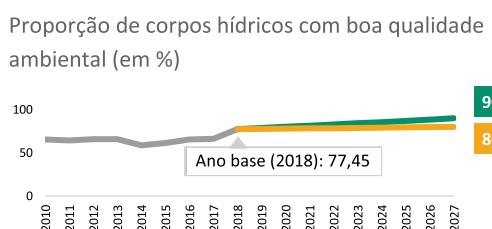
Valores	Diretrizes
Sustentabilidade socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos; Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação; Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas.
Atuação colaborativa	<ul style="list-style-type: none"> Atuar em articulação com movimentos sociais e agentes públicos, privados e do terceiro setor visando mobilizar competências e recursos para ampliar a capacidade de atuação do Estado; Promover a cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável; Potencializar a cooperação federativa.
Excelência na gestão	<ul style="list-style-type: none"> Promover a gestão pública inovadora e efetiva, fomentando a transformação digital.

Já nos valores e diretrizes, fica claro que não apenas a diminuição do desmatamento e a conservação da biodiversidade de forma geral é importante ao país, mas que a preservação da riqueza da vida silvestre também passa por políticas públicas com sistemas de governança e gestão efetivos.

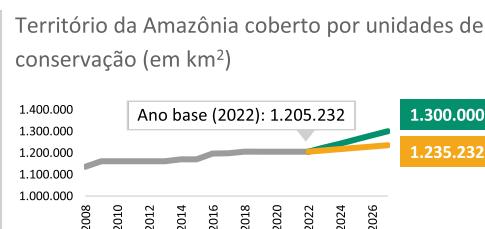
3) Eixos, Objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

- Eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática:*

2.1 - Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente



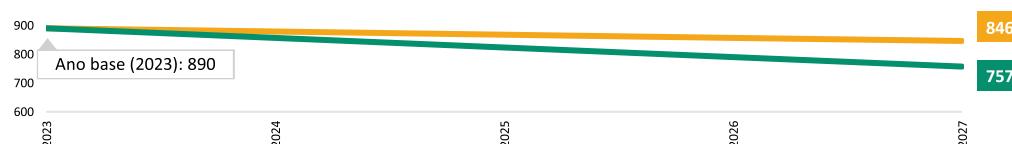
Fonte: ANA/MMA. Projeções MPO, com base em informações do MMA.



Fonte: CNUC/MMA. Projeções MPO, com base em informações do MMA.

2.12. Ampliar a segurança hídrica para garantir os usos múltiplos da água, priorizando a eficiência e o uso racional

Número de municípios em nível de segurança hídrica baixo ou mínimo



Fonte: ANA/MMA. Projeções MPO, com base em estimativas da ANA.

4) Agendas Transversais e Prioridades

Agendas Transversais: a) Ambiental;

Prioridades: a) Combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática.

5) Atributos correlacionados

Existem 13 programas, 61 objetivos específicos, 393 entregas e 158 medidas institucionais e normativas no PPA que atuam para a conservação da biodiversidade no contexto do ODS 15 – *Proteção da Vida Terrestre*.

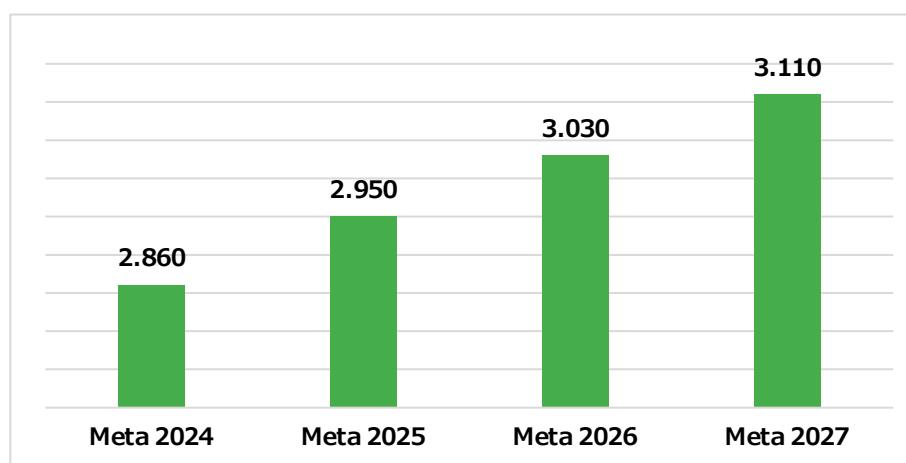
Meta 15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas

Entrega: 1106 - Informações sobre as unidades de conservação disponibilizadas. unidade

Gráfico 1: Indicador: 10116 - Número de UCs no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

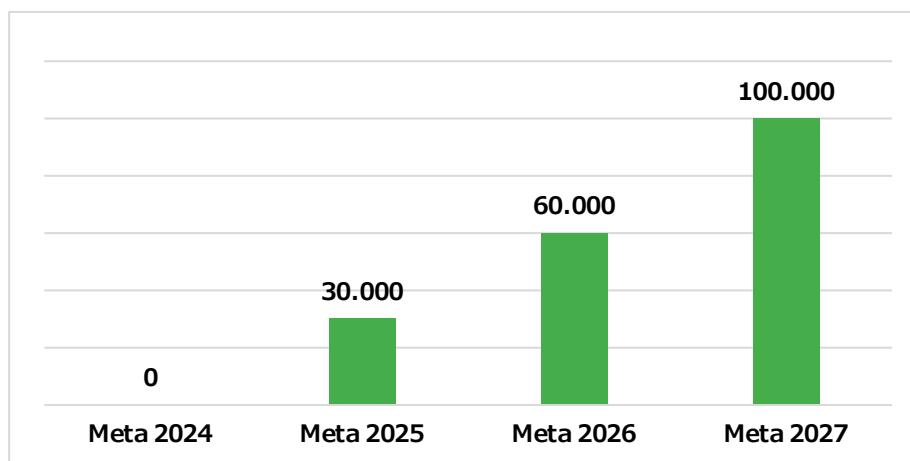
Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0243 - Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros

Entrega: 1048 - Áreas públicas desmatadas e degradadas por meio de concessões florestais recuperadas



Gráfico 2: Indicador: 10044 - Área de florestas públicas em recuperação por meio de concessões florestais - unidade: ha - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas

- *Planos de gestão integrada entre Unidades de Conservação e outras áreas protegidas, como mosaicos, corredores ecológicos, sítios do patrimônio mundial, sítios Ramsar.*

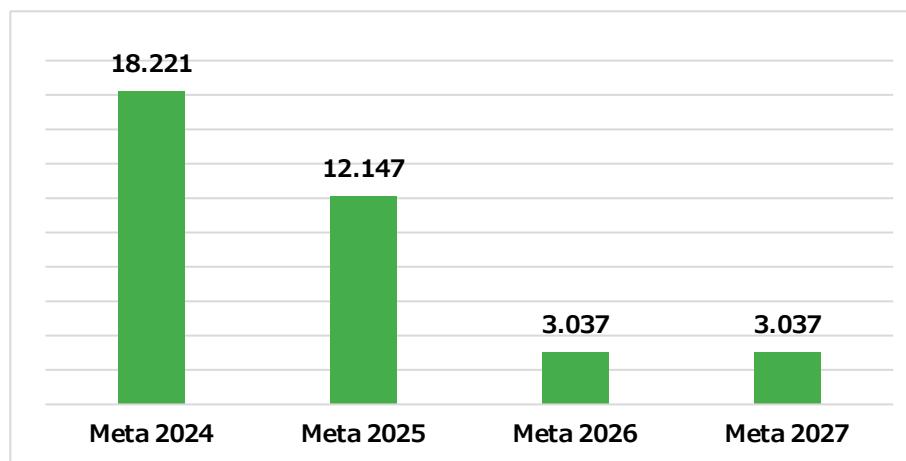
Meta 15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Objetivo Específico: 0054 - Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade

Entrega: 2089 - Implementação de ações para revitalização de bacias hidrográficas pelo Dnocs

Gráfico 3: Indicador: 11441 - Área total beneficiada por ações de revitalização de bacias hidrográficas - unidade: ha - Meta Cumulativa: Não



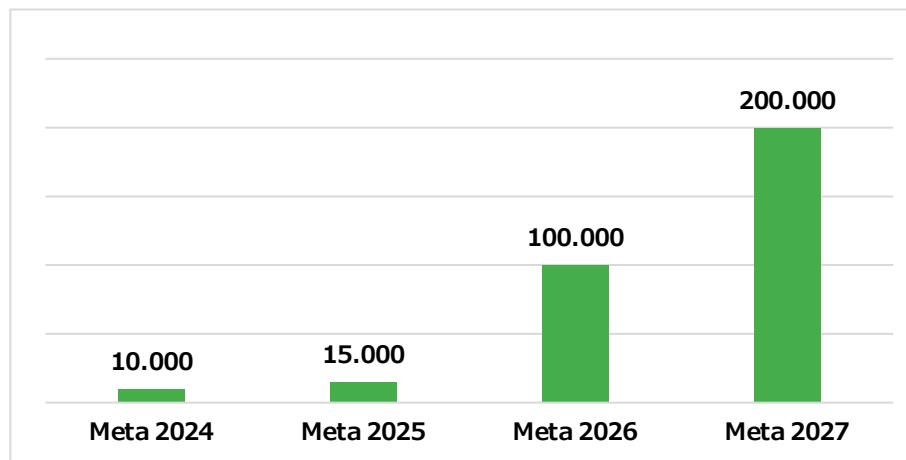
Fonte: SIOP.

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0243 - Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros

Entrega: 1060 - Unidades de conservação (UC) e áreas importantes para a conservação de espécies ameaçadas e não concedidas para manejo florestal sustentável ecologicamente restauradas

Gráfico 4: Indicador: 11361 - Área degradada em UC monitorada, diagnosticada e em processo de restauração inclusiva - unidade: ha - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0237 - Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil

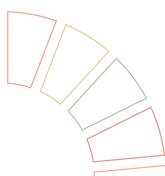
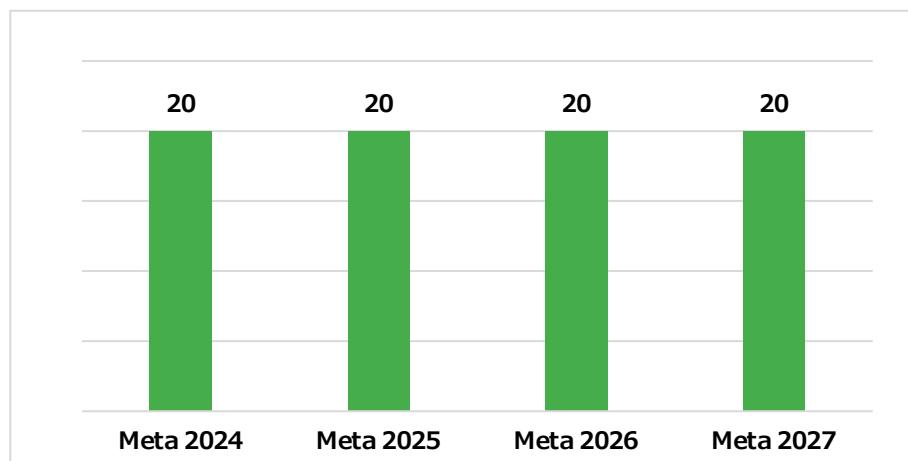


Gráfico 5: Indicador: 9373 - Percentual de redução da área total de vegetação nativa suprimida por ano e por bioma - unidade: % - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico: 0266 - Oferecer produtos e serviços florestais provenientes do manejo de florestas públicas federais, por meio das concessões florestais.

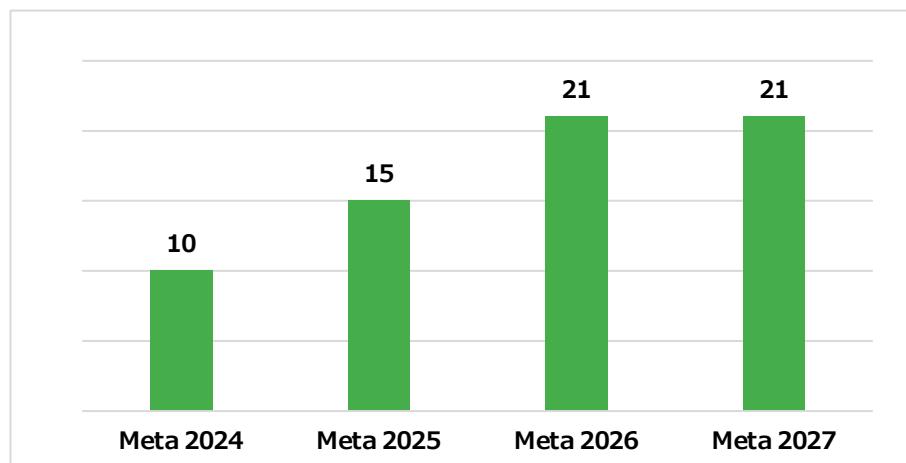
- *Regulamentação de pontos da Lei de Gestão de Florestas Públicas - LGFP decorrente das alterações trazidas pela Lei 14.590/2023*

Meta 15.3 - Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0275 - Promover processos de recuperação e de prevenção da degradação em Áreas Susceptíveis de Desertificação, reduzindo a vulnerabilidade aos efeitos do clima em territórios rurais

Gráfico 6: Indicador: 9510 - Número de estados prioritários com ações para implementação das políticas estaduais de Combate à Desertificação e ações de Mitigação dos Efeitos da Seca - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



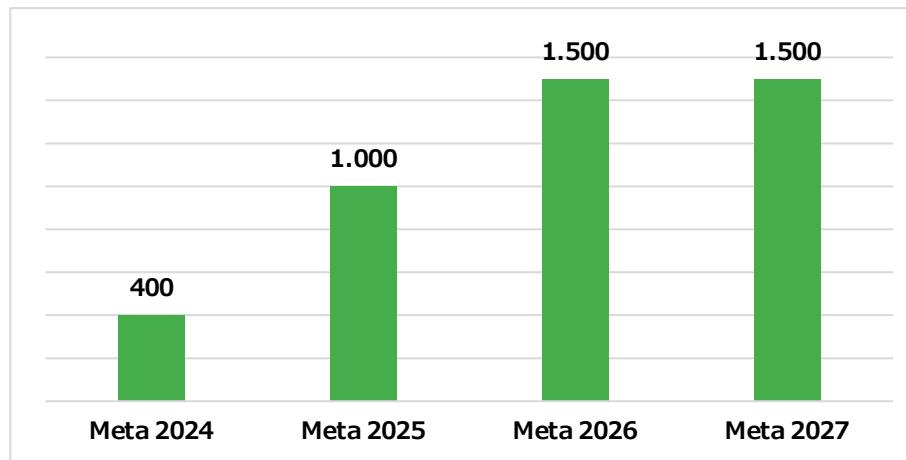
Fonte: SIOP.

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0275 - Promover processos de recuperação e de prevenção da degradação em Áreas Susceptíveis de Desertificação, reduzindo a vulnerabilidade aos efeitos do clima em territórios rurais

Entrega: 0641 - Recuperação e prevenção da degradação em Áreas Susceptíveis de Desertificação

Gráfico 7: Indicador: 9585 - Áreas suscetíveis ou em processo de desertificação em processo de recuperação na Caatinga - unidade: ha - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0243 - Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros

Entrega: 1056 - Áreas cadastradas em sistema de gestão do Ibama e áreas relacionadas a Ações Civis Públicas (ACPs), referentes a áreas de recuperação ou recomposição da vegetação nativa, qualificadas

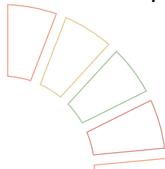
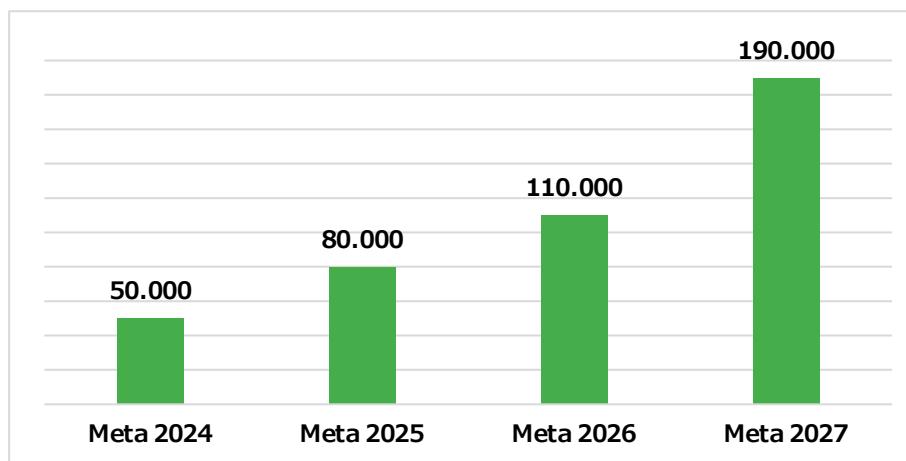


Gráfico 8: Indicador: 10055 - Área passível de recuperação ambiental (áreas embargadas, projetos de recuperação ambiental de áreas degradadas, de plantio compensatório ou reposição florestal) - unidade: ha - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0243 - Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros

- *Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - PLANAVEG revisado, publicado por ato normativo e em implementação*

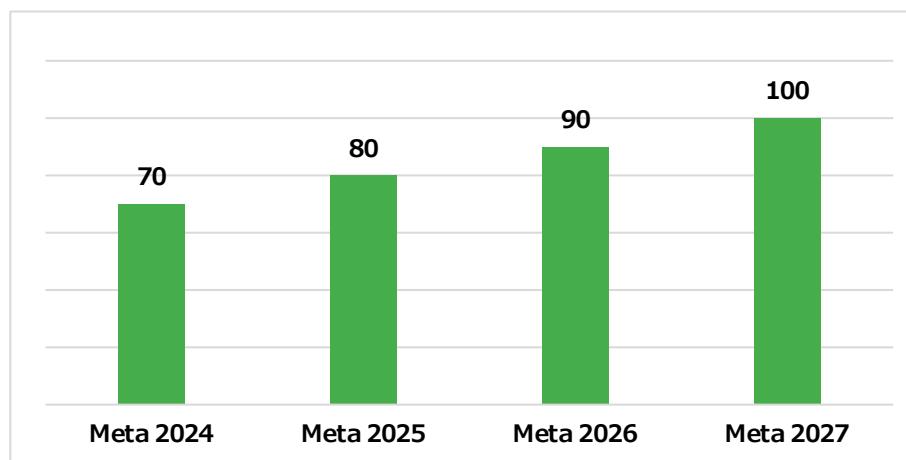
Meta 15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0243 - Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros

Entrega: 1054 - Regularização ambiental de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, no interior de imóveis rurais, monitorada

Gráfico 9: Indicador: 10051 - Percentual das Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal em regularização ambiental recuperação monitoradas - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0243 - Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros

- *Soluções tecnológicas para o Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR disponibilizadas visando promover a regularização ambiental de imóveis rurais*

Meta 15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0248 - Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção

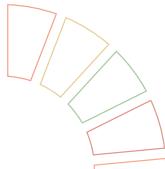
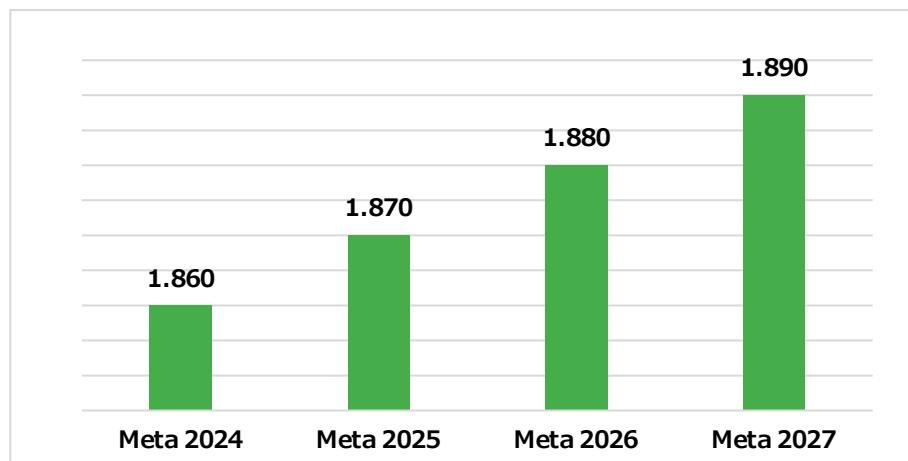


Gráfico 10: Indicador: 9442 - Número de espécies da fauna/flora ameaçadas de extinção com Planos de Ação ou outros instrumentos para conservação - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



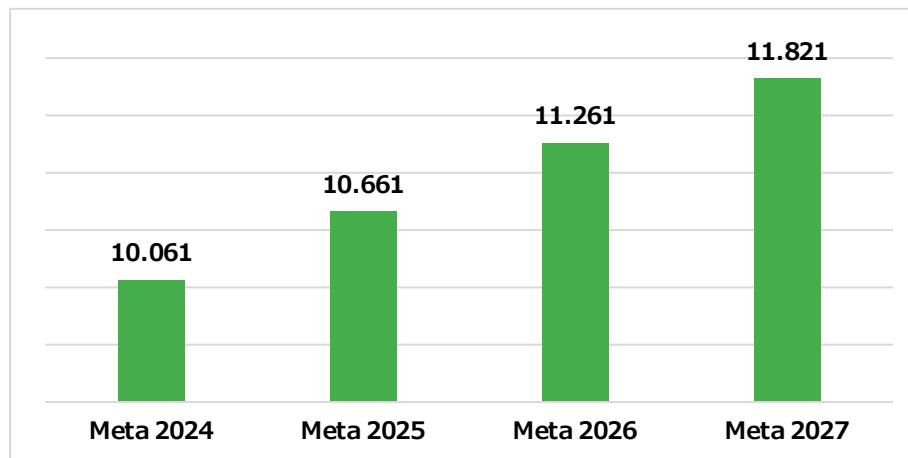
Fonte: SIOP.

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0248 - Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção

Entrega: 1064 - Espécies da flora brasileira avaliadas e reavaliadas quanto ao risco de extinção, com vias a subsidiar planos, programas e projetos de conservação de espécies

Gráfico 11: Indicador: 10065 - Avaliações e reavaliações quanto ao risco de extinção de espécies da flora brasileira - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável

Objetivo Específico: 0185 - Promover o uso sustentável das florestas e as cadeias produtivas florestais em áreas de produção agrícola (em propriedades privadas)

Entrega: 0361 - Aumento da recomposição florestal e comercialização de produtos não madeireiros em áreas de produção agrícola (propriedades privadas)

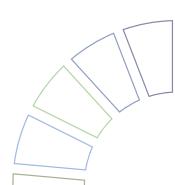
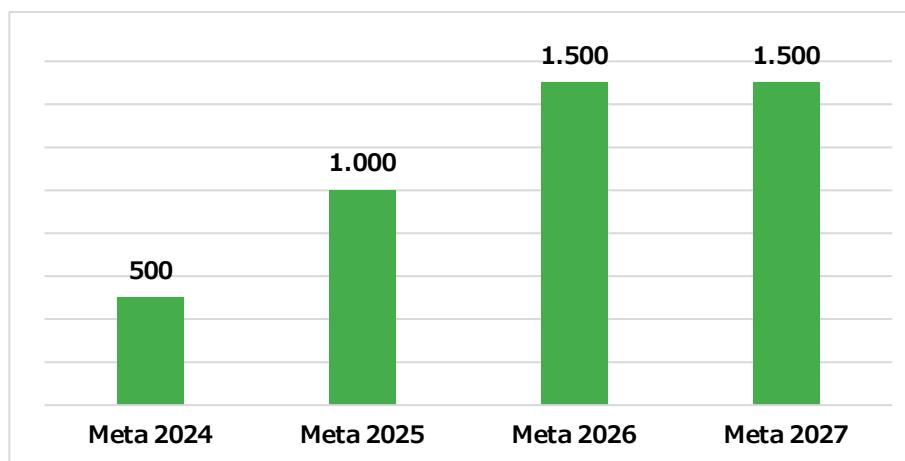


Gráfico 12: Indicador: 9210 - Número de produtores atendidos nas cadeias florestais - unidade: Pessoas Atendidas - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0248 - Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção

- *Elaboração de Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção – PAN*
- *Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - PAN*

Meta 15.6 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico: 0262 - Ampliação do acesso ao patrimônio genético, com repartição justa e equitativa de benefícios

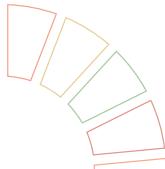
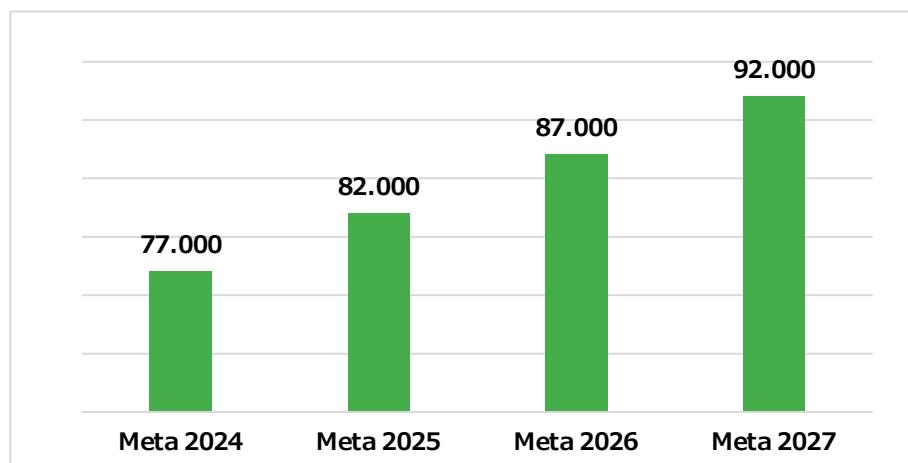


Gráfico 13: Indicador: 9457 - Número de pesquisas e desenvolvimento tecnológicos registrados no Sisgen - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

- Reestruturação do Programa de Bioeconomia para Sociobiodiversidade

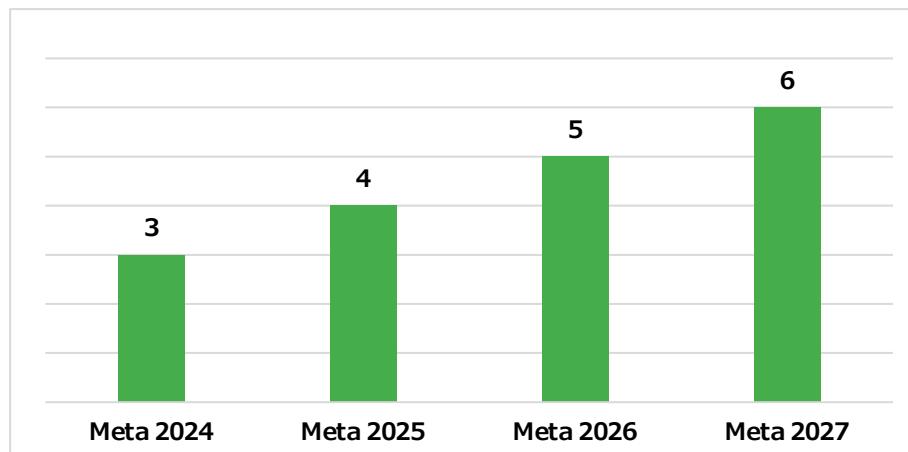
Meta 15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0248 - Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção

Entrega: 1087 - Unidades Centros de Triagem de Animais Silvestres - CETAS federais em operação adequadas e estruturadas para receber, triar, reabilitar e promover a soltura de espécimes da fauna silvestre resgatados do tráfico e/ou entregues voluntariamente

Gráfico 14: Indicador: 10097 - Número de unidades Cetas federais com reforma ou melhorias estruturais adequadas para operação - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



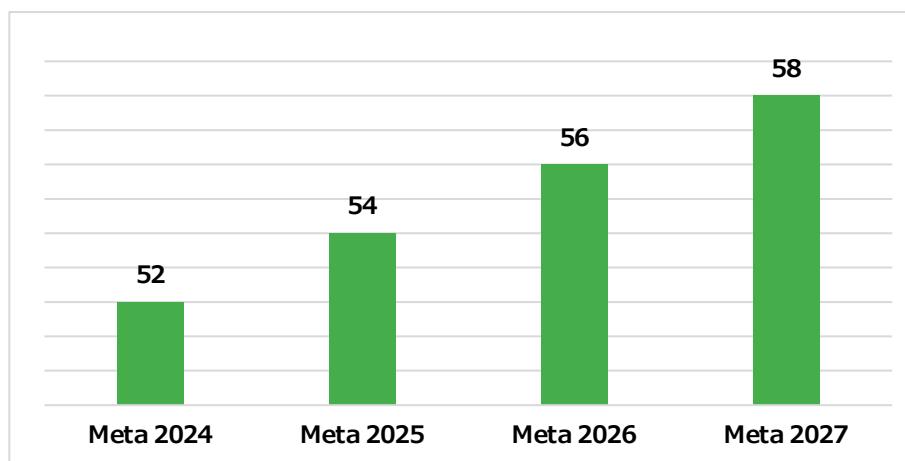
Fonte: SIOP.

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0248 - Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção

Entrega: 1077 - Animais silvestres reabilitados e devolvidos à natureza

Gráfico 15: Indicador: 10082 - Percentual de animais silvestres reabilitados e devolvidos à natureza por Centros de Triagem de Animais Silvestres federais ou estaduais em regime de cooperação técnica - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

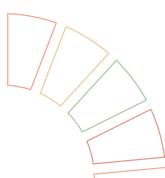
Objetivo Específico: 0248 - Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção

- *Elaboração de Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção – PAN*
- *Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - PAN*

Meta 15.8 - Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

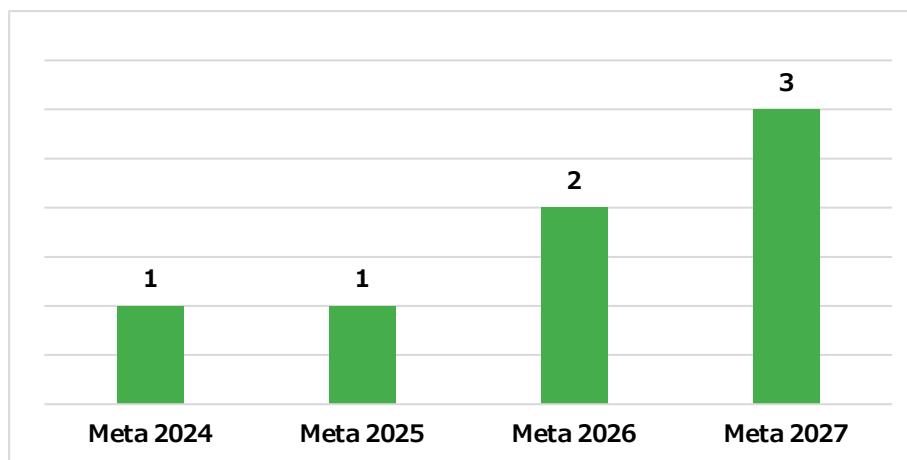
Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas



Entrega: 1189 - Informações geradas e atualizadas sobre espécies exóticas invasoras e vias e vetores de introdução e dispersão

Gráfico 16: Indicador: 10219 - Número de listas de espécies exóticas invasoras e planos de ação sobre vias/vetores de introdução e dispersão no país atualizadas e publicadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas

- Programa Nacional de Alerta, Detecção Precoce e Resposta Rápida de Espécies Exóticas e Planos de prevenção, erradicação, controle e monitoramento de espécies exóticas invasoras

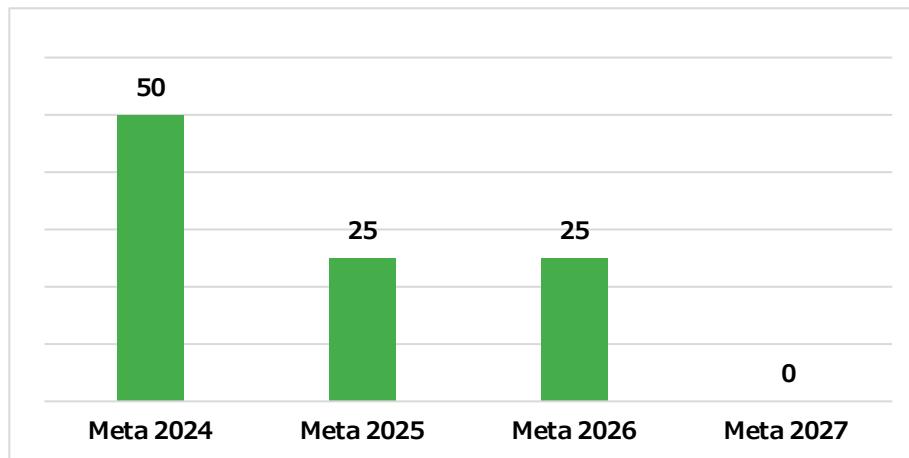
Meta 15.9 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

Programa: 3102 - Mineração Segura e Sustentável

Objetivo Específico: 0044 - Estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor mineral brasileiro

Entrega: 0606 - Sistema de certificação ESG para empresas do setor mineral brasileiro criado e implementado

Gráfico 17: Indicador: 9533 - Sistema de certificação ESG implementado - unidade: % de execução física - Meta Cumulativa: Não



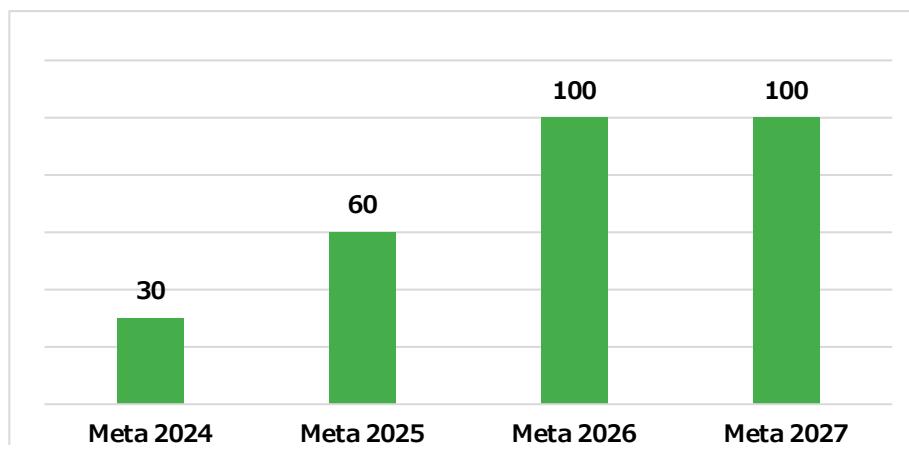
Fonte: SIOP.

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0272 - Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima

Entrega: 0607 - *Taxonomias setoriais de finanças sustentáveis desenvolvidas*

Gráfico 18: Indicador: 9534 - Percentual de setores com taxonomias desenvolvidas - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0237 - Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil

Entrega: 1027 - *Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCD) da Amazônia Legal, do Cerrado, da Mata Atlântica, do Pantanal, da Caatinga e do Pampa monitorados, avaliados e atualizados*

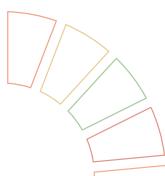
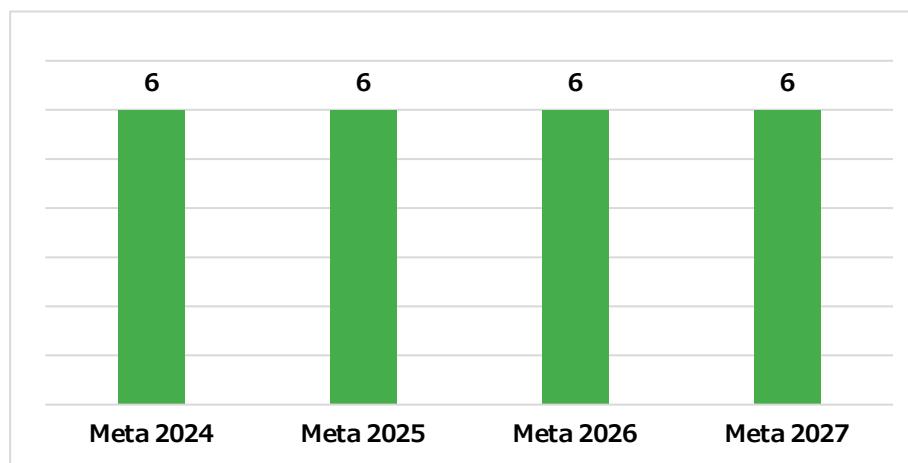


Gráfico 19: Indicador: 10023 - Número de planos monitorados, avaliados e atualizados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

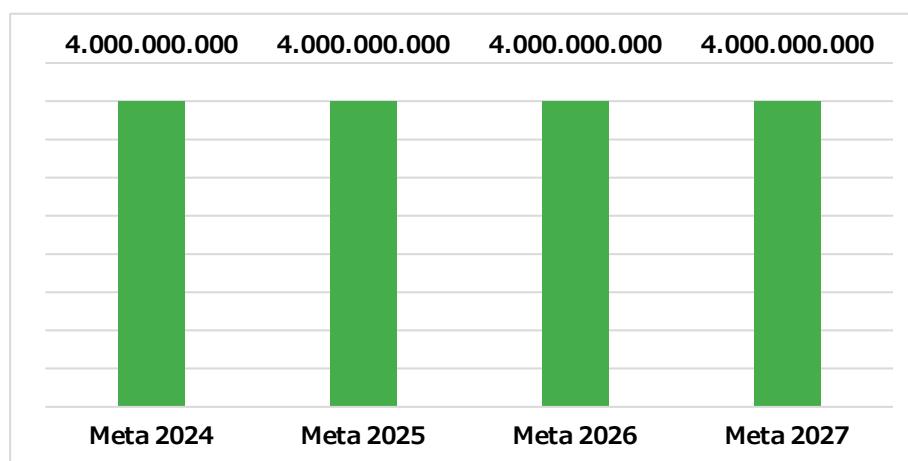
Meta 15.a - Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

Programa: 2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

Objetivo Específico: 0380 - Viabilizar as iniciativas para a transformação ecológica da economia brasileira, visando o crescimento econômico sustentável, com crescimento de produtividade, aumento de renda, redução do impacto ambiental e distribuição de renda

Entrega: 2404 - Emissão de títulos soberanos sustentáveis para financiar parte das ações relacionadas à transformação ecológica

Gráfico 20: Indicador: 11755 - Recursos captados por meio de títulos públicos sustentáveis, com um montante equivalente alocado em atividades com impactos ambientais ou sociais relacionados à transformação ecológica - unidade: R\$ - Meta Cumulativa: Não



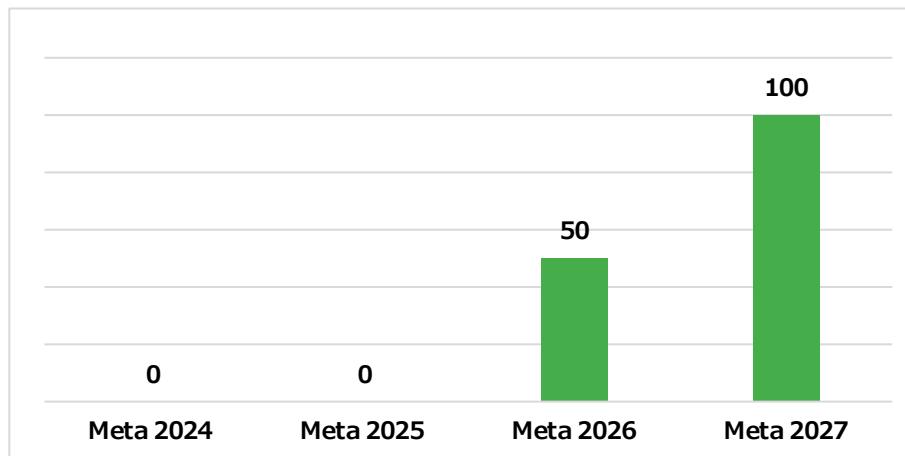
Fonte: SIOP.

Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico: 0258 - Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade

Entrega: 0608 - Cadastro de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA implementado

Gráfico 21: Indicador: 9535 - Número de Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA cadastrados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



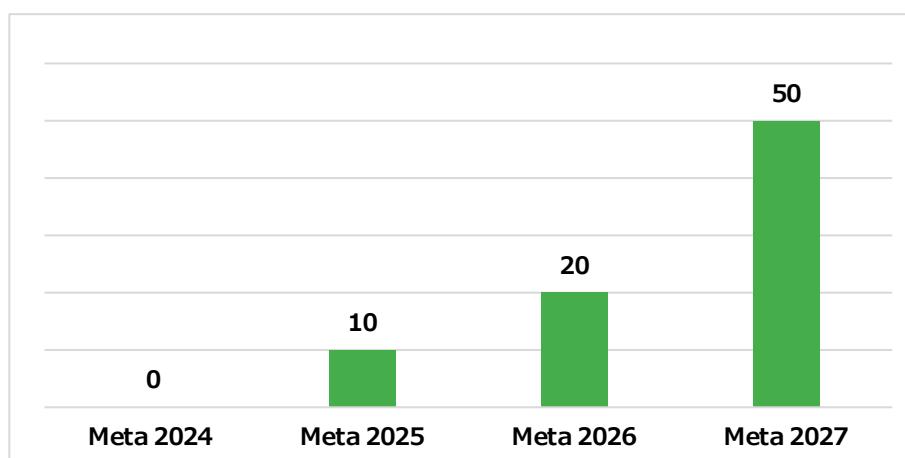
Fonte: SIOP.

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

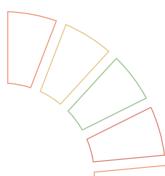
Objetivo Específico: 0272 - Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima

Entrega: 0605 - Abordagens de mitigação e adaptação integradas à carteira de investimentos públicos federais e de parcerias público-privadas (PPPs)

Gráfico 22: Indicador: 9532 - Percentual de projetos de investimento público federal e parcerias público-privadas que integram mitigação ou adaptação - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.



Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico: 0258 - Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade

- *Regulamentação da Lei 14.119/2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais*

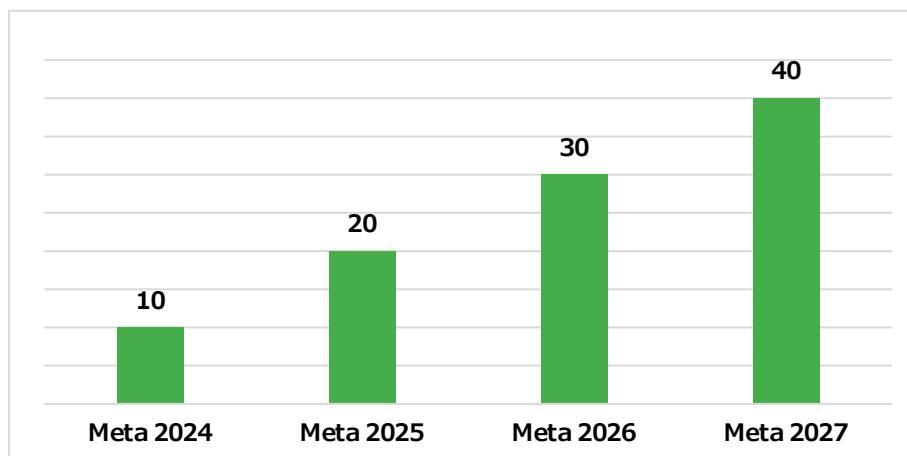
Meta 15.b - Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento

Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico: 0258 - Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade

Entrega: 0611 - Fomento para empreendimentos atuarem em cadeias de valor florestal

Gráfico 23: Indicador: 9542 - Número de empreendimentos fomentados por meio de assessoria e capacitação para negócios florestais - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



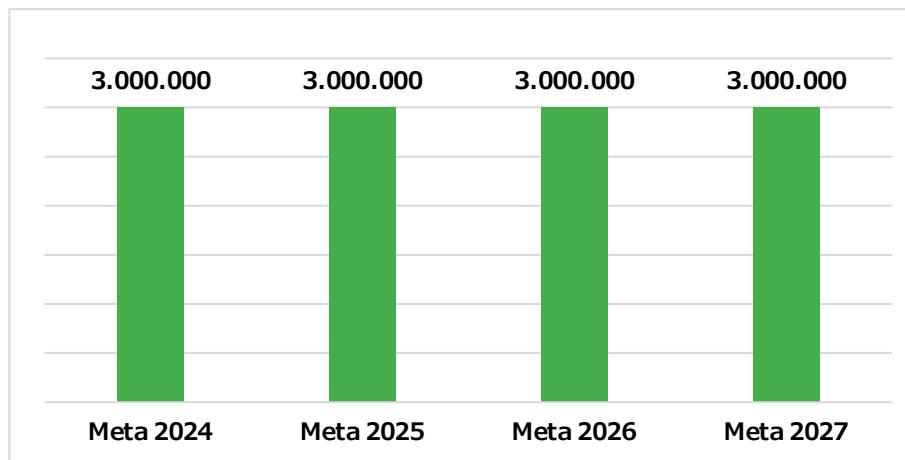
Fonte: SIOP.

Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico: 0258 - Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade

Entrega: 1514 - Projetos de pesquisa científica e inovação tecnológica com agregação de valor a produtos e serviços das cadeias da biodiversidade

Gráfico 24: Indicador: 10695 - Volume médio de recursos alocados em Projetos das cadeias da biodiversidade - unidade: R\$ - Meta Cumulativa: Não

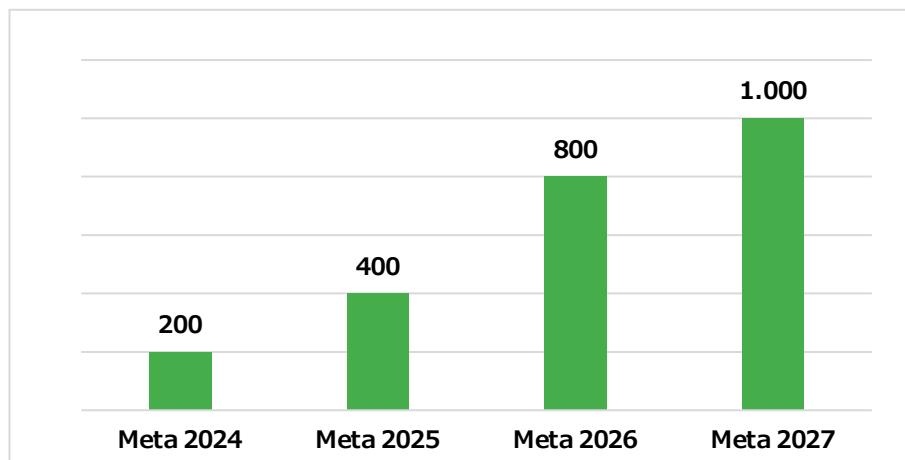


Fonte: SIOP.

Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico: 0258 - Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade

Gráfico 25: Indicador: 9453 - Número de negócios da bioeconomia apoiados incubados e acelerados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



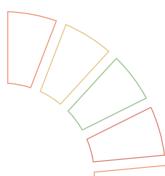
Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico: 0258 - Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade

- *Elaboração da Política e Plano Nacional de Bioeconomia, com o estabelecimento de sua governança.*



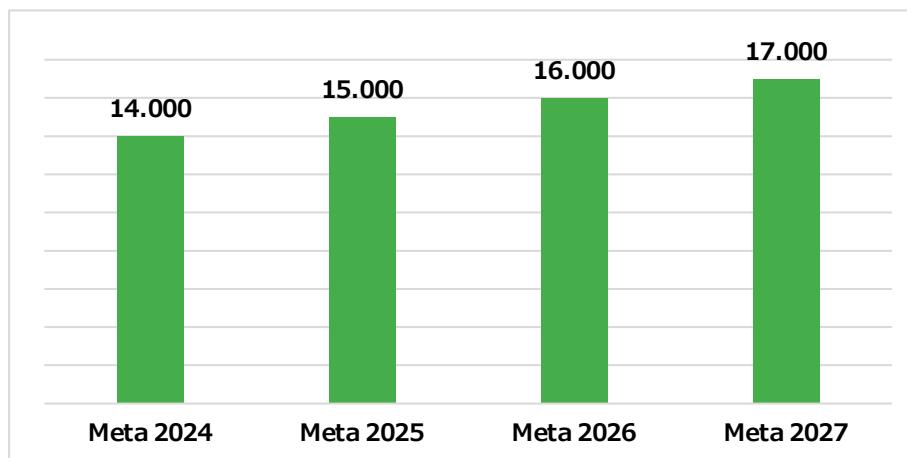
Meta 15.c - Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0237 - Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil

Entrega: 1022 - Esforço de fiscalização para controle da supressão de vegetação nativa em unidades de conservação federais ampliado

Gráfico 26: Indicador: 11360 - Aumento do numero total de dias de campo em operações de fiscalização ambiental nas unidades de conservação federais - unidade: dias - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico: 0248 - Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção

- *Elaboração de Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção – PAN*
- *Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - PAN*

ODS 16

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



PPA 2024-2027 e o ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

A Constituição Federal estabelece a justiça como um dos valores supremos da sociedade brasileira, juntamente com a liberdade, segurança, bem-estar, desenvolvimento e igualdade. Cria um sistema de justiça que visa assegurar os direitos sociais e individuais, promovendo a harmonia social e a solução pacífica de controvérsias. A Constituição Federal de 1988 traz princípio constitucional que garante a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país a possibilidade de acesso ao poder judiciário e à justiça. Ele é fundamental para um sistema jurídico moderno e igualitário, permitindo que todos reivindiquem seus direitos e obtenham socorro judicial em caso de violação. Além disso, o acesso à justiça é prestigiado por meio de métodos alternativos de resolução de disputas, como mediação, conciliação e arbitragem.

O fortalecimento da prevenção e do enfrentamento à violência e à criminalidade, com foco na promoção da segurança pública cidadã, humanizada e integrada, e com atenção especial à proteção de grupos sociais vulneráveis, é uma medida de extrema importância para construir um futuro mais seguro, igualitário e justo para todos os cidadãos. Por meio da integração entre governos, colaboração com a sociedade e um foco na proteção dos mais vulneráveis, busca-se alcançar um ambiente onde todos os cidadãos possam viver com tranquilidade e dignidade.

Fortalecer o acesso à justiça e a promoção e defesa dos direitos das pessoas, com ênfase em grupos sociais vulnerabilizados é um dos desafios enfrentados diante das várias questões colocadas no contexto do Acesso à Justiça e da Segurança Pública.

Muitos grupos vulneráveis enfrentam dificuldades significativas no acesso à justiça devido a obstáculos econômicos, geográficos e culturais. Além disso, a discriminação e a desigualdade estrutural são desafios importantes que afetam a efetivação da justiça para grupos vulneráveis, exigindo do governo a instituição de políticas públicas mais abrangentes e efetivas para proteger os direitos desses grupos.

1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

Não há indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro para esta meta ODS.

2) Valores e Diretrizes

Valores	Diretrizes
Democracia	<ul style="list-style-type: none">• Promover a inclusão econômica e social e a melhoria da qualidade de vida da população, com garantia de direitos e cidadania.

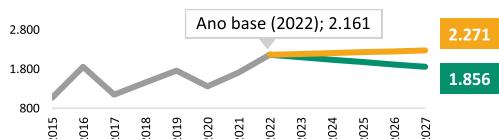
Diversidade e justiça social	<ul style="list-style-type: none"> Promover a redução das desigualdades sociais e regionais; Valorizar a diversidade cultural e regional; Fortalecer a equidade de gênero, raça, etnia com respeito à orientação sexual e a garantia da inclusão de idosos e pessoas com deficiência.
Participação social	<ul style="list-style-type: none"> Promover a transparência e a gestão participativa na elaboração e implementação do orçamento e das políticas públicas, com foco em seus beneficiários e em seus resultados.
Atuação colaborativa	<ul style="list-style-type: none"> Atuar em articulação com movimentos sociais e agentes públicos, privados e do terceiro setor visando mobilizar competências e recursos para ampliar a capacidade de atuação do Estado; Promover a cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável; Potencializar a cooperação federativa.
Responsabilidade fiscal e social	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, fiscal e socialmente responsável.
Excelência na gestão	<ul style="list-style-type: none"> Promover a gestão pública inovadora e efetiva, fomentando a transformação digital.

3) Eixos, Objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

- Eixo 1 - Desenvolvimento social e garantia de direitos:*

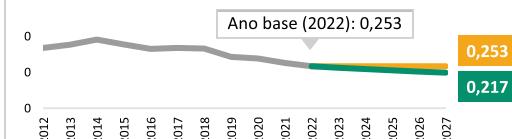
1.6. Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões;

Número de ocorrências de violência motivadas por homofobia, lesbofobia, bifobia ou transfobia



Fonte: Sinan/MS. Projeções MPO, com base em informações do MDHC.

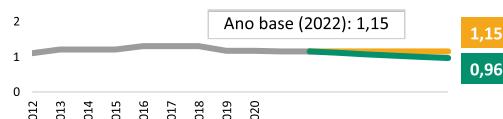
Razão entre total de presos provisórios e população prisional



Fonte: Sisdepen/MJSP. Projeções MPO, com base em informações do MDHC e estimativas do Ipea.

1.7. Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência;

Taxa de homicídios de mulheres dentro das residências



Fonte: Ipea. Projeções MPO, com base em informações do MM e estimativas do Ipea.



1.8. Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos;

1.9. Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal;

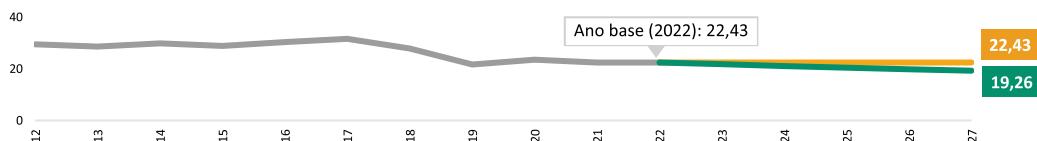
Taxa de homicídios de negros



Fonte: Ipea. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

1.12. Fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando prevenção e uso qualificado da ação policial

Taxa de mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes



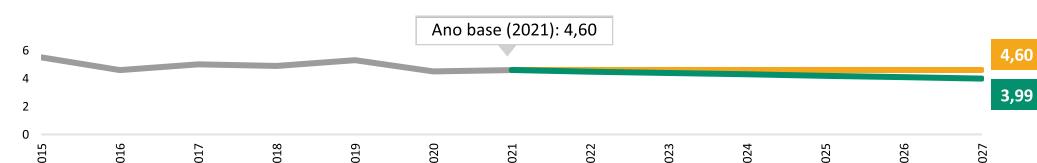
Fonte: SIM/MS. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

- Eixo 3 – defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania:

3.1. Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social;

3.7. Aperfeiçoar o sistema de justiça para ampliação do acesso e exercício de direitos.

Tempo médio de duração dos processos judiciais (em anos)



Fonte: CNJ. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

4) Agendas Transversais e Prioridades

Agendas Transversais: a) Crianças e adolescentes; b) Mulheres; c) Igualdade racial; e d) Povos indígenas;

Prioridade: a) Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

5) Atributos correlacionados

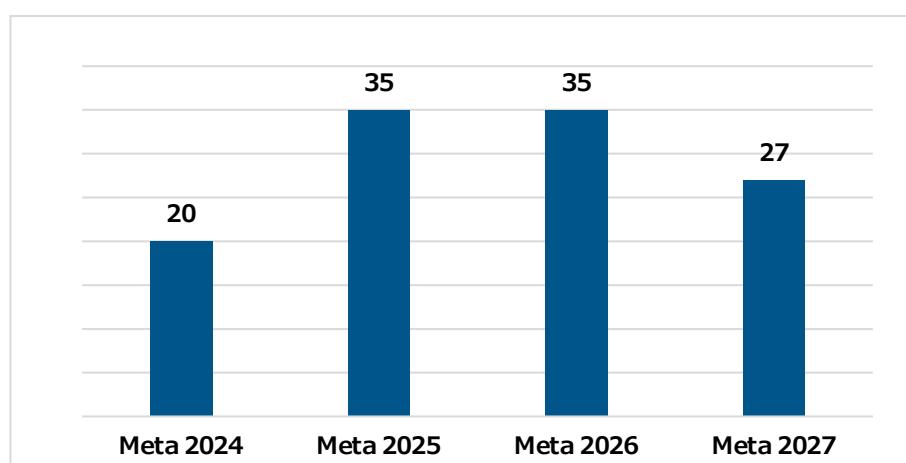
Ao todo, o PPA 2024-2027 possui 29 programas, 131 Objetivos Específicos, 404 Entregas e 241 Medidas Institucionais e Normativas que contribuem para a o ODS de Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Meta 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

Programa: 5662 - Mulher Viver sem Violência

Objetivo Específico: 0027 - Ampliar a rede de atendimento destinado às mulheres em situação de violência, promovendo o atendimento humanizado e o acesso aos serviços especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça e da rede socioassistencial

Gráfico 1: Indicador: 11499 - Unidades de Atendimentos às Mulheres Vítimas de Violência criadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

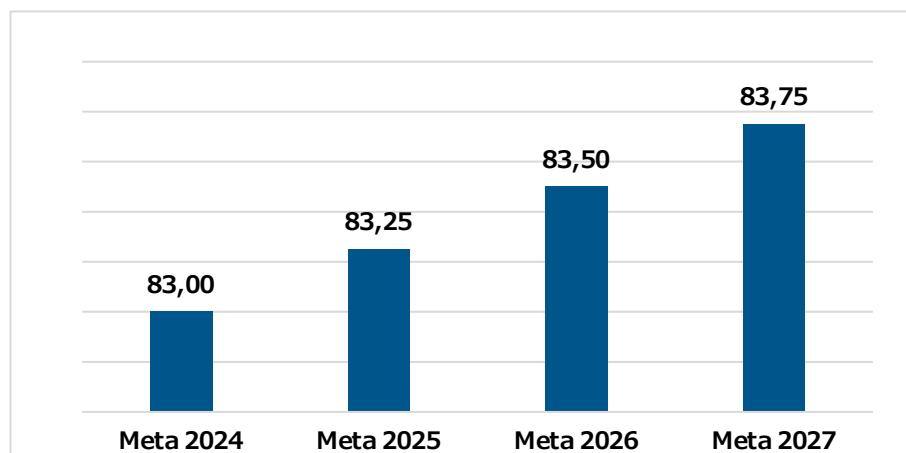


Fonte: SIOP.

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Objetivo Específico: 0117 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira

Gráfico 2: Indicador: 8989 - Índice de Solução de Inquéritos - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não



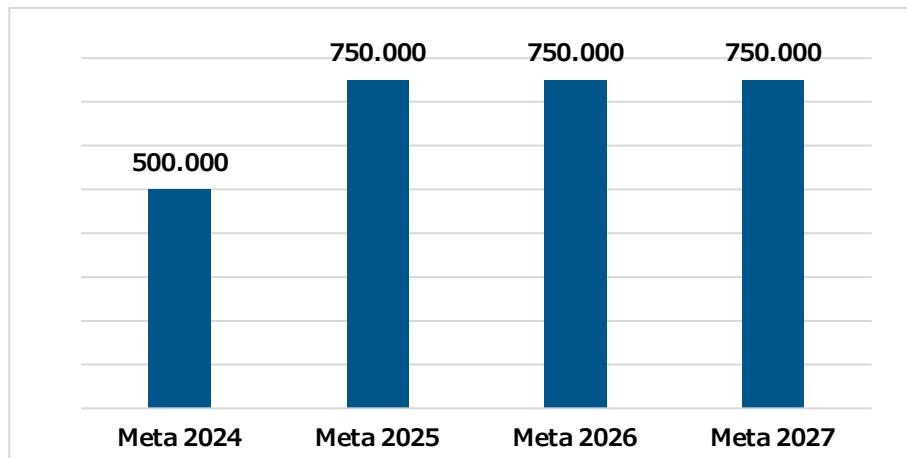
Fonte: SIOP.



Programa: 5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Objetivo Específico: 0200 - Realizar o enfrentamento à violência e à discriminação contra pessoas com deficiência, tendo como referência o Eixo 2 do Plano Viver Sem Limites 2

Gráfico 3: Indicador: 9912 - Número de pessoas alcançadas pelas ações de enfrentamento à violência e à discriminação contra pessoas com deficiência - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não

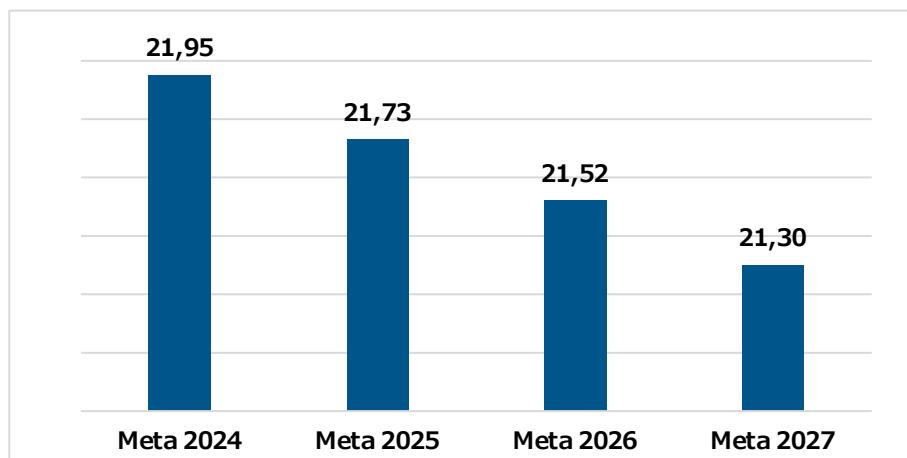


Fonte: SIOP.

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Objetivo Específico: 0445 - Fortalecer a atuação das instituições de segurança pública no enfrentamento a criminalidade

Gráfico 4: Indicador: 10998 - Taxa de mortes Violentas Intencionais - MVI - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não

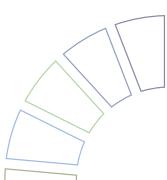


Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5803 - Juventude Negra Viva

Objetivo Específico: 0206 - Promover a Saúde da Juventude Negra



- *Termo de adesão interfederativo para a Promoção da Saúde da Juventude Negra, como forma de mensurar as ações voltadas a esse público, elaborado pelos MIR, MS e SNJ para ações específicas visando a redução das mortes violentas intencionais (MVI) de jovens negras e negros nos municípios.*

Programa: 5662 - Mulher Viver sem Violência

Objetivo Específico: 0027 - Ampliar a rede de atendimento destinado às mulheres em situação de violência, promovendo o atendimento humanizado e o acesso aos serviços especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça e da rede socioassistencial

- *Acordos de Cooperação Técnica com estados e municípios para implementação do Programa Mulher Viver sem Violência.*

Objetivo Específico: 0026 - Promover ações de prevenção primária, secundária e terciária para proteger as mulheres, em sua diversidade e pluralidade, contra todas as formas de violência

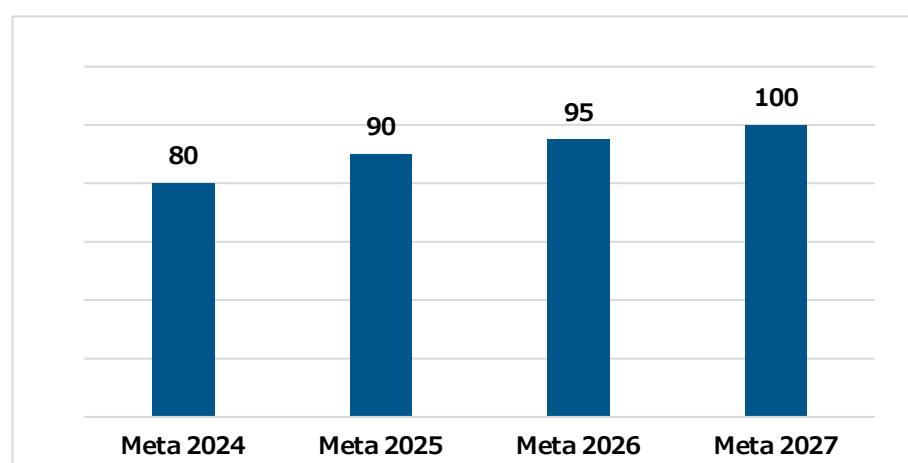
- *Ato normativo de criação da Política Nacional de Prevenção à Violência contra Mulheres Indígenas*
- *Criação de normativo sobre Violência e Assédio no Mundo do Trabalho.*

Meta 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Programa: 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade

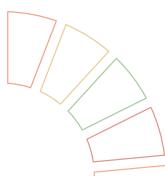
Objetivo Específico: 0192 - Proteger crianças e adolescentes ameaçados de morte

Gráfico 5: Indicador: 9974 - Percentual de estados com Programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte (PPCAM) em funcionamento - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



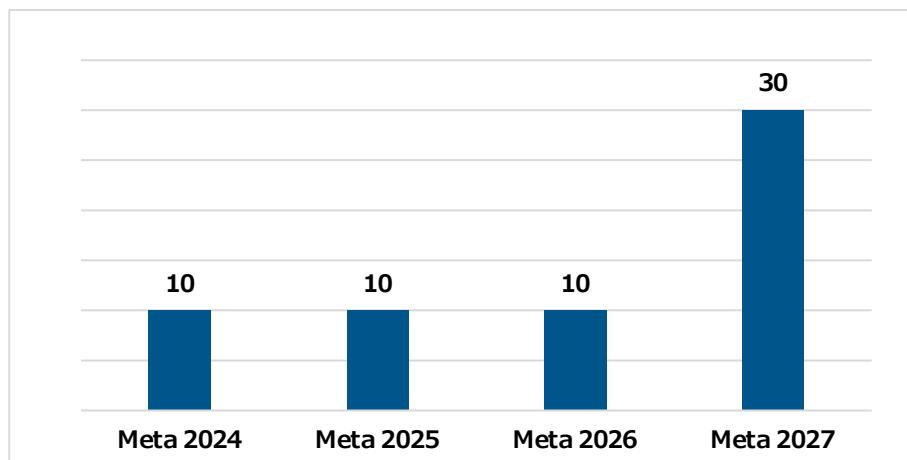
Fonte: SIOP.

Programa: 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade



Objetivo Específico: 0193 - Prevenir e enfrentar a violência contra crianças e adolescentes, com ênfase na violência letal, sexual, doméstica e no trabalho infantil

Gráfico 6: Indicador: 10107 - Número de Centros Integrados equipados - unidade: - Meta Cumulativa: Não



Fontes: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0513 - Assegurar aos povos indígenas a proteção, posse plena e usufruto exclusivo de seus territórios

- *Propor regulamentação do poder de polícia da Funai*

Programa: 5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena

- *Elaborar protocolos de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de tráfico de pessoas*

Objetivo Específico: 0518 - Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência

- *Apoiar a estruturação de redes de apoio a mulheres indígenas vítimas de violência*
- *Articular a regulamentação de direitos dos povos indígenas migrantes, refugiados e transfronteiriços*

Programa: 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade

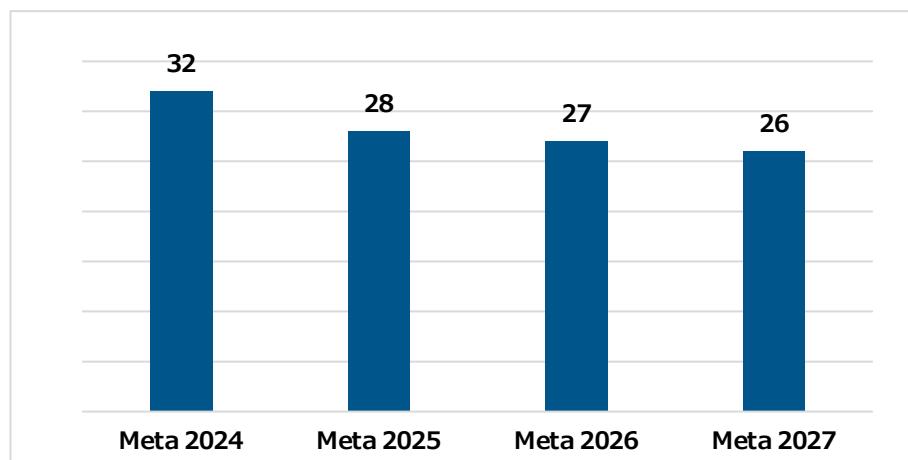
- *Criar Programa de Pré-Proteção para crianças e adolescentes, com suas famílias, e jovens até os 21 anos egressos da medida socioeducativa, que se encontram em aguardo para inclusão no PPCAAM.*

Meta 16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Objetivo Específico: 0402 - Promover a segurança cidadã e a cultura de paz, com foco na prevenção da violência contra grupos de pessoas vulneráveis

Gráfico 7: Indicador: 10164 - Índice de percepção do risco de vitimização - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim

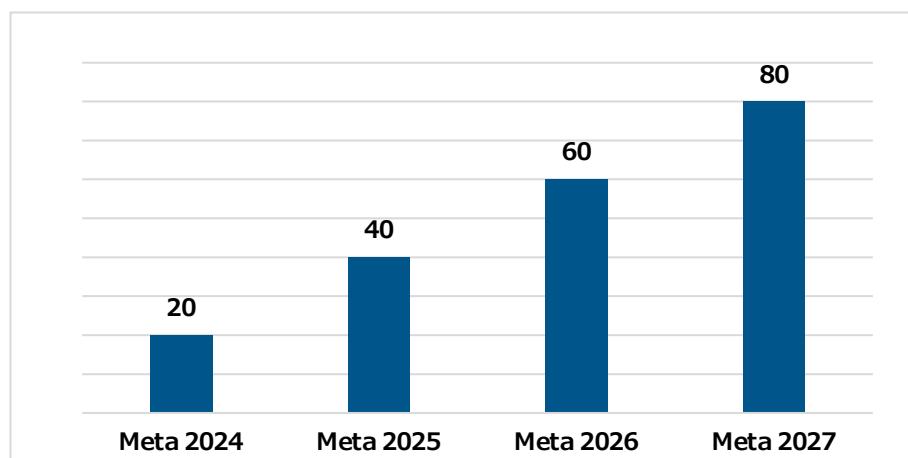


Fonte: SIOP.

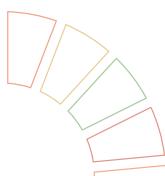
Programa: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

Objetivo Específico: 0414 - Ampliar o atendimento das defensorias com foco nos grupos vulnerabilizados, em especial mulheres, população negra, população LGBTQIA+, povos indígenas e comunidades tradicionais

Gráfico 8: Indicador: 10328 - Polos de atendimento das defensorias implantados - unidade: quantidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.



Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

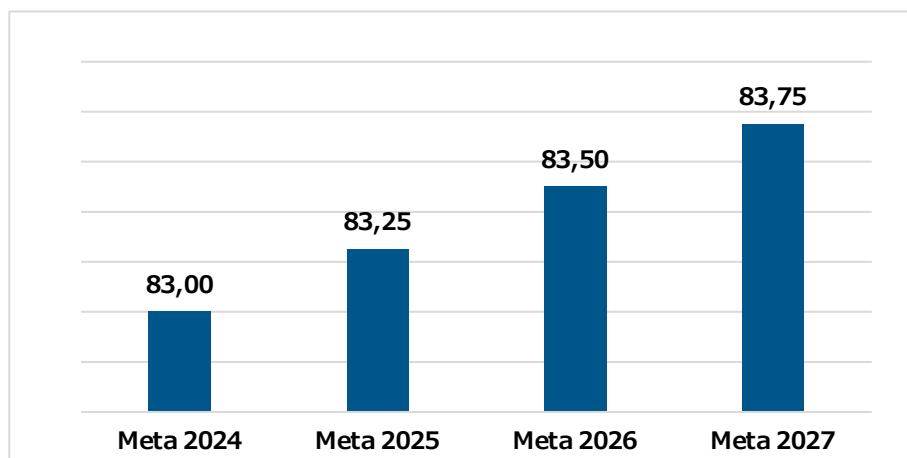
- *Criação de Sistema Integrado das Defensorias no País (base de dados)*
- *Construção do Plano Nacional de Acesso à Justiça.*

Meta 16.4 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Objetivo Específico: 0117 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira

Gráfico 9: Indicador: 8989 - Índice de Solução de Inquéritos - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

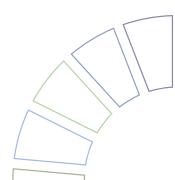
Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0311 - Reforçar a integração da América Latina e do Caribe, em particular da América do Sul

- *Gestões junto ao Congresso Nacional para a ratificação do Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao Mercosul*

Programa: 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico: 0513 - Assegurar aos povos indígenas a proteção, posse plena e usufruto exclusivo de seus territórios



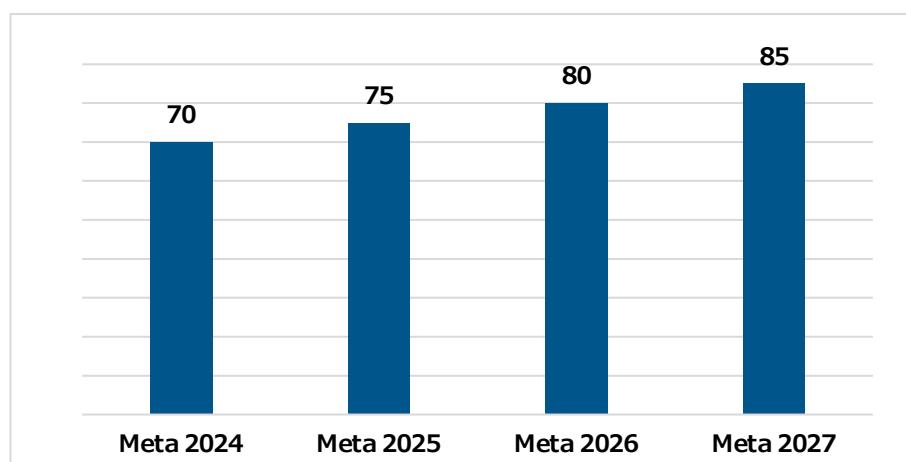
- *Propor regulamentação do poder de polícia da Funai*
- *Propor a criação de normativo de proteção nacional dos povos e territórios indígenas tendo base como a Unidade Avançada de Segurança Indígena – UASI*

Meta 16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Programa: 4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

Objetivo Específico: 0287 - Adotar medidas de remediação de ilícitos administrativos

Gráfico 10: Indicador: 9500 - Efetividade do juízo de admissibilidade correcional - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não

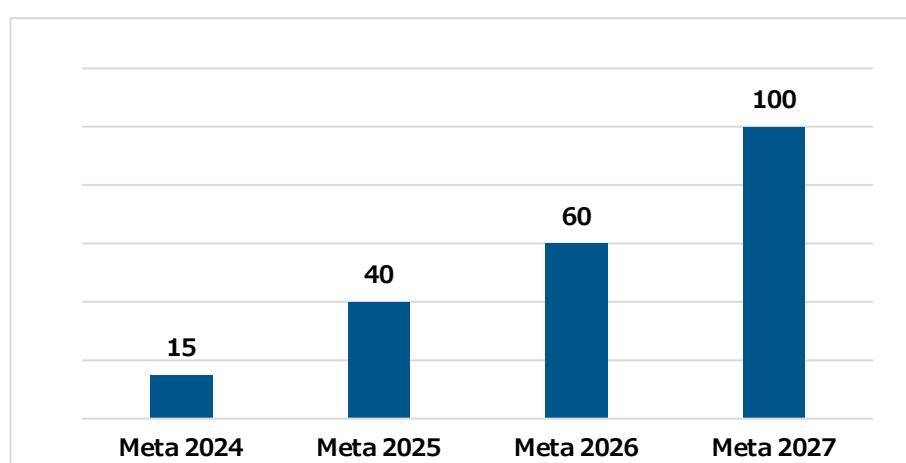


Fonte: SIOP.

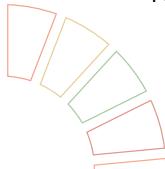
Programa: 4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

Objetivo Específico: 0291 - Promover a integridade e a transparência na administração pública

Gráfico 11: Indicador: 9572 - Índice de implementação do Modelo de Maturidade em Integridade Pública no Poder Executivo federal - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

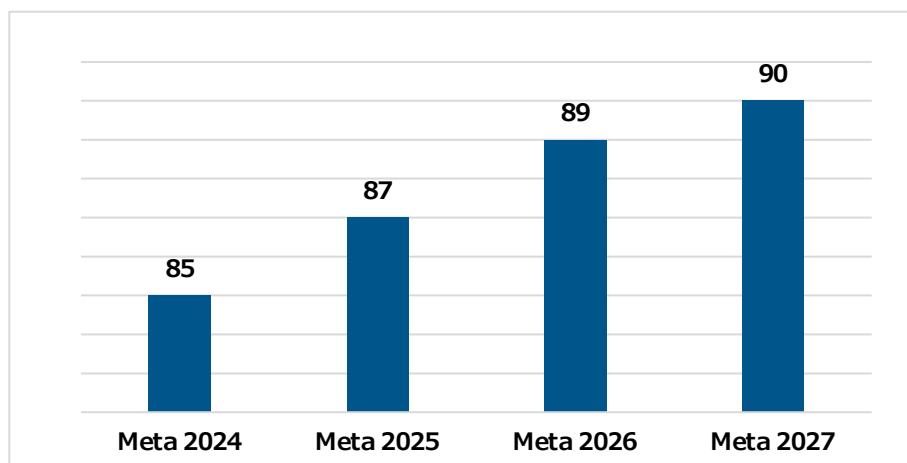


Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa: 4102 - Segurança Institucional

Objetivo Específico: 0395 - Fortalecer a Cultura Integrada de Segurança das Instituições, do Estado e da Sociedade

Gráfico 12: Indicador: 11314 - Índice de fortalecimento da cultura integrada de segurança, das instituições do estado e da sociedade - unidade: % - Meta Cumulativa: Sim



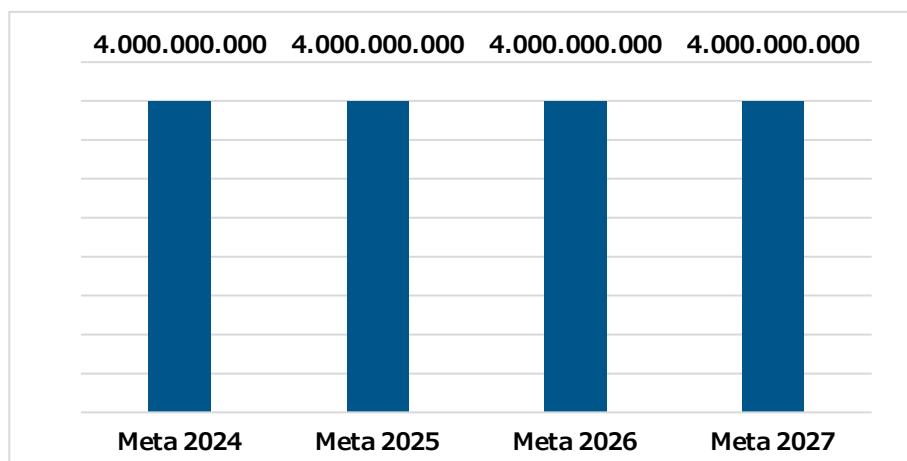
Fonte: SIOP.

Programa: 2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

Objetivo Específico: 0380 - Viabilizar as iniciativas para a transformação ecológica da economia brasileira, visando o crescimento econômico sustentável, com crescimento de produtividade, aumento de renda, redução do impacto ambiental e distribuição de renda

Entrega: 2404 - Emissão de títulos soberanos sustentáveis para financiar parte das ações relacionadas à transformação ecológica

Gráfico 13: Indicador: 11755 - Recursos captados por meio de títulos públicos sustentáveis, com um montante equivalente alocado em atividades com impactos ambientais ou sociais relacionados à transformação ecológica - unidade: R\$ - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo

- *Regulamentação do novo processo de financiamento externo.*

Programa: 2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento

Objetivo Específico: 0126 - Implantar o sistema de identificação do cidadão com o estabelecimento da Carteira de Identidade Nacional

- *Resoluções da Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão (CEFIC) de novas plataformas e bases do Sistema Nacional de Identificação Civil, assim como sobre vínculos de dados entre a plataforma da Carteira de Identidade Nacional (CIN) e dos cadastros administrativos do Governo Federal.*

Objetivo Específico: 0424 - Promover o alinhamento entre as empresas estatais federais e as políticas públicas

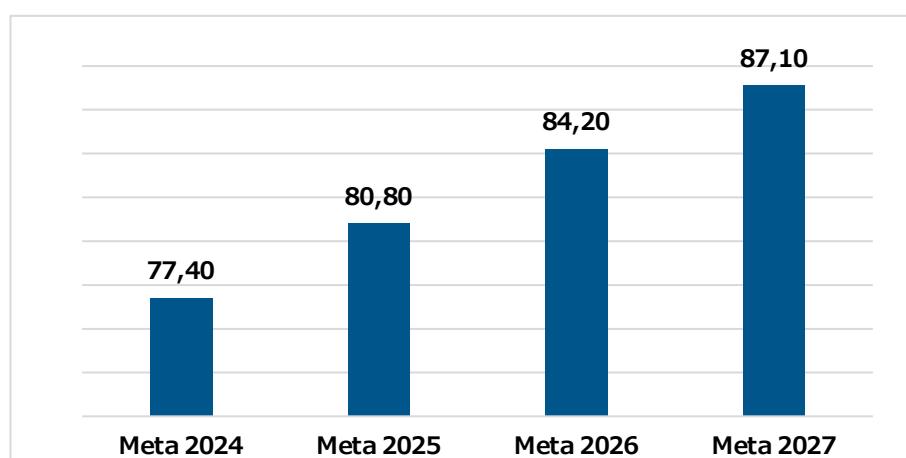
- *Melhoria do modelo de governança e investimento de estatais.*

Meta 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico: 0462 - Fortalecer a gestão democrática e participativa, em articulação intersetorial com os sistemas de ensino, na elaboração, implementação e acompanhamento das políticas públicas voltadas para a garantia da educação básica e dos demais direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos

Gráfico 14: Indicador: 10683 - Percentual de escolas públicas de educação básica ativas com Conselho Escolar em funcionamento - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não



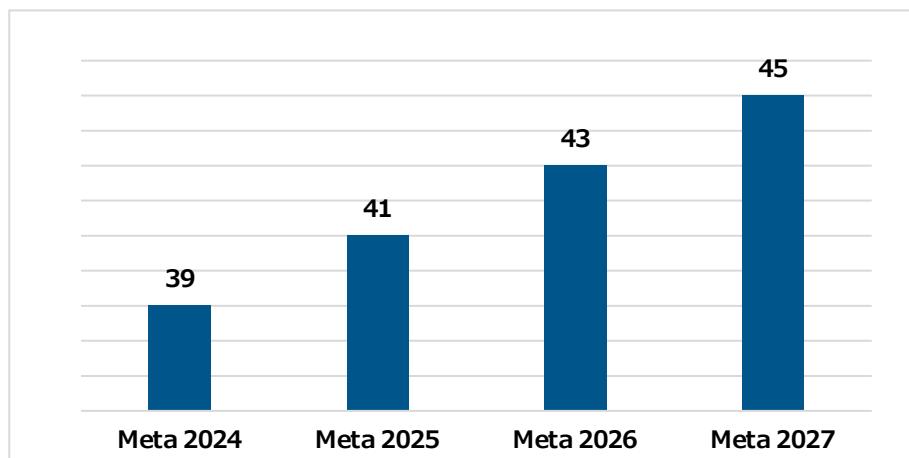
Fonte: SIOP.



Programa: 5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres

Objetivo Específico: 0060 - Promover ações que favoreçam a ampliação da participação efetiva das Mulheres, em toda a sua diversidade e pluralidade, a fim de que possam atuar em igualdade de condições nos pleitos eleitorais e em todos os espaços de poder e decisão, nas esferas públicas e privadas

Gráfico 15: Indicador: 11628 - Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão - unidade: percentual % - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres

Objetivo Específico: 0060 - Promover ações que favoreçam a ampliação da participação efetiva das Mulheres, em toda a sua diversidade e pluralidade, a fim de que possam atuar em igualdade de condições nos pleitos eleitorais e em todos os espaços de poder e decisão, nas esferas públicas e privadas

- Articular ações relacionadas às políticas de ações afirmativas, visando ampliar o número de mulheres no ensino profissional, tecnológico e superior.
- Instituir Prêmio Inovação para a temática da Igualdade de Gênero nos currículos escolares.

Objetivo Específico: 0057 - Fortalecer a capacidade institucional e de gestão das políticas públicas para Mulheres

- Articulação com os Conselhos Nacionais, Estaduais, Municipais e Distrital de Direitos da Mulher para a criação de câmaras técnicas visando a formulação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das políticas de promoção da igualdade de gênero.

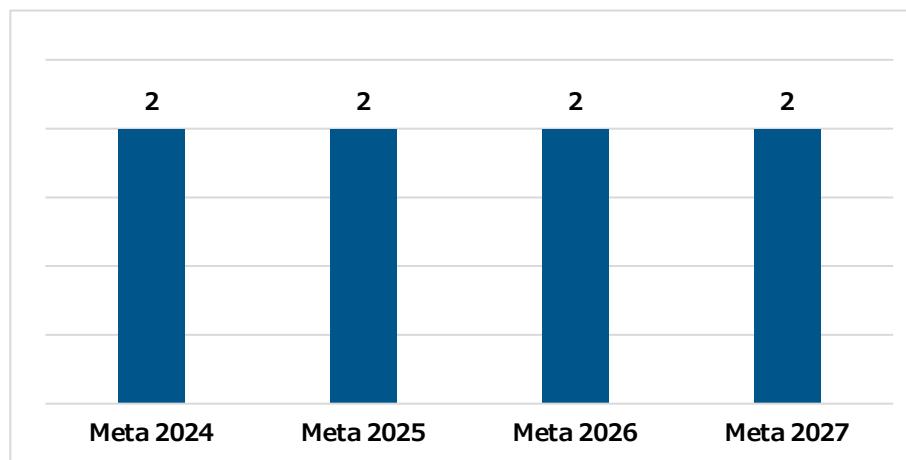
Meta 16.8 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0312 - Fortalecer o multilateralismo, reformar a governança global e promover a paz

Entrega: 1870 - Promoção de candidaturas brasileiras a funções e instâncias internacionais estratégicas para os interesses da sociedade brasileira

Gráfico 16: Indicador: 11174 - Número de candidaturas apresentadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



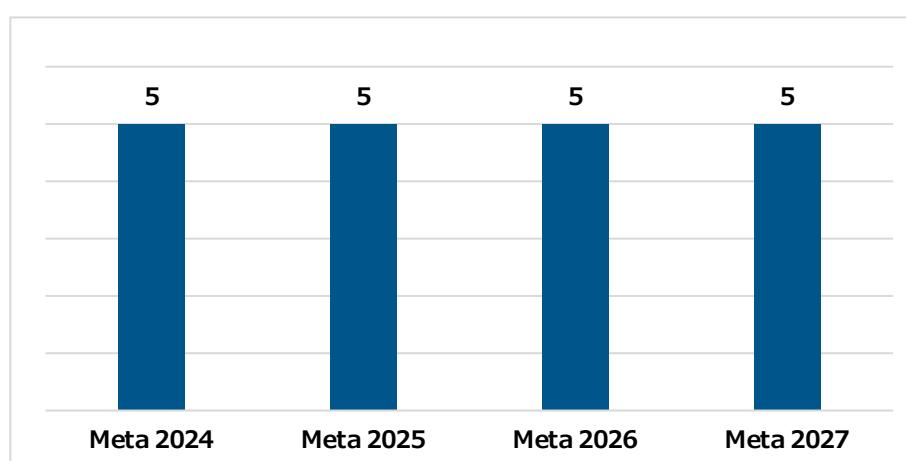
Fonte: SIOP

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0312 - Fortalecer o multilateralismo, reformar a governança global e promover a paz

Entrega: 1865 - Coordenação da presidência de turno brasileira do Fórum de Diálogo Índia, Brasil, África do Sul (IBAS)

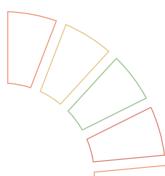
Gráfico 17: Indicador: 11169 - Número de encontros e eventos realizados - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

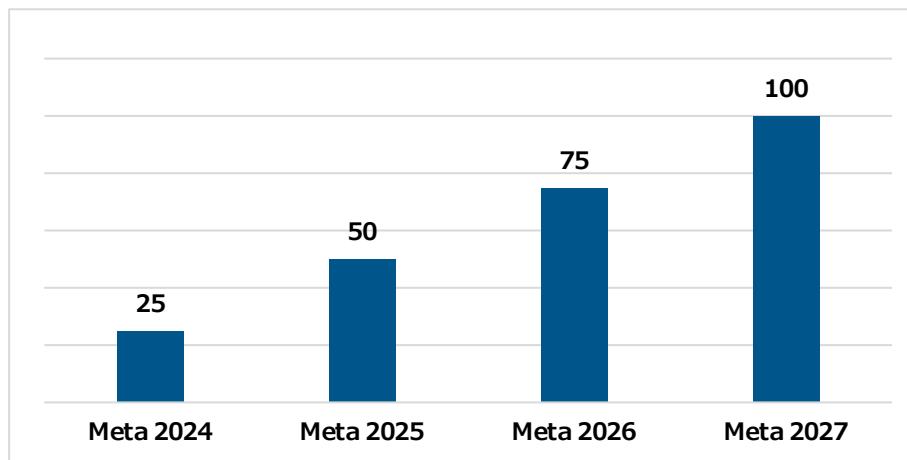
Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0312 - Fortalecer o multilateralismo, reformar a governança global e promover a paz



Entrega: 1858 - Revitalização e promoção de iniciativas de cooperação no âmbito da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) percentual

Gráfico 18: Indicador: 11160 - Percentual de cumprimento dos objetivos listados no Plano de Ação de Mindelo - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0312 - Fortalecer o multilateralismo, reformar a governança global e promover a paz

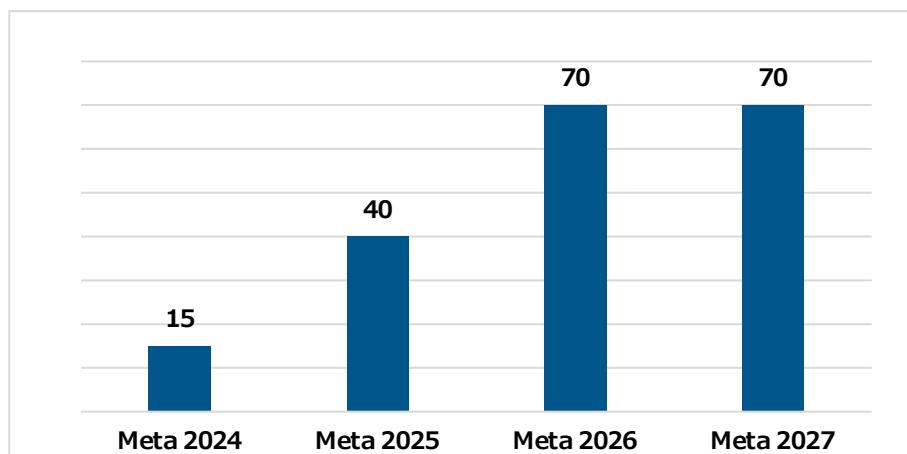
- *Gestões junto ao Congresso Nacional para a ratificação do Tratado de Proibição de Armas Nucleares - TPAN*

Meta 16.9. - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

Programa: 2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento

Objetivo Específico: 0126 - Implantar o sistema de identificação do cidadão com o estabelecimento da Carteira de Identidade Nacional

Gráfico 19: Indicador: 9020 - Percentual acumulado de CINs emitidas pela população - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



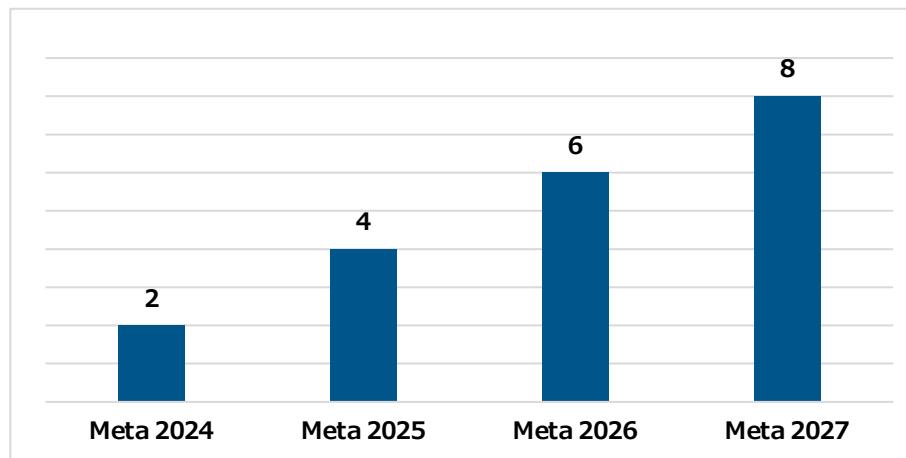
Fonte: SIOP.

Programa: 5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

Objetivo Específico: 0302 - Promover e ampliar o acesso ao registro civil de nascimento e à documentação básica a pessoas de todas as origens e nacionalidades, com foco nas interseccionalidades e no enfrentamento ao racismo estrutural

Entrega: 1520 - *Implantação de unidades interligadas de registro civil de nascimento em hospitais*

Gráfico 20: Indicador: 10979 - Número de unidades interligadas de cartório instaladas em hospitais - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Sim

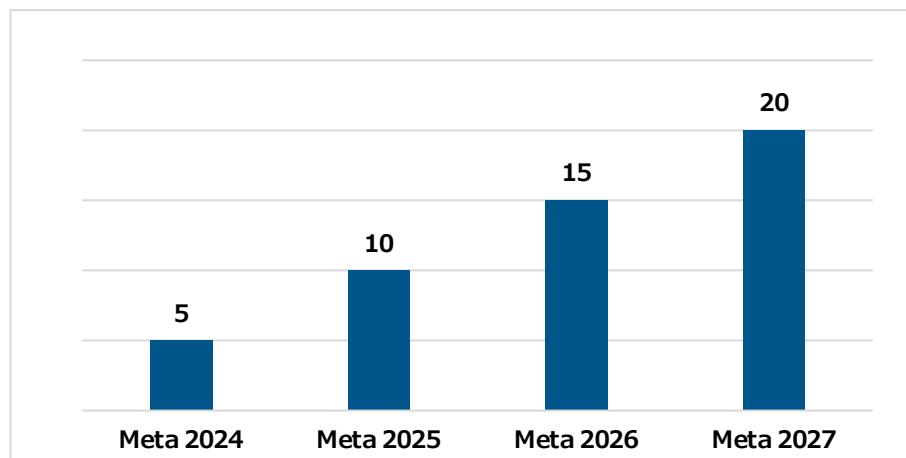


Fonte: SIOP.

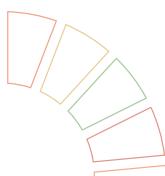
Programa: 5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena

Objetivo Específico: 0518 - Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência

Gráfico 21: Indicador: 11645 - Número de documentos para a melhoria da acessibilidade - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.



Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**

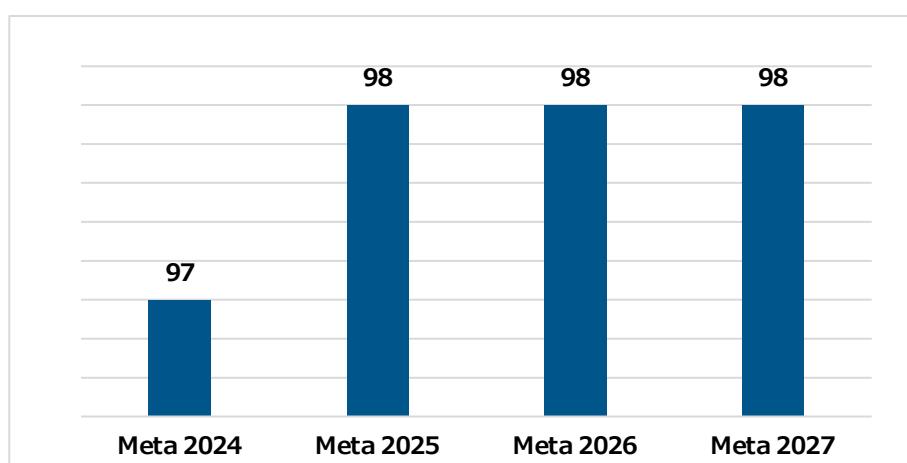
Objetivo Específico: 0126 - *Implantar o sistema de identificação do cidadão com o estabelecimento da Carteira de Identidade Nacional.*

- *Resoluções da Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão (CEFIC) de novas plataformas e bases do Sistema Nacional de Identificação Civil, assim como sobre vínculos de dados entre a plataforma da Carteira de Identidade Nacional (CIN) e dos cadastros administrativos do Governo Federal.*
- *Inserção de questões relacionadas à avaliação biopsicossocial das pessoas com deficiência na carteira de identidade nacional.*

Meta 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.**Programa: 4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**

Objetivo Específico: 0289 - Promover o Acesso à Informação na Administração Pública

Gráfico 22: Indicador: 9524 - Percentual de pedidos de acesso à informação com cumprimento do prazo legal de resposta - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não

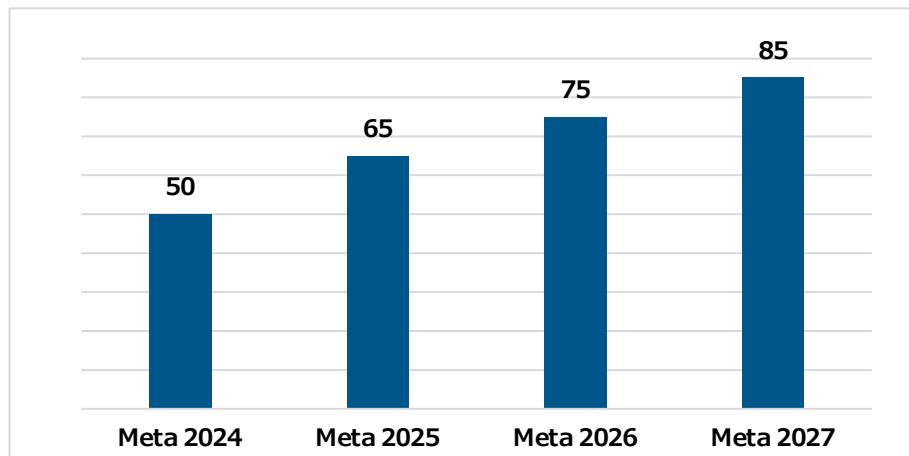


Fonte: SIOP.

Programa: 4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

Objetivo Específico: 0288 - Implementar e aprimorar mecanismos e oportunidades que estimulem e permitam a qualquer pessoa interagir e colaborar com a administração pública federal, contribuindo para a melhoria das políticas e serviços públicos que atendam à demanda da sociedade

Gráfico 23: Indicador: 9513 - Avaliação de políticas públicas priorizadas a partir de manifestações de ouvidoria - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo

Objetivo Específico: 0526 - Criar ferramentas nacionais de recebimento e encaminhamento de denúncias de racismo

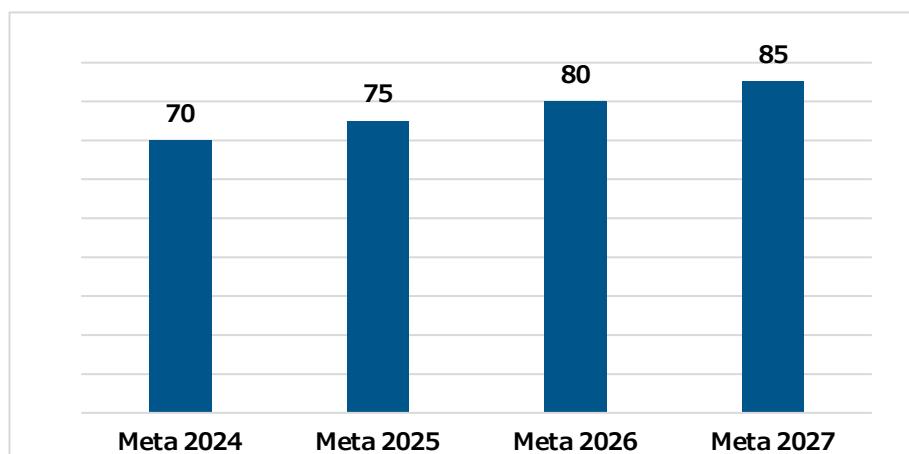
- *Protocolo com ministério e defensoria pública para encaminhamento das denúncias visando responder ao cidadão denunciante.*

Meta 16.a - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

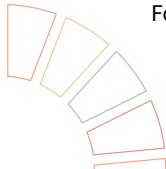
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Objetivo Específico: 0300 - Fortalecer a articulação para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro

Gráfico 24: Indicador: 9548 - Percentual de órgãos e entidades que participam das atividades promovidas pelas redes de articulação para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não



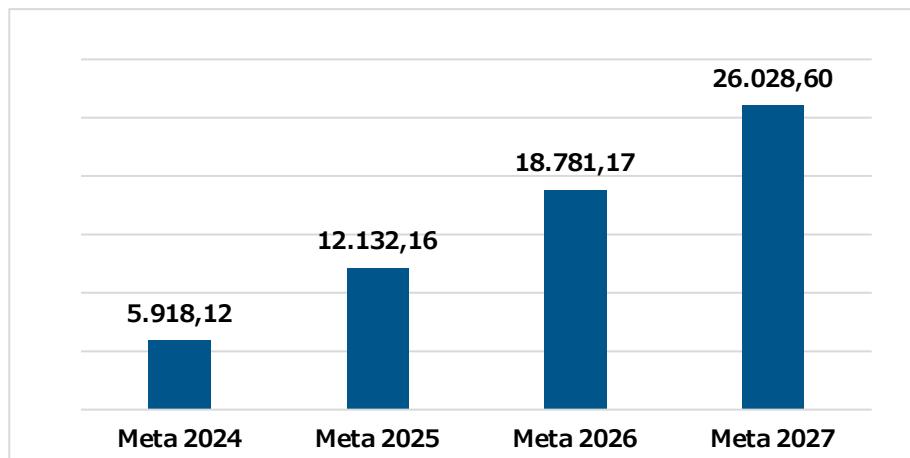
Fonte: SIOP.



Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Objetivo Específico: 0125 - Fortalecer a realização de investigações com foco na descapitalização de organizações criminosas

Gráfico 25: Indicador: 9105 - Valores efetivamente apreendidos, bloqueados e/ou sequestrados, assim como aqueles a serem potencialmente bloqueados por expressa determinação judicial - unidade: milhão R\$ - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5662 - Mulher Viver sem Violência

Objetivo Específico: 0026 - Promover ações de prevenção primária, secundária e terciária para proteger as mulheres, em sua diversidade e pluralidade, contra todas as formas de violência

- Ato normativo sobre assédio moral e sexual no âmbito de segurança pública
- Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios

Objetivo Específico: 0027 - Ampliar a rede de atendimento destinado às mulheres em situação de violência, promovendo o atendimento humanizado e o acesso aos serviços especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça e da rede socioassistencial

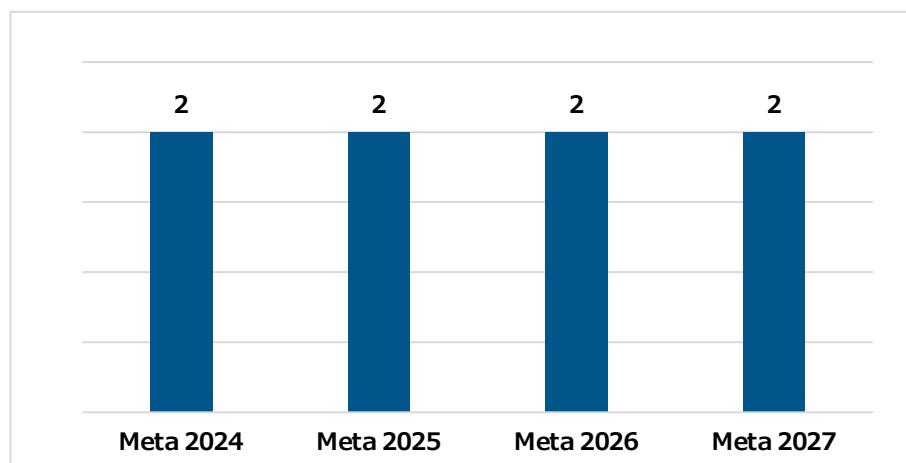
- Acordos de Cooperação Técnica com órgãos do Sistema de Justiça e Segurança para encaminhamento das denúncias do Ligue 180.
- Institucionalização de sistema informatizado para integração das informações da Segurança Pública, da Justiça, da Saúde e de serviços especializados de atendimento à mulheres em situação de violência.
- Reinstalação do Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas.

Meta 16.b - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programa: 5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo

Objetivo Específico: 0543 - Fortalecer a participação do Brasil nos diálogos multilaterais e bilaterais, a partir da perspectiva da justiça racial

Gráfico 26: Indicador: 11603 - Quantidade de ações destinadas ao fortalecimento da atuação internacional do Brasil para o combate ao racismo - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

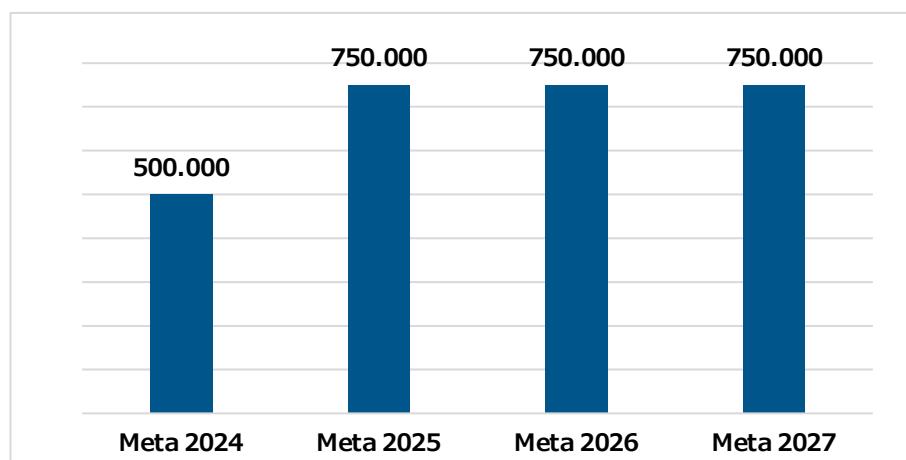


Fonte: SIOP.

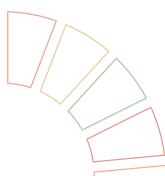
Programa: 5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Objetivo Específico: 0200 - Realizar o enfrentamento à violência e à discriminação contra pessoas com deficiência, tendo como referência o Eixo 2 do Plano Viver Sem Limites 2

Gráfico 27: Indicador: 9912 - Número de pessoas alcançadas pelas ações de enfrentamento à violência e à discriminação contra pessoas com deficiência - unidade: número absoluto - Meta Cumulativa: Não



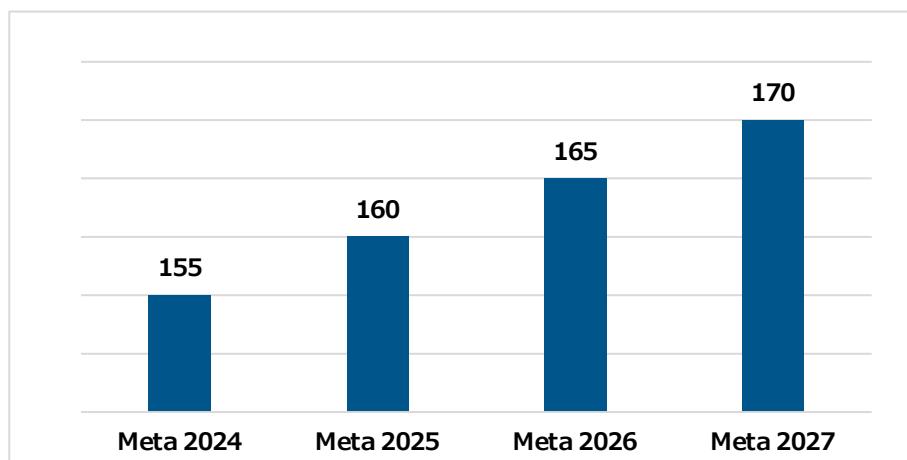
Fonte: SIOP.



Programa: 5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena

Objetivo Específico: 0516 - Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas

Gráfico 28: Indicador: 11284 - Número de povos indígenas com ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural realizadas - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP.

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo

Objetivo Específico: 0203 - Promover a gestão das políticas de promoção de igualdade racial no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com vistas à sua institucionalização

- *Protocolo de gênero e raça para implementação e avaliação de políticas públicas e de projetos*

Objetivo Específico: 0167 - Aperfeiçoar as políticas de educação para ampliar a participação de pessoas negras na educação básica, no ensino superior e na pós-graduação

- *Estratégias para ampliação e aperfeiçoamento de políticas de ingresso permanência e assistência estudantil em prol de estudantes negros beneficiados por ações afirmativas.*

Programa: 5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena

Objetivo Específico: 0519 - Fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades

- *Articular com o MEC (SECADI, SESU e SETEC) a implementação de programas de ensino, pesquisa e extensão que atendam as especificidades dos estudantes e comunidades indígenas, articulando a formação às necessidades de sustentabilidade e autonomia dos povos indígenas.*

ODS 17

PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



PPA 2024-2027 e o ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

A aprovação da Lei Complementar n.º 200/2023, que institui o regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, permitiu a ampliação do espaço fiscal para a manutenção de alguns benefícios sociais e a retomada de algumas políticas públicas em 2023, revisando os efeitos da Emenda Constitucional 95/2016, que congelava por 20 anos o crescimento das despesas públicas brasileiras a título de garantir a responsabilidade fiscal e o controle dos gastos governamentais.

O apoio financeiro ao conjunto de metas ODS pactuadas é essencial ao seu progresso em direção ao desenvolvimento sustentável, o que confere caráter singular e transversal ao ODS 17.

1) Indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro

Não há indicadores-chave nacionais e metas associados à visão de futuro para esta meta ODS.

2) Valores e Diretrizes

Valores	Diretrizes
Atuação colaborativa	<ul style="list-style-type: none">Atuar em articulação com movimentos sociais e agentes públicos, privados e do terceiro setor visando mobilizar competências e recursos para ampliar a capacidade de atuação do Estado;Promover a cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável;Potencializar a cooperação federativa.
Responsabilidade fiscal e social	<ul style="list-style-type: none">Assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, fiscal e socialmente responsável.

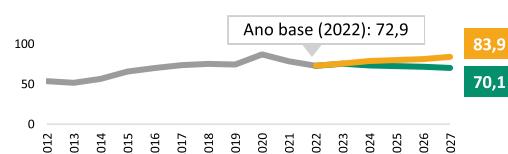
Quanto ao ODS 17, a atuação do PPA 2024-2027 tem como principais diretrizes assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, fiscal e socialmente responsável, bem como promover a cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável, de sorte a contribuir como o fortalecimento dos meios de implementação das demais metas ODS.

3) Eixos, objetivos estratégicos, indicadores-chave e metas

- Eixo 3 - Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania:*

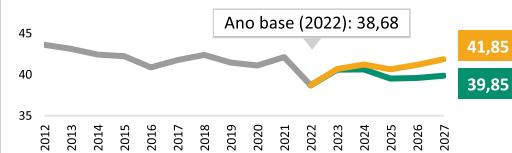
3.6. Assegurar um regime fiscal e tributário com credibilidade, previsibilidade e sustentabilidade, que promovam maior justiça social e ampliação de investimentos.

Dívida bruta do Governo Geral em proporção do PIB



Fonte: Bacen. Projeções MPO, com base em estimativas da STN/MF.

Percentual da arrecadação efetiva de tributos indiretos sobre a arrecadação total nas três esferas federativas



Fonte: STN/MF. Projeções MPO, com base em estimativas do Ipea.

4) Agendas Transversais e Prioridades

Não há agendas transversais ou prioridades associadas a esta meta ODS.

5) Atributos correlacionados

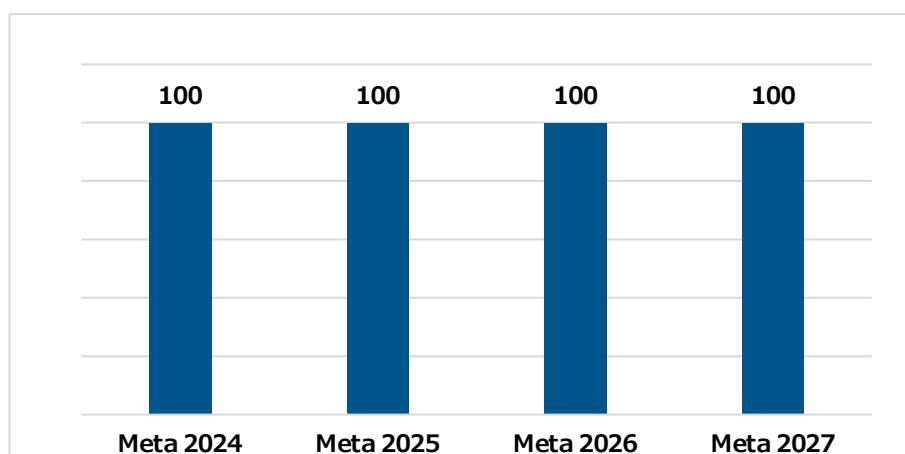
Existem 10 programas, 21 objetivos específicos, 116 entregas e 41 Medidas Institucionais e Normativas no PPA que atuam em conexão com o ODS 17 - *Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável*.

Meta 17.1 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

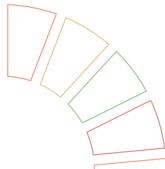
Programa: 2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

Objetivo Específico: 0225 - Promover a arrecadação por meio de ações efetivas, racionais, justas e adequadas ao perfil do contribuinte, fortalecendo o combate à fraude fiscal para o fomento de um ambiente econômico e concorrencial equilibrado

Gráfico 1: Indicador: 9292 - Índice de realização da meta global de arrecadação bruta - unidade: percentual alcançado - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP



Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

- *Julgamento de Processos no CARF e Aperfeiçoamento do Contencioso Administrativo Fiscal*
- *Reforma Tributária*

Meta 17.2 - Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos

Não foram identificados atributos correlacionados.

Meta 17.3 - Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

Não foram identificados atributos correlacionados.

Meta 17.4 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento

Não foram identificados atributos correlacionados.

Meta 17.5 - Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos

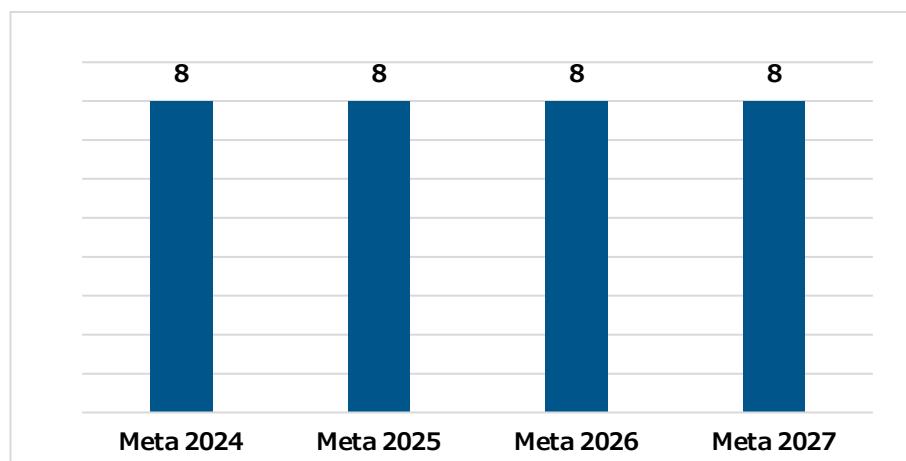
Não foram identificados atributos correlacionados.

Meta 17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0311 - Reforçar a integração da América Latina e do Caribe, em particular da América do Sul

Gráfico 2: Indicador: 9672 - Número de participações em reuniões de foros de integração regional - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

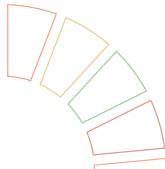
Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0316 - Promover a imagem, a cultura, a ciência, os produtos e os serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país

- Gestões junto ao Congresso Nacional para a ratificação do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear - CERN com Relação à Concessão do Status de Membro Associado da CERN, celebrado em Genebra, em 3 de março de 2022.

Objetivo Específico: 0317 - Ampliar ações de cooperação técnica, humanitária e educacional

- Promover consenso político entre os órgãos competentes para validação dos marcos legais e regulatórios sobre a cooperação internacional para o desenvolvimento e sobre a existência, na ABC, de equipe técnica e administrativa estável e vinculada ao serviço público federal.

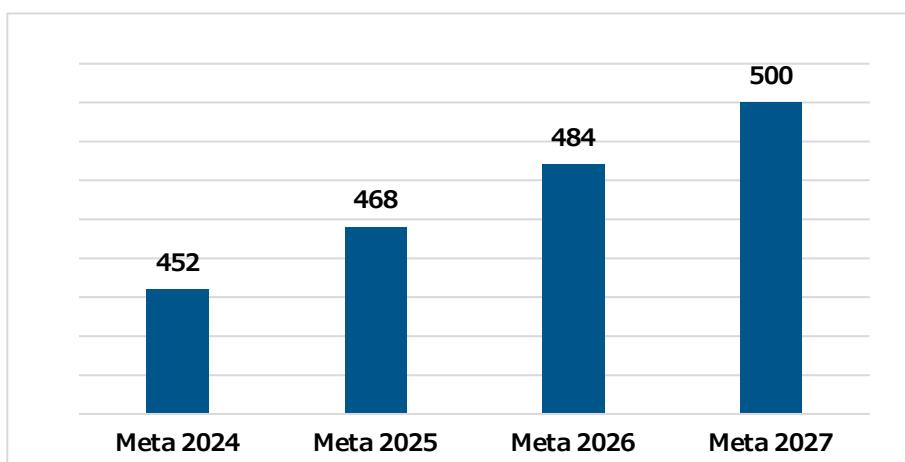


Meta 17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0317 - Ampliar ações de cooperação técnica, humanitária e educacional

Gráfico 3: Indicador: 11312 - Quantidade de iniciativas de cooperação internacional para o desenvolvimento (técnica e humanitária), prestada e recebida pelo Brasil, sob coordenação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0317 - Ampliar ações de cooperação técnica, humanitária e educacional

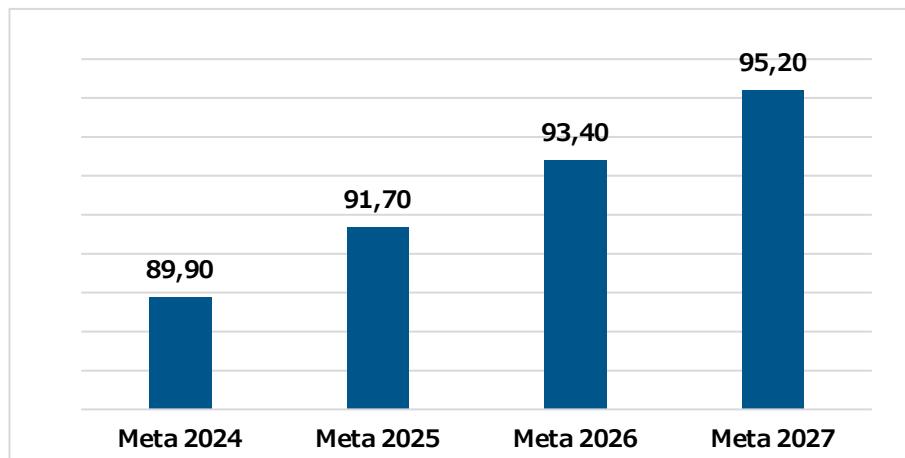
- Promover consenso político entre os órgãos competentes para validação dos marcos legais e regulatórios sobre a cooperação internacional para o desenvolvimento e sobre a existência, na ABC, de equipe técnica e administrativa estável e vinculada ao serviço público federal.

Meta 17.8 - Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

Programa: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

Objetivo Específico: 0105 - Promover a inclusão digital e a conectividade significativa

Gráfico 4: Indicador: 9116 -Percentual de pessoas de 10 anos ou mais que são usuárias da Internet - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim

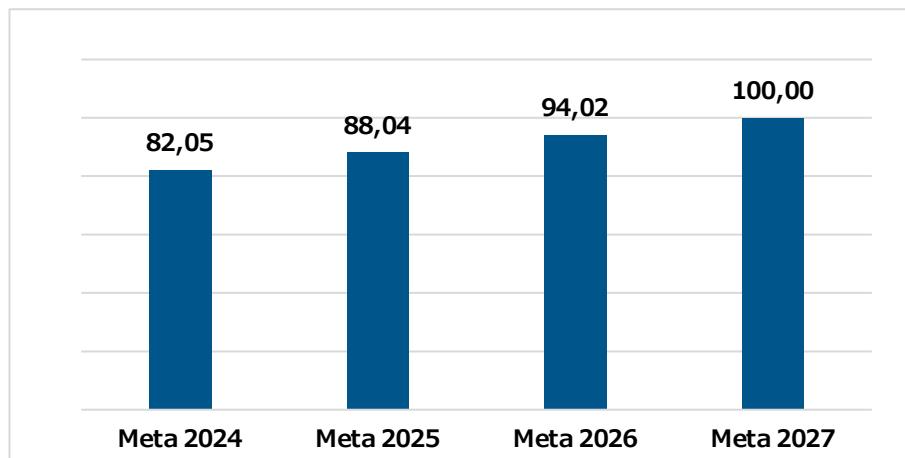


Fonte: SIOP

Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico: 0456 - Prover acesso à internet banda larga, e a equipamentos para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública de educação básica, inclusive em escolas do campo, indígenas e quilombolas

Gráfico 5: Indicador: 10619 - Percentual de escolas conectadas à internet banda larga - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Não



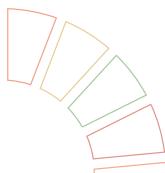
Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

Objetivo Específico: 0105 - Promover a inclusão digital e a conectividade significativa

- *Edição de um Plano Nacional de Inclusão Digital e de Programas Setoriais de Conectividade.*
- *Atividades normativas de caráter regulatório, de melhoria do ambiente de negócios ou de gestão, de acessibilidade comunicacional e tecnológica, relevantes para a sociedade.*

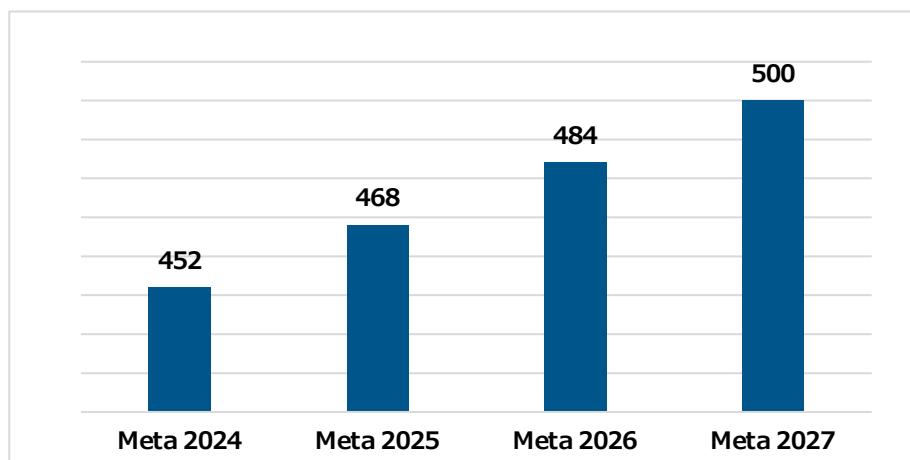


Meta 17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0317 - Ampliar ações de cooperação técnica, humanitária e educacional

Gráfico 6: Indicador: 11312 - Quantidade de iniciativas de cooperação internacional para o desenvolvimento (técnica e humanitária), prestada e recebida pelo Brasil, sob coordenação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



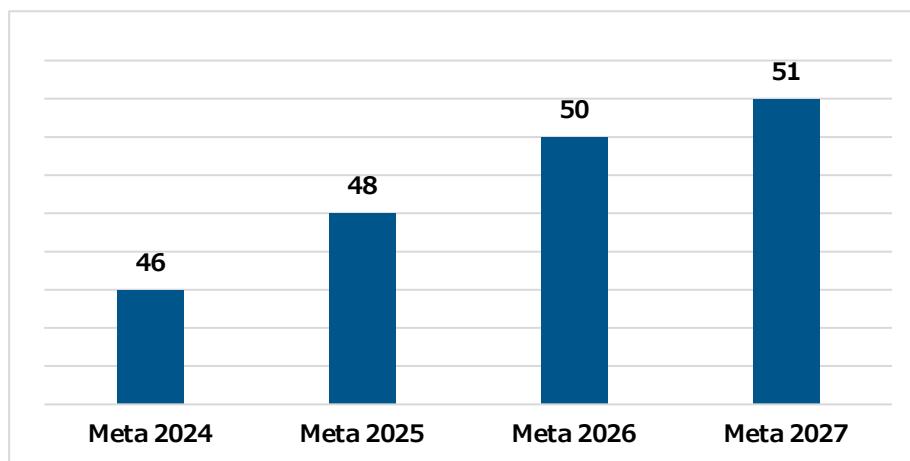
Fonte: SIOP

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0317 - Ampliar ações de cooperação técnica, humanitária e educacional

Entrega: 1305 - Ampliação da cooperação técnica internacional com países em desenvolvimento em geral, inclusive Países de Menor Desenvolvimento Relativo e Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento

Gráfico 7: Indicador: 10789 - Quantidade de países em desenvolvimento parceiros em programas, projetos e ações de cooperação técnica prestada - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0317 - Ampliar ações de cooperação técnica, humanitária e educacional

- *Promover consenso político entre os órgãos competentes para validação dos marcos legais e regulatórios sobre a cooperação internacional para o desenvolvimento e sobre a existência, na ABC, de equipe técnica e administrativa estável e vinculada ao serviço público federal.*

Objetivo Específico: 0320 - Transversalizar na política externa as perspectivas de igualdade de gênero e igualdade racial

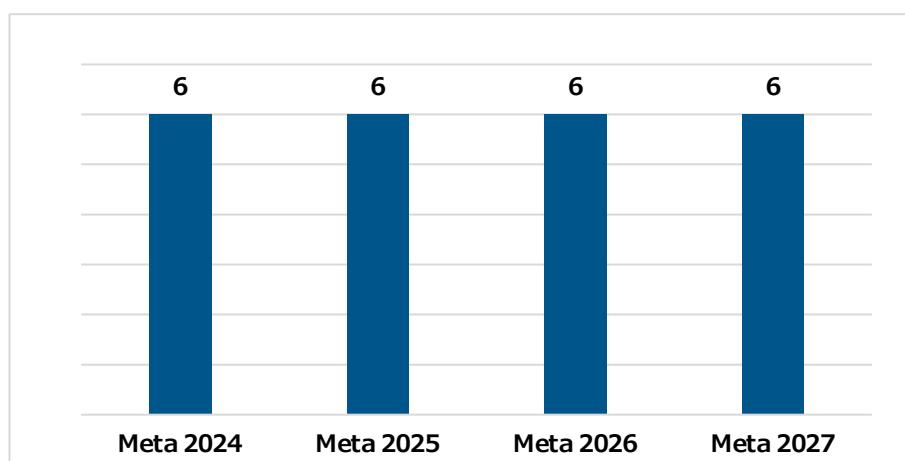
- *Elaborar plano de ação de cooperação internacional de combate ao racismo e em prol da justiça racial, entre o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE).*
- *Ampliação da capacitação de funcionários consulares em temas de inclusão e diversidade, com foco no atendimento ao público LGBTQIA+, a pessoas com deficiência, a mulheres em situação de vulnerabilidade e às populações indígena e negra.*

Meta 17.10 - Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha

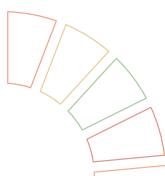
Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0312 - Fortalecer o multilateralismo, reformar a governança global e promover a paz

Gráfico 8: Indicador: 11155 - Apresentação ou copatrocínio de resoluções, declarações, projetos de decisão e outros instrumentos em foros multilaterais, em prol da reforma da governança global e da promoção da paz - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

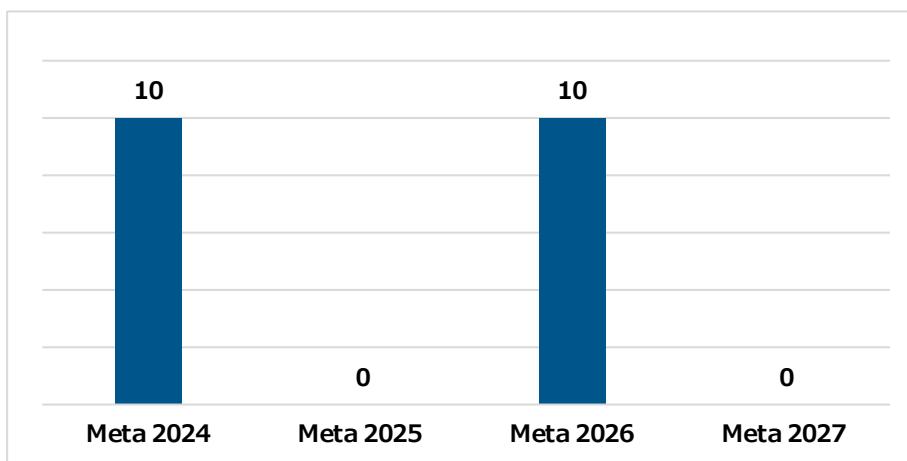


Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0312 - Fortalecer o multilateralismo, reformar a governança global e promover a paz

Entrega: 1866 - Contribuição para a revitalização e reforma da Organização Mundial do Comércio (OMC) e para o fortalecimento do Sistema Multilateral de Comércio

Gráfico 9: Indicador: 11172 - Número de propostas apresentadas, reapresentadas ou patrocinadas pelo Brasil na OMC em anos de reunião ministerial - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:**Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**

Objetivo Específico: 0312 - Fortalecer o multilateralismo, reformar a governança global e promover a paz

- *Gestões junto ao Congresso Nacional para a ratificação do Tratado de Proibição de Armas Nucleares - TPAN*

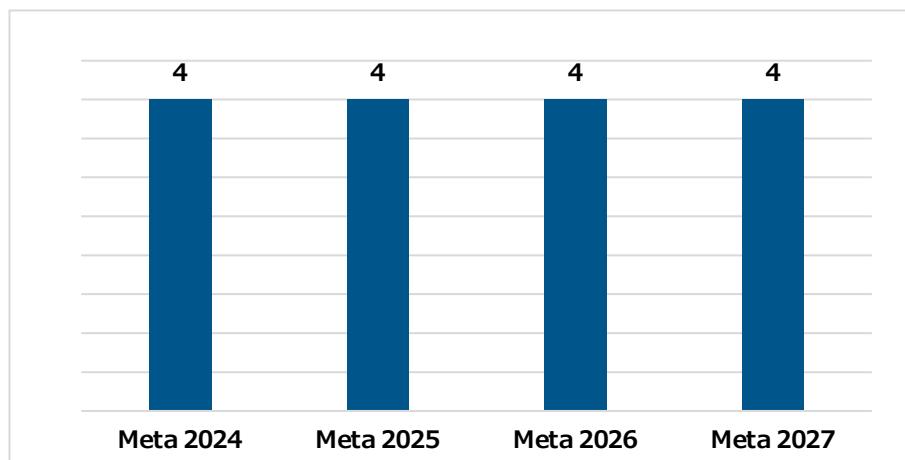
Meta 17.11 - Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020

Meta 17.12 - Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0313 - Atuar internacionalmente em prol da inserção econômica competitiva do Brasil

Gráfico 10: Indicador: 11177 - Número de acordos internacionais firmados em matéria econômica - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



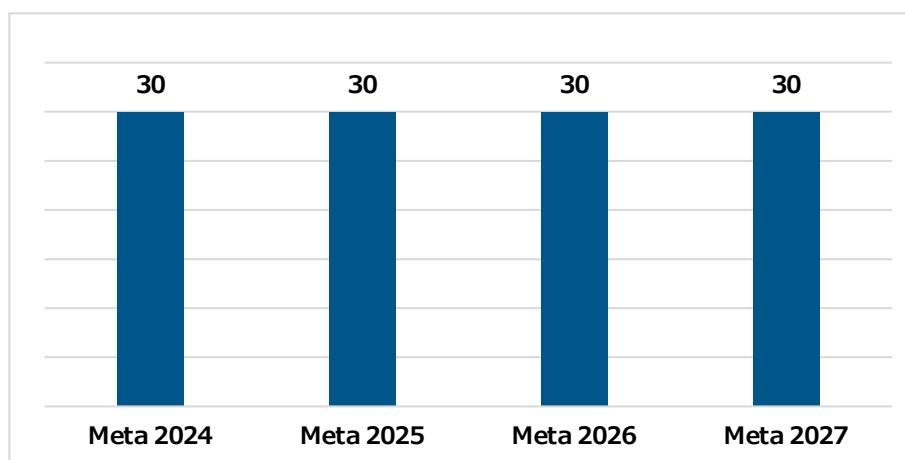
Fonte: SIOP

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0313 - Atuar internacionalmente em prol da inserção econômica competitiva do Brasil

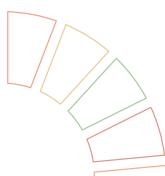
Entrega: 1877 - Atuação em prol da redução dos subsídios agrícolas globais e do cumprimento do Acordo de Agricultura da OMC pelos membros da organização

Gráfico 11: Indicador: 11185 - Número de perguntas feitas ou copatrocinadas pelo Brasil a outros membros no âmbito do Comitê de Agricultura da OMC - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



Fonte: SIOP

Meta 17.13 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas



Meta 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia

- *Fortalecer a governança da agenda 2030 por meio das atividades da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.*

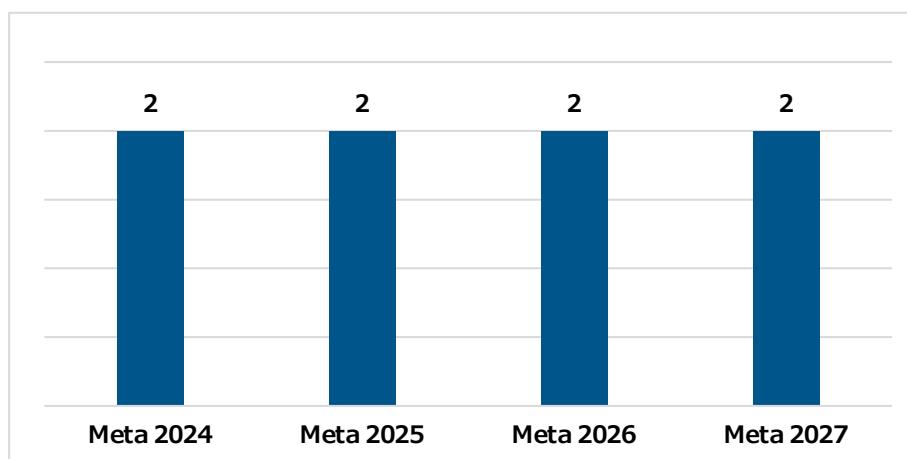
Meta 17.15 - Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0315 - Atuar internacionalmente em prol dos Direitos Humanos, do desenvolvimento social e do combate à fome

Entrega: 1795 - *Lançamento de compromissos prioritários e cooperação sul-sul para reduzir brechas na realização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5*

Gráfico 12: Indicador: 11117 - Ações de cooperação apoiadas ou implementadas por rede de países afins - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



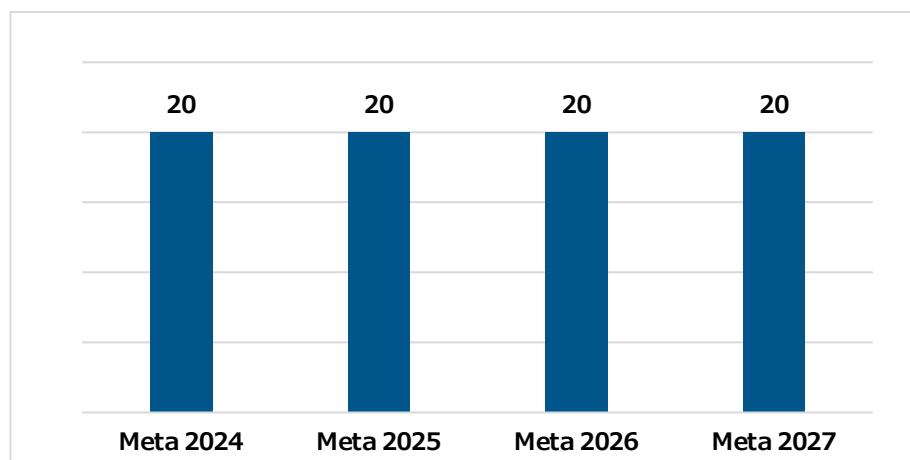
Fonte: SIOP

Meta 17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0314 - Fortalecer a diplomacia da sustentabilidade

Gráfico 13: Indicador: 11195 - Número de eventos com temática de energia, mudança do clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável com participação do Brasil - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não



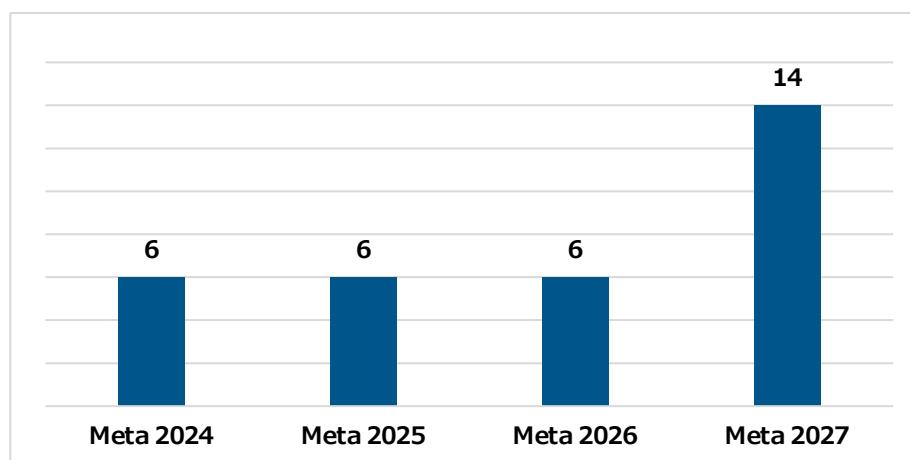
Fonte: SIOP

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0314 - Fortalecer a diplomacia da sustentabilidade

Entrega: 1897 - Participação brasileira na Cúpula dos ODS em 2027 e anualmente no Foro Político de Alto Nível

Gráfico 14: Indicador: 11203 - Número de reuniões preparatórias de coordenação da posição brasileira para a missão do Brasil à Cúpula dos ODS em 2027 - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

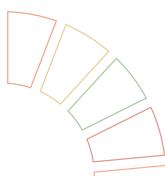


Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Objetivo Específico: 0314 - Fortalecer a diplomacia da sustentabilidade



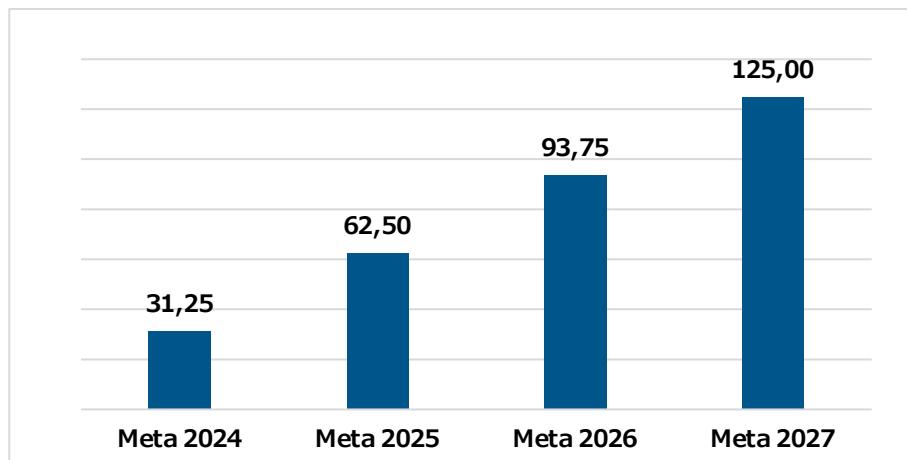
- *Estabelecimento de plano orgânico de sustentabilidade ambiental nas instalações do MRE no Brasil e no exterior, com vistas à utilização eficiente de recursos tais como energia (incluindo o fomento à energia limpa), água, papel e outros, em linha com medidas de modernização da gestão e com posicionamentos internacionais do Brasil em matéria de meio ambiente*
- *Gestões junto ao Congresso Nacional para a ratificação do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe*

Meta 17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Programa: 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia

Objetivo Específico: 0379 - Fortalecer a política de fomento e colaboração com as Organizações da Sociedade Civil

Gráfico 15: Indicador: 9884 - Volume de recursos do Governo Federal executado em Parcerias - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim

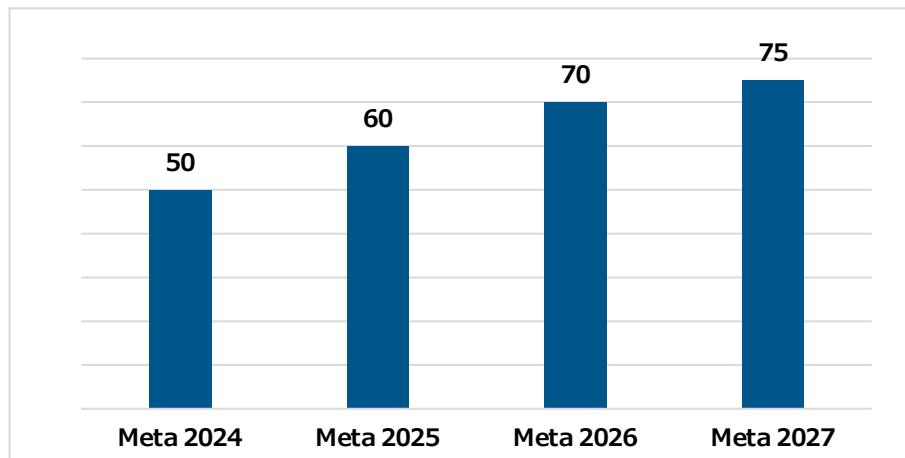


Fonte: SIOP

Programa: 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia

Objetivo Específico: 0383 - Ampliar o diálogo entre a sociedade civil e órgãos e entidades públicas e entes da Federação para o tratamento de demandas sociais

Gráfico 16: Indicador: 9926 - Demandas sociais tratadas e respondidas - unidade: percentual - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia

- *Participação da sociedade civil no aprimoramento do ambiente regulatório das parcerias da administração pública com as OSC*

Meta 17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

Programa: 2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo

Objetivo Específico: 0034 - Assessorar o Estado, produzir e disseminar conhecimento de modo acessível, em apoio às políticas públicas, inclusive àquelas que reduzam as desigualdades, especialmente de gênero e raça

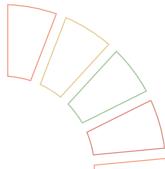
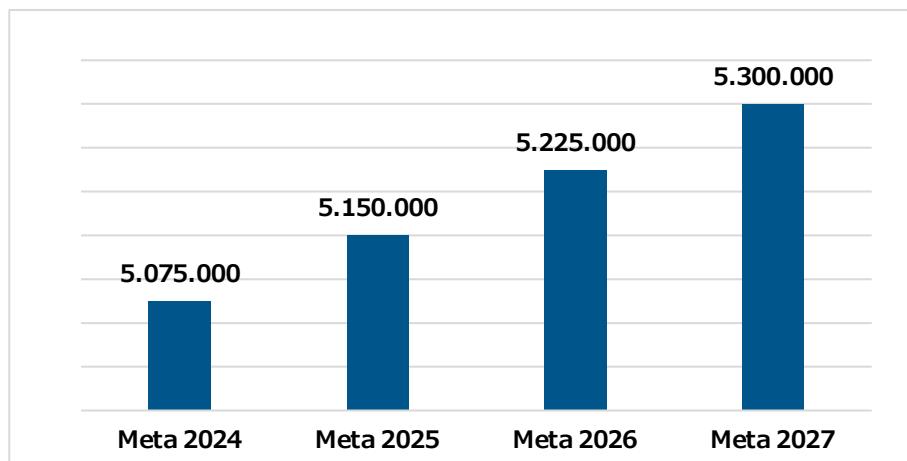


Gráfico 17: Indicador: 8854 - Número de visualizações dos sites do Ipea - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Não

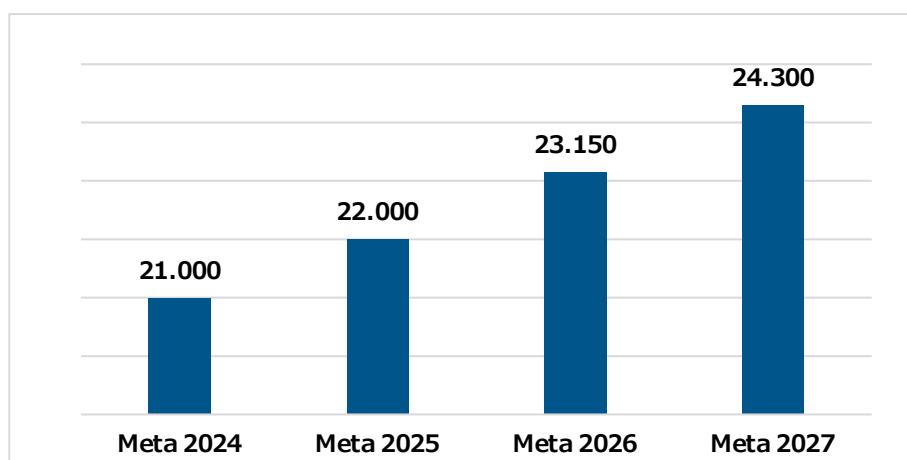


Fonte: SIOP

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0130 - Gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho

Gráfico 18: Indicador: 9776 - Número de acessos ao Portal de Disseminação de Estatísticas de Trabalho - unidade: unidade - Meta Cumulativa: Sim

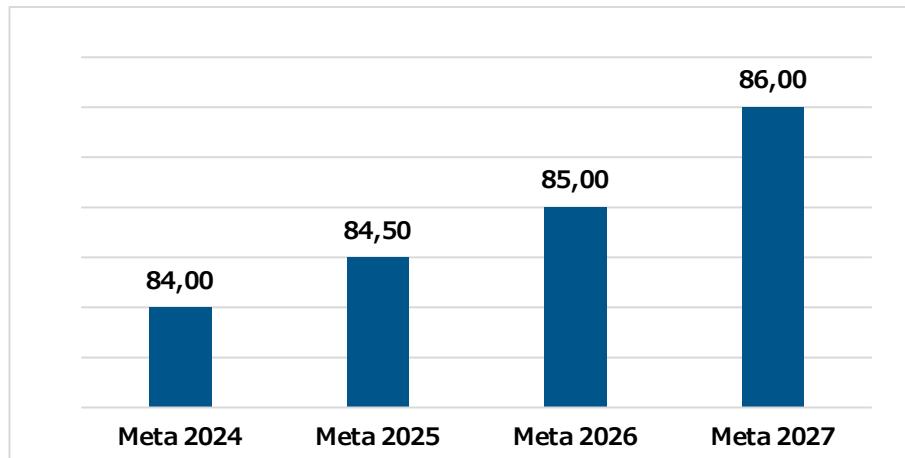


Fonte: SIOP

Programa: 5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento

Objetivo Específico: 0002 - Prover às políticas públicas dados e informações atualizadas das famílias de baixa renda residentes no Brasil

Gráfico 19: Indicador: 10976 - Percentual de famílias de baixa renda no Cadastro Único com informações atualizadas (Taxa de Atualização Cadastral) - unidade: percentagem - Meta Cumulativa: Sim



Fonte: SIOP

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico: 0130 - Gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho

- *Revisão da legislação pertinente às estatísticas do trabalho, de modo a incorporar as obrigações e definir indicadores e formas de divulgação de novas categorias*
- *Publicação de Portaria regulando competências do Observatório do Mercado de Trabalho e as atividades relativas à coordenação da rede de observatórios estaduais*
- *Publicação de Portaria instituindo o fomento da rede de observatórios por meio de Fundo a Fundo da Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho*

Programa: 5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento

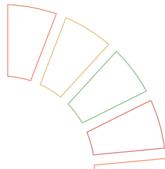
- *Elaboração de novo formulário e sistema de Cadastro Único; Estabelecer equipe de referência e diretrizes de atendimento do Cadastro Único; Revisão da Portaria nº 2.227/2018, que dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social; Revisão da Portaria 2.527/2018, que dispõe sobre a Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social; e Publicação da Política de Gestão da Informação.*

Meta 17.19 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que completem o produto interno bruto (PIB) e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

Medidas Institucionais e Normativas:

Programa: 2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

- *Articular políticas para o desenvolvimento sustentável*
- *Taxonomia Sustentável: classificação das atividades econômicas relacionadas à transformação ecológica de modo a estimular atividades sustentáveis ambiental e socialmente, assim como restringir práticas prejudiciais ao meio ambiente e à busca por uma sociedade mais justa.*



| Posfácio

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reitera a importância de se fixar um elo entre o curto e o longo prazo, necessário para ancorar nas decisões atuais o compromisso global de construção de sociedades mais igualitárias capazes de viver em harmonia com o meio ambiente.

O Governo Federal brasileiro assimilou essa perspectiva na construção do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, concebido para ser o mais adequado sinalizador de uma visão de futuro do Brasil que ultrapasse as urgências mais imediatas e evidentes. Para além disso, há um consenso de que o pleno alcance de um futuro próspero e sustentável para as gerações presentes e futuras requer um compromisso mais amplo, institucionalizado em uma estratégia de longo prazo que ultrapasse o horizonte de quatro anos do PPA e da própria Agenda 2030.

Nesse contexto, o país assume o desafio de preparar a Estratégia Brasil 2050, a ser lançada em 2025. O Plano Plurianual passa, então, a se posicionar como plano tático, dentro de um horizonte estratégico mais largo, que mira compromissos que se sustentem no longo prazo. Em outras palavras, ao mesmo tempo em que persegue o alcance das metas dos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030, o país entende que a essência da Agenda continuará a inspirar os propósitos de um desenvolvimento socialmente inclusivo, associado a compromissos de sustentabilidade, especialmente os firmados no Acordo de Paris relativos às mudanças climáticas para 2050.

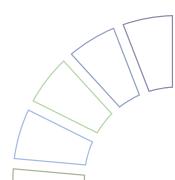
A elaboração da Estratégia Brasil 2050 reafirma o comprometimento do Brasil com os princípios de desenvolvimento sustentável em todas as esferas de sua governança, já expressos no PPA. O país reconhece que apenas por meio de uma abordagem holística e colaborativa pode-se alcançar o desenvolvimento inclusivo, equitativo e ambientalmente consciente.

A Estratégia tem como alicerces os objetivos fundamentais da República, que miram o desenvolvimento nacional a partir da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, com erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais, que seja capaz de promover o bem de todas as pessoas, sem qualquer forma de discriminação.

Pretende-se construir uma resposta macro, coerente e articulada a três grandes questões: 1) Que país somos e onde estamos hoje? 2) Que país queremos ser e onde queremos estar em 2050? e 3) Como vamos chegar lá? Espera-se, assim que a Estratégia possa conciliar os planejamentos setorial e regional de médio e longo prazo, orientando a atuação do Poder Público e os investimentos públicos e privados na direção da construção do país que queremos.

A concretização dessa ambição ocorrerá a partir de um processo mobilizador e concertador, capaz de tornar a Estratégia Brasil 2050 um instrumento legítimo para efetivamente unir e articular governos, setor produtivo, sociedade civil, academia e demais atores em prol do desenvolvimento sustentável e inclusivo idealizado na Constituição Federal e referenciado na Agenda 2030.

Virgínia de Ângelis
Secretária Nacional de Planejamento





PLANEJAMENTO ORIENTADO À AGENDA 2030



NAÇÕES UNIDAS
BRASIL
•••••

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SECRETARIA-GERAL

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

